

10/10/2011
10/10/2011

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **MARCIO AIRES MARTINS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **955130 SSP GO**

CPF: **349.511.721-00** DATA NASCIMENTO: **03/08/1965**

FILIAÇÃO: **HELIO LEITE MARTINS**
ADMA MARIA AIRES MARTINS

PERMISSÃO: **AD** ACC: **AD** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **01796477824** VALIDADE: **18/05/2021** 1ª HABILITACAO: **11/08/1983**

OBSERVAÇÕES: **A**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

LOCAL: **GOIANIA, GO** DATA EMISSAO: **30/05/2016**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 41118161086
 00115668926

DETRAN GO (GOIAS)

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1268693746

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1268 8746



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **MOACIR SOUZA SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **M4065938 SSP MG**

CPF: **595.363.906-63** DATA NASCIMENTO: **27/02/1966**

FILIAÇÃO: **JOVALINO ALVES DE SOUZA**
MARIA MATILDE DE SOUZA

PERMISSÃO: **AD** ACC: **AD** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **00921857318** VALIDADE: **05/05/2020** 1ª HABILITACAO: **16/03/1995**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

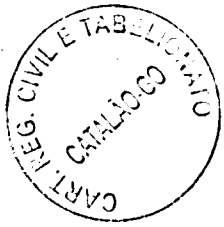
LOCAL: **GOIANIA, GO** DATA EMISSAO: **05/05/2015**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 11863880654
 00108693494

DETRAN GO (GOIAS)

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1120908187

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1120908187



CARTÓRIO DE REGISTRO E TABELIONATO DE NOTAS DE CATALÃO
 Rua Nassim Agel, 677 - CENTRO - Fone: (64) 3411.2027
 TITULAR: CRISTINA CARNEIRO FERREIRA DE QUEIROZ

CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
 DOU FÉ. EM test.º *[Signature]* da verdade
 Catalão - GO, 03 de fevereiro de 2017 *[Signature]*

Vinicius Humberto Caixeta Be 3º Tabelião Substituto
 Selo Digital 06671609021344094907650
 Emol: R\$ 3,00 Fundos: R\$ 1,14 Issqn: R\$ 0,06
 Verificação de selos <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Válida somente com selo de autenticidade
QUALQUER EXCÊDIA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

[Signature]

[Signature] *[Signature]* *[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: EDSON FACELLI JUNIOR



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1.28398, DGPC GO

OP. 320.299.341-00 DATA NASCIMENTO
05/02/1964

FILIAÇÃO
EDSON FACELLI JOSE FERREIRA
CELIA MARTINS FERREIRA

PRESSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03203273110 VALIDADE: 07/02/2019 30/09/1982

OBSERVAÇÕES

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 18/03/2014

ASSINATURA DO PORTADOR: 38476457046
ASSINATURA DO EMISSOR: GO100580696

DETRAN - GO (GOIÁS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 854966559

PROIBIR A REVALIDAÇÃO 854966559



CARTEIRO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CATALÃO / GO
RUA NASSI NAGEL 677 - CENTRO - FONE (64) 3411-2027
TITULAR: CRISTINA CARNEIRO FERREIRA DE QUEIROZ

CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
DOU FÉ. EM test. da verdade.
Catalão - GO 18 de maio de 2015

Bruno Fontenele Rocha Sombra
Selo Digital 06671503270805094903294
Verificação de selos <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude

EM BRANCO

EM BRANCO

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Ata de Constituição, Eleição e Posse dos Eleitos Para Integrar a Diretoria Administrativa e Aprovação do Estatuto Social da COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV.

As dezessete horas, do dia vinte e seis de outubro do ano de dois mil e treze (26/10/2013), em segunda convocação, com os prestadores de serviços em transportes e locações de veículos e máquinas, presentes, conforme consta na lista que integra a presente ata, na Rua João Luiz, nº 161, Bairro Pio Gomes, Catalão - Goiás CEP - 75.712-060, local onde sediará a COOPERNAV, reuniu prestadores de serviços na primeira Assembleia Geral, com finalidade de constituir a COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, reuniu os prestadores de serviços em transportes de veículos e máquinas na primeira Assembleia Geral. Dando início aos trabalhos os presentes escolheram, por aclamação, para coordenar os trabalhos, o membro da Comissão de Fundação, Senhor Márcio Aires Martins, que convidou mim, Reginaldo José Calaca, para lavrar a presente ata. Assumindo a direção dos trabalhos o Senhor Márcio Aires Martins, deu início aos trabalhos para a realização deste evento, no dia 08 de outubro do ano em curso, no jornal de grande circulação, "O Diário da Manhã", fora publicado o respectivo edital de convocação, que versou sobre a realização dessa Assembleia, marcada nesta data (26/10/2013), com a seguinte ordem do dia: 1º. Deliberação sobre Fundação da COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV; 2º. Aprovação do Estatuto Social da COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV; 3º. Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal. Em ato contínuo solicitou ao secretário para que se fizesse a leitura do Projeto de Estatuto Social, após a leitura, foi explicado e debatido todo seu conteúdo, sendo aprovado por unanimidade pelos cooperados presentes, ficando nesta data fundada a COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV. Que tem por objetivo a prestação de serviços em transportes escolares, locação de veículos e máquinas, com ou sem condutor, nas pessoas físicas, jurídicas, seja na área pública ou privada. Para a execução de seus objetivos sociais, a COOPERATIVA, na medida das possibilidades, deve: a) promover a difusão da doutrina cooperativista e seus princípios ao quadro social, técnico e funcional da COOPERATIVA; b) promover assistência social e educacional aos cooperados e respectivos familiares, utilizando-se o FATES - Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social previsto no inciso II, artigo 28 da Lei 5.764/71; c) propiciar, com recursos do FATES, convênios com entidades especializadas, públicas ou privadas, o aprimoramento técnico-profissional e capacitação cooperativista de seus cooperados; d) firmar contratos, intermediar ou intervir junto às cooperativas de crédito e demais instituições financeiras, todas as operações de crédito e financiamento de interesse de seus cooperados; e) administrar, com eficiência os recursos obtidos de seus cooperados para a manutenção da sociedade; f) divulgar, conhecimentos técnicos, cooperativistas, associativo, e realizar atividades sociais voltadas aos cooperados; g) providenciar a perfeita manutenção e funcionamento de suas instalações e bens próprios ou disponibilizados por terceiro; h) contratar ou intermediar em benefício dos cooperados interessados, seguro de vida individual ou coletivo, previdência privada, assistência à saúde e de acidente de trabalho; i) contratar em benefício dos cooperados interessados e no desenvolvimento dos objetivos sociais, convênios com Cooperativas ou empresas ligadas ao consumo em geral; j) contratar, para a consecução dos seus objetivos sociais, serviços jurídicos, médicos, farmacêuticos, odontológicos.

[Handwritten notes and signatures on the left margin]

ESPAÇO ABAIXO RESERVADO A JUNTA COMERCIAL

[Handwritten signatures]

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/244277-1 e o código de segurança 77L29. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2014 16:36:10 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

[Handwritten signatures at the bottom]

transporte em geral, culturais e sociais; l) Firmar contrato junto aos órgãos públicos e privados, representando seus cooperados em todos os níveis da administração pública e privada. §2º. A COOPERATIVA atuará sem discriminação política, racial, religiosa ou social e efetuará suas operações sem qualquer objetivo de lucro. Os cooperadores executarão os serviços contratados pela cooperativa, em conformidade com este Estatuto e o Regime Interno. Em seguida o Presidente da Assembleia determinou que se procedesse a eleição para a composição da Diretoria de Administração, sendo apresentada uma única chapa, ficando evidenciado que todos os componentes desta chapa são associados fundadores desta cooperativa. Procedida à votação, foram eleitos para comporem a Diretoria de Administração, os seguintes cooperados: **Diretor Presidente - MOACIR SOUZA SANTOS** - brasileiro, solteiro, nascido aos 27.02.1966, motorista, portador de: CI M4065838 SSP/MG - CPF 595.363.906-63; residente e domiciliado na Rua C, nº 571, Alto da Boa Vista, Catalão - Goiás - CEP 75713-175, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **Diretor Vice-Presidente - MARCIO AIRES MARTINS** - brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, motorista, portador de: CI 955130 SSP/GO - CPF 349.511.721-00; residente e domiciliado na Rua 108, nº 196, bairro Castelo Branco, Catalão - Goiás, CEP 75710-060, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **Diretor Administrativo e Financeiro - EDSON PACELLI JÚNIOR**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, motorista, portador de: RG. 1428388 DGPC/GO e CPF 320.299.341-00, residente e domiciliado na Rua 40, Quadra 04, Lote 01, nº 130, Vila Margon II, Catalão - Goiás CEP 75711-170, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **Diretor Social e Secretário - REGINALDO JOSÉ CALAÇA** - brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, portador de: CI 2450845 - SSP/GO - CPF 440.913.971-15; residente na Av. Americano do Brasil nº 31 Centro, Catalão - Goiás CEP 75700-000, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **Primeiro Vogal - DORIVAN ROSA**, brasileiro, solteiro, motorista, portador de: RG. 3797946 DGPC/GO, CPF nº 375.761.601-44, residente e domiciliado na Rua Carvalho Ramos, 157, B. São João, CEP 75700-000; com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **Segundo Vogal - OSMAR DA SILVA NEIVA**, brasileiro, separado judicialmente, motorista, nascido aos 26/01/1964, portador de: RG. 2634385 DGPC/GO, CPF nº 288.014.311-04, residente e domiciliado na Rua Amélio Machado nº 200 Qd. 8 Lt. 6, B. Goianense, Catalão - Goiás CEP 75701-000, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **Conselho Fiscal - JOSE BORGES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido aos 30/05/1985, motorista, portador de: RG. MG 12798900 SSP/MG, CPF 008.763.741-35, residente e domiciliado Rua Enio Metsavalli, Quadra 04, Lote 04, nº 248, bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão - Goiás CEP 75701-320, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **PÁBULA SILVA VAZ**, brasileira, solteira, nascida aos 29/05/1992, motorista, portadora de: RG. 5656450 SSP/GO, CPF nº 046.653.011-07, residente e domiciliada na Rua Jason Roberto da Paixão, 456, bairro Santa Terezinha, Catalão - Goiás CEP 75709-470, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **WELLINGTON SAMUEL DA SILVA JUNIOR** - brasileiro, solteiro, nascido aos 23/08/1989, motorista, portador de: CI 5127.304 SSP/GO - CPF 021.807.721-14; residente na Rua Leopoldo Evangelista Rocha, nº 624, Quadra 04, Lote 01, bairro Santa Terezinha, Catalão - Goiás CEP 75709-540, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Suplentes de Conselho Fiscal: HENRIQUE SOUZA MARTINS**, brasileiro, solteiro, nascido aos 18/12/1991, motorista, portador de: RG. 5494450 SSP/GO, CPF nº 027.011.821-74, residente e domiciliado na Rua 108, nº 196, bairro Castelo Branco, Catalão - Goiás CEP 75710-060, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **EDUALDO AUGUSTO CARNEIRO**, brasileiro, casado sob comunhão

ESPAÇO ABAIXO RESERVADO A JUNTA COMERCIAL

Pereira

 Rocha

 ...

Samuel

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52.40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juc.org.br> e informe: N° do protocolo 14/244277-1 e o código de segurança 771z9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2014 16:36:10 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

parcial de bens, motorista, portador de: RG. 1561205 SSP/GO, CPF 315.028.811-87, residente e domiciliado na Rua Formosa, nº 238, Centro, Catalão - Goiás CEP 75710-120, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **JOÃO EUDES SOUZA NEVES**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, motorista, nascido aos 02.12.1958, portador de: RG. 1044779 SSP/GO, CPF nº 195.542.651-15, residente e domiciliado na Rua 508 nº 260, Qd. 10, Lt. 10, Apt. 05, Bairro Santa Cruz, Catalão - Goiás CEP 75706-460, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **Cooperados: MARIA ROSÂNGELA VAZ**, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, motorista, portadora de: RG. 2.238.272 SSP/GO, CPF 575.544.201-00, Residente e domiciliado na Rua 40ª, nº 130, Vila Margon, Catalão - Goiás, CEP 75711-170, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **ROSIMAR FERREIRA**, brasileira, solteira, nascida aos 29/07/1966. motorista, portadora de: RG. MG 4.570.640 SSP/MG, CPF nº 652.195.116-53, residente e domiciliada na Rua C, nº 571, bairro Alto da Boa Vista, catalão - Goiás CEP 75713-175, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **AMANDA FRANCISCA DE AMORIM**, brasileira, solteira, motorista, nascida aos 30.06.1991, portadora dos documentos: RG. 5461693 SSP/GO, CPF nº 027.375.201-42, residente e domiciliada na Av. Americano do Brasil, 457, Centro, Catalão - Goiás - CEP 75701-300, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **ELIAS VIEIRA DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, motorista, nascido aos 16/06/1958, portador de: RG. 1170371 SSP/GO, CPF nº 198.339.621-49, residente e domiciliado na Rua Alan Kardec Mori nº 631 Qd. 14 Lt. 04, Residencial Evelina Nour II, Catalão - Goiás CEP 75700-000, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **DIVINO DO NASCIMENTO PEREIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, motorista, nascido aos 12/06/1942, portador de: RG. 845 MG/DF, CPF nº 032.097.251-87, residente e domiciliado na Av. Americano do Brasil, 31, Centro, Catalão - Goiás - CEP 75700-000, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **ANTÔNIO PEREIRA CALKETA**, brasileiro, solteiro, motorista, nascido aos 14/02/1957, portador de: RG. 1110295 SSP/GO, CPF nº 122.253.981-00, residente e domiciliado na Rua Franca, 280, Qd. 217, B. São João, Catalão - Goiás - CEP 75700-000, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **LUIZ ANTONIO MESQUITA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, motorista, nascido aos 12/06/1962, portador de: RG. 1709597 SSP/GO, CPF nº 263.919.701-06, residente e domiciliado na Rua 503 nº 260 Qd. 10 Lt. 10, Ap. 02, B. Santa Cruz, Catalão - Goiás CEP 75701-000, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **MARINA SILVA DE SOUZA AIRES MARTINS**, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, motorista, portadora dos documentos: RG. 4266430 DGPC-GO, CPF nº 944.324.901-44, residente e domiciliada na Rua 108, nº 196, bairro Castelo Branco, Catalão - Goiás CEP 75710-060, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **RONDINELLI COSTA DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, motorista, portador de: RG. 3785341 DGPC/GO, CPF 870.516.991-72, residente e domiciliado na Rua Honduras, nº 148, bairro das Américas, Catalão - Goiás - CEP 75.703-370, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Ficando eleitos: A Diretoria Administrativa com mandato de 04 anos, iniciando-se nesta data vinte e seis de outubro de dois mil e treze e findando-se no dia vinte e seis de outubro de dois mil e dezessete, sendo permitida apenas a reeleição de 1/3 dos seus eleitos e o Conselho fiscal eleitos anualmente pela assembleia geral, sendo permitida apenas a reeleição de 1/3 dos seus eleitos. **Neste ato todos os eleitos declaram que não estão impedidos de exercerem cargos da administração e nem possuem nenhum impedimento legal, em especial, os constantes do § 1º do artigo 1.011 do Código Civil, dos artigos 51**


ESPAÇO ABAIXO RESERVADO A JUNTA COMERCIAL

Handwritten notes and signatures on the left margin:
 - "Pinto" (top)
 - "Luis" (middle)
 - "Pereira" (bottom)
 - "Clos" (bottom left)

Large handwritten signatures and initials at the bottom of the page.


Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/244277-1 e o código de segurança 77Lz9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2014 16:36:20 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

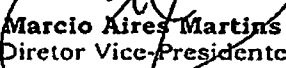
e 56 da Lei 5.764/71 e §2º do artigo 18 da Lei 12.690/2012. Em seguida todos foram empossados nos seus respectivos cargos e o Diretor-Presidente, Moacir Souza Santos assumindo a direção dos trabalhos, agradeceu a colaboração de todos os presentes nessa nova tarefa e declarou definitivamente constituída, desta data para o futuro a **COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV**, que tem como objeto fim a prestação de serviços entre seus cooperados e empresas e órgão públicos de todo o território, a locação de veículos e máquinas com ou sem condutor. O Presidente da COOPERNAV, prosseguindo, ficou também aprovado pela assembleia o endereço retro mencionado como sede desta associação. Finalmente deu por encerrados os trabalhos, e eu, Ladimir Teixeira da Cruz como Secretário lavrei a presente ata que, lida e achada conforme vai devidamente assinada. Catalão, 26 de outubro de 2013.


Héber Carlos Rabelo
OAB/GO 15.828

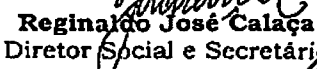

Reginaldo José Calaça
Secretário da Assembleia

DIRETORIA ADMINISTRATIVA


Moacir Souza Santos
Diretor Presidente


Marcio Aires Martins
Diretor Vice-Presidente

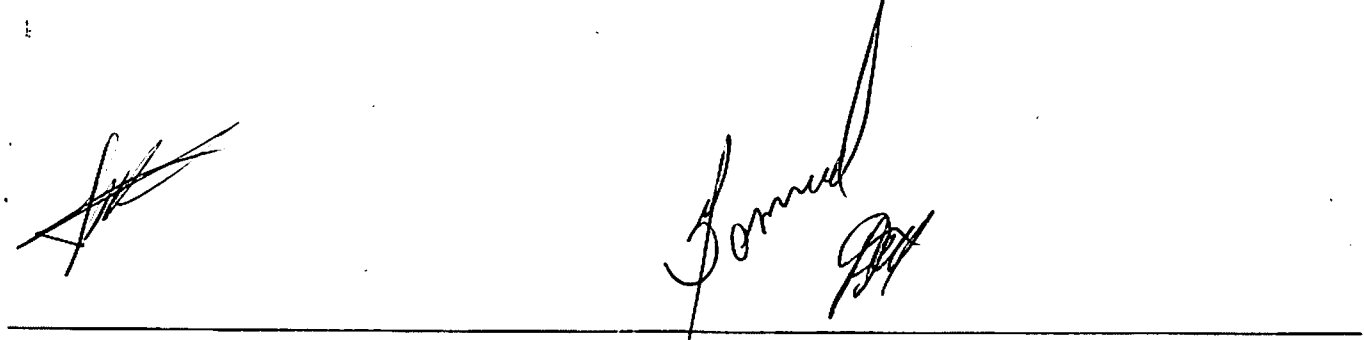

Edson Facelli Júnior
Diretor Administrativo Financeiro


Reginaldo José Calaça
Diretor Social e Secretário

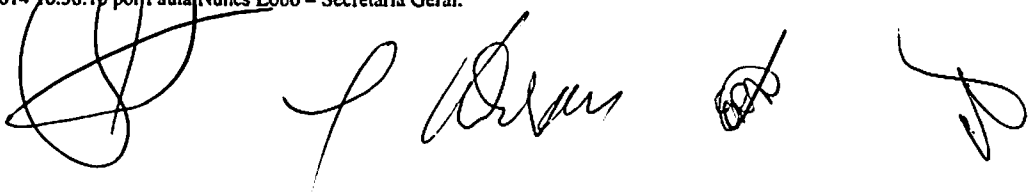

Dorivan Rosa
1º Vogal


Osmar da Silva Neiva
2º Vogal

ESPAÇO ABAIXO RESERVADO A JUNTA COMERCIAL



Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juzeg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/244277-1 e o código de segurança 77Lz9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2014 16:36:19 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



Divino do Nascimento Pereira
Divino do Nascimento Pereira
Cooperado

Antonio Pereira Caixeta
Antonio Pereira Caixeta
Cooperado

Luiz Antonio Mesquita
Luiz Antonio Mesquita
Cooperado

Marina S. de S. Aires Martins
Marina Silva de Souza Aires Martins
Cooperada

Rondinelli Costa dos Santos
Rondinelli Costa dos Santos
Cooperado

Relação dos cooperados eleitos da Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transportes e Locações de Veículos e Máquinas - COOPERNAV.
A Diretoria Administrativa foi eleita para o mandato de 04 anos, iniciando-se nesta data vinte e seis de outubro dois mil treze e findando-se no dia vinte e seis de outubro de dois e dezessete e o Conselho Fiscal eleito anualmente, em ambos devem ser mantidos somente 1/3 dos eleitos.

Diretor Presidente - MOACIR SOUZA SANTOS - brasileiro, solteiro, motorista, 47 anos, portador dos documentos; CI M4065838 SSP/MG - CPF 595.363.906-63; residente e domiciliado na Rua C, nº 571, Alto da Boa Vista, Catalão - Goiás, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Diretor Vice-Presidente - MARCIO AIRES MARTINS - brasileiro, casado, motorista, 48 anos, portador dos documentos: CI 955130 SSP/GO - CPF 349.511.721-00; residente e domiciliado na Rua 108, nº 196, bairro Castelo Branco, Catalão - Goiás, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Diretor Administrativo e Financeiro - EDSON PACELLI JÚNIOR, brasileiro, casado, motorista, 49 anos, portador dos documentos: RG. 1428388 DGPC/GO e CPF 320.299.341-00, residente e domiciliado na Rua 40, Quadra 04, Lote 01, nº 130, Vila Margon II, Catalão - Goiás, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Diretor Social e Secretário - REGINALDO JOSÉ CALAÇA - brasileiro, casado, motorista, 55 anos, portador dos documentos; CI 866.652 - SSP/GO - CPF 197.235.121-49; brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, portador de; CI 2450845 - SSP/GO - CPF 440.913.971-15; residente na Av. Americano do Brasil nº 31 Centro, Catalão - Goiás CEP 75700-000.

ESPAÇO ABAIXO RESERVADO A JUNTA COMERCIAL

[Handwritten signatures and marks]

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/244277-1 e o código de segurança 77Lz9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2014 10:06:10 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

[Handwritten signatures and marks]

e 56 da Lei 5.764/71 e §2º do artigo 18 da Lei 12.690/2012. Em seguida todos foram empossados nos seus respectivos cargos e o Diretor-Presidente, Moacir Souza Santos assumindo a direção dos trabalhos, agradeceu a colaboração de todos os presentes nessa nova tarefa e declarou definitivamente constituída, desta data para o futuro a **COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV**, que tem como objeto fim a prestação de serviços entre seus cooperados e empresas e órgãos públicos de todo o território, a locação de veículos e máquinas com ou sem condutor. O Presidente da COOPERNAV, prosseguindo, ficou também aprovado pela assembleia o endereço retro mencionado como sede desta associação. Finalmente deu por encerrados os trabalhos, e eu, Ladimir Teixeira da Cruz como Secretário lavrei a presente ata que, lida e achada conforme vai devidamente assinada. **Catalão, 26 de outubro de 2013.**

[Vertical handwritten notes on the left margin]

[Signature]
Héber Carlos Rabelo
OAB/GO 15.828

[Signature]
Reginaldo José Calaça
Secretário da Assembleia

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

[Signature]
Moacir Souza Santos
Diretor Presidente

[Signature]
Marcio Aires Martins
Diretor Vice-Presidente

[Signature]
Edson Facelli Júnior
Diretor Administrativo Financeiro

[Signature]
Reginaldo José Calaça
Diretor Social e Secretário

[Signature]
Dorivan Rosa
1º Vogal

[Signature]
Osmar da Silva Neiva
2º Vogal

ESPAÇO ABAIXO RESERVADO A JUNTA COMERCIAL

[Large handwritten signatures]

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucog.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/244277-1 e o código de segurança 77Lz9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2014 16:36:10 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

[Large handwritten signatures at the bottom]

Divino do Nascimento Pereira
Divino do Nascimento Pereira
Cooperado

REG. CIV. E TABEL. CATALÃO-GO

REG. CIV. E TABEL. CATALÃO-GO

Antonio Pereira Caixeta
Antonio Pereira Caixeta
Cooperado

Luiz Antonio M. Mesquita
Luiz Antonio Mesquita
Cooperado

REG. CIV. E TABEL. CATALÃO-GO

REG. CIV. E TABEL. CATALÃO-GO

Marina S. de S. Aires Martins
Marina Silva de Souza Aires Martins
Cooperada

Rondinelli Costa dos Santos
Rondinelli Costa dos Santos
Cooperado

REG. CIV. E TABEL. CATALÃO-GO

Relação dos cooperados eleitos da Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transportes e Locações de Veículos e Máquinas - COOPERNAV.

A Diretoria Administrativa foi eleita para o mandato de 04 anos, iniciando-se nesta data vinte e seis de outubro dois mil treze e findando-se no dia vinte e seis de outubro de dois e dezessete e o Conselho Fiscal eleito anualmente, em ambos devem ser mantidos somente 1/3 dos eleitos.

Diretor Presidente - MOACIR SOUZA SANTOS - brasileiro, solteiro, motorista, 47 anos, portador dos documentos: CI M4065838 SSP/MG - CPF 595.363.906-63; residente e domiciliado na Rua C, nº 571, Alto da Boa Vista, Catalão - Goiás, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Diretor Vice-Presidente - MARCIO AIRES MARTINS - brasileiro, casado, motorista, 48 anos, portador dos documentos: CI 955130 SSP/GO - CPF 349.511.721-00; residente e domiciliado na Rua 108, nº 196, bairro Castelo Branco, Catalão - Goiás, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Diretor Administrativo e Financeiro - EDSON PACELLI JÚNIOR, brasileiro, casado, motorista, 49 anos, portador dos documentos: RG. 1428388 DGPC/GO e CPF 320.299.341-00, residente e domiciliado na Rua 40, Quadra 04, Lote 01, nº 130, Vila Margon II, Catalão - Goiás, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Diretor Social e Secretário - REGINALDO JOSÉ CALAÇA - brasileiro, casado, motorista, 55 anos, portador dos documentos: CI 866.652 - SSP/GO - CPF 197.235.121-49; brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, portador de: CI 2450845 - SSP/GO - CPF 440.913.971-15; residente na Av. Americano do Brasil nº 31 Centro, Catalão - Goiás CEP 75700-000.

ESPAÇO ABAIXO RESERVADO A JUNTA COMERCIAL

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucpeg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/244277-1 e o código de segurança 77Lz9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2014 16:36:10 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Primeiro Vogal - DORIVAN ROSA, brasileiro, solteiro, motorista, portador de: RG. 3797946; DGPC/GO, CPF nº 375.761.601-44, residente e domiciliado na Rua Carvalho Ramos, 157, B. São João, CEP 75700-000; com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Segundo Vogal - OSMAR DA SILVA NEIVA, brasileiro, separado judicialmente, motorista, nascido aos 26/01/1964, portador de: RG. 2634385 DGPC/GO, CPF nº 288.014.311-04, residente e domiciliado na Rua Américo Machado nº 200 Quadra 08, Lote 06, B. Goianiense, Catalão - Goiás CEP 75701-000, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Conselho Fiscal

- **JOSÉ BORGES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, motorista, nascido aos 30.05.1985, portador dos documentos: RG. MG 12798900 SSP/MG, CPF 008.763.741-35, residente e domiciliado Enio Metsavath, Quadra 04, Lote 04, nº 248, bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão - Goiás - CEP 75701-320, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

- **PÁBULA SILVA VAZ**, brasileira, solteira, motorista, nascida aos 29.05.1992, portadora dos documentos: RG. 5656459 SSP/GO, CPF nº 046.653.011-07, residente e domiciliada na Rua Jason Roberto da Paixão, 456, bairro Santa Terezinha, Catalão - Goiás - CEP 75709-470, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

- **WELLINGTON SAMUEL DA SILVA JUNIOR** - brasileiro, solteiro, motorista, nascido aos 23.08.1989, portador dos documentos; CI 5127.304 SSP/GO - CPF 021.807.721-14; residente na Rua Leopoldo Evangelista Rocha, nº 624, Quadra 04, Lote 01, bairro Santa Terezinha, Catalão - Goiás - CEP 75709-540, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Suplentes de Conselho Fiscal:

- **HENRIQUE SOUZA MARTINS**, brasileiro, solteiro, nascido aos 18/12/1991, motorista, portador de: RG. 5494450 SSP/GO, CPF nº 027.011.821-74, residente e domiciliado na Rua 108, nº 196, bairro Castelo Branco, Catalão - Goiás CEP 75710-060, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

- **EDUALDO AUGUSTO CARNEIRO**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, motorista, portador dos documentos: RG. 1561205 SSP/GO, CPF 315.028.811-87, residente e domiciliado na Rua Formosa, nº 238, Centro, Catalão - Goiás - CEP 75710-120, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

JOÃO EUDES SOUZA NEVES, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, motorista, nascido aos 02.12.1958, portador de: RG. 1044779 SSP/GO, CPF nº 195.542.651-15, residente e domiciliado na Rua 508 nº 260, Qd. 10, Lt. 10, Apt. 05, Bairro Santa Cruz, Catalão - Goiás CEP 75706-460, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

ESPAÇO ABAIXO RESERVADO A JUNTA COMERCIAL

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucege.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/244277-1 e o código de segurança 77Lz9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2014 16:26:10 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Relação dos Cooperados Fundadores da Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transportes e Locações de Veículos e Máquinas - COOPERNAV.

MOACIR SOUZA SANTOS - brasileiro, solteiro, nascido aos 27.02.1966, motorista, portador dos documentos; CI M4065838 SSP/MG - CPF 595.363.906-63; residente e domiciliado na Rua C, nº 571, Alto da Boa Vista, Catalão - Goiás - CEP 75713-175, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

MARCIO AIRES MARTINS - brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, motorista, portador dos documentos: CI 955130 SSP/GO - CPF 349.511.721-00; residente e domiciliado na Rua 108, nº 196, bairro Castelo Branco, Catalão - Goiás - CEP 75710-060, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

EDSON PACELLI JÚNIOR, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, motorista, portador dos documentos: RG. 1428388 DGPC/GO e CPF 320.299.341-00, residente e domiciliado na Rua 40, Quadra 04, Lote 01, nº 130, Vila Margon II, Catalão - Goiás CEP 75711-170, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

REGINALDO JOSÉ CALAÇA - brasileiro, casado, motorista, 55 anos, portador dos documentos: CI 866.652 - SSP/GO - CPF 197.235.121-49; brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, portador de; CI 2450845 - SSP/GO - CPF 440.913.971-15; residente na Av. Americano do Brasil nº 31 Centro, Catalão - Goiás CEP 75700-000.

AMANDA FRANCISCA DE AMORIM, brasileira, solteira, motorista, nascida aos 30.06.1991, portadora dos documentos: RG. 5461693 SSP/GO, CPF nº 027.375.201-42, residente e domiciliada na Av. Americano do Brasil, 457, Centro, Catalão - Goiás - CEP 75701-300, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

JOÃO EUDES SOUZA NEVES, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, motorista, nascido aos 02.12.1958, portador de: RG. 1044779 SSP/GO, CPF nº 195.542.651-15, residente e domiciliado na Rua 508 nº 260, Qd. 10, Lt. 10, Apt. 05, Bairro Santa Cruz, Catalão - Goiás CEP 75706-460, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

ELIAS VIEIRA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, motorista, nascido aos 16/06/1958, portador de: RG. 1170371 SSP/GO, CPF nº 198.339.621-49, residente e domiciliado na Rua Alan Kardec Mori nº 631 Qd. 14 Lt. 04, Residencial Evelina Nour II, Catalão - Goiás CEP 75700-000, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

OSMAR DA SILVA NEIVA, brasileiro, separado judicialmente, motorista, nascido aos 26/01/1964, portador de: RG. 2634385 DGPC/GO, CPF nº 288.014.311-04, residente e domiciliado na Rua Américo Machado nº 200 Qd. 8 Lt. 6, B. Goianiense, Catalão - Goiás CEP 75701-000, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

DIVINO DO NASCIMENTO PEREIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, motorista, nascido aos 12/06/1942, portador de: RG. 845 MG/DF, CPF nº 032.097.251-87, residente e domiciliado na Av. Americano do Brasil, 31, Centro, Catalão - Goiás - CEP 75700-000, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

ESPAÇO ABAIXO RESERVADO A JUNTA COMERCIAL



Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/244277-1 e o código de segurança 77Lz9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2014 16:36:10 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



ANTÔNIO PEREIRA CAIXETA, brasileiro, solteiro, motorista, nascido aos 14/02/1957, portador de: RG. 1110295 SSP/GO, CPF n° 122.253.981-00, residente e domiciliado na Rua Franca, 280, Qd. 217, B. São João, Catalão - Goiás - CEP 75700-000, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

LUIZ ANTONIO MESQUITA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, motorista, nascido aos 12/06/1962, portador de: RG. 1709597 SSP/GO, CPF n° 263.919.701-06, residente e domiciliado na Rua 503 n° 260 Qd. 10 Lt. 10, Ap. 02, B. Santa Cruz, Catalão - Goiás CEP 75701-000, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

JOSÉ BORGES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, motorista, nascido aos 30.05.1985, portador dos documentos: RG. MG 12798900 SSP/MG, CPF 008.763.741-35, residente e domiciliado Enio Metsavath, Quadra 04, Lote 04, n° 248, bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão - Goiás - CEP 75701-320, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

PÁBULA SILVA VAZ, brasileira, solteira, motorista, nascida aos 29.05.1992, portadora dos documentos: RG. 5656459 SSP/GO, CPF n° 046.653.011-07, residente e domiciliada na Rua Jason Roberto da Paixão, 456, bairro Santa Terezinha, Catalão - Goiás - CEP 75709-470, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

WELLINGTON SAMUEL DA SILVA JUNIOR - brasileiro, solteiro, motorista, nascido aos 23.08.1989, portador dos documentos: CI 5127.304 SSP/GO - CPF 021.807.721-14; residente na Rua Leopoldo Evangelista Rocha, n° 624, Quadra 04, Lote 01, bairro Santa Terezinha, Catalão - Goiás - CEP 75709-540, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

EDUALDO AUGUSTO CARNEIRO, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, motorista, portador dos documentos: RG. 1561205 SSP/GO, CPF 315.028.811-87, residente e domiciliado na Rua Formosa, n° 238, Centro, Catalão - Goiás - CEP 75710-120, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

MARIA ROSÂNGELA VAZ, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, motorista, portadora dos documentos: RG. 2.238.272 SSP/GO, CPF 575.544.201-00, Residente e domiciliado na Rua 40ª, n° 130, Vila Margon, Catalão - Goiás CEP 75711-170, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

ROSIMAR FERREIRA, brasileira, solteira, motorista, nascida aos 29.07.1966, portadora dos documentos: RG. MG 4.570.640 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua C, n° 571, bairro Alto da Boa Vista, Catalão - Goiás - CEP 7573-175, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

MARINA SILVA DE SOUZA AIRES MARTINS, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, motorista, portadora dos documentos: RG. 4266430 DGPCGO, CPF n° 944.324.901-44, residente e domiciliada na Rua 108, n° 196, bairro Castelo Branco, Catalão - Goiás, CEP 75713-175, com uma quota-parte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

ESPAÇO ABAIXO RESERVADO A JUNTA COMERCIAL

[Handwritten notes and signatures on the left margin]

[Handwritten signatures]

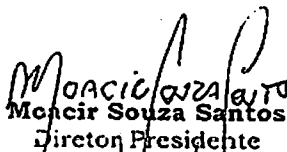
Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 14/244277-1 e o código de segurança 77Lz9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2014 16:36:10 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

[Handwritten signatures at the bottom]

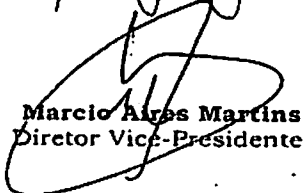
HENRIQUE SOUZA MARTINS, brasileiro, solteiro, motorista, nascido aos 18.12.1991, portador dos documentos: RG. 5494450 SSP/GO, CPF nº 027.011.821-74, residente e domiciliada na Rua 108, nº 196, bairro Castelo Branco, Catalão - Goiás - CEP 75710-060. com uma quota-parte no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**. Catalão, 20 de maio de 2013.

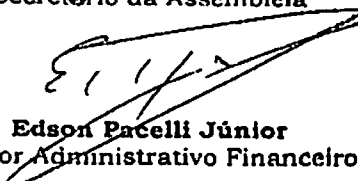
RONDINELLI COSTA DOS SANTOS, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, motorista, 34 anos, portador dos documentos: RG. 3785341 DGPC/GO, CPF 870.516.991-72, residente e domiciliado na Rua Honduras, nº 148, bairro das Américas, Catalão - Goiás - CEP 75.703-370, com uma quota-parte no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**.


Héber Carlos Rabelo
OAB/GO 15.828


Moacir Souza Santos
Diretor Presidente



Reginaldo José Calça
Secretário da Assembleia


Marcio Aires Martins
Diretor Vice-Presidente



Edson Pacelli Júnior
Diretor Administrativo Financeiro


Reginaldo José Calça
Diretor Social e Secretário


Dorivan Rosa
1º Vogal


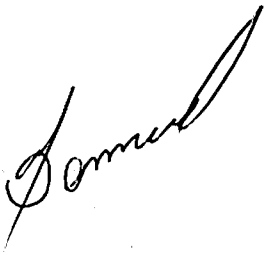


Osmar da Silva Neiva
2º Vogal

CONSELHO FISCAL


Jose Borges dos Santos
Conselho Fiscal


Pádua Silva Vaz
Conselho Fiscal

ESPAÇO ABAIXO RESERVADO A JUNTA COMERCIAL

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/244277-1 e o código de segurança 77LZ9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2014 16:36:19 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Wellington Samuel da Silva
Conselho Fiscal

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Henrique Souza Martins
Henrique Souza Martins
Suplente de Conselho Fiscal

Eduardo Augusto Carneiro
Eduardo Augusto Carneiro
Suplente de Conselho Fiscal

João Eudes Souza Neves
Suplente de Conselho Fiscal

COOPERADOS

Maria Rosângela Vaz
Maria Rosângela Vaz
Cooperada

Rosimar Ferreira
Rosimar Ferreira
Cooperado

Amanda Francisca de Amorim
Amanda Francisca de Amorim
Cooperada

Elias Vieira de Souza
Elias Vieira de Souza
Cooperado

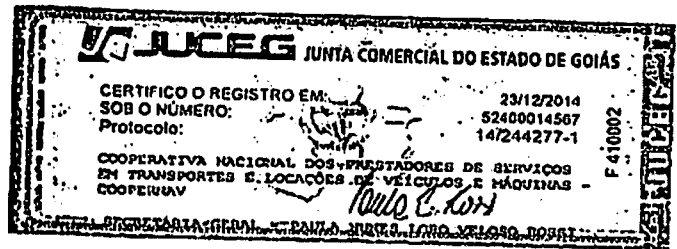
Divino do Nascimento Pereira
Divino do Nascimento Pereira
Cooperado

Antonio Pereira Caixeta
Antonio Pereira Caixeta
Cooperado

Luiz Antonio Mesquita
Luiz Antonio Mesquita
Cooperado

Marina Silva de Souza Aires Martins
Marina Silva de Souza Aires Martins
Cooperada

Rondinelli Costa dos Santos
Rondinelli Costa dos Santos
Cooperado



ESPAÇO ABAIXO RESERVADO A JUNTA COMERCIAL

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/244277-1 e o código de segurança 77Lz9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2014 16:36:10 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



**COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES
E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV
CNPJ - 21.603.760.0001-63.**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviço em Transporte e locação de veículos e máquinas - COOPERNAV. Às dezoito horas do dia vinte e três de maio do ano de dois mil e quinze (23/05/2015), em terceira convocação, na Rua João Luiz, nº 161, Bairro Pio Gomes, Catalão - Goiás CEP - 75.712-060, local onde sedia a COOPERNAV, reuniu os prestadores de serviços em transportes de veículos e máquinas para Assembleia Geral Extraordinária, conforme consta na lista que integra a presente ata. Dando início aos trabalhos os presentes escolheram, por aclamação, para coordenar os trabalhos o **Senhor Moacir Souza Santos**, que convidou a mim, **Reginaldo José Calaca**, para lavrar a presente ata: Assumindo a direção dos trabalhos o **Senhor Moacir Souza Santos**, deu início aos trabalhos para a realização deste evento, com a leitura do edital de convocação publicado no "O Diário Oficial da União", dia quatro de maio de dois mil e quinze (04/05/2015), que versou sobre a realização dessa Assembleia Geral Extraordinária, conforme edital: "A Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviço em Transporte e locação de veículos e máquinas - COOPERNAV, por seu Presidente o Senhor Moacir de Souza Santos, no uso de suas atribuições legais que rege o seu estatuto, em conformidade com os artigos 31 e 32, CONVOCA, todos os seu cooperados, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, no dia 23 de maio de 2015, às 16:00h em primeira convocação, e às 17:00h em segunda e as 18:00h em terceira convocação. A Assembleia ocorrerá na Rua João Luiz, nº 161, Bairro Pio Gomes, Catalão - Goiás, na sede provisória da COOPERNAV, a fim de ser deliberados e discutidos as seguintes ordens do dia: 1ª. Deliberação sobre mudança de endereço da Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviço em Transporte e locação de veículos e máquinas - COOPERNAV; 2ª. Alteração e Consolidação do Estatuto Social da Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviço em Transporte e locação de veículos e máquinas - COOPERNAV; 3ª. Assuntos Gerais. Catalão, 04 de maio de 2015. Em ato contínuo solicitou ao secretário para que se fizesse a leitura das alterações no Estatuto Social, anteriormente elaborado, quais são: Alteração do inciso "I, III e IV" do Art. 1º, alteração da letra "l" e do Art. 2º, alteração do inciso "I" do Art. 6º, exclusão da letra "a" do Art. 12, alteração do Art. 17 e a inclusão de seu parágrafo único, alteração do Art. 19, Inciso "I" do Art. 30, inciso "I" do Art. 35, incluir a letra "i" no art. 37, que foi excluído do art. 39, inclusão da letra "d" do Art. 39, letra "b" do parágrafo único do Art. 52 e alteração do Art. 62. Depois de feita a leitura e as devidas alterações ficou consolidado como segue: **ESTATUTO SOCIAL - Consolidação do Estatuto Social da Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transportes e locações de Veículos e Máquinas - COOPERNAV, em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia vinte e três de junho de dois mil e quinze (23/06/2015). CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA, PRAZO DE DURAÇÃO E ANO SOCIAL.** Art. 1º - A Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transportes e locações de veículos e máquinas - COOPERNAV, Sociedade Civil de responsabilidade limitada, constituída em 26/10/2013, nos termos da Lei 5.764/71 e legislações em vigor, rege-se pelo presente Estatuto sendo: I. Sede e Administração na cidade de Catalão Estado de Goiás na Rua Nassim Agel, 251, Edifício Rabelo, Sala 04, 1 andar, Setor Central - CEP 75.701-050. II. Foro jurídico na comarca de Catalão - Estado de Goiás; III. Para efeito de admissão de cooperados, compreendendo os transportadores e operadores de

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Braille dots on the right margin.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Rua João Luiz, nº 161, Bairro Pio Gomes, Catalão - Goiás - Fone: 64 - 3442-5702 - CEP - 75.702-531.

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/097230-0 e o código de segurança Jtghj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2015 09:38:48 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES
E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV
CNPJ - 21.603.760.0001-63.**

máquinas autônomos de todo território nacional, desde que, estejam de pleno acordo com os objetivos sociais. IV. Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro. **CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS E OBJETO SOCIAL - Art. 2º** - A Cooperativa tem por objeto proteger e defender os interesses dos seus associados, zelar pela qualidade profissional, buscar alternativas para celebração de contratos de prestação de serviços de condutores nas áreas de transporte coletivo de passageiros e escolares, cargas em geral, locação de veículos e máquinas em geral com ou sem condutor, entre seus cooperados ou não, empresas e órgãos públicos e/ou privados em território nacional. **§1º** - Para a consecução de seus objetivos sociais, a COOPERATIVA, na medida das suas possibilidades, deve: a) promover a difusão da doutrina cooperativista e seus princípios ao quadro social, técnico e funcional da COOPERATIVA; b) promover assistência social e educacional aos cooperados e respectivos familiares, utilizando-se o FATES - Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social previsto no inciso II, artigo 28 da Lei 5.764/71; c) propiciar, com recursos do FATES, convênios com entidades especializadas, públicas, ou privadas, o aprimoramento técnico-profissional e capacitação cooperativista de seus cooperados; d) firmar contratos, intermediar ou intervir junto às cooperativas de crédito e demais instituições financeiras, todas as operações de crédito e financiamento de interesse de seus cooperados; e) administrar, com eficiência os recursos obtidos de seus cooperados para a manutenção da sociedade; f) divulgar, conhecimentos técnicos, cooperativistas, associativo, e realizar atividades sociais voltadas aos cooperados; g) providenciar a perfeita manutenção e funcionamento de suas instalações e bens próprios ou disponibilizados por terceiro; h) contratar ou intermediar em benefício dos cooperados interessados, seguro de vida individual ou coletivo, previdência privada, assistência à saúde e de acidente de trabalho; i) contratar em benefício dos cooperados interessados e no desenvolvimento dos objetivos sociais, convênios com Cooperativas ou empresas ligadas ao consumo em geral; j) contratar, para a consecução dos seus objetivos sociais, serviços jurídicos, médicos, farmacêuticos, odontológicos, transporte em geral, culturais e sociais; l) Fimar contrato junto aos órgãos públicos e privados, representado seus cooperados em todos os níveis da administração pública e privada, para efetivar esses contratos seja por meio de licitação ou de forma direta e tanto na área pública ou privada, ficando autorizado. **§2º** - A COOPERATIVA atuará sem discriminação política, racial, religiosa ou social e efetuará suas operações sem qualquer objetivo de lucro. - **CAPÍTULO III - DOS COOPERADOS - SEÇÃO I - DA ADMISSÃO, DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES. Art. 3º** - Podem ingressar na COOPERATIVA, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, qualquer pessoa física que adira ao objeto social, preencha as condições estabelecidas neste estatuto social, e não pratique outra atividade que possa prejudicar ou colidir com os interesses e objetivos da Sociedade. **§1º** - O número de cooperados será ilimitado quanto ao máximo, não podendo, entretanto, ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas. **Art. 4º** - Para associar-se, o interessado preencherá proposta fornecida pela

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

**Avenida João Luís, nº 161, Bairro Pio Gomes, Catalão - Goiás
Fone: 64 - 3442-5702 - CEP - 75.702-631.**

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/097230-0 e o código de segurança Jtghj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2015 09:38:40 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



**COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES
E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNV
CNPJ - 21.603.760.0001-63.**

COOPERATIVA. §1º - Aprovada a proposta pela Diretoria Executiva, o candidato subscreverá as quotas-partes do capital nos termos e condições previstas neste estatuto e, juntamente com o Presidente da COOPERATIVA, assinará o livro de matrícula. §2º - A subscrição das quotas-partes do capital pelo cooperado e a sua assinatura no livro de matrícula complementam a sua admissão na sociedade. Art. 5º - Cumprindo o que dispõe o artigo anterior, o cooperado adquire todos os direitos e assume todos os deveres e obrigações decorrentes da Lei, deste estatuto e das deliberações tomadas por Assembleia Geral. Art. 6º - O cooperado tem direito a: I. Tomar parte nas Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nelas forem tratados, ressalvados os casos disciplinados no artigo 21 e incisos I e IV do artigo 24 deste Estatuto; II. Propor a Diretoria Executiva ou às Assembleias Gerais, medidas de interesse da COOPERATIVA; III. Votar e ser votado para os cargos sociais, salvo se tiver estabelecido relação empregatícia com a COOPERATIVA, caso em que só readquirirá tais direitos após aprovação, pela Assembleia Geral, das contas do exercício em que tenha deixado o emprego; IV. Participar de todas as atividades que constituam o objeto da COOPERATIVA; V. Solicitar, por escrito, informações sobre os negócios da COOPERATIVA e, no mês que anteceder a realização da Assembleia Geral Ordinária, consultar na sede da Sociedade o livro de matrícula e peças do balanço geral; VI. Demitir-se da Sociedade quando lhe convier. Art. 7º - O cooperado tem o dever de: I. Subscrever e integralizar as quotas-partes do capital nos termos deste Estatuto e contribuir com o rateio das despesas e encargos operacionais que forem estabelecidos; II. Cumprir disposições da Lei, do Estatuto, bem como as deliberações das Assembleias Gerais; III. Satisfazer pontualmente seus compromissos com a COOPERATIVA, dentre os quais o de participar ativamente da sua vida societária e empreendedora; IV. Concorrer com o que lhe couber, na conformidade das disposições deste Estatuto, para a cobertura dos prejuízos da Sociedade; V. Prestar à COOPERATIVA esclarecimentos relacionados com as atividades que lhe facultaram associar-se; VI. Zelar pelo patrimônio moral e material da Sociedade; Art. 8º - O cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da COOPERATIVA até o valor do capital por ele subscrito e pelo prejuízo verificado nas operações sociais, guardada a proporção de sua participação nas mesmas operações. **Parágrafo Único** - A responsabilidade do cooperado como tal, pelos compromissos com a Sociedade em face de terceiros, perdura para os demitidos, eliminados ou excluídos até que sejam aprovadas as contas do exercício em que se deu o desligamento, mas só poderá ser invocada depois de judicialmente exigida da COOPERATIVA. Art. 9º - As obrigações dos cooperados falecidos, contraídas com a COOPERATIVA e as oriundas de sua responsabilidade como cooperado em face de terceiros, passam aos herdeiros, prescrevendo, porém, após um ano contado do dia da abertura da sucessão. **Parágrafo Único** - Os herdeiros dos cooperados falecidos têm direito ao capital realizado e demais créditos pertencentes ao extinto, nos termos da decisão judicial (Formal de Partilha, Alvará, etc.). **SEÇÃO II - DA DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO.** Art. 10 - A demissão do cooperado, que não poderá ser negada, dar-se-á unicamente a seu pedido e

Avenida João Luís, nº 161, Bairro Pio Gomes, Catalão - Goiás
Fone: 64 - 3442-5702 - CEP - 75.702-531.

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/097230-0 e o código de segurança Jtghj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2015 09:38:40 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV

COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV
CNPJ - 21.603.760.0001-63.

será requerida ao presidente, sendo por este levada a Diretoria Executiva em sua primeira reunião e averbada no livro de matrícula, mediante termo assinado pelo presidente. Art. 11 - A eliminação do cooperado, que será aplicada em virtude de infração da lei, ou deste estatuto, será feita por decisão da Diretoria Executiva, depois de notificação ao infrator; os motivos que a determinarem deverão constar de termo lavrado no livro de matrícula e assinado pelo Presidente da COOPERATIVA. §1º - Além do motivo acima, a Diretoria Executiva deverá eliminar o cooperado que: a) Divulgar informações relevantes, sigilosas ou inverídicas sobre a Sociedade que possam prejudicá-la nas suas atividades e negócios sociais; b) Vier a exercer qualquer atividade considerada prejudicial à COOPERATIVA ou que colida com o seu objeto social; c) Houver levado a COOPERATIVA a pratica de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações por ele contraídas; d) Deixar de operar com a COOPERATIVA, sem motivo justificável, por um período de um ano; e) Depois de notificado, voltar a infringir disposição da Lei, deste Estatuto e das deliberações da Assembleia Geral. §2º - Cópia autêntica da decisão será remetida ao interessado, por processo que comprove as datas da remessa e do recebimento, por prazo máximo de 30 (trinta) dias. §3º - O cooperado eliminado poderá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação, interpor recurso, que terá efeito suspensivo, até a primeira Assembleia Geral. Art. 12 - A exclusão do cooperado será feita: a) por dissolução da pessoa jurídica; b) por motivo de morte da pessoa física; c) por incapacidade civil não suprida; d) por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na COOPERATIVA. Art. 13 - Em qualquer caso, como nos de demissão, eliminação ou exclusão, o cooperado só terá direito à restituição do capital que integralizou, acrescido das sobras que lhe tiverem sido registradas. §1º - A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigida depois de aprovado, pela Assembleia Geral, o balanço do exercício em que o cooperado tenha sido desligado da COOPERATIVA. §2º - A Diretoria Executiva da COOPERATIVA poderá determinar que a restituição deste capital fosse feita em parcelas, a partir do exercício financeiro que se seguir àquele em que se deu o desligamento e no mesmo prazo e condições da integralização. §3º - Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões de cooperados em número tal que as restituições das importâncias referidas neste artigo possam ameaçar a estabilidade econômico-financeira da COOPERATIVA, esta poderá restituí-la mediante critérios que resguardem a sua continuidade. §4º - Os deveres de cooperado perduram para os demitidos, eliminados ou excluídos, até que sejam aprovadas pela Assembleia Geral as contas do exercício em que o cooperado deixou de fazer parte da sociedade. **CAPÍTULO IV - DO CAPITAL - Art. 14 - O Capital Social da COOPERATIVA é ilimitado quanto ao máximo variando conforme o número de quotas-partes subscritas, não podendo, entretanto, ser inferior a R\$ 3.000,00 (três mil reais). §1º - O capital é dividido em quotas-partes de valor unitário igual R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). §2º - A quota-parte é indivisível, intransferível a não cooperados, não poderá ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e todo o seu movimento de subscrição, realização,**

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten dots on the right margin]

[Handwritten signature on the right margin]

[Handwritten symbol on the right margin]

[Handwritten signature on the right margin]

Avenida João Luís, nº 161, Bairro Plo Gomes, Catalão - Goiás
Fone: 64 - 3442-5702 - CEP - 75.702-531.

[Handwritten signatures below the address]

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/097230-0 e o código de segurança Jtghj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2015 09:38:40 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

[Large handwritten signatures at the bottom of the page]



COOPERNAV

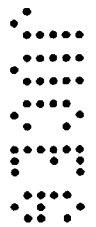
**COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES
E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV**

CNPJ - 21.603.760.0001-63.

transferência e restituição será sempre escriturado no livro de matrícula. §3º - As quotas-partes, depois de integralizadas, poderão ser transferidas total ou parcialmente entre os cooperados, mediante autorização da Diretoria Executiva. §4º - Para efeito de integralização das quotas-partes ou de aumento de Capital Social, poderá a COOPERATIVA receber bens, avaliados previamente e após homologação em Assembleia Geral. §5º - A critério da Diretoria Executiva, o cooperado poderá pagar as quotas-partes à vista, de uma só vez ou em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, independentemente de chamada, ou por meio de contribuições. §6º - A Sociedade não atribuirá juros ao Capital Social integralizado. Art. 15 - Ao ser admitido na sociedade, o cooperado deverá subscrever, no mínimo, 1 (uma) quota-parte do Capital Social e no máximo 1/3 (um terço) do total das quotas. **Parágrafo Único - A Diretoria Executiva deverá, sempre que necessário, indicar a porcentagem a que se refere o "caput" deste artigo, submetendo-a a aprovação pela Assembleia Geral.** **CAPÍTULO V - DOS**

ÓRGÃOS SOCIAIS SEÇÃO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL - Art. 17 - A Assembleia Geral dos cooperados, Ordinária ou Extraordinária, são órgãos supremos da COOPERATIVA e dentro dos limites da Lei e deste estatuto tomará toda e qualquer decisão de interesse da sociedade e suas deliberações vinculam a todos ainda que ausentes ou discordantes. Parágrafo Único - A Assembleia Geral convocada por diretores e/ou cooperados tem poderes para revisar e punir atos da Diretoria, Conselho Fiscal ou simplesmente ato cometido individualmente, seja ele, por Diretor, Conselheiro Fiscal ou Cooperado, podendo ser em qualquer situação, tais como: Criminal, Cível, Administrativa ou mesmo ações de qualquer natureza que venha denegrir a Cooperativa e seus Cooperados. Art. 18 - A Assembleia Geral será convocada e dirigida pelo Presidente da COOPERATIVA. Parágrafo Único - Poderá também ser convocada pelo Conselho Fiscal se ocorrerem motivos graves e urgentes, ou ainda, por 20% (vinte por cento) dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais, após uma solicitação não atendida. Art. 19 - Em quaisquer das hipóteses referidas no artigo anterior, as Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias para a primeira reunião, de 1 (uma) hora para a segunda e de 1 (uma) hora para a terceira, excetuando-se o artigo 46 deste Estatuto. Parágrafo Único - As três convocações poderão ser feitas num único Edital, desde que dele constem, expressamente, os prazos para cada uma delas. Art. 20 - Não havendo quorum para instalação da Assembleia convocada nos termos do artigo anterior, será feita nova convocação com antecedência mínima de 10 (dez) dias. Parágrafo Único - Se ainda assim não houver quorum para a sua instalação, será admitida a intenção de dissolver a Sociedade. Art. 21 - Dos Editais de Convocação das Assembleias Gerais deverão constar: I. A denominação da COOPERATIVA, seguida da expressão "Convocação da Assembleia Geral" Ordinária ou Extraordinária de Cooperados, conforme o caso; II. O dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o endereço do local de sua realização, o qual salvo motivo justificado, será sempre o da sede social; III. A sequência ordinal das convocações; IV. A ordem do dia dos trabalhos, com as devidas especificações; V. O número de cooperados



Paula Nunes Lobo

Paula Nunes Lobo

Paula Nunes Lobo

Avenida João Luís, nº 161, Bairro Pio Gomes, Catalão - Goiás

Fone: 64 - 3442-5702 - CEP - 75.702-531.

Samuel

Paula Nunes Lobo

Paula Nunes Lobo

Paula Nunes Lobo

Paula Nunes Lobo

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52 40001456-7, foi descrito e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/097230-0 e o código de segurança Jtghj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2015 09:38:40 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



**COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES
E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV
CNPJ - 21.603.760.0001-63.**

existentes na data da sua expedição, para efeito de cálculo do quorum de instalação; VI. Assinatura do responsável pela convocação. §1º - No caso da convocação ser feita por cooperados, o Edital será assinado, no mínimo, pelos 4 (quatro) primeiros signatários do documento que a solicitou. §2º - Os Editais de convocação serão afixados em locais visíveis das dependências mais comumente frequentadas pelos cooperados, publicados em jornal e transmitidos em circulares aos cooperados. Art. 22 - É de competência das Assembleias Gerais, Ordinária ou Extraordinária, a destituição de membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Fiscalização. **Parágrafo Único** - Ocorrendo destituição que possa comprometer regularidade da administração ou fiscalização da entidade, poderá a Assembleia designar administradores e conselheiros, até a posse dos novos, cuja eleição se efetuará no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Art. 23 - O quorum, para instalação da Assembleia Geral, é o seguinte: I. 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em primeira convocação; II. Metade mais um dos cooperados, em segunda convocação; III. Mínimo de 10 (dez) cooperados, em terceira convocação. **Parágrafo Único** - Para efeito de verificação do quorum de que trata este artigo, o número de cooperados presentes, em cada convocação, far-se-á por suas assinaturas, seguidas dos respectivos números de matrículas, apostas no livro de presença. Art. 24 - Os trabalhos das Assembleias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, auxiliado pelo Secretário da COOPERATIVA, sendo por aquele convidado a participar da mesa os ocupantes de cargos sociais, presentes. §1º - Na ausência do Secretário da COOPERATIVA e do seu substituto, o Presidente convidará outro cooperado para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva ata. §2º - Quando a Assembleia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos pelo cooperado escolhido na ocasião e secretariados por outro, convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos, os principais interessados na sua convocação. Art. 25 - Os ocupantes de cargos sociais como quaisquer outros cooperados não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se referam de maneira direta ou indireta entre os quais os de prestação de contas e fixação de honorários, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates. Art. 26 - Nas Assembleias Gerais, em que forem discutidos os balanços das contas, o Presidente da COOPERATIVA, logo após a leitura do relatório da Diretoria Executiva, das peças contábeis e do parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indique um cooperado para coordenar os debates e a votação da matéria. §1º - Transmitida a direção dos trabalhos, o Presidente, Diretores e Fiscais deixarão a mesa, permanecendo, contudo, no recinto à disposição da Assembleia, para os esclarecimentos que lhes forem solicitados. §2º - O coordenador indicado escolherá entre os cooperados um secretário ad hoc, para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na ata, pelo Secretário da Assembleia. Art. 27 - As deliberações das Assembleias Gerais somente poderão versar sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação. §1º - Os assuntos que não constarem expressamente do Edital de convocação e os que não satisfizerem as limitações deste artigo, somente poderão ser discutidos depois de esgotada a ordem do dia, sendo que sua deliberação, se a matéria for

.....
.....
.....
.....
.....

Assinatura de [illegible]

①

[illegible signature]

Avenida João Luís, nº 161, Bairro Plo Gomes, Catalão - Goiás
Fone: 64 - 3442-5700 - CEP - 75.702-531.

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52.40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/097230-0 e o código de segurança Jtghj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2015 09:39:40 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



**COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES
E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV
CNPJ - 21.603.760.0001-63.**

objeto de decisão, será obrigatoriamente assunto para nova Assembleia Geral. §2º - Em regra, a votação será em descoberto, mas a Assembleia poderá optar pelo voto secreto, atendendo-se, então, as normas usuais. §3º - O que ocorrer na Assembleia Geral deverá constar de ata circunstanciada, lavrada no livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos Conselheiros Administrativos (e/ou Diretores) e Conselheiros Fiscais presentes, por uma comissão de 05 (cinco) cooperados, designados pela Assembleia e ainda, por quantos o queiram fazer. §4º - As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria simples de votos dos cooperados presentes com direito de votar, tendo cada cooperado direito a um só voto, independente do número de suas quotas-partes, sendo vedado o voto por procuração. Art. 28 - Fica impedido de votar e ser votados nas Assembleias Gerais, o cooperados que: a) tenha sido admitido após sua convocação; b) seja ou tenha se tornado empregado da COOPERATIVA, perdurando este impedimento até aprovação, pela Assembleia Geral, das contas do exercício social em que haja ocorrido a rescisão do contrato de trabalho. Art. 29 - Prescreve em 4 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação da Lei ou de contado o prazo da data em que a Assembleia tiver sido realizada. **SEÇÃO II - DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** - Art. 30 - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 3 (três) primeiros meses após encerramento do exercício social e deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da ordem do dia: I. Prestação de conta dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório de gestão; b) balanço; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade e do parecer do Conselho Fiscal. II. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios; III. Eleição dos componentes da Diretoria Executiva, quando for o caso, e do Conselho Fiscal; IV. Fixação do valor dos honorários, pró-labore ou verbas de representação para os membros da Diretoria Executiva, bem como o da Cédula de Presença, para os membros do Conselho Fiscal, pelo comparecimento às respectivas reuniões; V. Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 30 deste Estatuto, desde que mencionados no respectivo Edital. §1º - Os membros dos órgãos de Administração e Fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos itens I e IV deste artigo. §2º - A aprovação do Relatório, Balanço e Contas dos órgãos de administração desonera seus componentes de responsabilidade ressalvados os casos de erro, dolo, fraude e simulação, bem como de infração da Lei ou deste Estatuto. - **SEÇÃO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Art. 31 - A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessária e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Sociedade desde que mencionado no Edital de Convocação. Art. 32 - É da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos: I.

Avenida João Luís, nº 161, Bairro Pio Gomes, Catalão - Goiás
Fone: 64 - 3442-5702 - CEP - 75.702-531.

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/097230-0 e o código de segurança Jtghj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2015 09:38:40 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

359
221



**COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES
E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV
CNPJ - 21.603.760.0001-63.**

Reforma de Estatuto; II. Fusão, incorporação ou desmembramento; III. Mudança do objeto da Sociedade; IV. Dissolução voluntária da Sociedade e nomeação de liquidantes; V. Contas do liquidante. **Parágrafo Único** - São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes, para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo. **SEÇÃO IV - DA DIRETORIA EXECUTIVA - Art. 33** - A COOPENAV será administrada por uma Diretoria Executiva composta de 6 (seis) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro, um Diretor Social e Secretário e 02 (dois) membros vogais, todos cooperados, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, sendo obrigatória, ao término do mandato, a renovação de no mínimo 1/3 (um terço) dos seus componentes. **§1º** - Não podem compor a Diretoria Executiva parentes entre si, até o 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, afins e cônjuge. **§2º** - Os administradores, eleitos ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Sociedade, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos, se agirem com culpa ou dolo. **§3º** - A COOPERATIVA responderá pelos atos a que se refere o parágrafo anterior, se os houver ratificado ou deles logrado proveito. **§4º** - Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da Sociedade, podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízos das sanções penais cabíveis. **§5º** - Os administradores da sociedade deverão ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios. **Art. 34** - São inelegíveis, além das pessoas impedidas por Lei, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos por crime falimentar, de prevaricação, suborno, peculato, concussão, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade. **§1º** - Os componentes da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, assim como liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas, para efeito de responsabilidade criminal. **§2º** - Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperado, a Sociedade, por seus dirigentes, ou representada pelo cooperado escolhido em Assembleia Geral, terá direito da ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade. **Art. 35** - A Diretoria Executiva rege-se pelas seguintes normas: I. Reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria do Conselho Fiscal ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal; II. Deliberam validamente com a presença da maioria dos votos dos presentes, reservado ao Presidente, o exercício do voto de desempate; III. As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas ao final dos trabalhos pelos membros presentes. **§1º** - Nos impedimentos por prazos até 60 (sessenta) dias, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente. **§2º** - O Diretor Vice-Presidente pelo Diretor Administrativo e Financeiro. Este pelo Diretor Social e Secretário e ambos serão substituídos por Vogais. **§3º** - Nos impedimentos por prazo superior a 60 (sessenta) dias de qualquer dos membros a

Handwritten signatures on the left margin.

Handwritten signatures on the right margin.

Avenida João Luís, nº 161, Bairro Pio Gomes, Catalão - Goiás
Fone: 64 - 3442-5702 - CEP - 75.702/531.

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/097230-0 e o código de segurança Jtghj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2015 09:38:40 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

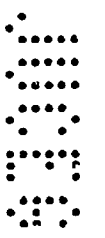
Handwritten signatures at the bottom of the page.



**COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES
E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV**
CNPJ - 21.603.760.0001-63.

Diretoria Executiva indicará, dentre seus membros, elementos para a substituição. §4º - Se ficarem vagos, por qualquer tempo, mais da metade dos cargos da Diretoria Executiva, deverá o Diretor Presidente (ou membros restantes, se a Presidência estiver vaga) convocar Assembleia Geral para o devido preenchimento. §5º - Os escolhidos exercerão mandato pelo prazo que restar aos seus antecessores. Art. 36 - Compete a Diretoria Executiva, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, atendidas as decisões ou recomendações da Assembleia Geral, planejar e fixar normas para as operações e serviços da COOPERATIVA e controlar os resultados. §1º - No desempenho das suas funções, cabem-lhe, entre outras, as seguintes atribuições: a) Programar as operações e serviços estabelecendo qualidade e fixando quantidades, valores, prazos, taxas, encargos e demais condições necessárias à sua efetivação; b) Estabelecer, em instruções ou regulamentos, sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometido contra disposições da Lei, deste Estatuto ou das regras de relacionamento com a Sociedade, que vierem a ser expedidas de suas reuniões; c) Determinar o valor destinado a cobrir as despesas da Sociedade; d) Avaliar e providenciar o montante de recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços; e) Estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade; f) Fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para sua cobertura; g) Contratar e fixar normas para admissão e demissão de empregados; h) Fixar as normas de disciplina funcional; i) Julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares; j) Avaliar a conveniência e fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulem dinheiro ou valores da COOPERATIVA; l) Estabelecer as normas para o funcionamento da Sociedade; m) Contratar, quando se fizer necessário, serviço de auditoria independente; n) Indicar o Banco ou Bancos nos quais devem ser feitos os depósitos de numerário disponíveis; o) Estabelecer as normas de controle das operações e serviços verificando, mensalmente, no mínimo, o estado econômico-financeiro da COOPERATIVA e o desenvolvimento das operações e atividades de balancetes da contabilidade e demonstrativos específicos; p) Deliberar sobre admissão, demissão, eliminação e exclusão de cooperados; q) Convocar a Assembleia Geral, quando for o caso; r) Adquirir, alienar ou onerar bem Imóveis da Sociedade com expressa autorização da Assembleia Geral; s) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários; t) Zelar pelo cumprimento das Leis do Cooperativismo ou outras aplicáveis, bem como pelo atendimento da Legislação Trabalhista e Fiscal; u) Substituir, nos casos de impedimento, falta ou renúncia, o Presidente, Diretor Vice-Presidente ou o Secretário da COOPERATIVA, designado, entre si, outro para o cargo; v) Organizar a estrutura da COOPERATIVA ou o próprio quadro social para fins de fomento da comunicação e participação dos cooperados na sua vida societária e empreendedora. §2º - As normas estabelecidas pela Diretoria Executiva serão baixadas em forma de resolução ou instrução e constituirão o regimento interno da COOPERATIVA. Art. 37 - Ao Diretor Presidente cabe, entre outras, as seguintes atribuições: a) Supervisionar as atividades da

[Handwritten signatures and initials on the left margin]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

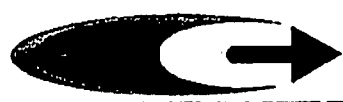
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Avenida João Luís, nº 161, Bairro Pio Gomes, Catalão - Goiás
Fone: 64 - 3442-5702 - CEP - 75.702-531

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/097230-0 e o código de segurança J1ghj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2015 09:38:40 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



COOPERNAV

**COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES
E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV
CNPJ - 21.603.760.0001-63.**

COOPERATIVA; b) Verificar frequentemente o saldo do caixa; c) Assinar os cheques bancários juntamente com outro diretor; d) Assinar juntamente com o diretor administrativo e financeiro, ou outro diretor designado pelo Conselho Fiscal, contratos e demais documentos, inclusive títulos de crédito, constitutivos de obrigações; e) Assinar isoladamente as requisições de talões de cheques, extratos bancários, avisos de débitos e créditos em conta corrente bancária; f) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva, bem como as Assembleias Gerais dos cooperados; g) Apresentar à Assembleia Geral Ordinária; - Relatório da gestão; - Balanço e o demonstrativo da Conta de Sobras e Perdas, bem como o correspondente parecer do Conselho Fiscal; h) Representar ativa e passivamente a COOPERATIVA, em juízo ou fora dele, podendo outorgar procuração para pessoa habilitada; i) Representar a COOPERATIVA junto ao DTP - Departamento Público de Transportes e nas concorrências de licitações públicas podendo formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; j) Elaborar o plano anual de atividades da COOPERATIVA. **Art. 38 - Ao Diretor Vice-Presidente** cabe interessar-se permanentemente pelo trabalho do Presidente, substituindo-o nos seus impedimentos até 60 (sessenta) dias, sem que seja necessário se configurar nesse caso o impedimento temporário deste último. **Art. 39 - Ao Diretor Administrativo e Financeiro** cabe, entre outras, as seguintes obrigações: a) Administração da COOPERATIVA com poderes para assinar, juntamente com o Presidente, cheques bancários, contratos e demais documentos, inclusive títulos de crédito, constitutivos de obrigações; b) Assinar isoladamente as requisições de talões de cheques, extratos bancários, avisos de débitos e créditos em conta corrente bancária; c) Exercer os demais atos previstos no regimento interno. **Art. 40 - Ao Diretor social e Secretário** cabe, entre outras, as seguintes obrigações: a) cuidar dos assuntos relacionados às atividades sociais da COOPERATIVA e de seus cooperados, podendo ainda, no caso de impedimento do diretor financeiro, assinar cheques em conjunto com o diretor presidente; b) Secretariar e lavrar as Atas das reuniões da Diretoria Executiva e das Assembleias Gerais, responsabilizando-se pelos livros, documentos e arquivos referentes à COOPERATIVA; **Art. 41 - Aos diretores sem função executiva** compete: a) Comparecer às reuniões da Diretoria Executiva, discutindo e votando a matéria a ser apreciada; b) Cumprir as tarefas específicas que lhes forem designadas pela Diretoria Executiva, no âmbito da administração da COOPERATIVA; c) Substituir, quando designados, os diretores, desde que por prazo não superior a 60 (sessenta) dias; d) Assinar, quando designados, juntamente com o Presidente, cheques bancários, contratos e demais documentos, inclusive títulos de crédito, constitutivos de obrigações. - **SEÇÃO V - DO CONSELHO FISCAL - Art. 42 - A Administração da Sociedade** será fiscalizada assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos cooperados, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, sendo permitida apenas a reeleição de 1/3 (um terço) dos seus componentes. § 1º - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Avenida João Luís, nº 161, Bairro Pio Gomes, Catalão - Goiás
Fone: 64 - 3442-5702 - CEP - 75.702-531.

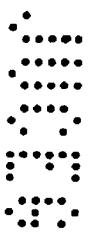
Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52.40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/097230-0 e o código de segurança Jtghj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2015 09:38:40 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



**COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES
E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV
CNPJ - 21.603.760.0001-63.**

enumerados no artigo 32 deste Estatuto, os parentes dos membros da Diretoria Executiva até 2ª (segundo) grau em linha reta ou colateral, afins e cônjuge, bem como os parentes entre si até esse grau. §2º - O cooperado não pode exercer cumulativamente cargos na Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Art. 43 - O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, com a participação de 3 (três) de seus membros. §1º - Em sua primeira reunião escolherá, dentre os seus membros efetivos, um Coordenador, incumbido de convocar as reuniões e dirigir os trabalhos desta, e um Secretário. §2º - As reuniões poderão ser convocadas, ainda, por quaisquer dos seus membros, por solicitação da Diretoria Executiva ou da Assembleia Geral. §3º - Na ausência do Coordenador, os trabalhos serão dirigidos por substituto escolhido na ocasião. §4º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e contarão de Ata lavrada no livro, lida, aprovada e assinada no final dos trabalhos em cada reunião pelos 3 (três) fiscais presentes. Art. 44 - Ocorrendo duas ou mais vagas no Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva ou o restante dos seus membros convocarão as Assembleias Gerais para o devido preenchimento. Art. 45 - Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da COOPERATIVA cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições: a) Conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando, também, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pela Diretoria Executiva; b) Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da COOPERATIVA; c) Examinar se os montantes das despesas e inversões realizadas estão de conformidade com os planos e decisões da Diretoria Executiva; d) Verificar se as operações realizadas e os serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às previsões feitas e às conveniências econômicas e financeiras da COOPERATIVA; e) Certificar-se se a Diretoria Executiva vem reunindo-se regularmente e se existem cargos vagos na sua composição; f) Averiguar se existem reclamações dos cooperados quanto aos serviços prestados; g) Inteirar-se da regularidade do recebimento dos créditos e do cumprimento dos compromissos da sociedade; h) Averiguar se há problemas com empregados e deveres de natureza fiscal e trabalhista a cumprir; i) Examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual da Diretoria Executiva, emitindo parecer sobre estes à Assembleia Geral; j) Dar conhecimento a Diretoria Executiva das conclusões dos trabalhos, denunciando a este, à Assembleia Geral ou às autoridades competentes as irregularidades constatadas e convocar a Assembleia Geral, se ocorrerem motivos graves e urgentes. **Parágrafo Único** - Para exames e verificação dos livros, contas e documentos necessários ao cumprimento das suas atribuições, poderá o Conselho Fiscal solicitar a Diretoria Executiva a contratação de técnico especializado para assessoramento e valer-se dos relatórios e informações dos serviços de auditoria externa, correndo as despesas por conta da COOPERATIVA. - **CAPÍTULO VI - DO PROCESSO ELEITORAL** - Art. 46 - As eleições para os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal se realizarão em Assembleia Geral Ordinária. Art. 47 - O sufrágio é direto, o voto é secreto podendo, em caso de inscrição de uma única



Paula Nunes Lobo

@

CP Avenida João Luís, nº 161, Bairro Pio Gomes, Catalão - Goiás
Fone: 64 - 3442-5702 - CEP - 75.702-531.

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/097230-0 e o código de segurança 1ghj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2015 09:38:40 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



COOPERNAV

**COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES
E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV
CNPJ - 21.603.760.0001-63.**

chapa, optar-se pelo sistema em descoberto. §1º - Sendo secreta a votação, adotar-se-á cédula única, constando os nomes das chapas e relação nominal dos candidatos. Art. 48 - Somente podem concorrer às eleições candidatos que integrem chapa completa. **Parágrafo Único** - A chapa inscrita para a Diretoria Executiva deverá ser diversa da inscrita para o Conselho Fiscal, especificados os diretores com a respectiva relação dos candidatos, quando a chapa for conjunta. Art. 49 - O edital de convocação para a Assembleia Geral Ordinária em que se realizar a eleição dos membros para a Diretoria Executiva e/ou Conselho Fiscal será publicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e as circulares expedidas a partir da data da publicação. Art. 50 - A inscrição das chapas concorrentes a Diretoria Executiva se fará no período compreendido entre a data da publicação do edital de convocação para a respectiva Assembleia Geral até 10 (dez) dias antes da sua realização. **Parágrafo Único** - A inscrição das chapas concorrentes ao Conselho Fiscal, quando não ocorrer eleição da Diretoria Executiva será feita até 2 (dois) dias antes da realização da respectiva Assembleia Geral. Art. 51 - A inscrição das chapas para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal se realizará na sede da COOPERATIVA nos prazos estabelecidos, em dias úteis, no horário comercial, devendo ser utilizado, para tal fim, o livro de registro de inscrição de chapas. Art. 52 - As chapas concorrentes aos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, além de sua denominação, deverão apresentar; a) Relação nominal dos concorrentes, com o respectivo número de inscrição constante no livro de matrícula da sociedade; b) Autorização por escrito de cada candidato para a sua inscrição; c) Indicação de 2 (dois) fiscais para acompanharem a votação e apuração, os quais estarão impedidos de concorrer a cargos na respectiva eleição. **Parágrafo Único** - Os candidatos, individualmente, deverão apresentar, para fins do registro da chapa que integram, os seguintes documentos: a) Declaração de bens; b) Declaração de elegibilidade, artigo 51, "caput" da Lei nº 5.764/71, cumulado com o §1º, art. 101 do Código Civil; c) Declaração de não estarem incurso no disposto no § único, nos artigo 51, § 1º do artigo 56 da Lei nº 5.764/71; d) Certidão do Cartório de Protesto onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Art. 53 - Formalizado o registro, não será admitida substituição de candidato, salvo em caso de morte ou invalidez comprovada até o momento da instalação da Assembleia Geral. - **CAPÍTULO VII - DOS FUNDOS, DO BALANÇO, DAS DESPESAS, DAS SOBRES E DOS PREJUÍZOS.** Art. 54 - A COOPERATIVA é obrigada a constituir: I. Fundo de Reserva, destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, constituído de 10% (dez por cento) das sobras líquidas do exercício; II. O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, destinado à prestação de Assistência aos cooperados, seus familiares e aos empregados da COOPERATIVA, constituído de 5% (cinco por cento) das sobras líquidas apuradas no exercício. §1º - Os Fundos acima mencionados são indivisíveis aos cooperados e no caso de dissolução e liquidação da sociedade seus remanescentes serão revertidos à Fazenda Nacional, conforme inciso VI, artigo 68 da Lei 5.764/71. §2º - Os serviços de assistência técnica, educacional e social a serem atendidos pelo respectivo Fundo poderão ser executados mediante convênios com entidades

Avenida João Luís, nº 161, Bairro Pio Gomes, Catalão - Goiás
Fone: 64 - 3442-5702 - CEP - 75.702-531.

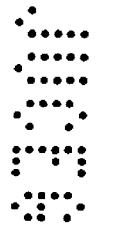
Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/097230-0 e o código de segurança JtjgJj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2015 09:38:40 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



**COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES
E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV
CNPJ - 21.603.760.0001-63.**

especializadas ou não. **Art. 55** - Além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras líquidas apuradas no Balanço do exercício, reverterem em favor do Fundo de Reserva: Os créditos não reclamados, decorridos 5 (cinco) anos; Os auxílios e doações sem destinação especial. **Art. 56** - O Balanço Geral, incluído o confronto de receitas e despesas, será levantado no dia 31 do mês de dezembro de cada ano. **Parágrafo Único** - Os resultados serão apurados separadamente segundo a natureza das operações ou serviços. **Art. 57** - As despesas da sociedade serão cobertas pelos cooperados mediante rateio, na proporção direta da fruição dos serviços. **Art. 58** - As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as taxas para os fundos indivisíveis, serão rateadas entre cooperados, em partes diretamente proporcionais às operações realizadas com a COOPERATIVA, no período, salvo deliberação diversa da Assembleia Geral. **Art. 59** - Os prejuízos de cada exercício, apurados em Balanço, serão cobertos com o saldo do Fundo de Reserva. **Parágrafo Único** - Quando o Fundo de Reserva for insuficiente para cobrir os prejuízos operacionais referidos neste artigo, esses serão rateados entre os cooperados, na razão direta das operações realizadas com a COOPERATIVA. - **CAPÍTULO VIII - DOS LIVROS** - **Art. 60** - A COOPERATIVA deverá ter os seguintes livros: I. Matrícula; II. Atas de Assembleias Gerais; III. Atas da Diretoria Executiva; IV. Atas do Conselho Fiscal; V. Presença dos Cooperados nas Assembleias Gerais; VI. Registro de Inscrição de Chapas; VII. Outros Livros Fiscais e Contábeis Obrigatórios. **Parágrafo Único** - É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, inclusive emitidas por processamento eletrônico de dados. **Art. 61** - No Livro de Matrícula, os cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão, devendo constar: I. Nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência do cooperados; II. A data de sua admissão e, quando for o caso, de sua demissão ou pedido, eliminação ou exclusão; A conta corrente das respectivas quotas-partes do Capital Social. - **CAPÍTULO IX - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO** - **Art. 62** - A Sociedade poderá ser dissolvida voluntariamente: a) Por deliberação da Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, desde que 20 (vinte) cooperados não se disponham a assegurar a sua continuidade; b) pelo decurso do prazo de duração; c) pela consecução dos objetivos predeterminados; d) Pela redução do número mínimo de cooperados ou do Capital Social mínimo se até a Assembleia Geral subsequente realizada em prazo não inferior a 6 (seis) meses, eles não forem restabelecidos; e) pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias. **Art. 63** - Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeará um liquidante, ou mais, e um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros para procederem a sua liquidação. **Parágrafo Único** - A Assembleia Geral, nos limites de suas atribuições, poderá em qualquer época destituir os liquidantes, os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos. **Art. 64** - Os liquidantes, investidos de todos os poderes normais de administração, devem proceder à liquidação conforme o disposto na legislação cooperativista. **CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS** - **Art. 65** - A COOPERATIVA deverá registrar-se na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual. **Art. 66** - Os mandatos da

Handwritten signatures on the left margin.



Handwritten signature on the right margin.

Handwritten signature on the right margin.

Avenida João Luis, nº 161, Bairro Pio Gomes, Catalão - Goiás.
Fone: 64 - 3442-5702 - CEP - 75.702-531.

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/097230-0 e o código de segurança Jtghj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2015 09:38:40 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.


Handwritten signatures at the bottom of the page.




COOPERNAV


**COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES
E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV
CNPJ - 21.603.760.0001-63.**

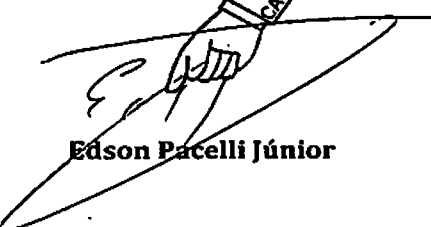
Diretoria Executiva e Conselho Fiscal perduram até a realização da Assembleia Geral Ordinária em que tais mandatos se findam. Art. 67 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as fontes e os princípios do direito e a doutrina cooperativista. Catalão, vinte e três dias de maio de dois mil e quinze (23/05/2015). Ao termino da leitura o Senhor Presidente danu prosseguindo, colocou em votação em conformidade com o estabelecido no estatuto, solicitou aos presentes que se dentre eles havia alguma dúvida com relação às alterações proposta, vista que, as mesmas são de atualizações para adequações as necessidades de trabalho da diretoria e conselho fiscal. Como não houve manifestação por parte do presentes o Senhor Presidente colocou em votação todas as alterações propostas, que foram aprovadas por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou o terceiro item da pauta Assuntos Gerais, passando a palavra aos presentes para que se manifestassem o que também não houve manifestação. Finalmente deu por encerrados os trabalhos, e eu, Reginaldo José Calaca como Secretário lavrei a presente ata que, lida e achada conforme vai devidamente assinada. Catalão, vinte e três dias de maio de dois mil e quinze (23/05/2015).


Héber Carlos Rabalo
CAB/GO 15.828

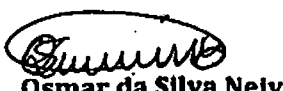

Reginaldo José Calaca
Secretário da Assembleia

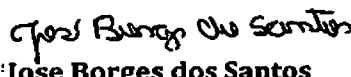

Moacir Souza Santos
Diretor Presidente

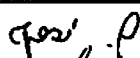

Marcio Aires Martins


Edson Pacelli Júnior


Dorivan Rosa


Osmar da Silva Neiva


Jose Borges dos Santos


Avenida João Luis, nº 161, Bairro Pio Gomes, Catalão - Goiás
Fone: 64 - 3442-5702 - CEP - 75.702-581.

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucege.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/097230-0 e o código de segurança Jtghj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2015 09:38:40 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabela
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 2215-8528
02021500021038094802837, 02021500021038094802838 - Escritório
Reconhecimento de assinaturas indicadas de **MARCIO AIRES MARTINS** e **MOACIR SOUZA SANTOS** feita em minha presença. Dou fé. 02434 - 0024, Goiânia, 18 de Junho de 2015. 14:43:01H. Em Verdade. Juliana Carneiro Ferrreira Escrivã

2 - Tabelionato de Notas
Juliana Carneiro Ferrreira Escrivã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CATALÃO-GO
RUA NASSIM AGEL, 677 - CENTRO - FONE: (61) 3411-2027
TITULAR: CRISTINA CARNEIRO FERREIRA DE QUEIROZ

Reconhecimento por verdadeira a(s) firma(s) de: **EDSON PACELLI JUNIOR**
Dou fé. Em testemunho da verdade. CATALÃO - GO, 19 de Junho de 2015.
Bruna Nascimento Reis. Escrivã
Selo Digital 02021500021038094802837, 02021500021038094802838 - Co
MARCIO AIRES MARTINS e MOACIR SOUZA SANTOS
Reconhecimento de assinaturas indicadas de **MARCIO AIRES MARTINS** e **MOACIR SOUZA SANTOS** feita em minha presença. Dou fé. 02434 - 0024, Goiânia, 18 de Junho de 2015. 14:43:01H. Em Verdade. Juliana Carneiro Ferrreira Escrivã

ATENÇÃO Este reconhecimento autentica apenas a assinatura por mim indicada. O registro jurídico é feito em cartório pelo interessado e pelo órgão de registro competente.



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CATALÃO-GO
RUA NASSIM AGEL, 677 - CENTRO - FONE: (61) 3411-2027
TITULAR: CRISTINA CARNEIRO FERREIRA DE QUEIROZ

Reconhecimento por verdadeira a(s) firma(s) de: **REGINALDO JOSE CALAÇA**
Dou fé. Em testemunho da verdade. CATALÃO - GO, 19 de Junho de 2015.
Bruna Nascimento Reis. Escrivã
Selo Digital 02021500021038094802837, 02021500021038094802838 - Co
PACELLI JUNIOR
Dou fé. Em testemunho da verdade.

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MAQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucege.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/097230-0 e o código de segurança Jtghj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2015 09:38:40 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



COOPPERNAV

**COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES
E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPPERNAV
CNPJ - 21.603.760.0001-63.**

Pádua Silva Vaz
Pádua Silva Vaz
Henrique Souza Martins
Henrique Souza Martins
Edualdo Augusto Carneiro
Edualdo Augusto Carneiro

João Eudes Souza Neves
João Eudes Souza Neves
Wellington Samuel da Silva Junior
Wellington Samuel da Silva Junior

Maria Rosângela Vaz
Maria Rosângela Vaz
Rosimar Ferreira
Rosimar Ferreira

Amanda Francisca de Amorim
Amanda Francisca de Amorim
Elias Vieira de Souza
Elias Vieira de Souza

Divino do Nascimento Pereira
Divino do Nascimento Pereira
Antonio Pereira Caixeta
Antonio Pereira Caixeta

Luiz Antonio Mesquita
Luiz Antonio Mesquita
Marina Silva de Souza Aires Martins
Marina Silva de Souza Aires Martins

Avenida João Luis, nº 161, Bairro Pio Gomes, Catalão - Goiás
Fone: 64 - 3442-5702 - CEP - 75.702-531.

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPPERNAV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/097230-0 e o código de segurança Jtghj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2015 09:38:40 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



COOPERNAV

**COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES
E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV
CNPJ - 21.603.760.0001-63.**

Rondinelli Costa dos Santos

Rondinelli Costa dos Santos



**Avenida João Luís, nº 161, Bairro Pio Gomes, Catalão - Goiás
Fone: 64 - 3442-5702 - CEP - 75.702-531.**

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52.40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/097230-0 e o código de segurança Jtghj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2015 09:38:40 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



COOPERNAV

**COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES
E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV
CNPJ - 21.603.760.0001-63.**

ESTATUTO SOCIAL

Consolidação do Estatuto Social da Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transportes e locações de Veículos e Máquinas - COOPERNAV, em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia vinte e três de Maio de dois mil e quinze (23/05/2015).

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA, PRAZO DE DURAÇÃO E ANO SOCIAL.

Art. 1º - A Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transportes e locações de veículos e máquinas - COOPERNAV, Sociedade Civil de responsabilidade limitada, constituída em 26/10/2013, nos termos da Lei 5.764/71 e legislações em vigor, rege-se pelo presente Estatuto sendo:

I. Sede e Administração na cidade de Catalão Estado de Goiás na Rua Nassim Agel, 251, Edifício Rabelo, Sala 04, 1 andar, Setor Central - CEP 75.701-050.

II. Foro jurídico na comarca de Catalão - Estado de Goiás;

III. Para efeito de admissão de cooperados, compreendendo os transportadores e operadores de máquinas autônomos será no Município de Catalão - Estado de Goiás,

IV. Área de ação será em todo Território Nacional, desde que, estejam de pleno acordo com os objetivos sociais.

V. Prazo de duração Indeterminado e ano social compreendido no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS E OBJETO SOCIAL

Art. 2º - A Cooperativa tem por objeto proteger e defender os interesses dos seus associados, zelar pela qualidade profissional, buscar alternativas para celebração de contratos de prestação de serviços de condutores nas áreas de transporte coletivo de passageiros e escolares, cargas em geral, locação de veículos e máquinas em geral com ou sem condutor, entre seus cooperados ou não, empresas e órgãos públicos e/ou privados em território nacional.

§1º - Para a consecução de seus objetivos sociais, a COOPERATIVA, na medida das suas possibilidades, deve:

- promover a difusão da doutrina cooperativista e seus princípios ao quadro social, técnico e funcional da COOPERATIVA;
- promover assistência social e educacional aos cooperados e respectivos familiares, utilizando-se o FATES - Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social previsto no inciso II, artigo 28 da Lei 5.764/71;

Rua João Luiz, nº 161, Bairro Pio Gomes, Catalão - Goiás - Fone: 64 - 3442-5702 - CEP - 75.702-531.

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 5240001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/097230-0 e o código de segurança Jtghj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2015 09:38:40 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



COOPERNAV

**COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES
E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV
CNPJ - 21.603.760.0001-63.**

- c) propiciar, com recursos do FATES, convênios com entidades especializadas, públicas, ou privadas, o aprimoramento técnico-profissional e capacitação cooperativista de seus cooperados;
- d) firmar contratos, intermediar ou intervir junto às cooperativas de crédito e demais instituições financeiras, todas as operações de crédito e financiamento de interesse de seus cooperados;
- e) administrar, com eficiência os recursos obtidos de seus cooperados para a manutenção da sociedade;
- f) divulgar, conhecimentos técnicos, cooperativistas, associativo, e realizar atividades sociais voltadas aos cooperados;
- g) providenciar a perfeita manutenção e funcionamento de suas instalações e bens próprios ou disponibilizados por terceiro;
- h) contratar ou intermediar em benefício dos cooperados interessados, seguro de vida individual ou coletivo, previdência privada, assistência à saúde e de acidente de trabalho;
- i) contratar em benefício dos cooperados interessados e no desenvolvimento dos objetivos sociais, convênios com Cooperativas ou empresas ligadas ao consumo em geral;
- j) contratar, para a consecução dos seus objetivos sociais, serviços jurídicos, médicos, farmacêuticos, odontológicos, transporte em geral, culturais e sociais;
- k) FIRMAR contrato junto aos órgãos públicos e privados, representado seus cooperados em todos os níveis da administração pública e privada, para efetivar esses contratos seja por meio de licitação ou de forma direta e tanto na área pública ou privada, ficando autorizado.

§2º - A COOPERATIVA atuará sem discriminação política, racial, religiosa ou social e efetuará suas operações sem qualquer objetivo de lucro.

CAPÍTULO III DOS COOPERADOS SEÇÃO I

DA ADMISSÃO, DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES.

Art. 3º - Podem ingressar na COOPERATIVA, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, qualquer pessoa física que adira ao objeto social, preencha as condições estabelecidas neste estatuto social, e não pratique outra atividade que possa prejudicar ou colidir com os interesses e objetivos da Sociedade.

§1º - O número de cooperados será ilimitado quanto ao máximo, não podendo, entretanto, ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

Art. 4º - Para associar-se, o interessado preencherá proposta fornecida pela COOPERATIVA.

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/097239-0 e o código de segurança J1ghj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2015 09:38:40 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



**COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES
E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV
CNPJ - 21.603.760.0001-63.**

§1º - Aprovada a proposta pela Diretoria Executiva, o candidato subscreverá as quotas-partes do capital nos termos e condições previstas neste estatuto e, juntamente com o Presidente da COOPERATIVA, assinará o livro de matrícula.

§2º - A subscrição das quotas-partes do capital pelo cooperado e a sua assinatura no livro de matrícula complementam a sua admissão na sociedade.

Art. 5º - Cumprindo o que dispõe o artigo anterior, o cooperado adquire todos os direitos e assume todos os deveres e obrigações decorrentes da Lei, deste estatuto e das deliberações tomadas por Assembleia Geral.

Art. 6º - O cooperado tem direito a:

I. Tomar parte nas Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nelas forem tratados, ressalvados os casos disciplinados no artigo 25 e incisos I e IV do artigo 30 deste Estatuto;

II. Propor a Diretoria Executiva ou às Assembleias Gerais, medidas de interesse da COOPERATIVA;

III. Votar e ser votado para os cargos sociais, salvo se tiver estabelecido relação empregatícia com a COOPERATIVA, caso em que só readquirirá tais direitos após aprovação, pela Assembleia Geral, das contas do exercício em que tenha deixado o emprego;

IV. Participar de todas as atividades que constituam o objeto da COOPERATIVA;

V. Solicitar, por escrito, informações sobre os negócios da COOPERATIVA e, no mês que anteceder a realização da Assembleia Geral Ordinária, consultar na sede da Sociedade o livro de matrícula e peças do balanço geral;

VI. Demitir-se da Sociedade quando lhe convier.

Art. 7º - O cooperado tem o dever de:

I. Subscrever e integralizar as quotas-partes do capital nos termos deste Estatuto e contribuir com o rateio das despesas e encargos operacionais que forem estabelecidos;

II. Cumprir disposições da Lei, do Estatuto, bem como as deliberações das Assembleias Gerais;

III. Satisfazer pontualmente seus compromissos com a COOPERATIVA, dentre os quais o de participar ativamente da sua vida societária e empreendedora;

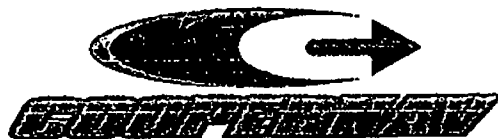
IV. Concorrer com o que lhe couber, na conformidade das disposições deste Estatuto, para a cobertura dos prejuízos da Sociedade;

V. Prestar à COOPERATIVA esclarecimentos relacionados com as atividades que lhe facultaram associar-se;

VI. Zelar pelo patrimônio moral e material da Sociedade;

Art. 8º - O cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da COOPERATIVA até o valor do capital por ele subscrito e pelo prejuízo verificado nas operações sociais, guardada a proporção de sua participação nas mesmas operações.

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/097230-0 e o código de segurança Jtghj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2015 09:38:40 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



**COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES
E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV
CNPJ - 21.603.760.0001-63.**

Parágrafo Único - A responsabilidade do cooperado como tal, pelos compromissos com a Sociedade em face de terceiros, perdura para os demitidos, eliminados ou excluídos até que sejam aprovadas as contas do exercício em que se deu o desligamento, mas só poderá ser invocada depois de judicialmente exigida da COOPERATIVA.

Art. 9º - As obrigações dos cooperados falecidos, contraídas com a COOPERATIVA e as oriundas de sua responsabilidade como cooperado em face de terceiros, passam aos herdeiros, prescrevendo, porém, após um ano contado do dia da abertura da sucessão.

Parágrafo Único - Os herdeiros dos cooperados falecidos têm direito ao capital realizado e demais créditos pertencentes ao extinto, nos termos da decisão judicial (Formal de Partilha, Alvará, etc.).

SEÇÃO II

DA DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO.

Art. 10 - A demissão do cooperado, que não poderá ser negada, dar-se-á unicamente a seu pedido e será requerida ao presidente, sendo por este levada a Diretoria Executiva em sua primeira reunião e averbada no livro de matrícula, mediante termo assinado pelo presidente.

Art. 11 - A eliminação do cooperado, que será aplicada em virtude de infração da lei, ou deste estatuto, será feita por decisão da Diretoria Executiva, depois de notificação ao infrator; os motivos que a determinarem deverão constar de termo lavrado no livro de matrícula e assinado pelo Presidente da COOPERATIVA.

§1º - Além do motivo acima, a Diretoria Executiva deverá eliminar o cooperado que:

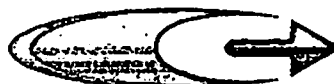
- a) Divulgar informações relevantes, sigilosas ou inverídicas sobre a Sociedade que possam prejudicá-la nas suas atividades e negócios sociais;
- b) Vier a exercer qualquer atividade considerada prejudicial à COOPERATIVA ou que colida com o seu objeto social;
- c) Houver levado a COOPERATIVA a pratica de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações por ele contraídas;
- d) Deixar de operar com a COOPERATIVA, sem motivo justificável, por um período de um ano;
- e) Depois de notificado, voltar a infringir disposição da Lei, deste Estatuto e das deliberações da Assembleia Geral.

§2º - Cópia autêntica da decisão será remetida ao interessado, por processo que comprove as datas da remessa e do recebimento, por prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§3º - O cooperado eliminado poderá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação, interpor recurso, que terá efeito suspensivo, até a primeira Assembleia Geral.

Art. 12 - A exclusão do cooperado será feita:

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/097230-0 e o código de segurança Jtghj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2015 09:38:40 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



COOPERNAV

**COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES
E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV
CNPJ - 21.603.760.0001-63.**

- a) por motivo de morte da pessoa física;
- b) por incapacidade civil não suprida;
- c) por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na COOPERATIVA.

Art. 13 - Em qualquer caso, como nos de demissão, eliminação ou exclusão, o cooperado só terá direito à restituição do capital que integralizou, acrescido das sobras que lhe tiverem sido registradas.

§1º - A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigida depois de aprovado, pela Assembleia Geral, o balanço do exercício em que o cooperado tenha sido desligado da COOPERATIVA.

§2º - A Diretoria Executiva da COOPERATIVA poderá determinar que a restituição deste capital fosse feita em parcelas, a partir do exercício financeiro que se seguir àquele em que se deu o desligamento e no mesmo prazo e condições da integralização.

§3º - Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões de cooperados em número tal que as restituições das importâncias referidas neste artigo possam ameaçar a estabilidade econômico-financeira da COOPERATIVA, esta poderá restituí-la mediante critérios que resguardem a sua continuidade.

§4º - Os deveres de cooperado perduram para os demitidos, eliminados ou excluídos, até que sejam aprovadas pela Assembleia Geral as contas do exercício em que o cooperado deixou de fazer parte da sociedade.

CAPÍTULO IV

DO CAPITAL

Art. 14 - O Capital Social da COOPERATIVA é ilimitado quanto ao máximo variando conforme o número de quotas-partes subscritas, não podendo, entretanto, ser inferior a R\$ 3.000,00 (três mil reais).

§1º - O capital é dividido em quotas-partes de valor unitário igual R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

§2º - A quota-parte é indivisível, intransferível a não cooperados, não poderá ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e todo o seu movimento de subscrição, realização, transferência e restituição será sempre escriturado no livro de matrícula.

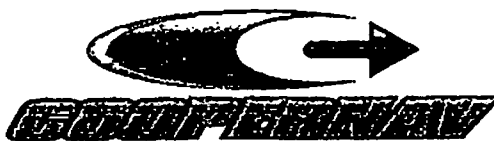
§3º - As quotas-partes, depois de integralizadas, poderão ser transferidas total ou parcialmente entre os cooperados, mediante autorização da Diretoria Executiva.

§4º - Para efeito de integralização das quotas-partes ou de aumento de Capital Social, poderá a COOPERATIVA receber bens, avaliados previamente e após homologação em Assembleia Geral.

§5º - A critério da Diretoria Executiva, o cooperado poderá pagar as quotas-partes à vista, de uma só vez ou em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, independentemente de chamada, ou por meio de contribuições.

§6º - A Sociedade não atribuirá juros ao Capital Social integralizado.

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> - informe: N° do protocolo 15/097230-0 e o código de segurança Jtghj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2015 09:38:40 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



**COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES
E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV**
CNPJ - 21.603.760.0001-63.

Art. 15 - Ao ser admitido na sociedade, o cooperado deverá subscrever, no mínimo, 1 (uma) quota-parte do Capital Social e no máximo 1/3 (um terço) do total das quotas.

Parágrafo Único - A Diretoria Executiva deverá, sempre que necessário, indicar a porcentagem a que se refere o "caput" deste artigo, submetendo-a a aprovação pela Assembleia Geral.

**CAPÍTULO V
DOS ÓRGÃOS SOCIAIS**

**SEÇÃO I
DA ASSEMBLÉIA GERAL**

Art. 17 - A Assembleia Geral dos cooperados, Ordinária ou Extraordinária, são órgãos supremos da COOPERATIVA e dentro dos limites da Lei e deste estatuto tomará toda e qualquer decisão de interesse da sociedade e suas deliberações vinculam a todos ainda que ausentes ou discordantes.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral convocada por diretores e cooperados tem poderes para revisar e punir atos da Diretoria, Conselho Fiscal ou simplesmente ato cometido individualmente, seja ele, por Diretor, Conselheiro Fiscal ou Cooperado, podendo ser em qualquer situação, tais como: Criminal, Cível, Administrativa ou mesmo ações de qualquer natureza que venha denegrir a Cooperativa e seus Cooperados.

Art. 18 - A Assembleia Geral será convocada e dirigida pelo Presidente da COOPERATIVA.

Parágrafo Único - Poderá também ser convocada pelo Conselho Fiscal se ocorrerem motivos graves e urgentes, ou ainda, por 20% (vinte por cento) dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais, após uma solicitação não atendida.

Art. 19 - Em quaisquer das hipóteses referidas no artigo anterior, as Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias para a primeira reunião, de 1 (uma) hora para a segunda e de 1 (uma) hora para a terceira, excetuando-se o artigo 49 deste Estatuto.

Parágrafo Único - As três convocações poderão ser feitas num único Edital, desde que dele constem, expressamente, os prazos para cada uma delas.

Art. 20 - Não havendo quorum para instalação da Assembleia convocada nos termos do artigo anterior, será feita nova convocação com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único - Se ainda assim não houver quorum para a sua instalação, será admitida a intenção de dissolver a Sociedade.

Art. 21 - Dos Editais de Convocação das Assembleias Gerais deverão constar:

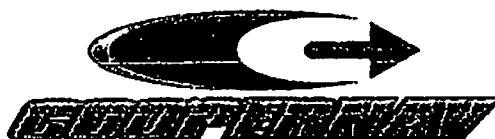
I. A denominação da COOPERATIVA, seguida da expressão "Convocação da Assembleia Geral" Ordinária ou Extraordinária de Cooperados, conforme o caso;

II. O dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o endereço do local de sua realização, o qual salvo motivo justificado, será sempre o da sede social;

III. A sequência ordinal das convocações;

IV. A ordem do dia dos trabalhos, com as devidas especificações;

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/097230-0 e o código de segurança Jtghj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2015 09:38:40 por Padra Nunes Lobo - Secretária Geral.



**COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES
E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV**
CNPJ - 21.603.760.0001-63.

V. O número de cooperados existentes na data da sua expedição, para efeito de cálculo do quorum de instalação;

VI. Assinatura do responsável pela convocação.

§1º - No caso da convocação ser feita por cooperados, o Edital será assinado, no mínimo, pelos 4 (quatro) primeiros signatários do documento que a solicitou.

§2º - Os Editais de convocação serão afixados em locais visíveis das dependências mais comumente frequentadas pelos cooperados, publicados em jornal e transmitidos em circulares aos cooperados.

Art. 22 - É de competência das Assembleias Gerais, Ordinária ou Extraordinária, a destituição de membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Fiscalização.

Parágrafo Único - Ocorrendo destituição que possa comprometer regularidade da administração ou fiscalização da entidade, poderá a Assembleia designar administradores e conselheiros, até a posse dos novos, cuja eleição se efetuará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 23 - O quorum, para instalação da Assembleia Geral, é o seguinte:

I. 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em primeira convocação;

II. Metade mais um dos cooperados, em segunda convocação;

III. Mínimo de 10 (dez) cooperados, em terceira convocação.

Parágrafo Único - Para efeito de verificação do quorum de que trata este artigo, o número de cooperados presentes, em cada convocação, far-se-á por suas assinaturas, seguidas dos respectivos números de matrículas, apostas no livro de presença.

Art. 24 - Os trabalhos das Assembleias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, auxiliado pelo Secretário da COOPERATIVA, sendo por aquele convidado a participar da mesa os ocupantes de cargos sociais, presentes.

§1º - Na ausência do Secretário da COOPERATIVA e do seu substituto, o Presidente convidará outro cooperado para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva ata.

§2º - Quando a Assembleia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos pelo cooperado escolhido na ocasião e secretariados por outro, convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos, os principais interessados na sua convocação.

Art. 25 - Os ocupantes de cargos sociais como quaisquer outros cooperados não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram de maneira direta ou indireta entre os quais os de prestação de contas e fixação de honorários, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

Art. 26 - Nas Assembleias Gerais, em que forem discutidos os balanços das contas, o Presidente da COOPERATIVA, logo após a leitura do relatório da Diretoria Executiva, das peças contábeis e do parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indique um cooperado para coordenar os debates e a votação da matéria.

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/097230-0 e o código de segurança Jtghj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2015 09:38:40 por Biula Nunes Lobo - Secretária Geral.



**COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES
E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV**
CNPJ - 21.603.760.0001-63.

§1º - Transmitida a direção dos trabalhos, o Presidente, Diretores e Fiscais deixarão a mesa, permanecendo, contudo, no recinto à disposição da Assembleia, para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

§2º - O coordenador indicado escolherá entre os cooperados um secretário ad hoc, para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na ata, pelo Secretário da Assembleia.

Art. 27 - As deliberações das Assembleias Gerais somente poderão versar sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação.

§1º - Os assuntos que não constarem expressamente do Edital de convocação e os que não satisfizerem as limitações deste artigo, somente poderão ser discutidos depois de esgotada a ordem do dia, sendo que sua deliberação, se a matéria for objeto de decisão, será obrigatoriamente assunto para nova Assembleia Geral.

§2º - Em regra, a votação será em descoberto, mas a Assembleia poderá optar pelo voto secreto, atendendo-se, então, as normas usuais.

§3º - O que ocorrer na Assembleia Geral deverá constar de ata circunstanciada, lavrada no livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos Conselheiros Administrativos (e/ou Diretores) e Conselheiros Fiscais presentes, por uma comissão de 05 (cinco) cooperados, designados pela Assembleia e ainda, por quantos o queiram fazer.

§4º - As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria simples de votos dos cooperados presentes com direito de votar, tendo cada cooperado direito a um só voto, independente do número de suas quotas-partes, sendo vedado o voto por procuração.

Art. 28 - Fica impedido de votar e ser votados nas Assembleias Gerais, o cooperados que:

- a) tenha sido admitido após sua convocação;
- b) seja ou tenha se tornado empregado da COOPERATIVA, perdurando este impedimento até aprovação, pela Assembleia Geral, das contas do exercício social em que haja ocorrido a rescisão do contrato de trabalho.

Art. 29 - Prescreve em 4 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação da Lei ou de conteúdo o prazo da data em que a Assembleia tiver sido realizada.

SEÇÃO II DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 30 - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 3 (três) primeiros meses após encerramento do exercício social e deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da ordem do dia:

i. Prestação de conta dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) relatório de gestão;
- b) balanço;

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/097230-0 e o código de segurança Jtghj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2015 09:38:40 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



**COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES
E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPENAV**
CNPJ - 21.603.760.0001-63.

c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade e do parecer do Conselho Fiscal.

II. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

III. Eleição dos componentes da Diretoria Executiva, quando for o caso, e do Conselho Fiscal;

IV. Fixação do valor dos honorários, pró-labore ou verbas de representação para os membros da Diretoria Executiva, bem como o da Cédula de Presença, para os membros do Conselho Fiscal, pelo comparecimento às respectivas reuniões;

V. Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 32 deste Estatuto, desde que mencionados no respectivo Edital.

§1º - Os membros dos órgãos de Administração e Fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos itens I e IV deste artigo.

§2º - A aprovação do Relatório, Balanço e Contas dos órgãos de administração desonera seus componentes de responsabilidade ressalvados os casos de erro, dolo, fraude e simulação, bem como de infração da Lei ou deste Estatuto.

SEÇÃO III DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 31 - A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessária e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Sociedade desde que mencionado no Edital de Convocação.

Art. 32 - É da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

I. Reforma de Estatuto;

II. Fusão, incorporação ou desmembramento;

III. Mudança do objeto da Sociedade;

IV. Dissolução voluntária da Sociedade e nomeação de liquidantes;

V. Contas do liquidante.

Parágrafo Único - São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes, para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

SEÇÃO IV DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 33 - A COOPENAV será administrada por uma Diretoria Executiva composta de 6 (seis) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro,

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPENAV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/097230-0 e o código de segurança Jtghj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2015 09:38:40 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



**COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES
E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV**
CNPJ - 21.603.760.0001-63.

um Diretor Social e Secretário e 02 (dois) membros vogais, todos cooperados, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, sendo obrigatória, ao término do mandato, a renovação de no mínimo 1/3 (um terço) dos seus componentes.

§1º - Não podem compor a Diretoria Executiva parentes entre si, até o 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, afins e cônjuge.

§2º - Os administradores, eleitos ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Sociedade, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos, se agirem com culpa ou dolo.

§3º - A COOPERATIVA responderá pelos atos a que se refere o parágrafo anterior, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

§4º - Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da Sociedade, podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízos das sanções penais cabíveis.

§5º - Os administradores da sociedade deverão ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

Art. 34 - São inelegíveis, além das pessoas impedidas por Lei, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos por crime falimentar, de prevaricação, suborno, peculato, concussão, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

§1º - Os componentes da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, assim como liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas, para efeito de responsabilidade criminal.

§2º - Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperado, a Sociedade, por seus dirigentes, ou representada pelo cooperado escolhido em Assembleia Geral, terá direito da ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

Art. 35 - A Diretoria Executiva rege-se pelas seguintes normas:

I. Reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria da Diretoria Executiva ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;

II. Deliberam validamente com a presença da maioria dos votos dos presentes, reservado ao Presidente, o exercício do voto de desempate;

III. As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas ao final dos trabalhos pelos membros presentes.

§1º - Nos impedimentos por prazos até 60 (sessenta) dias, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente.

§2º - O Diretor Vice-Presidente pelo Diretor Administrativo e Financeiro. Este pelo Diretor Social e Secretário e ambos serão substituídos por Vogais.

§3º - Nos impedimentos por prazo superior a 60 (sessenta) dias de qualquer dos membros a Diretoria Executiva indicará, dentre seus membros, elementos para a substituição.

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/097230-0 e o código de segurança Jtghj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2015 09:38:40 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



**COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES
E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV**
CNPJ - 21.603.760.0001-63.

§4º - Se ficarem vagos, por qualquer tempo, mais da metade dos cargos da Diretoria Executiva, deverá o Diretor Presidente (ou membros restantes, se a Presidência estiver vaga) convocar Assembleia Geral para o devido preenchimento.

§5º - Os escolhidos exercerão mandato pelo prazo que restar aos seus antecessores.

Art. 36 - Compete a Diretoria Executiva, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, atendidas as decisões ou recomendações da Assembleia Geral, planejar e fixar normas para as operações e serviços da COOPERATIVA e controlar os resultados.

§1º - No desempenho das suas funções, cabem-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Programar as operações e serviços estabelecendo qualidade e fixando quantidades, valores, prazos, taxas, encargos e demais condições necessárias à sua efetivação;
- b) Estabelecer, em instruções ou regulamentos, sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometido contra disposições da Lei, deste Estatuto ou das regras de relacionamento com a Sociedade, que vierem a ser expedidas de suas reuniões;
- c) Determinar o valor destinado a cobrir as despesas da Sociedade;
- d) Avaliar e providenciar o montante de recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;
- e) Estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade;
- f) Fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para sua cobertura;
- g) Contratar e fixar normas para admissão e demissão de empregados;
- h) Fixar as normas de disciplina funcional;
- i) Julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares;
- j) Avaliar a conveniência e fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipularem dinheiro ou valores da COOPERATIVA;
- l) Estabelecer as normas para o funcionamento da Sociedade;
- m) Contratar, quando se fizer necessário, serviço de auditoria independente;
- n) Indicar o Banco ou Bancos nos quais devem ser feitos os depósitos de numerário disponíveis;
- o) Estabelecer as normas de controle das operações e serviços verificando, mensalmente, no mínimo, o estado econômico-financeiro da COOPERATIVA e o desenvolvimento das operações e atividades de balancetes da contabilidade e demonstrativos específicos;
- p) Deliberar sobre admissão, demissão, eliminação e exclusão de cooperados;
- q) Convocar a Assembleia Geral, quando for o caso;

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/097230-0 e o código de segurança Jtghj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2015 09:38:40 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



**COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES
E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNV
CNPJ - 21.603.760.0001-63.**

- r) Adquirir, alienar ou onerar bem imóveis da Sociedade com expressa autorização da Assembleia Geral;
- s) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
- t) Zelar pelo cumprimento das Leis do Cooperativismo ou outras aplicáveis, bem como pelo atendimento da Legislação Trabalhista e Fiscal;
- u) Substituir, nos casos de impedimento, falta ou renúncia, o Presidente, Diretor Vice-Presidente ou o Secretário da COOPERATIVA, designado, entre si, outro para o cargo;
- v) Organizar a estrutura da COOPERATIVA ou o próprio quadro social para fins de fomento da comunicação e participação dos cooperados na sua vida societária e empreendedora.

§2º - As normas estabelecidas pela Diretoria Executiva serão baixadas em forma de resolução ou instrução e constituirão o regimento interno da COOPERATIVA.

Art. 37 - Ao Diretor Presidente cabe, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Supervisionar as atividades da COOPERATIVA;
- b) Verificar frequentemente o saldo do caixa;
- c) Assinar os cheques bancários juntamente com outro diretor;
- d) Assinar juntamente com o diretor administrativo e financeiro, ou outro diretor designado pelo Conselho Fiscal, contratos e demais documentos, inclusive títulos de crédito, constitutivos de obrigações;
- e) Assinar isoladamente as requisições de talões de cheques, extratos bancários, avisos de débitos e créditos em conta corrente bancária;
- f) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva, bem como as Assembleias Gerais dos cooperados;
- g) Apresentar à Assembleia Geral Ordinária:
 - Relatório da gestão;
 - Balanço e o demonstrativo da Conta de Sobras e Perdas, bem como o correspondente parecer do Conselho Fiscal;
- h) Representar ativa e passivamente a COOPERATIVA, em juízo ou fora dele, podendo outorgar procuração para pessoa habilitada;
- i) Representar a COOPERATIVA junto ao DTP - Departamento Público de Transportes e nas concorrências de licitações públicas podendo formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;
- j) Elaborar o plano anual de atividades da COOPERATIVA.

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg-go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/097230-0 e o código de segurança Jtghj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2015 09:38:40 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



**COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES
E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV**
CNPJ - 21.603.760.0001-63.

Art. 38 - Ao Diretor Vice-Presidente cabe interessar-se permanentemente pelo trabalho do Presidente, substituindo-o nos seus impedimentos até 60 (sessenta) dias, sem que seja necessário se configurar nesse caso o impedimento temporário deste último.

Art. 39 - Ao Diretor Administrativo e Financeiro cabe, entre outras, as seguintes obrigações:

- a) Administração da COOPERATIVA com poderes para assinar, juntamente com o Presidente, cheques bancários, contratos e demais documentos, inclusive títulos de crédito, constitutivos de obrigações;
- b) Assinar isoladamente as requisições de talões de cheques, extratos bancários, avisos de débitos e créditos em conta corrente bancária;
- c) Exercer os demais atos previstos no regimento interno.

Art. 40 - Ao Diretor social e Secretário cabe, entre outras, as seguintes obrigações:

- a) cuidar dos assuntos relacionados às atividades sociais da COOPERATIVA e de seus cooperados, podendo ainda, no caso de impedimento do diretor financeiro, assinar cheques em conjunto com o diretor presidente;
- b) Secretariar e lavrar as Atas das reuniões da Diretoria Executiva e das Assembleias Gerais, responsabilizando-se pelos livros, documentos e arquivos referentes à COOPERATIVA;

Art. 41 - Aos diretores sem função executiva compete:

- a) Comparecer às reuniões da Diretoria Executiva, discutindo e votando a matéria a ser apreciada;
- b) Cumprir as tarefas específicas que lhes forem designadas pela Diretoria Executiva, no âmbito da administração da COOPERATIVA;
- c) Substituir, quando designados, os diretores, desde que por prazo não superior a 60 (sessenta) dias;
- d) Assinar, quando designados, juntamente com o Presidente, cheques bancários, contratos e demais documentos, inclusive títulos de crédito, constitutivos de obrigações.

**SEÇÃO V
DO CONSELHO FISCAL**

Art. 42 - A Administração da Sociedade será fiscalizada assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos cooperados, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, sendo permitida apenas a reeleição de 1/3 (um terço) dos seus componentes.

§ 1º - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no artigo 32 deste Estatuto, os parentes dos membros da Diretoria Executiva até 2º (segundo) grau em linha reta ou colateral, afins e cônjuge, bem como os parentes entre si até esse grau.

§ 2º - O cooperado não pode exercer cumulativamente cargos na Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/097230-0 e o código de segurança Jtghj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2015 09:38:40 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



**COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES
E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV
CNPJ - 21.603.760.0001-63.**

Art. 43 - O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, com a participação de 3 (três) de seus membros.

§1º - Em sua primeira reunião escolherá, dentre os seus membros efetivos, um Coordenador, incumbido de convocar as reuniões e dirigir os trabalhos desta, e um Secretário.

§2º - As reuniões poderão ser convocadas, ainda, por quaisquer dos seus membros, por solicitação da Diretoria Executiva ou da Assembleia Geral.

§3º - Na ausência do Coordenador, os trabalhos serão dirigidos por substituto escolhido na ocasião.

§4º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e contarão de Ata lavrada no livro, lida, aprovada e assinada no final dos trabalhos em cada reunião pelos 3 (três) fiscais presentes.

Art. 44 - Ocorrendo duas ou mais vagas no Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva ou o restante dos seus membros convocarão as Assembleias Gerais para o devido preenchimento.

Art. 45 - Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da COOPERATIVA cabendo-lha, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando, também, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pela Diretoria Executiva;
- b) Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da COOPERATIVA;
- c) Examinar se os montantes das despesas e inversões realizadas estão de conformidade com os planos e decisões da Diretoria Executiva;
- d) Verificar se as operações realizadas e os serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às previsões feitas e às conveniências econômicas e financeiras da COOPERATIVA;
- e) Certificar-se se a Diretoria Executiva vem reunindo-se regularmente e se existem cargos vagos na sua composição;
- f) Averiguar se existem reclamações dos cooperados quanto aos serviços prestados;
- g) Intelir-se da regularidade do recebimento dos créditos e do cumprimento dos compromissos da sociedade;
- h) Averiguar se há problemas com empregados e deveres de natureza fiscal e trabalhista a cumprir;
- i) Examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual da Diretoria Executiva, emitindo parecer sobre estes à Assembleia Geral;
- j) Dar conhecimento a Diretoria Executiva das conclusões dos trabalhos, denunciando a este, à Assembleia Geral ou às autoridades competentes as irregularidades constatadas e convocar a Assembleia Geral, se ocorrerem motivos graves e urgentes.

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/097230-0 e o código de segurança Jtghj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2015 09:38:40 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



COOPERNAV

**COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES
E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV**
CNPJ - 21.603.760.0001-63.

Parágrafo Único - Para exames e verificação dos livros, contas e documentos necessários ao cumprimento das suas atribuições, poderá o Conselho Fiscal solicitar a Diretoria Executiva a contratação de técnico especializado para assessoramento e valer-se dos relatórios e informações dos serviços de auditoria externa, correndo as despesas por conta da COOPERATIVA.

CAPÍTULO VI DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 46 - As eleições para os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal se realizarão em Assembleia Geral Ordinária.

Art. 47 - O sufrágio é direto, o voto é secreto podendo, em caso de inscrição de uma única chapa, optar-se pelo sistema em descoberto.

§1º - Sendo secreta a votação, adotar-se-á cédula única, constando os nomes das chapas e relação nominal dos candidatos.

Art. 48 - Somente podem concorrer às eleições candidatos que integrem chapa completa.

Parágrafo Único - A chapa inscrita para a Diretoria Executiva deverá ser diversa da inscrita para o Conselho Fiscal; especificados os diretores com a respectiva relação dos candidatos, quando a chapa for conjunta.

Art. 49 - O edital de convocação para a Assembleia Geral Ordinária em que se realizar a eleição dos membros para a Diretoria Executiva e/ou Conselho Fiscal será publicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e as circulares expedidas a partir da data da publicação.

Art. 50 - A inscrição das chapas concorrentes a Diretoria Executiva se fará no período compreendido entre a data da publicação do edital de convocação para a respectiva Assembleia Geral até 10 (dez) dias antes da sua realização.

Parágrafo Único - A inscrição das chapas concorrentes ao Conselho Fiscal, quando não ocorrer eleição da Diretoria Executiva será feita até 2 (dois) dias antes da realização da respectiva Assembleia Geral.

Art. 51 - A inscrição das chapas para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal se realizará na sede da COOPERATIVA nos prazos estabelecidos, em dias úteis, no horário comercial, devendo ser utilizado, para tal fim, o livro de registro de inscrição de chapas.

Art. 52 - As chapas concorrentes nos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, além de sua denominação, deverão apresentar;

- a) Relação nominal dos concorrentes, com o respectivo número de inscrição constante no livro de matrícula da sociedade;
- b) Autorização por escrito de cada candidato para a sua inscrição;
- c) Indicação de 2 (dois) fiscais para acompanharem a votação e apuração, os quais estarão impedidos de concorrer a cargos na respectiva eleição.

Parágrafo Único - Os candidatos, individualmente, deverão apresentar, para fins do registro da chapa que integram, os seguintes documentos:

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/097230-0 e o código de segurança Jtghj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2015 09:38:40 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



COOPERNAV

**COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES
E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNV
CNPJ - 21.603.760.0001-63.**

- a) Declaração de bens;
- b) Declaração de elegibilidade, artigo 51, "caput" da Lei nº 5.764/71, cumulado com o §1º, art. 1011 do Código Civil;
- c) Declaração de não estarem incursos no disposto no § único, nos artigo 51, § 1º do artigo 56 da Lei nº 5.764/71;
- d) Certidão do Cartório de Protesto onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

Art. 53 - Formalizado o registro, não será admitida substituição de candidato, salvo em caso de morte ou invalidez comprovada até o momento da instalação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII DOS FUNDOS, DO BALANÇO, DAS DESPESAS, DAS SOBRES E DOS PREJUÍZOS.

Art. 54 - A COOPERATIVA é obrigada a constituir:

I. Fundo de Reserva, destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, constituído de 10% (dez por cento) das sobras líquidas do exercício;

II. O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, destinado à prestação de Assistência aos cooperados, seus familiares e aos empregados da COOPERATIVA, constituído de 5% (cinco por cento) das sobras líquidas apuradas no exercício.

§1º - Os Fundos acima mencionados são indivisíveis aos cooperados e no caso de dissolução e liquidação da sociedade seus remanescentes serão revertidos à Fazenda Nacional, conforme inciso VI, artigo 66 da Lei 5.764/71.

§2º - Os serviços de assistência técnica, educacional e social a serem atendidos pelo respectivo Fundo poderão ser executados mediante convênios com entidades especializadas ou não.

Art. 55 - Além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras líquidas apuradas no Balanço do exercício, reverterem em favor do Fundo de Reserva:

- I. Os créditos não reclamados, decorridos 5 (cinco) anos;
- II. Os auxílios e doações sem destinação especial.

Art. 56 - O Balanço Geral, incluído o confronto de receitas e despesas, será levantado no dia 31 do mês de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único - Os resultados serão apurados separadamente segundo a natureza das operações ou serviços.

Art. 57 - As despesas da sociedade serão cobertas pelos cooperados mediante rateio, na proporção direta da fruição dos serviços.

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/097230-0 e o código de segurança J1ghj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2015 09:38:40 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



**COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES
E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV
CNPJ - 21.603.760.0001-63.**

Art. 58 - As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as taxas para os fundos indivisíveis, serão rateadas entre cooperados, em partes diretamente proporcionais às operações realizadas com a COOPERATIVA, no período, salvo deliberação diversa da Assembleia Geral.

Art. 59 - Os prejuízos de cada exercício, apurados em Balanço, serão cobertos com o saldo do Fundo de Reserva.

Parágrafo Único - Quando o Fundo de Reserva for insuficiente para cobrir os prejuízos operacionais referidos neste artigo, esses serão rateados entre os cooperados, na razão direta das operações realizadas com a COOPERATIVA.

**CAPÍTULO VIII
DOS LIVROS**

Art. 60 - A COOPERATIVA deverá ter os seguintes livros:

- I. Matrícula;
- II. Atas de Assembleias Gerais;
- III. Atas da Diretoria Executiva;
- IV. Atas do Conselho Fiscal;
- V. Presença dos Cooperados nas Assembleias Gerais;
- VI. Registro de Inscrição de Chapas;
- VII. Outros Livros Fiscais e Contábeis Obrigatórios.

Parágrafo Único - É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, inclusive emitidas por processamento eletrônico de dados.

Art. 61 - No Livro de Matrícula, os cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão, devendo constar:

- I. Nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência do cooperados;
- II. A data de sua admissão e, quando for o caso, de sua demissão ou pedido, eliminação ou exclusão;
- III. A conta corrente das respectivas quotas-partes do Capital Social.

**CAPÍTULO IX
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

Art. 62 - A Sociedade poderá ser dissolvida voluntariamente:

- a) Por deliberação da Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, desde que 20 (vinte) cooperados não se disponham a assegurar a sua continuidade;

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/097230-0 e o código de segurança Jtghj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2015 09:38:40 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



**COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES
E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV**
CNPJ - 21.603.760.0001-63.

b) Pela redução do número mínimo de cooperados ou do Capital Social mínimo se até a Assembleia Geral subsequente realizada em prazo não inferior a 6 (seis) meses, eles não forem restabelecidos;

c) pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 63 - Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeará um liquidante, ou mais, e um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros para procederem a sua liquidação.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral, nos limites de suas atribuições, poderá em qualquer época destituir os liquidantes, os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos.

Art. 64 - Os liquidantes, investidos de todos os poderes normais de administração, devem proceder à liquidação conforme o disposto na legislação cooperativista.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 65 - A COOPERATIVA deverá registrar-se na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual.

Art. 66 - Os mandatos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal perduram até a realização da Assembleia Geral Ordinária em que tais mandatos se findam.

Art. 67 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as fontes e os princípios do direito e a doutrina cooperativista.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2013.



Moacir Souza Santos
Moacir Souza Santos
Diretor - Presidente

Héber Carlos Rabelo
Héber Carlos Rabelo
OAB/GO. 15.928.

CLOILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelada
Rua João de Abreu, 157 - Sotor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-0928
7023308921038094807840-
Reconheço a assinatura, Indecada de MOACIR SOUZA SANTOS feita em minha presença. OGU 18.735177-0023
Goiânia, 18 de junho de 2018. 14:43:48h
SEM TESTES da Verdade
Juliana Calisto Gonçalves Bezerra - Secretária

TABELEADO DE NOTAS
Escritório
Juliana Calisto Gonçalves Bezerra
Rua João de Abreu nº 157 - Sotor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/097230-0 e o código de segurança Jtghj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2015 09:38:40 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, Nire: 52 40001456-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/097230-0 e o código de segurança Jtghj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2015 09:38:40 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



FLS Nº 338
227
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
SECRETARIA DA FAZENDA
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Exercício : 2017

Nº ALVARÁ: 2017000142

CCP: 160979	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54006877
TIPO DO ALVARÁ: Definitivo	
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: 17/01/2017	
DATA DE VALIDADE: 31/12/2017	

Nos termos do artigo 240 da Lei Municipal nº 2174, de 22 de dezembro de 2003, com alterações, fica CÔNCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO da empresa/profissional autônomo COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANS. E LOC. VEÍC. MAQ, CNPJ/CPF nº 21.603.760/0001-63, para exercer suas atividades empresariais à RUA NASSIN AGEL, Qd. Lt. nº 251 Complemento: SALA -04 1º ANDAR ED. RABELO Bairro: CENTRO, neste Município.

Início da atividade: 05/01/2015

Atividade econômica principal:

4924 TRANSPORTE ESCOLAR

Atividade econômica secundaria:

0000154	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
,128	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
,4921302	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO,

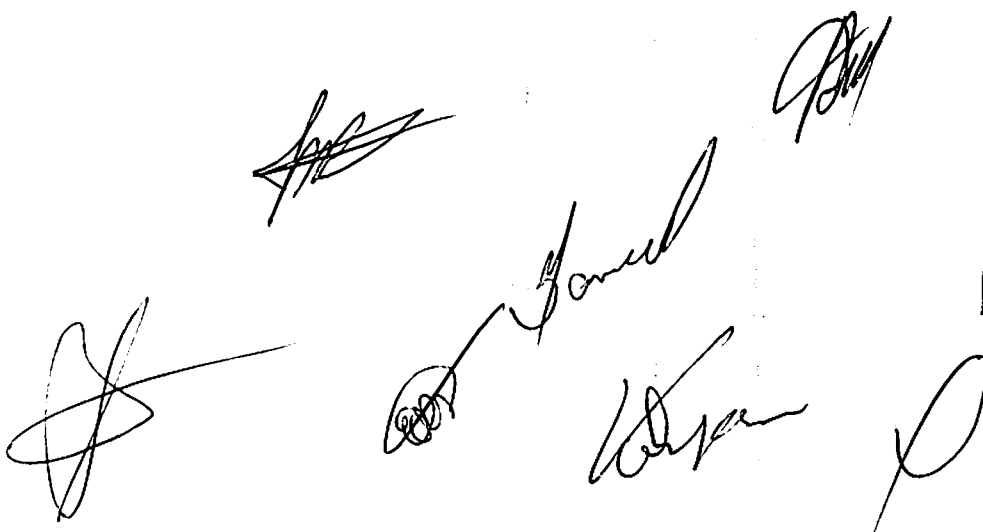
Área Ocupada: 32,00 Horário de Funcionamento: 08:00 às 18:00

Responsável pela Emissão do Alvará

Jair Vieira Nunes Filho
Chefe de Dept. de Trib. Mobiliários.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A collection of approximately seven handwritten signatures in black ink, scattered across the lower-left and lower-center portions of the page. The signatures vary in style, with some being more legible and others being highly stylized or scribbled.

[21.603.760/0001-63]
Cooperativa Nacional de Prestadores
de Serviços em Transportes e
Locação de Veículos e Máquinas
COOPERNAV
Rua Nassin Agel, 251 - Sala 04, 1º Andar
Edifício Rabelo - Centro
[CEP: 75.701-050 / CATALÃO - GO]

FLS Nº 390
m
assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.603.760/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2014
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVICOS EM TRANSPORTES E LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS - COOPERNAV		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOPERNAV		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATMDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATMDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa		
LOGRADOURO R NASSIN AGEL	NÚMERO 251	COMPLEMENTO EDIF: RABELO; SALA: 04; ANDAR: 1;
CEP 75.701-050	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO CATALAO
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COOPERNAV@HOTMAIL.COM		TELEFONE (62) 3218-3784
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/02/2017 às 13:14:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS Nº 391
22
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV**
CNPJ: 21.603.760/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:40:47 do dia 30/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2017.

Código de controle da certidão: **C894.7767.E146.78E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

FLS Nº 392
 22
 assinatura

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15854491

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVICOS E	21.603.760/0001-63

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.556.586.863

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ

LOCAL E DATA: GOIANIA, 23 JANEIRO DE 2017

HORA: 10:57:32:4

[Handwritten signatures and marks]



FLS Nº 393
227
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 01.505.643/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO

Nº 211402

Nome		C.P.F. /C.N.P.J.
160979	COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANS. E LOC. VEÍC. MAQ	21.603.760/0001-63
Endereço Completo		
RUA NASSIN AGEL, SALA-4 1º ANDAR, ED. RABELO, Nr. 251, Bairro: CENTRO, CATALAO - GO		
Inscrição Municipal		
54006877		
FIM EXPRESSO A QUE SE REFERE ESTA CERTIDÃO		

CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam pendências em seu nome, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria da Fazenda Municipal e da Procuradoria Geral da Fazenda Municipal.

Certidão emitida nos termos do art. 332 e ss da Lei nº 2.174/03 - Código Tributário do Município de Catalão. Regulamentado nos art. 126 e ss do Decreto Municipal nº 1.360/03.

Qualquer Rasura ou Emenda invalidará este documento.

Usuário: 929 Emitida em: 26/01/2017 - 08:28:22 Certidão válida até: 25/02/2017	ASSINATURA NAILA SKAF DEMOCH Código de Validação: 11462211402
--	---

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a circular stamp of the Cartório Civil e Tabelionato of Catalão, GO.

Secretaria de Estado
de Fazenda



FLS Nº 394
Assinatura

Governo do Estado
de Mato Grosso

Data: 06/02/2017 - 12:35:13

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0018700336**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE RECEBIMENTO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Data de emissão: 06/02/2017

Hora de emissão: 12:35:13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : 21.603.760/0001-63

Nome: **Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte do Estado de Mato Grosso**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: 07/03/2017

Código de Autenticação: **TMKAATA2L92AT22U**

Página 1 de 1

Retornar

© Copyright 2001-2017 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

MPR/AR Volante

FLS Nº 395
Assinatura



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21603760/0001-63
Razão Social: COOP NAC PREST SERV TRANSP E LOC VEIC MAQUINAS
Nome Fantasia: COOPERNAV
Endereço: R NASSIN AGEL 251 SL 4 ANDAR 1 / SETOR CENTRAL / CATALAO / GO / 75701-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2017 a 12/02/2017

Certificação Número: 2017011403282413904856

Informação obtida em 26/01/2017, às 08:58:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS Nº 396
227
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVICOS EM
TRANSPORTES E LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS - COOPERNAV
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.603.760/0001-63

Certidão nº: 121136643/2016

Expedição: 30/11/2016, às 15:47:26

Validade: 28/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVICOS EM TRANSPORTES E LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS - COOPERNAV (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.603.760/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br



FLS Nº 397
3
Assinatura

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CATALÃO
Distribuidor de Catalão

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório
Distribuidor da Comarca de CATALÃO,
Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, verificou dos mesmos **NÃO CONSTAR** ação penal e execução penal em andamento contra:

Identificação:
Requerente : LEONILDO WEBER DA SILVA
Nome do Pai : ODAIR FRANCISCO DA SILVA
Nome da Mãe : ENEDINA MACHADO DA SILVA
Data de Nascimento : 02/04/1973
Nacionalidade : BRASILEIRA
Profissão :
Estado Civil : SOLTEIRO
Sexo : Masculino
CPF : 64201813134
Domicílio : CATALAO - GOIAS

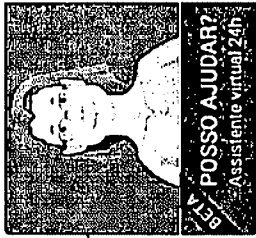
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 27 de janeiro de 2017.

Valor da ação : R\$ 00,00
Valor da taxa judiciária : R\$ 00,00
Total : R\$ 00,00
Data da receita :
Guia no : 187825734

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

13:45:13 Maria Ângela de Oliveira 5055903

Consulta sua Pontuação



Pontuação da CNH

Nome de(a) Condutor(a) *[Signature]* Registro/UF da CNH C0448308152 Data de Expedição 20/08/2016
 Nome de(a) Condutor(a) LEONILDO WEBER DA SILVA Categoria AD
 Data da Primeira CNH 10/05/1993 Período da Pontuação 07/02/2016 a 07/02/2017

Informativos

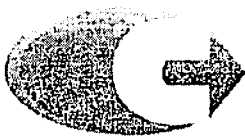
Em Prazo de Defesa Prévia 0 Em Prazo Recursal da Penalidade 0 Em Efeito Suspensivo Administrativo 0
 Efeito Suspensivo Judicial 0 Pontuado 4

Dados

Placa	Auto de Infração	Autuador	Multa	Qtd. Pontos	Data da Infração	Situação Pontuação
JW4268	R011395276	CATALAO/GO <i>[Signature]</i>	07455	4	02/06/2016	NÃO PAGO

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signature]



COOPERNAV

Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transporte e Locação de Veículos e Máquinas - COOPERNAV
CNPJ 21.603.760/0001-63

FICHA DE MATRÍCULA DE COOPERADO

Município: Itaculândia / GO

Rota: Trumbiam

Data de filiação: 13/05/2016

	<p>CARIMBO CNPJ 21.603.760/0001-63 Cooperativa Nacional de Prestadores de Serviços em Transportes e Locação de Veículos e Máquinas COOPERNAV Rua Nassin Agel, 251 - Sala 04, 1º Andar Edifício Rabelo - Centro CEP: 75.701-050 / CATALÃO - GO</p>	<p>MATRÍCULA Nº</p> <p><u>209</u></p>
--	---	--

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: DANIEL DA ROSA

Nome do Pai: ALFREDO ADÃO DA ROSA
Nome da Mãe: JOANA SUMEIA DA ROSA

CPF nº 903.940.111-04 Identidade nº MG-11.045.897
 NIT - PIS/PASEP 116.696.700-28 Título de eleitor 40589157031
 Data de nascimento 01/12/1973 Cor/Raça Bruno
 Naturalidade GUARAPUAVA - SC, Nacionalidade BRASILEIRO
 Estado civil CADU
 Quantos dependentes? 02 * (comprovar com documentos)



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste / Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8938
02021702030952084800833 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOJ FÉ. *236865 *0024*
Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Sala 04, 1º Andar, Setor Oeste
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste
Tel. (64) 3442-5000 FAX: 3442-5001

Rua Nassin Agel, nº 251
Tel. (64) 3442-5000

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

MINISTERIO DAS CIDADES

AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, OU ESSA TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

DESTRAN

DETRAN - GO Nº 012630703241 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

GO Nº 012630703241 RILHETE DE SEGURO DPVAT 021701

VIA: 01 COB. RENAVAM: 00452570760 EXIGIDO: 2016

NOME: DANIEL DA ROSA RE

DATA: 09.7.20107/0001-89

PLACA ANT./UF: 935 ZR NMD 028E 46

ESP. VEICULO: PAS/MICROONTO/NAO AUTOMOT

MARCA/MODELO: CITROEN/JUNPER MB3N 205

ANO FAB: 2011 ANO MOD: 2012

DATA POT/OIL: 016P/1270V DATA BOMBA: ALUCUEL

DATA UNICA: DATA UNICA

DATA UNICA: DATA UNICA

DATA UNICA: DATA UNICA

DATA UNICA: DATA UNICA

DATA UNICA: DATA UNICA

DATA UNICA: DATA UNICA

DATA UNICA: DATA UNICA

DATA UNICA: DATA UNICA

DATA UNICA: DATA UNICA

DATA UNICA: DATA UNICA

DATA UNICA: DATA UNICA

DATA UNICA: DATA UNICA

DATA UNICA: DATA UNICA

DATA UNICA: DATA UNICA

DATA UNICA: DATA UNICA

DATA UNICA: DATA UNICA

DATA UNICA: DATA UNICA

DATA UNICA: DATA UNICA

DATA UNICA: DATA UNICA

DATA UNICA: DATA UNICA

DATA UNICA: DATA UNICA

CONTORN

SISTEMA GERENCIADOR

DOCUMENTO DE REGISTRO GERENCIADOR NAO VALIDO PARA TRANSFERENCIA

ESTE E O SEU RILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMACOES, LEIA NO VERSO AS CONDICOES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurosotransito.com.br SAC DPVAT 0800 022 1204

SEGURADORA LIDER DPVAT

www.seguradoralider.com.br

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA - Tabela Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE. *23686E *0024* Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrivão

2 Tabelionato de Notas Artal Cavalcante de Assunção Escrivão Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste GOIÂNIA - GOIAS

[Handwritten signature]


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Leonildo Weber da Silva

GOIÁS - GOIÁS - GOIÁS
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIDADE 10/SET/1992

LEONILDO WEBER DA SILVA

FLS Nº 401

ASSINATURA DO DETENTOR

02/ABR/1973
DATA DE NASCIMENTO

146. 299. 732. 537 - V. L. A - 04 CRC OUVIDOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2ª Tabelionato de Artal Cavalcante de Assunção - Escrivente de João de Abreu Nº 1543 - GOIÂNIA - GOIÁS - OLIVONET

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

Arnal Cavalcante de Assunção

01.2.01.02-6

Arnal Cavalcante de Assunção

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA - Tabelião
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (082) 3215-8998
CNPJ: 021702030952094900600 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sil/>

CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ. *236878 *0024*
Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Arnal Cavalcante de Assunção - Escrivente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

LEONILDO WEBER DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
3385496 - SSP - GO

DATA NASCIMENTO
02/04/1973

ODAIR FRANCISCO DA SILVA
ENEDINA MACHADO DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

IP REGISTRO 00448398152
VALIDADE 21/07/2020
1ª HABILITAÇÃO 10/05/1993

CELG
www.ceig.com.br

1582
CNPJ: 043.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2. Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ENEDINA MACHADO DA SILVA
CPF/CNPJ: 84401035187 - INSC.:
R CAMPINAS, N. 33 BAIRRO NOSSA SENHORA DE
FATIMA CEP: 75701970 CATALAO GO

EMISSION	NÚMERO	SÉRIE
0/11/16	2892609	4
TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438		
CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA	
1401724	11/2016	

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
1990056109	1990056109	14/12/2016	210,93

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:		DATAS DAS LEITURAS	
CLASSE RESIDENCIAL	GRUPO: B1	ATUAL:	30/11/2016
ATIVIDADE: 100	MEDIDOR: 16351819	ANTERIOR:	31/10/2016
TIPO DE LIGAÇÃO: 100	RAZÃO: 21	APRESENTAÇÃO:	30/11/2016
VENCIMENTO BASE: 14/12/16	ROTA: 20	PRÓXIMO MÊS:	01/12/2016
HISTÓRICO DE CONSUMO		DADOS DA MÉDIA DE CONSUMO	
MES	TP	kWh	LEITURA ATUAL:
12/15 LTD		277,00	47771
01/16 LTD		272,00	LEITURA ANTERIOR:
02/16 LTD		302,00	47480
03/16 LTD		301,00	Nº DE DIAS FATURADOS:
04/16 LTD		267,00	30
05/16 LTD		283,00	DIFERENÇA DE LEITURA:
06/16 LTD		247,00	291,00
07/16 LTD		327,00	FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:
08/16 LTD		373,00	1,0000
09/16 LTD		182,00	TOTAL DE CONSUMO:
10/16 LTD		197,00	291,00
11/16 LTD		291,00	MÉDIA DE CONSUMO
LANÇAMENTOS		DIÁRIO: 9,70	
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	291,00	TRIMESTRAL: 223,33	ANUAL: 276,58
VALOR (R\$)	0,23000	VALOR (R\$)	
	21,00	0,71	
		2,73	

RESERVAÇÕES

HAB. ESCOLAR
EXERCE ATIV. REMUNERADA

Arnal Cavalcante de Assunção

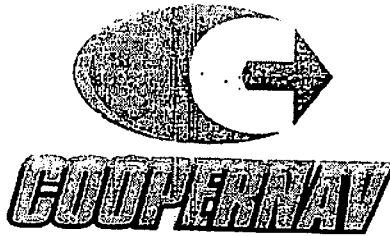
LOCAL: GOIÂNIA - GO
DATA EMISSÃO: 29/08/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: *Arnal Cavalcante de Assunção*

88645901041
00116800887

PROIBIDO PLASTIFICAR

328941727



FLS Nº 402
3
Assinatura

Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transporte e Locação de Veículos e Máquinas - COOPERNAV
CNPJ 21.603.760/0001-63

FICHA DE MATRÍCULA DE COOPERADO

Município: _____

Rota: _____

FOTO	CARIMBO CNPJ	MATRÍCULA/DATA	TAXA DE INSCRIÇÃO
	21.603.760/0001-63 Cooperativa Nacional de Prestadores de Serviços em Transportes e Locação de Veículos e Máquinas COOPERNAV Rua Nassin Agel, 251 - Sala 04, 1º Andar Edifício Rabelo - Centro [CEP: 76.701-0507 CATALÃO - GO]	Nº <u>283</u> <u>23/ 02 / 2017</u>	R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: Wandir Rosa Pires



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

02021702030952084900801 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.br>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *238854 *0024*
Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Nome do Pai: Joaquim Pires

Nome da Mãe: Quelina Rosa Pires

Antal Cavalcante de Assunção - Escrevente

CPF nº 467.961.001-82

Identidade nº MG 6631032 PCMG

NIT - PIS/PASEP _____

Título de eleitor _____

Data de nascimento 01/09/1971

Cor/Raça Branco

Naturalidade _____

Nacionalidade Brasileira

Estado civil casado

Escolaridade 2º grau completo

II - ENDEREÇO

Endereço: R. 19 de novembro, 293, 3ª Vila Esmeralda

Cidade: Catalão/GO

CEP: 75700-000

Telefones: 98111-7419 / 98138-2918

E-mail: wandir_pires@hotmail.com

Rua Nassin Agel, nº 251, Sala 04, 1º andar, Edifício Rabelo, Centro - Catalão/Goias - 75701-050

Tel. (64) 3442-5702 - E-mail: depart.coopernav@hotmail.com

LS Nº 403
 22
 natura

EM BRANCO

EM BRANCO



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
 Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

02021702030852084900602 - Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/cei/>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *23685E *0024*
 Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

2º Tabelionato de Notas
 Artal Cavalcante de Assunção
 Escrevente
 Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
 GOIÂNIA - GOIÁS

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - GO Nº 012678060375
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 00504972049 ANO FAB. 2012 ANO MOD. 2013

PLACA OPC-8624

CHASSI 935ZBWM1BD2103450

COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA/MODELO CITROEN/JUMPER M33M 23S

CAP/POT/CIL 016P/127CV CATEGORIA ALUGUEL

COTA UNICA *PAGOS*

PREMIO TARIFARIO (R\$) R\$396,49**

PREMIO TOTAL (R\$) R\$396,49**

DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATORIO
 NAO VALENDO PARA TRANSFERENCIA

CATALAO 21/02/2017

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
 AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS
 TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

GO Nº 012678060375 - BILHETE DE SEGURO DPVAT
 042510

03031

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2016 DATA EMISSÃO 21/04/2016

VIA 01 CPF / CNPJ 209.676.511-04 PLACA OPC-8624

RENAVAM 00504972049 MARCA / MODELO CITROEN / JUMPER M33M 23S /

ANO FAB. 2012 CAT. TARIF. 03 Nº CHASSI 935ZBWM1BD2103450

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) R\$175,88**	DENATRAN (R\$) R\$19,54***	CUSTO DO SEGURO (R\$) R\$195,42**
CUSTO DO BILHETE (R\$) R\$4,15***	IDF (R\$) R\$1,50****	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) R\$396,49**

PAGAMENTO COTA UNICA PARCELADO

SEGURADORA LIDER - DPVAT
 CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

Handwritten signatures: Samuel, Wilson, and others.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADOR: WANDIR ROSA PIRES
CPF: 467.961.001-82

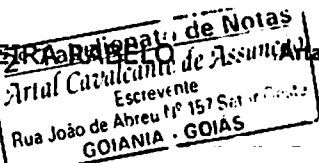


CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

02021702030952094900604 - Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/se>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. "236872 *0024".
Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

LOCATÁRIO: MARCONE SILVEIRA
CPF: 209.696.511-04



Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente
Rua João de Abreu nº 157 Setor Oeste
GOIANIA - GOIAS

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação, conforme Arts. 1188 a 1215, do Código Civil, do automóvel marca CITROEN/JUMPER M33M 23S, ano 2012/2013, cor BRANCA, placa OPC - 8624, chassi 935ZBWMMBD2103450, de propriedade da LOCADOR.

DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, não sendo permitido o seu uso por terceiros sob pena de rescisão contratual e o pagamento da multa prevista na Cláusula 7ª.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 3ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel ao LOCADOR nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, de acordo com o Art. 1192 do Código Civil.

DO PRAZO

Cláusula 4ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 360 dias, iniciando no dia 01/01 e terminando no dia 31/12, data na qual o automóvel deverá ser devolvido.

Cláusula 5ª. Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel que o LOCADOR arbitrar, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso fortuito, conforme Art. 1196 do Código Civil.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 30(Trinta) dias.

Cláusula 7ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de R\$ (xxx) (Valor expresso).

(Handwritten signatures and marks)

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de (xxx);

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Catalão/Goiás, 01 de janeiro de 2017.


Marcone Silveira Rabelo
(Nome e assinatura do Locador)

[Assinatura]
(Nome e assinatura do Locatário)

Testemunhas:

(Nome, RG e assinatura da Testemunha 1)

(Nome, RG e assinatura da Testemunha 2)


CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998
O2021702030852094900803 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sef>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *236863 *0024*
Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrivente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

Artal Cavalcante de Assunção - Escrivente

[Assinaturas das testemunhas]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E AVIAÇÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1244541421
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1244541421

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS DE CATALÃO - GO

0990027815
 00133987382

LOCAL: GOIÂNIA, GO
 DATA EMISSÃO: 21/03/2016

CONDIÇÕES:
 HAB PROD FERIGOSOS
 HAB ESCOLAR
 HAB COLETIVO
 EXERCICE ATIV REMUNERADA
 HAB INDIVISIVEL

Nome: MANDIR ROSA PIRES
 Doc. Identidade / Data Emissão / UF: RG6631032 PERNAMB
 Data Nascimento: 01/09/1971
 CPF: 467.961.001-82
 Filiação: JOAQUIM PIRES
 ORELINA ROSA PIRES
 Matrícula: 01795204348
 Vigência: 11/02/2021
 1ª Habilitação: 29/05/1996

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS DE CATALÃO - GO
 CNPJ: 02.711.005/0001-31 - Abellão, Mauro Sylvio Netto
 Av. Rubeão Pereira F. Macedo, 2.783 - Centro - Catalão - GO - Fone: (62) 3441-2121
 e-mail: registrar@go.gov.br

AUTENTICAÇÃO
 Autêntico para os devidos efeitos, que a cópia confere com o documento original apresentado (Decreto nº 2.148/48) e apresentado (Decreto nº 21 de janeiro de 2017) em Dou. Fe. Catalão-GO, 21 de janeiro de 2017, por: 0990027815 - Tabela nº 00133987382, total R\$ 1.230,00 (salvo digitalização total R\$ 1.230,00) em testemunho da verdade.

Fabiãna Paranhos Netto - Escrevente Autorizada

LS Nº 406
 m
 assinatura

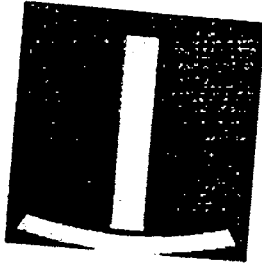
CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabela
 Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998
 02021702030852094900606 - Consulta em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/ceic/>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *236881*0024*
 Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente
 Tabela nº 00133987382
 Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
 GOIÂNIA - GOIÁS

EM BRANCO

EM BRANCO

[Handwritten signatures and scribbles]



FLS Nº 407
25

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CATALÃO
Distribuidor de Catalão

Dr. (a), escrivão(ã) do Cartório
Distribuidor da Comarca de CATALÃO,
Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR ação penal e execução penal em andamento contra:

Identificação:	
Requerente	: WANDIR ROSA PIRES
Nome do Pai	: JOAQUIM PIRES
Nome da Mãe	: ORELINA ROSA PIRES
Data de Nascimento	: 01/09/1971
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: MOTORISTA
Estado Civil	: CASADO
Sexo	: Masculino
CPF	: 46796100182
Domicílio	: CATALAO - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para CERTIFICAR, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 2 de fevereiro de 2017.

Valor da açã	: R\$ 00,00
Valor da taxa judiciária	: R\$ 00,00
Total	: R\$ 00,00
Data da receita	:
Guia no	: 187990514

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

09:30:44 Maria Ângela de Oliveira 5055903

Maria Ângela de Oliveira
Analista Judiciário

Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Consulta de Pontuação Pontuação da CNH

Nome do(a) Condutor(e): **VIANIR ROSA PEES**

Registro/UF da CNH: **01755204848**

Categoria: **D**

Data de expedição: **21/03/2016**

Data da primeira CNH: **29/05/1996**

Período da pontuação: **05/02/2016 a 06/02/2017**

Informativos

Em prazo de Defesa Prévia: **0**

Em Prazo Recursal da Penalidade: **0**

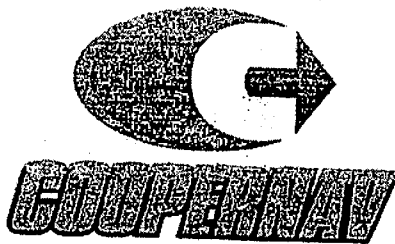
Em Efeito Suspensivo Administrativo: **0**

Efeito Suspensivo Judicial: **0**

Pontuado: **0**

Condutor não possui pontuação!

FLS Nº **408**
Assinatura



FLS Nº 409
20
Assinatura

Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transporte e Locação de Veículos e Máquinas - COOPERNAV
CNPJ 21.603.760/0001-63

FICHA DE MATRÍCULA DE COOPERADO

Município: CATALÃO/GO

Rota: 13. Catalão / Pires Belo / Catalão

FOTO	CARIMBO CNPJ	MATRÍCULA/DATA	TAXA DE INSCRIÇÃO
	21.603.760/0001-63 Cooperativa Nacional de Prestadores de Serviços em Transportes e Locação de Veículos e Máquinas COOPERNAV Rua Nassin Agel, 251 - Sala 04, 1º Andar Edifício Rabelo - Centro CEP: 75.701-050 / CATALÃO - GO	Nº <u>272</u> <u>23/ 01 / 17</u>	R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: DIVINO ANTERO DA LUZ

Nome do Pai: José Benedito da Luz

Nome da Mãe: Aldanice Silva da Luz

CPF nº 377.856.131-68

Identidade nº 2268719 55760

NIT - PIS/PASEP 1.160.7161768-3

Título de eleitor 003826951031

Data de nascimento 24/09/1966

Cor/Raça Branco

Naturalidade Catalão/GO

Nacionalidade Brasileiro

Estado civil Casado

Escolaridade 2º grau completo

II - ENDEREÇO

Endereço: RUA LONDRES, Nº 31 B. Vila Chaud

Cidade: CATALÃO

CEP: 75704-210

Telefones: 64-3442-3432/99695-4415,

E-mail n. b. turismo@hotmail.com



CLÓTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA Tabelante

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 9215-8998

22021702030852094800807 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sev>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *23685D *0024*

Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Ardal Cavalcante de Assunção - Escrevente

Rua Nassin Agel, nº 251, Sala 04, 1º andar, Edifício Rabelo - Centro - Catalão/Goiás - 75701-050
Tel. (64) 3442-5702 - E-mail: coopernav@hotmail.com

2º Tabelante e Notas
Ardal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste
Goiânia - GO

MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - GO Nº 012998661272
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA: 01 COD-RENAVAM: 00184790123 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO: 2016

NOME: DIVINO ANTERO DA LUZ
C/ACRE: 0075219158

CPF / CNPJ: 377.856.131-68 PLACA: NLB-8127

PLACA ANT. / UF: CHASSI: 93YCDDUH6AJ3I0709

ESPÉCIE TIPO: PAS/MICROONIB/NAO APLICA COMBUSTÍVEL: DIESEL

MARCA / MODELO: RENAULT/MASTER BUS16 DCI ANO FAB: 2009 ANO MOD: 2010

CAP / POT / CIL: 016P/114CV CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: PRATA

COTA ÚNICA: 1 VENC. COTA ÚNICA: 3/3/06/16
IPVA: 2
FAIXA I.P.V.A.: PARCELAMENTO / COTAS: 3

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS): R\$396,49** IOF (RS): R\$1,50 PRÊMIO TOTAL (RS): R\$396,49** DATA DE PAGAMENTO: PAGO

SEM RESERVA DE DOMÍNIO

CATALAO DATA: 7/11/2016

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente - DETRAN/GO

AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

GO Nº 012998661272 BILHETE DE SEGURO DPVAT Nº 11701



ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204 FLS Nº 430

EXERCÍCIO: 2016 DATA EMISSÃO: 7/11/2016

VIA: 01 CPF / CNPJ: 377.856.131-68 PLACA: NLB-8127

RENAVAM: 00184790123 MARCA / MODELO: RENAULT/MASTER BUS16 DCI

ANO FAB: 2009 C/ACRE: 03 Nº CHASSI: 93YCDDUH6AJ3I0709

PRÊMIO TARIFÁRIO
FNS (RS): \$175,88** DENATRAN (RS): R\$19,54** CUSTO DO SEGURO (RS): R\$195,42**

CUSTO DO BILHETE (RS): R\$4,15** IOF (RS): R\$1,50** TOTAL A SER PAGO PELO SEGUURADO (RS): R\$396,49**

PAGAMENTO: COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO:

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

7702534

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabela -
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998
2021702030992094900805 - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/...
CONFERE COM O ORIGINAL DO FE. *23887C *0024*
Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Arnal Cavalcante de Assunção - Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

Handwritten signatures and marks at the bottom of the document.

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

CLASSIFICACAO: A
289 114 31 04 25 01 4 3 8

JOSE NETVA
RUA DE FREITAS NETVA

PROBACAO: 04/11/2017
VALIDACAO: 15/09/2017

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
673149593

PROBACAO: 04/11/2017
VALIDACAO: 15/09/2017

DETRAN-GO (GOIAS)

[Handwritten signature]

Arquivo de Notas
Arquivo de Assunção
Escritorio
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
Goiania - GOIAS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

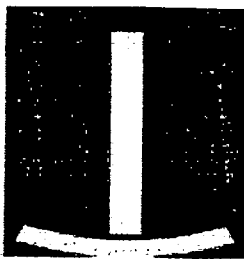
CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998
02121702030652094900809 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *238871 *0024*
Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

Emolumento: R\$ 2,92 - Fundos Especiais: R\$ 0,00
ISSQN: R\$ 0,06 - Valor Total: R\$ 2,92
Qualquer rubrica ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude

[Handwritten signature]



FLS Nº 412
27
Assinatura

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CATALÃO
Distribuidor de Catalão

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório
Distribuidor da Comarca de CATALÃO,
Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta
Serventia o seu banco de dados informatizado, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR
ação penal e execução penal em andamento contra:

Identificação:
Requerente : OSMAR DA SILVA NEIVA
Nome do Pai : JOSE NEIVA
Nome da Mãe : FLORI DE FREITAS NEIVA
Data de Nascimento : 26/01/1964
Nacionalidade : BRASILEIRA
Profissão : MOTORISTA
Estado Civil : SEPARADO
Sexo : Masculino
CPF : 28801431104
Domicílio : CATALAO - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para CERTIFICAR, do que se reporta e
da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 25 de janeiro
de 2017.

Valor da ação : R\$ 00,00
Valor da taxa judiciária : R\$ 00,00
Total : R\$ 00,00
Data da receita :
Guia no : 187722617

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

08:28:09 Maria Ângela de Oliveira 5055903

[Handwritten signatures and marks]

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 25/01/2017 - 08:28:11
Validação pelo código: 109218934232, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

[Handwritten signatures and marks]

Departamento Estadual de Tránsito de Goiás - Consulta de Pontuação

Pontuação da CNH

Nome do(a) Condutor(a): OSUIAR DA SILVA NENEA 

Registro/UF da CNH: 01671667325

Categoria: AD

Data de expedição: 04/12/2012

Data da primeira CNH: 16/09/1988

Período da pontuação: 09/02/2016 a 06/02/2017

Informativos

Em prazo de Defesa Prévia: 0

Em Prazo Recursal da Penalidade: 0

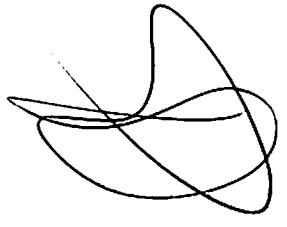
Em Efeito Suspensivo Administrativo: 0


Efeito Suspensivo Judicial: 0

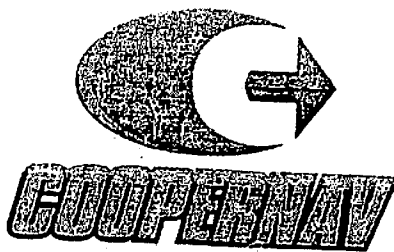
Pontuado: 0



Condutor não possui pontuação!







FLS Nº 414
m
Assinatura

Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transporte e Locação de Veículos e Máquinas - COOPERNAV
CNPJ 21.603.760/0001-63

FICHA DE MATRÍCULA DE COOPERADO

Município: _____

Rota: 59 Catalão Matinha / Cambiara

FOTO	CARIMBO CNPJ [21.603.760/0001-63] Cooperativa Nacional de Prestadores de Serviços em Transportes e Locação de Veículos e Máquinas COOPERNAV Rua Nassin Agel, 251 - Sala 04, 1º Andar Edifício Rabelo - Centro CEP: 75.701-050 / CATALÃO - GO	MATRÍCULA/DATA Nº <u>271</u> <u>23</u> / <u>03</u> / <u>17</u>	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
------	---	--	---

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: Paulo Felipe da Silva



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

32321702030952094900608 - Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/oi/>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *23688C *0024*

Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Nome do Pai: Adriano Felipe da Silva

Arial Cavalcante de Assunção - Escrevente

Nome da Mãe: Ludete da Costa Silva

2º Tabelionato de Notas
Arial Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

F nº 186957361-72

Identidade nº 777618 SSPGO

NIT - PIS/PASEP 12310380905

Título de eleitor _____

Data de nascimento 27/09/1957

Cor/Raça Pardo

Naturalidade Ipameri / GO

Nacionalidade Brasileiro

Estado civil Divorciado

Escolaridade ens. fund. comp.

II - ENDEREÇO

Endereço: R. Madre Esperança Garindo, n: 4, Jardim Europa

Cidade: Catalão

CEP: _____

Telefones: 99935 7784 / 98113 2852

E-mail _____

Rua Nassin Agel, nº 251, Sala 04, 1º andar, Edifício Rabelo, Centro - Catalão/Goiás - 75701-050
Tel. (64) 3442-5702 - E-mail: depart.coopernav@hotmail.com

DETRAN - GO Nº 012681819778
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA 01 COD. RENAVAM 00253242843 EXERCICIO 2016

NOME RAULO FELIPE DA SILVA

CRP / CNPJ 186.957.361-72 PLACA NMT-8186

PLACA ANT./UF CHASSI 9BWMF07X5BPO10641

ESPECIE TIPO PAS/MICRODONTONADA AP. LIC. COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO VW/KOMBI ESCOLAR ANO FAB. 2010 ANO MOD. 2011

CAP./POT./CIL. 015R/200CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA UNICA P VENC. COTA UNICA 1 ANO / ** / **

PREMIO TARIFARIO (R\$) R\$ 1.758,88

PREMIO TOTAL (R\$) R\$ 1.758,88 DATA DE PAGAMENTO * PAGO

OBSERVAÇÕES AL. FID. BC. VOLKSWAGEN SA

DATA 01/06/2016

050110 09729

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA 01 CPF / CNPJ 186.957.361-72 PLACA NMT-8186

RENAVAM 00253242843 MARCA / MODELO VW/KOMBI ESCOLAR

ANO FAB. 2010 CAT. JAR. 03 CHASSI 9BWMF07X5BPO10641

PREMIO TARIFARIO R\$ 1.758,88

CUSTO DO BILHETE (R\$) R\$ 4.152,00

PAGAMENTO COTA UNICA PARCELADO

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 08.248.608/0001-04 www.seguradoralider.com.br



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

2021702030952094900810 - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/feel/

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *23687B *0024*

Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

2º Tabelionato de N. Jus
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
 DOU FE EM TESTE de verdade
 Catalão - GO 07 de fevereiro de 2017
 Fabrília Bommarito de Assunção - Escrevente
 Selo: 011/1612/116-0094908812
 Erolunha nº 3392 Fundos Esquais R\$
 ISSN nº 006 Valor Total R\$ 412

Juízo Protes
 O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 em 07 de fevereiro de 2017

PARTIDO NACIONAL DA PROTEÇÃO
 NOME: **ADEMIR JOSE BORGES**
 DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **2269106 - SSP GO**
 CPF: **576.579.631-15** DATA NASCIMENTO: **19/03/1973**
 FILIAÇÃO: **EDIVALDO JOSE BORGES**
MARIA MAMEDE BORGES
 PERMISSÃO: **PROTEÇÃO** ACC: **PROTEÇÃO** CAT. MAJ.: **AD**
 Nº REGISTRO: **01668670830** VALIDADE: **04/12/2020** 2ª HABILITAÇÃO: **03/04/1991**
 OBSERVAÇÕES:
 Assunção
 LOCAL: **GOIANIA, GO** DATA EMISSÃO: **14/12/2015**
 ASSINATURA DO EMISSOR: **[Assinatura]** 72337512191
 GO112804080
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1213343048

LS Nº 416
22
 Assinatura

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
 Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-0333
 02021702030852094900812 - Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/ver/>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE. *23885C *00240
 Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.
 Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente
 Tabelião de Assunção
 Escrevente
 Rua João de Abreu, Nº 157 Setor Oeste
 GOIANIA - GO - JIAS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

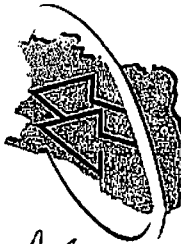
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Coopertran

Cooperativa dos Profissionais de Formação de Condutores do Estado de Goiás

Sertificado

Nº 66441

REGISTRO DETRAN-GO: 3582

Certificamos que ADEMIR JOSE BORGES, Renach GO01668670830, CNH Categoria AD, participou do Curso PARA CONDUTORES DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR/APROVEITAMENTO, realizado na cidade de CATALÃO-GO, pelo CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE CONDUTORES COOPERIRAN no período de 14/01/2017 a 15/01/2017, com carga horária total de 15 horas com validade até 14/01/2022.

Amel



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelã

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

23021702030952094900611 - Consulte em: <http://portal.detrans.go.gov.br>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *236880 *0024*

Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

Wilson

GOIANIA, 30 de janeiro de 2017.

Itamar Francisco da Silva

DIRETOR GERAL

CPF: 279.989.281-15

MATRÍCULA: 599.596

ITAMAR FRANCISCO DA SILVA

Diretor(a) Geral

REGISTRO Nº: 43088 LIVRO: 13 FOLHA: 152

Franciel
Participante

Deigmar Natália M. Alcantara

DIRETORA DE ENSINO

CPF: 913.305.981-68

DEIGMAR NATÁLIA M. ALCANTARA

Diretor(a) de Ensino

assinatura

417

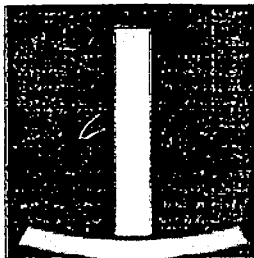
CNPJ: 03.224.058/0001-07

Rua 01 nº 40 - Centro - Goiânia - Goiás - Cep: 74.013-01

Fone: (62) 3225-1636 - e-mail: cursoespecialiscoopertran@gmail.com

2º Tabelionato de Notarizacão
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

Artal



FLS Nº 418
m
Escritório

Estado de Goiás
Poder Judiciário

Comarca de CATALÃO

Distribuidor de Catalão

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório
Distribuidor da Comarca de CATALÃO,
Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta
Serventia o seu banco de dados informatizado, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR
ação penal e execução penal em andamento contra:

Identificação:

Requerente : ADEMIR JOSE BORGES
Nome do Pai : EDIVALDO JOSE BORGES
Nome da Mãe : MARIA MAMEDE BORGES
Data de Nascimento : 19/03/1973
Nacionalidade : BRASILEIRA
Profissão : MOTORISTA
Estado Civil : CASADO
Sexo : Masculino
CPF : 57657963115
Domicílio : CATALAO - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para CERTIFICAR, do que se reporta e
da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 30 de janeiro
de 2017.

Valor da ação : R\$ 00,00
Valor da taxa judiciária : R\$ 00,00
Total : R\$ 00,00
Data da receita :
Guia no : 187857008

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

10:25:49 Waldivino Liberato Vieira Neto 5172861



Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Consulta de Pontuação

Pontuação da CNH

Nome do(a) Conduutor(s): ADEMIR JOSE BORGES

Registro/UF da CNH: 01668670830

Categoria: A2

Data de expedição: 14/12/2016

Data da primeira CILH: 03/04/1991

Período de pontuação: 02/02/2016 a 02/02/2017

Informativos

Em prazo de Defesa Prévia: 0

Em Prazo Recursal da Penalidade: 0

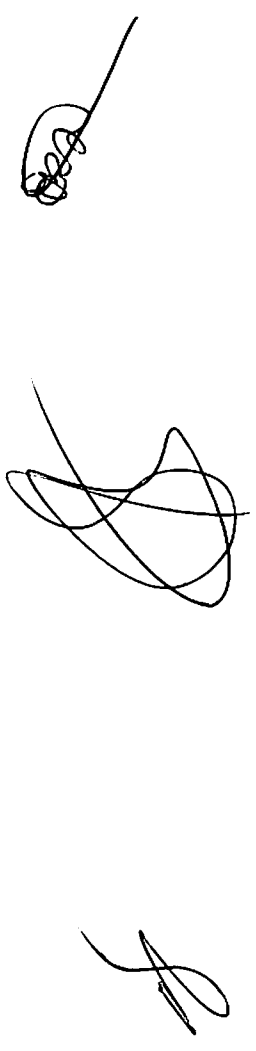
Em Efeito Suspensivo Administrativo: 0

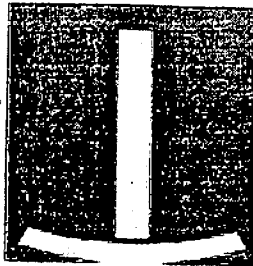
Efeito Suspensivo Judicial: 0

Pontuado: 0

Conduutor não possui pontuação!

FLS Nº 419
Assinatura





FLS Nº 420
m
Assinatura

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CATALÃO
Distribuidor de Catalão

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório
Distribuidor da Comarca de CATALÃO,
Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR ação penal e execução penal em andamento contra:

Identificação:	
Requerente	: WEDER POLICENA BARBOSA
Nome do Pai	: DIONISIO ARCANJO DUARTE
Nome da Mãe	: OZANA AMELIA POLICENA BARBOSA
Data de Nascimento	: 11/06/1979
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	:
Estado Civil	: CASADO
Sexo	: Masculino
CPF	: 66552902115
Domicílio	: CATALAO - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para CERTIFICAR, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 26 de janeiro de 2017.

Valor da ação	: R\$ 00,00
Valor da taxa judiciária	: R\$ 00,00
Total	: R\$ 00,00
Data da receita	:
Guia no	: 187799563

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

16:46:46 Maria Ângela de Oliveira 5055903



Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Consulta de Pontuação

Pontuação da CNH

Nome do(a) Condutor(a): VEDER POLICEIA BARBOSA

Registro/UF da CNH: 00676812653

Categoria: AE

Data de expedição: 20/04/2016

Data da primeira CNH: 20/05/1998

Período da pontuação: 05/02/2016 a 06/02/2017

Informativos

Em prazo de Defesa Prévia: 0

Em Prazo Recursal da Penalidade: 0

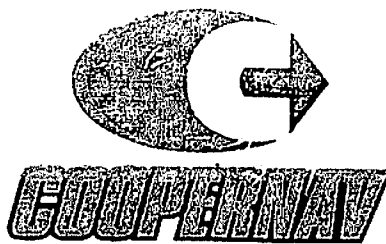
Em Efeito Suspensivo Administrativo: 0

Efeito Suspensivo Judicial: 0

Pontuado: 0

Condutor não possui pontuação!

FLS Nº 421
Assinatura



FLS Nº 422
207
Assinatura

Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transporte e Locação de Veículos e Máquinas - COOPERNAV
CNPJ 21.603.760/0001-63

FICHA DE MATRÍCULA DE COOPERADO

Município: CATALÃO/GO

Rota: 8. Ponte do Riacho / Catalão

FOTO	CARIMBO CNPJ	MATRÍCULA/DATA	TAXA DE INSCRIÇÃO
	21.603.760/0001-63 Cooperativa Nacional de Prestadores de Serviços em Transportes e Locação de Veículos e Máquinas COOPERNAV Rua Nassin Agel, 251 - Sala 04, 1º Andar Edifício Rabelo - Centro CEP: 75.701-050 / CATALÃO - GO	Nº 228 23 / 01 / 2017	RS 500,00 (Quinhentos Reais)

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: MARCIO ANTÔNIO DA SILVA

Nome do Pai: Otamiro da Silva Morais

Nome da Mãe: Joana da Silva Morais

CPF nº 575.554.271-68

Identidade nº 2237870 SSPGO

NIT - PIS/PASEP 1.160.7161768-3

Título de eleitor 028304081007

Data de nascimento 29/12/1972

Cor/Raça Branco

Naturalidade Catalão/GO

Nacionalidade Brasileiro

Estado civil Casado

Escolaridade 2º grau completo

II - ENDEREÇO

Endereço: RUA 97, Nº 705, CASTELO BRANCO

Cidade: CATALÃO

CEP: 75710-170

Telefones: 64-99627-2434/3442-6614,

E-mail: maricotransporteeturismo@hotmail.com



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

02021702030952094800830 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *238866 *0024*
Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

Tabelionato de Not.
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA GOIÁS

Rua Nassin Agel, nº 251, Sala 04, 1º andar, Edifício Rabelo, Centro - Catalão/Goiás - 75701-050
Tel. (64) 3442-5702 - E-mail: depart.coopernav@hotmail.com

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN-GO

012640383487

01 00152866116

2016

RENALDO ANTONIO DA SILVA ME

0017453854

755/0001-31

ARM-6458

93YCDUH6AJ272541

PAS/MICROONIB/NAO APLICAI DIESEL

2009 2010

BRANCA

R\$396,49** R\$19,50 R\$396,49** PAGO

MOTOR: 69UA754C240923 SEM FERRAMA DE DOMINIO * RES. 363/10

-CONTRAN CSV: 1398337811

CATALAO-00

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente - DETRAN-GO

07/11/2016



OFÍCIO DE REGISTRO E TABELIONATO DE NOTAS DE CATALÃO GO
Rua Nassim Agel, 877 - CENTRO - Fone: (64) 3411.2027
TITULAR: CRISTINA CARNEIRO FERREIRA DE QUEIROZ

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

2021702030952094900831 - Consulte em <http://registro.cidefnet.go.gov.br/registro>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *236875*0024*

Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu, Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

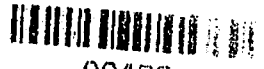
EM BRANCO

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA, APESSAR DE TRANSPORTADA OU NAO, SEGURO DPVAT

GO Nº 012640383487
111040

103372459



00433

ESTE É O SEU BILHETE DO SEU SEGURO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvat.org.br
SAC DPVAT 0800 000 000

FLS Nº 423

assinat

2016 07/11/2016

01 21 207 755/0001-31 ARM-6458

RENALDO ANTONIO DA SILVA ME RENAULT MASTER BUS 16

2009 03 93YCDUH6AJ272541

PRÊMIO TARIFÁRIO

FMS (R\$)	DENATIAN (R\$)	R\$198,42**
R\$175,88**	R\$19,54****	R\$396,49**
GUSTO DO BILHETE (R\$)	UF (R\$)	
R\$4,15****	R\$1,50****	

X PENALIDADE

7708433

FLS Nº 424
m
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MARIA LUCIA PEREIRA SANTOS

DOCUMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO
60268188SP-GO

DATA NASCIMENTO
21/10/1968

PLACAS
HERES PEREIRA CHAGAS
MARIA DE LOURDES ZAGO PEREIRA

REGISTRO
00624209235

DATA EMISSAO
08/08/2014

LAB ESCOLAR EXERCE ATIV REMUNERAD

LOCAL
GOIANIA - GO

DETRAN - GOIÁS

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
981945571

A-GO
0447
me fol

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998
020-71702030952094900632 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *23687F*0024*
Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

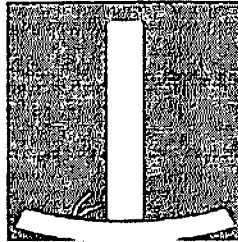
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



FLS Nº 425
Assinatura

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS**

Nº : **109618364593**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Maria Lucia Pereira Santos
Nome da Mãe : Maria de Lourdes Zago Pereira
Data de Nascimento : 21/10/1968
CPF : 46364536115

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109618364593**

Certidão expedida em 7 de fevereiro de 2017, às 08:43:35
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 7 de fevereiro de 2017

Facebook (https://www.facebook.com/DeTRAN-GO/?ref=ts) Instagram (https://www.instagram.com/detrangolas/?hl=pt-br) Twitter (https://twitter.com/DETRANGO) YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCoMJV1NvidGRv0KzaTzCjEQ)

FLS Nº 426
Assinatura

EM VOCÊ JÁ ACESSOU O NOVO CONTEÚDO DO PORTAL DO CIDADÃO DETRAN-GO?

A CONSULTA DO CALENDÁRIO DE VITÓRIAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO 1º SEMESTRE DE 2017, ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO MENU TRANSPORTE ESCOLAR

PROCESSOS 0

CNH 0

VEÍCULOS 0

BOLETOS 0

VAPT-VUPT 0

Nenhuma pontuação encontrada para o registro informado.

Consulta sua Pontuação

Informe os Dados para a Consulta

* Número do Registro da CNH:

00624209235

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Voltar Limpar Consultar

LINKS IMPORTANTES

Samuel

Wilson

Assinatura




FLS Nº 427
27
Assinatura

Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transporte e Locação de Veículos e Máquinas - COOPERNAV
CNPJ 21.603.760/0001-63

FICHA DE MATRÍCULA DE COOPERADO

Município: Catalão/Goias

Rota: 17. Catalão / Obaria / Boqueiras

	21.603.760/0001-63 Cooperativa Nacional de Prestadores de Serviços em Transportes e Locação de Veículos e Máquinas COOPERNAV Rua Nassin Agel, 251 - Sala 04, 1º Andar Edifício Rabelo - Centro CEP: 75.701-050 / CATALÃO - GO	MATRÍCULA/DATA Nº <u>279</u> <u>23 / 01 / 17</u>	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
--	---	--	---

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: Nonaldina Rosa Pereira de Oliveira

Nome do Pai: Waldomiro Rosa Pereira

Nome da Mãe: Odete Cardoso Pereira

CPF nº 005.247.331-71

Identidade nº 22.62278 SSP/GO

NIT - PIS/PASEP 117432003115

Título de eleitor 0041 0585 1007

Data de nascimento 29/07/1968

Cor/Raça Branca

Naturalidade Catalão - GO

Nacionalidade Brasileira

Estado civil Casada

Escolaridade Ensino Médio Completo

II - ENDEREÇO

Endereço: Avenida Castelo Branco nº 518 Bairro Goiânia II

Cidade: Catalão - GO

CEP: 75705-510

Telefones: (64) 99618-0419

E-mail ale.souza13@hotmail.com



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998
Nº 21703095208490827 - Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/>
FERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. 238871/0024
Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Rua Nassin Agel, nº 251, Sala 04, 1º andar - Setor Oeste
Tel. (64) 3442-5702 - E-mail: depart

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - GO Nº 012628782172
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

01 00253373158



00253373158

00253373158

00253373158

00253373158

00253373158

00253373158

00253373158

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

GO Nº 012628782172 - BILHETE DE SEGURO DPVAT 040601

09032

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DE EMISSÃO 2019

01 005 247 331 71

00253373158

00253373158

00253373158

00253373158

00253373158

ENTRADA

ENTRADA

ENTRADA

ENTRADA

ENTRADA

ENTRADA

ENTRADA

ENTRADA

ENTRADA

ENTRADA

ENTRADA

ENTRADA

ENTRADA

ENTRADA

ENTRADA

ENTRADA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabela
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8999
02021702030952094900828 - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/br/...
CONFERE COM O ORIGINAL DOU.FÉ. *23687B
Goiânia, 07 de fevereiro de 2017
Atril Cavalcante de Assunção - Escrevente
Rua João de Abreu N. 151 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

2º Tabelionato de Notas
Atril Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu N. 151 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

Emolumento: R\$ 92,00 Fundos: R\$ 1,00
ISSQN: R\$ 0,00 Valor Total: R\$ 93,00
NÃO ENTRE COM ESTE DOCUMENTO EM QUALQUER BARRA OU BARRA SEM CONSIDERADA COMO INDICADOR DE AUTENTICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

FLS Nº 425
51
Assinatura

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

784132

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 06.240.698/0001-04
www.seguradotalider.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
NORALDINA ROSA PEREIRA OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 29/07/1968
N.º INSCRIÇÃO: 0041 0305 1007
ZONA: 008
SEÇÃO: 0170

MUNICÍPIO / UF: CATALÃO / GO
DATA DE EMISSÃO: 08/09/2015

JUIZ ELEITORAL

FLS Nº 429
27
Assinatura

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelada
Rua João de Abreu, 157 - Sotor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-9999
*2021702030952094900629 - Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *23685C *002
Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Sotor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ EM TESTE
Catalão - GO, 17 de janeiro de 2017

Vanessa Ferreira da Silva Magalhães - Escrevente
Seio: 011/16/2201640094906916
Emolumento: R\$ 2,92 Fundos Especiais: R\$ 1,14
ISSQN: R\$ 0,06 Valor Total: R\$ 4,12

POLEGAR DIREITO

Noralдина Rosa Pereira Oliveira

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TURISMO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITADO

NORALDINA ROSA PEREIRA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 226227888PGO

CPF: 005.247.331-71 DATA NASCIMENTO: 29/07/1968

FILIAÇÃO: WALDOMIRO ROSA PEREIRA
DOLORES CARDOSO PEREIRA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: []

N.º REGISTRO: 03099937400 VALIDADE: 11/07/2018 TP HABILITADO: 9/11/2003

OBSERVAÇÕES:
A: HAB ESCOLA EX ATV REMUN

Assinatura do Portador: *Noralдина Rosa Pereira de Oliveira*

LOCAL: CATALÃO, GO DATA EMISSÃO: 02/08/2013

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* 69017109564 60066384400

800368250



ENTRADA: 39206-5
MÊS ANO: 12/2016

NOME ENFEREIRO: MORADOR: NORALDINA ROSA PEREIRA DE OLIVEIRA

Av. AV. CASTELO BRANCO, 518
0030 LT11
BAIRRO GOIANTENSE II, CATALÃO/GO - CEP 75700-000

LOCALIZAÇÃO: 01.01.0054.0016.7781.00-01
MUNICÍPIO: 28
NÚMERO DE HABILITADO: A13E043929

HISTÓRICO DE CONSUMO	PERÍODO	TIP. T	VAL. F	VAL. M	TÍTULO
06/2016	L192	13	13		1 Residencial-Normal
09/2016	L192	10	10		
10/2016	L192	11	11		
11/2016	L192	10	10		

DATA	LEITURA	DIAS DE ATUAL	VALOR	VALOR
29/11/2016	671		11	
01/01/2017	682	33	333,33	11

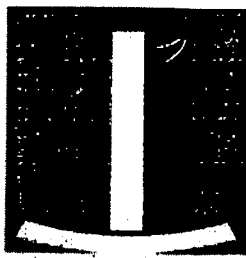
TABELA DE TARIFAS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE FATURAMENTO	VALOR	VALOR
RESIDENCIAL	FATURAMENTO AGUA - 30,57	11 m3	30,57
	> Residencial-Normal		6,12
	SERVIÇO BÁSICO AGUA		

VENCIMENTO: 28/01/2017

TRIBUTOS: 36,69

TAREFAS DE SERVIÇOS DE FATURAMENTO

RECEBIM. ESTAB. DE FATURAMENTO DO FAVOR RESPONDER A



FLS Nº 430
22
Assinatura

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CATALÃO
Distribuidor de Catalão

Dr. (a), escrivão(ã) do Cartório
Distribuidor da Comarca de CATALÃO,
Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, verificou dos mesmos **NÃO CONSTAR** ação penal e execução penal em andamento contra:

Identificação:
Requerente : NORALDINA ROSA PEREIRA DE OLIVEIRA
Nome do Pai : WALDOMIRO ROSA PEREIRA
Nome da Mãe : DOLORES CARDOSO PEREIRA
Data de Nascimento : 29/07/1968
Nacionalidade : BRASILEIRA
Profissão : MOTORISTA
Estado Civil : CASADO
Sexo : Feminino
CPF : 00524733171
Domicílio : CATALAO - GOIAS


NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 2 de fevereiro de 2017.

Valor da ação : R\$ 00,00
Valor da taxa judiciária : R\$ 00,00
Total : R\$ 00,00
Data da receita :
Guia no : 188006478

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

13:31:50 Maria Ângela de Oliveira 5055903

MA
Maria Ângela de Oliveira
Analista Judiciário

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 02/02/2017 - 13:31:54
Validação pelo código: 109318848969, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Visualizar Informações

Departamento Estadual de Tránsito de Goiás - Consulta de Pontuação

Pontuação da CNH

Nome do(a) Condutor(a): **MORALDIRA ROSA PEREIRA DE OLIVEIRA**

Registro/UF da CNH: **0305937400**

Categoria: **D**

Data de expedição: **02/08/2013**

Data da primeira CNH: **19/11/2003**

Período da pontuação: **06/02/2016 a 06/02/2017**

Informativos

Em prazo de Defesa Prévia: **0**

Em Prazo Recursal da Penalidade: **0**

Em Efeito Suspensivo Administrativo: **0**

Efeito Suspensivo Judicial: **0**

Pontuado: **0**

FLS Nº 431
22
Assinatura





FLS Nº 432
Assinatura

Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transporte e Locação de Veículos e Máquinas - COOPERNAV
CNPJ 21.603.760/0001-63

FICHA DE MATRÍCULA DE COOPERADO

Município: Catalão

Rota: 32 - Catalão / São Domingos / G.M.S
Barro Preto

FOTO	CARIMBO CNPJ 21.603.760/0001-63 Cooperativa Nacional de Prestadores de Serviços em Transportes e Locação de Veículos e Máquinas COOPERNAV Rua Nassin Agel, 251 - Sala 04, 1º Andar Edifício Rabelo - Centro CEP: 75.701-050 / CATALÃO - GO	MATRÍCULA/DATA Nº <u>276</u> <u>23/02/17</u>	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
------	--	--	---

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: Abelardo Estevão Barbosa



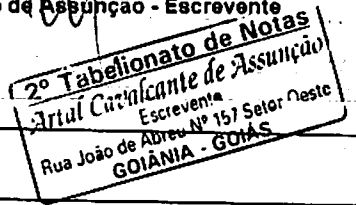
CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

02021702030952084800824 - Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/sic>

CONFERE COM O ORIGINAL! DOU FÉ. *236877*0024*
Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



Nome do Pai: Dionizias Luciano Duarte

Nome da Mãe: Lyana Lucinda Estevão Barbosa

CPF nº 865529021-15

Identidade nº 4063898

NIT - PIS/PASEP 12917780934

Título de eleitor 035541571015

Data de nascimento 11/06/79

Cor/Raça Branco

Naturalidade Catalão

Nacionalidade Brasileira

Estado civil casado

Escolaridade 2º grau completo

II - ENDEREÇO

Endereço: Rua Sebastião Oliveira da Paz N.º 830 Franomeia

Cidade: Catalão

CEP: 75700-000

Telefones: 981196673

E-mail

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANES

DETRAN - GO Nº 012641070628
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO
VIA COD RENAVAM RNTRC EXERCÍCIO
01 00347691374 2017

WEDER POLICENA BARBOSA
LACRE: 0088608735
865.529.021-15
9BWMF07X7CPO11338
EYL-4546
ALCD/GASOL

PAS/MICROONIB/NAO APLICA
VW/KOMBI LOTACAD
012P/080CV
ALUGUEL
BRANCA

1º PAGO * * * * *
2º PAGO * * * * *
3º PAGO * * * * *

PRÊMIO TOTAL (R\$) R\$0,00
R\$0,00
SEM RESERVA DE DOMINIO

CATALAD-GO
10/01/2017

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
BILHETE DE SEGURO DPVAT

GO Nº 012641070628
011302
103606838
00677

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2017 10/01/2017

VIA CPF/CNPJ PLACA
01 865.529.021-15 EYL-4546
RENAVAM MARCA/MODELO
00347691374 VW/KOMBI I LOTACAD
ANO FAB DELARE Nº CHASSI
2011 03 9BWMF07X7CPO11338

PRÊMIO TARIFÁRIO
FNS (R\$) R\$0,00
CUSTO DO BILHETE (R\$) R\$0,00
CUSTO DO SEGURO (R\$) R\$0,00

ICF (R\$) R\$0,00
TOTAL A SER PAGO (R\$) R\$0,00
PAGAMENTO PARCELADO
 COTA ÚNICA

7708577
9102-108
SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 05.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

FLS Nº 433

[Handwritten signature]



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *236858*002
Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

2º Tabelião de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: WEDER POLICENA BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4063898 DPFC GO

CPF: 865.529.021-15 DATA NASCIMENTO: 11/06/1979

FILIAÇÃO: DIONISIO ARCANJO DUARTE
OZANA AMELIA POLICENA BARBOSA

PERMISSÃO: [] BCC: [] CAT. HAB: AE

Nº REGISTRO: 00676812653 VALIDADE: 08/04/2018 1ª HABILITAÇÃO: 20/06/1998

OBSERVAÇÕES:
HAB PROD PERIGOSOS
HAB ESCOLAR
HAB COLETIVO
HAB EMERGENCIA
EXERCE ATIV REMUNERADA
HAB INDIVISIVEL

Alcides Calixto Sobrinho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 20/04/2016

Daniel Xavier

ASSINATURA DO EMISSOR

74431813541
00114422419

DEFRAN GO (GOIÁS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1268156652

PROIBIDO PLASTIFICAR
1268156652

EM BRANCO

NOTAS: 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100

CIOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA - Tabela
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8888

CONFERE COM O ORIGINAL, PDU FE. *236862*0024*
Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Artal Cavalcante de Assunção - Escritório
2º Tabelionato de Notas
Rua João de Abreu Nº 151 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

[Handwritten signature]

EM BRANCO

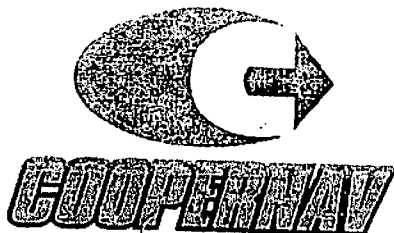
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



FLS Nº 435
57
Assinatura

Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transporte e Locação de Veículos e Máquinas - COOPERNAV
CNPJ 21.603.760/0001-63

FICHA DE MATRÍCULA DE COOPERADO

Município: Catalão

Rota: _____

FOTO	CARIMBO CNPJ 21.603.760/0001-63 Cooperativa Nacional de Prestadores de Serviços em Transportes e Locação de Veículos e Máquinas COOPERNAV Rua Nassin Agel, 251 - Sala 04, 1º Andar Edifício Rabelo - Centro CEP: 75.704-050 / CATALÃO - GO	MATRÍCULA/DATA	TAXA DE INSCRIÇÃO
		Nº <u>289</u> <u>23/01/17</u>	R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: Gilson de Sá Guimarães

Nome do Pai: Osvaldo de Sá Guimarães

Nome da Mãe: Flávia de Amorim Guimarães

F nº <u>432.366.943-0</u>	Identidade nº <u>3.561.661.55760</u>
NIT - PIS/PASEP <u>13666 272406</u>	Título de eleitor <u>013911021002</u>
Data de nascimento <u>21/01/1967</u>	Cor/Raça <u>branco</u>
Naturalidade <u>Catalão</u>	Nacionalidade <u>Brasileira</u>
Estado civil <u>casado</u>	Escolaridade <u>2º grau completo</u>

II - ENDEREÇO

Endereço: R. Joaquim R. de Oliveira, nº 405, São Antônio Rio Verde
Cidade: Catalão
CEP: 75714-000
Telefones: 3442-7544
E-mail: _____



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8999
07021702030952094900821 - Consulte em <http://extrajudicial.jgo.jus.br/informacao>
CONFERE COM O ORIGINAL IDOU FÉ. *238859 *003*
Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Rua Nassin Agel, nº 251, Sala 04, 1º andar, I
Tel. (64) 3442-5702 - E-mail: _____

Artal Cavalante de Assunção - Escrevente

DETRAN - GO Nº 012677706581
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 Cód. RENAVAM 00177776099 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2016

NOME GILSON DE SA GUILMARDES
LAÇRE 0077518530
#

CPF/CNPJ 422.326.941-00 PLACA END-1173

PLACA ANT./U.E. CHASSI 939ZBXMMBA2045694

ESPECÍFICO PAS/MICROONDINA COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA/MODELO CITROEN/JUMPER M33M 235 ANO FAB. 2009 ANO MOD. 2010

CAP/POT/CIL 076P/127CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA VENC./COTAS 11/2016

FAIXA I.R.V.A. PARCELAMENTO/COTAS 25/11/2016

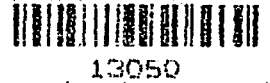
PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) R\$396,42** IOF (R\$) R\$11,50** PRÊMIO TOTAL (R\$) R\$417,92** DATA DE PAGAMENTO 05/04/2016

ALUGUEL DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS

ALUGUEL DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS

ALUGUEL DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS

GO Nº 012677706581 BILHETE DE SEGURO DPVAT
041810



ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

FLS Nº 436

EXERCÍCIO 2016 DATA EMISSÃO 5/04/2016

VIA 01 CPF/CNPJ 422.326.941-00 PLACA END-1173

RENAVAM 00177776099 MARCA/MODELO CITROEN/JUMPER M33M 235

ANO FAB. 2009 CAT. TARIF. 03 Nº CHASSI 939ZBXMMBA2045694

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) R\$175,88** DENATRAN (R\$) R\$19,54** CUSTO DO SEGURO (R\$) R\$175,42**

CUSTO DO BILHETE (R\$) R\$4,15** IOF (R\$) R\$11,50** TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$) R\$396,42**

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO

SEGURODORA LIDER - DPVAT

CNPJ 09.248.688/0001-04

www.seguradoralider.com.br

1044050

CONFERE COM O ORIGINAL

CIOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *236863*0024*

Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

FLS Nº 437
27
 Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DE PLANEJAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 DE VEICULOS AUTOMOTORES DE LICENCIAMENTO

NOME: **GILSON DE SA GUIMARAES**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **2129661 SSP GO**

CPF: **422.326.941-00** DATA NASCIMENTO: **22/01/1967**

FILIAÇÃO: **OSVALDO DE SA GUIMARAES**
VERICA DE AMORIM GUIMARAES

PERMISSÃO: **AD** ACC: **AD** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **21/01/2019** 1ª VALIDADE: **22/08/1998**

OBSERVAÇÕES:
IIAB ESCOLAR
EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **GOIANIA, GO** DATA EMISSÃO: **18/03/2014**

ASSINATURA DO EMISSOR



MATRICULA: **20514-1** MES-ANO: **01/2017**

NOME/ENDEREÇO:
MORADOR: GILSON DE SA GUIMARAES
R. RUA JOAQUIM R. DE OLIVEIRA, 225
BAIRRO SANTO ANTONIO RIO VERDE, CATALÃO/GO - CEP 75714-000

LOCALIZAÇÃO	GRUPO	NUMERO DO HIDRÔMETRO
01.03.0037.0010.3470.0001	17	A12G109177
ECONOMIA / CATEGORIA / TIPO TARIFA 1 Residencial-Normal		
HISTÓRICO DO CONSUMO		
MES-ANO	TIPO	LIDO FATURADO
08-2016	Lido	0 0
10-2016	Lido	11 11
11-2016	Mínimo	1 2
12-2016	Lido	3 3
DATA	LEITURA	DIAS DE CONSUMO
ANTERIOR 20/12/2016	584	10

REGISTRO DE IMOVEIS E TABELONATO 1º DE NOTAS DE CATALÃO - GO
 Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 9245-8888
 Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE. 23888D-0024

2º Tabelionato de Notas
 Escritório
 Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
 GOIÂNIA - GOIÁS



TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR: **GILSON DE SA GUIMARAES**

DATA DE NASCIMENTO: **22/01/1967** Nº INSCRIÇÃO: **0039 1102 1007** DV: **008** DV: **0133**

MUNICÍPIO/UF: **CATALÃO/GO** DATA DE EMISSÃO: **18/09/2015**

ASSINATURA DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

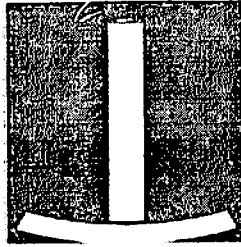
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIJO SOMENTE COM MARCA DA QUAL JUSTIÇA ELEITORAL

Handwritten signature

Handwritten signature

LS Nº 438
207
DATA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 109318373261

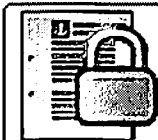
CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Gilson de Sá Guimelhães
Nome da Mãe : Verica de Amorin Guimelhães
Data de Nascimento : 22/08/1967
CPF : 42232694100

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109318373261

Certidão expedida em 7 de fevereiro de 2017, às 10:10:05
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 7 de fevereiro de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 07/02/2017 - 10:10:05
Validação pelo código: 109318373261, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

Visualizar Informações

Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Consulta de Pontuação

Pontuação da CNH

Nome do(a) Condutor(a): GILSON DE SA GUMARAES

Registro/UF da CNH: 60383502800

Categoria: AD

Data de expedição: 18/03/2014

Data da primeira saída: 22/09/1993

Período de pontuação: 02/02/2016 a 02/02/2017

Pontuação da CNH

Informativos

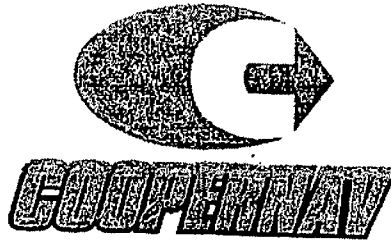
Em prazo de Defesa Prévia: 0

Em Prazo Recursal da Penalidade: 0

Em Efeito Suspensivo Administrativo: 0

Efeito Suspensivo Judicial: 0

Pontuado: 0



FLS Nº 440
m
Assinatura

Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transporte e Locação de Veículos e Máquinas - COOPERNAV
CNPJ 21.603.760/0001-63

FICHA DE MATRÍCULA DE COOPERADO

Município: Catalão / Goiás

Rota: 36 - Catalão / Babilônia

FOTO	CARIMBO CNPJ	MATRÍCULA/DATA	TAXA DE INSCRIÇÃO
	21.603.760/0001-63 Cooperativa Nacional de Prestadores de Serviços em Transportes e Locação de Veículos e Máquinas. COOPERNAV Rua Nassin Agel, 251 - Sala 04, 1º Andar Edifício Rabelo - Centro CEP: 75.701-050 / CATALÃO - GO	Nº <u>293</u> <u>23 / 02 / 17</u>	R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: Marco Antônio da Silva

Nome do Pai: Aparecido Rivaldo Rodrigues

Nome da Mãe: Maria da Silva Rodrigues

CPF nº 597 442.361-87

Identidade nº 3161958 SSPGO

NIT - PIS/PASEP 124.763.934-46

Título de eleitor _____

Data de nascimento 10/08/1972

Cor/Raça Branco

Naturalidade Catalão / GO

Nacionalidade Brasileira

Estado civil Casado

Escolaridade ens. fund. comp.

II - ENDEREÇO

Endereço: R. 2012, n.º 601, Paineiras

Cidade: Catalão

CEP: _____

Telefones: 99969 4771 / 98117 2519

E-mail _____



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *236869*0024*

Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - GO Nº 012861004101
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 Cód. RENAVAM 00167831003 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2016

NOME MARCO ANTONIO DA SILVA

CPF / CNPJ 597.442.351-87 PLACA NKN-8476

PLACA ANT. / UF CHASSI 9BWMF07X9AP009264

ESPÉCIE TIPO PAS/MICROONIB/NAO APLIC A COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA / MODELO VW/KOMBI LOTACAO ANO FAB. 2009 ANO MOD. 2010

CAP. / POT. / CIL 012P/080CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA *PAGO* VENC. COTA ÚNICA 1**/**/**

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2**/**/**

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO R\$396,49** R\$1,50 R\$396,49** * PAGO

MOTOB - BTJ721456 OBSERVAÇÕES SEM RESERVA DE DOMÍNIO

LOCAL CATALAO DATA 05/07/2016

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente - RENAVAM

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

GO Nº 012861004101 - BILHETE DE SEGURO DPVAT 070501



ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br SAC DPVAT: 0800 022 1103

EXERCÍCIO 2016 DATA EMISSÃO 05/07/2016

VIA 01 CPF / CNPJ 597.442.351-87 PLACA NKN-8476

RENAVAM 00167831003 MARCA / MODELO VW/KOMBI LOTACAO

ANO FAB. 2009 CATEG. 03 CHASSI 9BWMF07X9AP009264

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) DENATRAM (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$) R\$175,88** R\$19,54** R\$195,42**

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGU PELO SEGUROADO (R\$) R\$4,15** R\$1,50** R\$396,49**

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITACAO

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 08.248.608/0001-04 www.seguradoralider.com.br

CARTELA DE DEBITO TITULO E DOCUMENTOS, POSTO E TABELAMENTO 2º DE NOTAS DE CATALAO GO
CNPJ 02.170.203/0852094900820 - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/se...
ALUGUELA FROENCA PASSADINHA 1200 - CENTRO - CEP 73071-450 - CATALAO GO - TELEFONE: (62) 3441-2500 - FAX: (62) 3442-6014

CONFERE COM O ORIGINAL



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabela
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998
02021702030852094900820 - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/se...

CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ. *238878 *0024*
Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÁS

EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MARCO ANTONIO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 3161958 - SSP GO

CPF: 597.442.351-87 DATA NASCIMENTO: 10/08/1972

FUNÇÃO: APARECIDO REINALDO RODRIGUES
MARIA DA SILVA RODRIGUES

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 01696237993 VALIDADE: 26/01/2021 03/04/1991

OBSERVAÇÕES:
HAB ESCOLAR
HAB COLETIVO
EXERCE ATIV REMUNERADA

Assinatura do Portador: *Marco Antonio da Silva*

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 03/02/2016

Assinatura do Emissor: *Daniel Xavier*

00891451066
00113759967

DETRAN - GO (GOIÁS)

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 1243845314

PROIBIDO PLASTIFICAR 1243845314

EM BRANCO

CARTÃO DE RESERVA DE NOTAS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO Nº DE NOTAS DE CAPITAL

CONFERE COM O ORIGINAL

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

02321702030852094900597 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *23685F*0024*

Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

[Handwritten scribble]

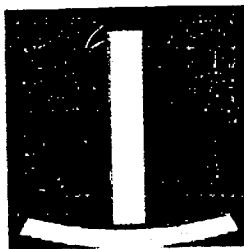
[Handwritten signature]

EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FLS Nº 443
MA
Assinatura



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CATALÃO
Distribuidor de Catalão

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório
Distribuidor da Comarca de CATALÃO,
Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta
Serventia o seu banco de dados informatizado, verificou dos mesmos **NÃO CONSTAR**
ação penal e execução penal em andamento contra:

Identificação:
Requerente : MARCO ANTONIO DA SILVA
Nome do Pai : APARECIDO REINALDO RODRIGUES
Nome da Mãe : MARIA DA SILVA RODRIGUES
Data de Nascimento : 10/08/1972
Nacionalidade : BRASILEIRA
Profissão : MOTORISTA
Estado Civil : CASADO
Sexo : Masculino
CPF : 59744253187
Domicílio : CATALAO - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e
da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 18 de janeiro
de 2017.

Valor da ação : R\$ 00,00
Valor da taxa judiciária : R\$ 00,00
Total : R\$ 00,00
Data da receita :
Guia no : 187516911

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

11:02:49 Maria Ângela de Oliveira 5055903



Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Consulta de Pontuação

Pontuação da CNH

Nome do(a) Condutor(a): MARCO ANTONIO DA SILVA

Registro/UF da CNH: 01696237993

Categoria(s): AD

Data de expedição: 05/02/2016

Data da primeira CNH: 03/04/1991

Período da pontuação: 02/02/2016 a 02/02/2017

Informativos:

Em prazo de Defesa Prévia: 0

Em Prazo Recursal da Penalidade: 0

Em Efeito Suspensivo Administrativo: 0

Efeito Suspensivo Judicial: 0

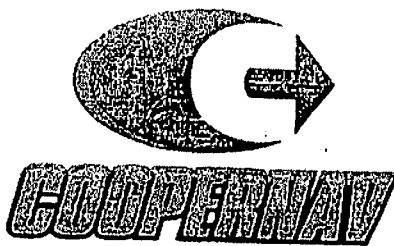
Pontuação: 0

Condutor não possui pontuação!

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





FLS Nº 445
227

Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transporte e Locação de Veículos e Máquinas - COOPERNAV
CNPJ 21.603.760/0001-63

FICHA DE MATRÍCULA DE COOPERADO

Município: Catalão / Goiás

Rota: _____

FOTO	CARIMBO CNPJ [21.603.760/0001-63] Cooperativa Nacional de Prestadores de Serviços em Transportes e Locação de Veículos e Máquinas COOPERNAV Rua Nassin Agel, 251 - Sala 04, 1º Andar Edifício Rabelo - Centro CEP: 75.701-050 / CATALÃO - GO	MATRÍCULA/DATA Nº <u>274</u> <u>23 / 01 / 17</u>	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
------	---	--	---

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: Antônio machado do nascimento

Nome do Pai: João locadio do nascimento

Nome da Mãe: Maria alves do nascimento

CPF nº 039.690.371.15

Identidade nº 448418 LGPC-GO

NIT - PIS/PASEP _____

Título de eleitor _____

Data de nascimento 01/08/1948

Cor/Raça Branco

Naturalidade Catalão

Nacionalidade Brasileiro

Estado civil Casado

Escolaridade 1º grau completo

II - ENDEREÇO

Endereço: R. Jansen Roberto da Paixão, 130 Sta Terzinha, I

Cidade: Catalão / GO

CEP: 75709-470

Telefones: _____

E-mail: _____



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8999

02021702030852094900592 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ. *236865*0024*

Golânia, 07 de fevereiro de 2017.

2 Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente
R. João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

Rua Nassin Agel, nº 251, Sala 04, 1º andar,
Tel. (64) 3442-5702 - E-mail: _____

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

50 Nº 0 23680757639 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTÉ O SEU BILHETE DE SEGURO DPVAT PARA MAIS INSCRIÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatseguro.com.br
SAC-DPVAT 0800 024 1204

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DOS CIDADÃOS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE VEICULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES

Nº 0123680757639 BILHETE DE SEGURO DPVAT

SEGURO OBRIGATORIO

DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATORIO NAOMALIDO PARA TRANSFERENCIA

SEGURO OBRIGATORIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE VEICULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES

CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ EM TESTE

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA - Tabelã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8999

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *23688A *0024
Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Arta Cavalcante de Assunção - Escrevente Público

Tabela de Honorários de Notário
Rua João de Abreu nº 151 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ANTONIO MACHADO DO NASCIMENTO

00420802-1 183719323

04/07/2016

00420802-1 183719323

08/09/2016

DETRAN - GOIÁS

FLS Nº 447
 m
 Assinatura

Clotilde Souza Frausino Pereira
 Tabelião

2º Tabelionato de Not.
 Artal Cavalcante de Assunção
 Escrevente
 Rua João de Abreu Nº 157
 GOIÂNIA - GOIÁS

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
 Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998
 CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE. *236874 *0024*
 Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



CANAL DE ATENDIMENTO
 Teleatendimento 0800 620
 CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.4



SEMPRE QUE PRECISAR, ACESSA A AGÊNCIA VIRTUAL. WWW.CELG.COM.BR @/CELGDOFICIAL



ANTONIO MACHADO DO NASCIMENTO
 RUA JASON ROBERTO DA PAIXAO, N. 130
 VILA SANTA TEREZINHA I
 CEP: 75709470 CATALAO GO BRASIL

DATA DA EMISSÃO 24/12/2016
 RAZÃO 37
 REGIONAL P02
 MEDIDOR 11211589-6
 ROTA 24 - 4000
 CÓDIGO DO CLIENTE 1412964
 CONTA 1990169573
 (USAR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO)

* ENDEREÇO ALTERNATIVO
 UNIDADE CONSUMIDORA
 1990169573

VENCIMENTO
 10/01/2017

CATALAO 003102

Handwritten signatures and scribbles.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

FLS Nº 448
m
Assinatura

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADOR: ANTÔNIO MACHADO DO NASCIMENTO
CPF: 039.690.371-15

LOCATÁRIO: ADVANCE TRANSAÇÕES E SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA
CNPJ: 08.711.487/0001-22

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escritor
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-6998

CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ. *236850 *0024*
Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrivente

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação, conforme Arts. 1188 a 1215, do Código Civil, do automóvel marca PAS/MICROONIBUS/NÃO APLICA modelo PEGOUT/BOXER M330M 2.3, ano 2014/2014, cor BRANCA, placa OVO - 0753, chassi 936ZBWMMBE2134409, de propriedade da **LOCADOR**.

DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo **LOCATÁRIO**, não sendo permitido o seu uso por terceiros sob pena de rescisão contratual e o pagamento da multa prevista na Cláusula 7ª.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 3ª. O **LOCATÁRIO** deverá devolver o automóvel ao **LOCADOR** nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, de acordo com o Art. 1192 do Código Civil.

DO PRAZO

Cláusula 4ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 360 dias, iniciando no dia 01/01 e terminando no dia 31/12, data na qual o automóvel deverá ser devolvido.

Cláusula 5ª. Se o **LOCATÁRIO** não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel que o **LOCADOR** arbitrar, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso fortuito, conforme Art. 1196 do Código Civil.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 30(Trinta) dias.

Cláusula 7ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará

a rescisão deste instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de R\$ (xxx) (Valor expresso).

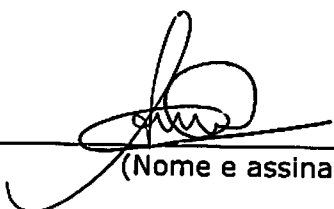
FLS Nº 449
m
Assinatura

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de (xxx);

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Catalão/Goiás, 01 de janeiro de 2017.



(Nome e assinatura do Locador)



(Nome e assinatura do Locatário)

Testemunhas:



(Nome, RG e assinatura da Testemunha 1)

(Nome, RG e assinatura da Testemunha 2)

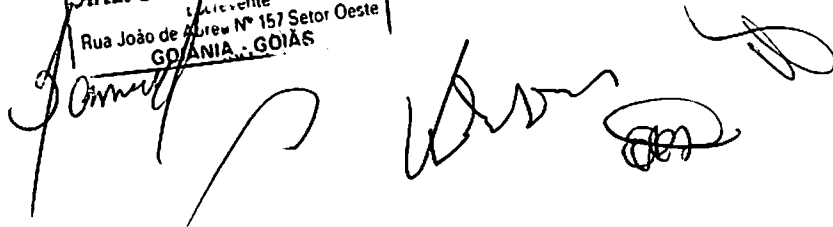


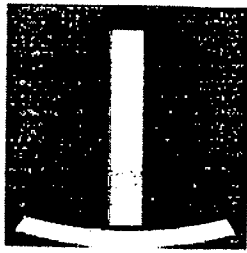
CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-6998
*17021702030952094900598 - Consulte em <http://extrajudicial.tpo.jus.br/pe/>
CONFERE COM O ORIGINAL, PDU FÉ. *23685A *0024*
Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS







Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CATALÃO
Distribuidor de Catalão

Dr. (a), escrivão(ã) do Cartório
Distribuidor da Comarca de CATALÃO,
Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta
Serventia o seu banco de dados informatizado, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR
ação penal e execução penal em andamento contra:

Identificação:	
Requerente	: ANTONIO MACHADO DO NASCIMENTO
Nome do Pai	: JOAO LEOCADIO DO NASCIMENTO
Nome da Mãe	: MARIA ALVES DO NASCIMENTO
Data de Nascimento	: 01/08/1948
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: MOTORISTA
Estado Civil	: CASADO
Sexo	: Masculino
CPF	: 03969037115
Domicílio	: CATALAO - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para CERTIFICAR, do que se reporta e
da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 19 de janeiro
de 2017.

Valor da ação	: R\$ 00,00
Valor da taxa judiciária	: R\$ 00,00
Total	: R\$ 00,00
Data da receita	:
Guia no	: 187568634

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

11:20:38 Maria Ângela de Oliveira 5055903



Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Consulta de Pontuação

Pontuação da CNH

Nome do(a) Condutor(a): ANTONIO MACHADO DO NASCIMENTO

Registro/UF da CNIH: 00470930271

Categoria: AD

Data de expedição: 08/09/2015

Data da primeira CNIH: 08/12/1973

Período da pontuação: 08/02/2016 a 08/02/2017

Informativos

Em prazo de Defesa Prévia: 0

Em prazo Recursal da Penalidade: 0

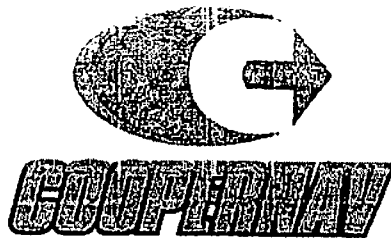
Em Efeito Suspensivo Administrativo: Pontuação da CNH

Efeito Suspensivo Judicial: 0

Pontuado: 0

Condutor não possui pontuação!

FLS Nº 451
Assinatura



CLSNº 452
Assinatura

Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transporte e Locação de Veículos e Máquinas - COOPERNAV
CNPJ 21.603.760/C001-63

FICHA DE MATRÍCULA DE COOPERADO

Município: Acreúna

Rota: ARANTINA I

Data de filiação: 24/02/2015

FOTO	CARIMBO CNPJ	MATRÍCULA Nº
	[21.603.760/0001-63] Cooperativa Nacional de Prestadores de Serviços em Transportes e Locação de Veículos e Máquinas COOPERNAV Rua Nassin Agel, 251 - Sala 04, 1º Andar Edifício Rabelo - Centro [CEP: 75.701-050 / CATALÃO - GO]	_____37_____

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: VALDEVAN NAZARIO BORGES,

Nome do Pai: OLAVO NAZARIO FLOR,
Nome da Mãe: CLARINDA BORGES NAZARIO.

CPF nº 961.987.611-34
NIT - PIS/PASEP 20972506246
Data de nascimento 31/01/1974
Naturalidade PARAÚNA/GO,
Estado civil SOLTEIRO,
Quantos dependentes? _____

Identidade nº 416979 SPTCGO
Título de eleitor 327664910-15
Cor/Raça PARDO
Nacionalidade BRASILEIRO

* (comprovar com documentos)

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escritório
Rua João de Abreu Nº 197 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998
-02021702030952094900589 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br> - P. 110

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. "238851 0024"
Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

Rua Nassin Agel, nº 251, Sala 04, 1º andar, Edif. _____
Tel. (64) 3442-5702 - E-mail: depart.coopernav@hotmail.com

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU LAO - SEGURO DPVAT

GOINº 012578210997 - BILHETE DE SEGURO DPVAT

038970

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT. PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA www.dpvatseguro.detrans.go.gov.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

ANO/PLACA	2010/1093	PREMIO TARIFARIO	R\$ 175,88	CUSTO DO SEGURO (RS)	R\$ 175,88
PREMIO TARIFARIO	R\$ 175,88	CUSTO DO SEGURO (RS)	R\$ 175,88	DATA DE QUITAÇÃO	
COTA UNICA	<input checked="" type="checkbox"/>	PARCELADO	<input type="checkbox"/>		

SEGUROADORA LÍDER - DPVAT

10056,50

www.seguradoralider.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - GO
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

01/0021298

VALOR DO VEICULO: R\$ 10.000,00

PLACA: 951-28

VEICULO: FORD KA

ANEXO: 02

PREMIO TARIFARIO (RS) 175,88

PREMIO TOTAL (RS) R\$ 175,88

DATA DE PAGAMENTO 07/02/2017

MINISTERIO DAS CIDADES - OBSERVAÇÕES

AL FIP AMPRE OF SA

ABREUNA

ABREUNA

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escritório
Rua João de Abreu N° 57 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998
0271702030952084900590 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ. *236856 *002*
Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrivente

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
PANTEÃO NACIONAL DE HABITACÃO

VALIDO
O TERRITÓRIO FISCAL Nº 26

VALDEVAN NAZARIO BORGES

CPF: 4169795-9/PTC GO
CNPJ: 961.987.611-34 DATA DE EMISSÃO: 31/01/1978
FILIAÇÃO: OLAVO NAZARIO FLOR
CLARINDA BORGES NAZARIO

REGRÃO: 04322601465 VALOR: 28/02/2021 DATA DE EMISSÃO: 24/03/2008

HAB PROD BENSIMPOS
HAB ESCOLAR
HAB COLETIVO
HAB EMERGENCIA
EXERCE ATIV REMUNERADA
HAB INDIVISIVEL

Valdevan Nazario Borges

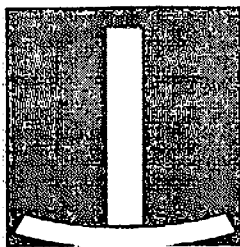
COTANIA, GO DATA DE EMISSÃO: 29/08/2016

14289871756
00114798113

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA - Tabelão
Rua João de Abreu, 157 - Sator Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998
02021702030952094600591 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/ajis>
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ *23685B *002*
Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Sator Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 109718308800

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Valdevan Nazario Borges
Nome da Mãe : Clarinda Borges Nazario
Data de Nascimento : 31/01/1974
CPF : 96198761134

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109718308800

Certidão expedida em 6 de fevereiro de 2017, às 17:00:09
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 6 de fevereiro de 2017

Departamento Estadual de Tránsito de Goiás - Consulta de Pontuação

Pontuação da CNH

Nome do(s) Conduutor(e): VALDEVAN HAZARIO BORGES

Registro/UF da CNH: 0432260465

Categoria: AD

Data de expedição: 29/08/2015

Data da primeira CNH: 24/03/2008

Período da pontuação: 06/02/2016 a 06/02/2017

Informativos

Em Prazo de Defesa Prévia: 0

Em Prazo de Recurso da Penalidade: 0

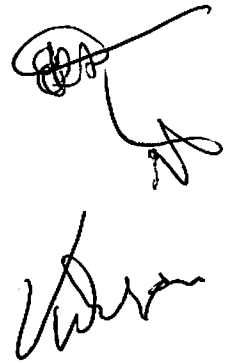
Em Efeito Suspensivo Administrativo: 0

Efeito Suspensivo Judicial: 0

Pontuado: 0

Conduutor não possui pontuação!

FLS Nº 456
377
Assinatura





FLS Nº 457
272
Assinatura

Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transporte e Locação de Veículos e Máquinas - COOPERNAV
CNPJ 21.603.760/0001-63

FICHA DE MATRÍCULA DE COOPERADO

Município: Catalão/Goias

Rota: 18 - Região Médio Paraná

FOTO	CARIMBO CNPJ <u>21.603.760/0001-637</u> Cooperativa Nacional de Prestadores de Serviços em Transportes e Locação de Veículos e Máquinas COOPERNAV Rua Nassin Agel, 251 - Sala 04, 1º Andar Edifício Rabelo - Centro CEP: 75.701-050 / CATALÃO - GO	MATRÍCULA/DATA Nº <u>271</u> <u>23/02/17</u>	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
------	--	--	---

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: Stani Rabelo de Souza

Nome do Pai: Oswaldo Rabelo de Souza

Nome da Mãe: Maria Dalva Rabelo de Souza



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998
12021702030952094900586 - Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ: *23686B*0024*
Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

F nº 306.121.951.04

Identidade nº 177 0037 56700

INSTIT - PIS/PASEP 166045-499-0

Título de eleitor 0040156/1040

Data de nascimento 15/08/1963

Cor/Raça Branco

Naturalidade Catalão

Nacionalidade Brasileiro

Estado civil Casado

Escolaridade 2º grau completo

II - ENDEREÇO

Endereço: Av. Maria Manuella 0.39 nº 600 Branema

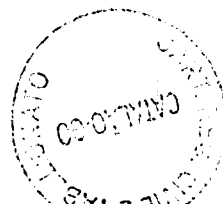
Cidade: Catalão

CEP: 75705-000

Telefones: 99675-4896 / 98116-2276

E-mail

Rua Nassin Agel, nº 251, Sala 04, 1º andar, Edifício Rabelo, Centro - Catalão/Goias - 75701-050
Tel. (64) 3442-5702 - E-mail: depart.coopernav@hotmail.com



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRANE GO Nº 012688457750
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO
 COD-RENAVAM 012688457750
 COD-RENAVAM 012688457750
 EXERCICIO 2018
 COTA UNICA

VANT. RABELO DE SOUZA
 PLACA ANT. 306-12-1018
 PLACA 306-12-1018
 CLASS. 306-12-1018
 CLASS. 306-12-1018
 CLASS. 306-12-1018

RES/NICROBOMBARDIERS
 CONJUNTOVEL
 ALCOXGASOL

VW/KOMBI LOTACAO
 MARCA/ MODELO
 ANO FAB. 2018
 ANO MOD. 2018

CAP/POT/CIL 12P/090CV
 CATEGORIA ALUGUEI
 CON PREDOMINANTE BRANCA

COTA UNICA
 VEIC/ COTAS 18 / 24 / 30

FAVAVIA PARCELAMENTO/ COTAS 24 / 30 / 36

PREMIO (R\$) 396,40
 OF (R\$) 50,00
 PREMIO TOTAL (R\$) R\$ 396,40
 DATA DE PAGAMENTO 16/06/2018
 PAGO

MILIOR TEL 70285
 OBSERVAÇÕES
 SEM RESERVA DE DONINIO

CATALAO LOCAL
 DATA 16/06/2018

SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
 GOIÂNIA - GOI.

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

GO Nº 012688457750 BILHETE DE SEGURO DPVAT
 Nº 012688457750

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMACOES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
 www.dpvatsegurodotransito.com.br
 SAC-DPVAT 0800 022 1204

VIA 306-12-1018
 CEF/CNPJ 09.511.014
 PLACA 306-12-1018

RENAVAM 5035715-652
 MARCA/ MODELO VW/KOMBI LOTACAO
 ANO FAB. 2018
 ANO MOD. 2018

PREMIOTARIFARIO
 R\$ 396,40

CUSTO DO BILHETE (R\$) R\$ 396,40
 OF (R\$) 50,00
 CUSTO DO SEGURO (R\$) R\$ 396,40

COTA UNICA PARCELADO
 DATA DE OUTAGAO

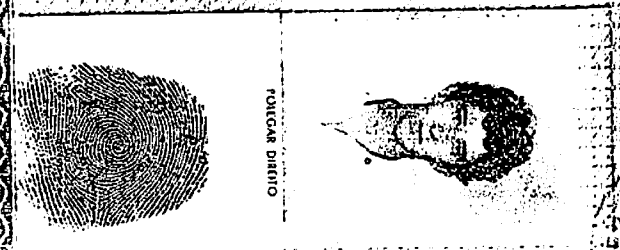
SEGURODOLIDER - DPVAT
 CNPJ 09.248.690/00-00
 www.segurodolider.com.br

CLOTILDE SOUZA FRANSSINO PEREIRA | Tabelião
 Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-6998
 - 202170203095209490588 - Consulte em http://extrajudicial.jgo.jus.br/v2.0
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE. 236875 0024
 Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente
 GOIÂNIA - GOI.

[Handwritten signatures and marks]

CEDULA DE IDENTIDADE



QUILHA DIREITA

Vani Rabelo de Sousa
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 1.770.037

NOME VANI RABELO DE SOUSA FLS Nº 458

OSVALDO RABELO DE SOUSA

MARIA DALCI RABELO DE SOUSA

Catalão - GO 15-Ago-1.953

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

2º Tabelionato de Notas
Arual Cavalcante de Assunção
Escritorinha
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CIC

NASCIMENTO 15.08.63 INSCRIÇÃO NO CPI 306 121 951 C4

CONTRIBUINTE
VANI RABELO DE SOUSA

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CIVIL E PRAZOS
2017

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998
#2021702030852084800587 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. 236870 002
Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Arual Cavalcante de Assunção - Escritorinha

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
VANI RABELO DE SOUSA

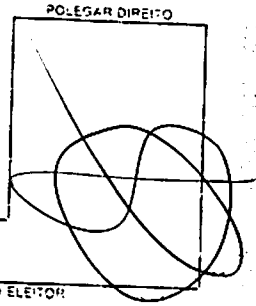
DE NASCIMENTO 08/1963 Nº INSCRIÇÃO 0040 1561 1040 D.V. 008 ZONA 0202

MUNICÍPIO/UF
CATALÃO/GO DATA DE EMISSÃO 26/08/2015

Das: Walter Carlos Lemes
Presidente TRE-GO

2º Tabelionato de Notas
Arual Cavalcante de Assunção
Escritorinha
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

2º Tabelionato de Notas
Arual Cavalcante de Assunção
Escritorinha
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME VANI RABELO DE SOUSA

1º DOC. IDENTIFIC./OUT. GERAL (UF) 17700378SPGO

2º 306.121.951-04 DATA NASCIMENTO 15/08/1953

PRINCO OSVALDO RABELO DE SOUSA

MARIA DALCI RABELO DE SOUSA

REGISTRO ACC. AD. AD.

651215667

02228145315 VALIDADE 27/02/2017 30/07/1993

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

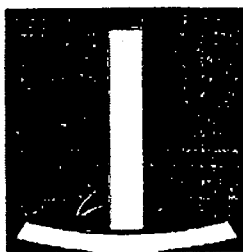
NOME ESCOLA

CATALÃO, GO DATA EMISSÃO 03/09/2012

651215667

Lemes

Arual Cavalcante de Assunção



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CATALÃO
Distribuidor de Catalão

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório
Distribuidor da Comarca de CATALÃO,
Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, verificou dos mesmos **NÃO CONSTAR** ação penal e execução penal em andamento contra:

Identificação:
Requerente : VANI RABELO DE SOUSA
Nome do Pai : OSVALDO RABELO DE SOUSA
Nome da Mãe : MARIA DALCI RABELO DE SOUSA
Data de Nascimento : 15/08/1963
Nacionalidade : BRASILEIRA
Profissão : MOTORISTA
Estado Civil : CASADO
Sexo : Masculino
CPF : 30612195104
Domicílio : CATALAO - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para CERTIFICAR, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 2 de fevereiro de 2017.

Valor da ação : R\$ 00,00
Valor da taxa judiciária : R\$ 00,00
Total : R\$ 00,00
Data da receita :
Guia no : 187994935

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

10:24:35 Maria Ângela de Oliveira 5055903

Maria Ângela de Oliveira
Analista Judiciário

Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Consulta de Pontuação

Pontuação da CNH

Nome do(a) Condutor(a): VANIRABELO DE SOUSA

Registro/UF da CTH: 02228145315

Categoria: A0

Data de expedição: 03/09/2012

Data da primeira CTH: 30/07/1992

Período da pontuação: 02/02/2016 a 02/02/2017

Informativos

Em prazo de Defesa Prévia: 0

Em Prazo Recursal da Penalidade: 0

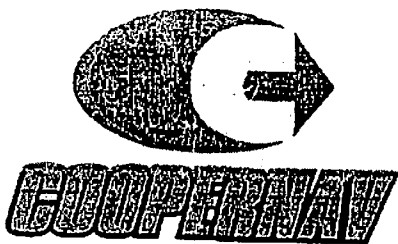
Em Efeito Suspensivo Administrativo: 0

Efeito Suspensivo Judicial: 0

Pontuado: 0

Condutor não possui pontuação!

FLS Nº 461
Assinatura



FLS Nº 462
Assinatura

Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transporte e Locação de Veículos e Máquinas - COOPERNAV
CNPJ 21.603.760/0001-63

FICHA DE MATRÍCULA DE COOPERADO

Município: Catalão/Goias

Rota: 16 Catalão / Tamboco / Turvo granja

FOTO	CARIMBO CNPJ <u>21.603.760/0001-63</u> Cooperativa Nacional de Prestadores de Serviços em Transportes e Locação de Veículos e Máquinas COOPERNAV Rua Nassin Agel, 251 - Sala 04, 1º Andar Edifício Rabelo - Centro CEP: 75.701-050 / CATALÃO - GO	MATRÍCULA/DATA Nº <u>262</u> <u>23</u> / <u>01</u> / <u>17</u>	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
------	---	--	---

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: Marcio Montenegro Andre

Nome do Pai: Jose Verden Andre

Nome da Mãe: Valdir Rues Montenegro Andre

F nº 980 123 041-04

NIT - PIS/PASEP 1340876631-1

Data de nascimento 14/04/81

Naturalidade Catalão - GO

Estado civil Casado

Identidade nº 4406119

Título de eleitor 042740091066

Cor/Raça Branca

Nacionalidade Brasileira

Escolaridade 2º grau completo

II - ENDEREÇO

Endereço: Rua Esmeralda 251 Jpanima
Cidade: Catalão GO

CEP: _____
Telefones: 996580065 ou 999360578

E-mail: thierre - 555 @ hotmail . com

CEOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998
3:021702030952094900593 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.org.br>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *238859 *0024*
Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Rua Nassin Agel, nº 251, Sala 04, 1º andar, Edifício Rabelo - Centro
Tel. (64) 3442-5702 - E-mail: cooperativa@cooperativa.com.br

Escritório de Notas
Escritório de Assunção
Escritório
Rua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

DETRAN - GO Nº 012861715296 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

GO Nº 012861715296 BILHETE DE SEGURO DPVAT

VIA 01 Cód. RENAVAM 00142481955 EXERCÍCIO 2016

ESTÉ É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

NOME MARCIO MONTEIRO ANDRE

www.dpvatsegurodotransito.com.br SAC DPVAT 0800 022 1204

CPF/CNPJ 980.123.041-04 PLACA NKN-8889

EXERCÍCIO 2016 DATA EMISSÃO 27/07/2016

PLACA ANT/UF CHASSI 7BWMF07XX9F023279

VIA 01 Cód. RENAVAM 00142481955 EXERCÍCIO 2016

ESPÉCIE TIPO PAS/MICROONIB/NAO APLICAS COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL

RENAVAM 00142481955 MARCA/MODELO VW/KOMBI LOTACAO

MARCA/MODELO VW/KOMBI LOTACAO ANO FAB 2009 ANO MOD 2009

CAP/POT/CIL 012P/080CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

ANO FAB 2009 CATEGORIA ALUGUEL Nº CHASSI 7BWMF07XX9F023279

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA 1º**/**/**

PRÊMIO TARIFÁRIO

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO/COTAS 2º**/**/**

FMS (R\$) R\$175,88** DENATRAN (R\$) R\$19,54** CUSTO DO SEGURO (R\$) R\$195,42**

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) R\$396,49** FOF (R\$) R\$1,50 PRÊMIO TOTAL (R\$) R\$397,99** DATA DE PAGAMENTO * PAGO

CUSTO DO BILHETE (R\$) R\$41,05** FOF (R\$) R\$1,50** TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$) R\$376,49**

MOTOR BTJ071138 OBSERVAÇÕES SEM RESERVA DE DOMÍNIO

PAGAMENTO PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO

CATALAO LOCAL

SEGUROADORA LIDER DPVAT

BRUNO AVIS FERREIRA FILHO Presidente - DETRAN/GO

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-6993

12021702030952064900585 - Consulte em http://extrajudicial.tigo.tau.br/pt-br

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *236861*0024*

Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

2º Tabelião de Notas Artal Cavalcante de Assunção Escrevente Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste GOIÂNIA - GO

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOA TRANSPORTADA OU NÃO - SEGURO DPVAT

O SEGURO DPVAT COBRE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOA TRANSPORTADA OU NÃO.

ESTÃO COBERTOS TODOS OS CIDADÃOS, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, SEM EXCEÇÕES, PASSAGEIROS OU PEDESTRES.

SÃO COBERTOS TRÊS TIPOS DE COBERTURA: MORTE, INVALIDEZ PERMANENTE E REEMBOLSO DE DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES (DAMB).

SE VOCÊ FOR VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO OU IDENTIFICÁRIO DA INDENIZAÇÃO, PRECISA DOCUMENTAÇÃO ABAIXO INDICADA E SOLICITE A INDENIZAÇÃO EM UM DOS PONTOS DE ATENDIMENTO AUTORIZADOS (CONSULTE-OS EM www.dpvatsegurodotransito.com.br). SE TIVER DÚVIDAS LIGUE PARA O SAC DPVAT 0800 022 1204.

Table with 3 columns: VALORES, INDENIZAÇÃO POR PESSOA VITIMADA E DAMB, BÁSICA NECESSÁRIA PARA PEDIDO DE

(1) MORTE: REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, CERTIDÃO DE ÓBITO, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA E DOS BENEFICIÁRIOS E PROVA DA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO(S) (VÍNCULO COM O FALECIDO)

(2) INVALIDEZ PERMANENTE: REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA E LAUDO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DO LOCAL DO ACIDENTE OU DA RESIDÊNCIA DA VÍTIMA, COM A VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA E QUANTIFICAÇÃO DAS LESÕES PERMANENTES, TOTAIS OU PARCIAIS, DE ACORDO COM OS PERCENTUAIS DA TABELA CONSTANTE DO ANEXO DA LEI 0194/1974 E ALTERAÇÕES.

(3) DAMB - DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES: REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, BOLETIM DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, QUE COMPROVE QUE AS DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES EFETUADAS PORBAM O COCOSTER DO ATENDIMENTO À VÍTIMA DE DANOS CORPORAIS CONSEQUENTES DE ACIDENTE ENVOLVENDO VEÍCULO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA, COM O ORIGINAL DO ESTABELECIMENTO HOSPITALAR, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, COM DESCRIÇÃO DO LAUDO OU RECIBO DO HOSPITAL, ORNAMES, COMPROVANDO O PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS VALORES, RECIBOS ORIGINAIS EMITIDOS EM NOME DA VÍTIMA, OU COMPROVANTES DO PAGAMENTO A CADA MÉDICO OU PROFISSIONAL, CONSTANDO, DATA, ASSINATURA, CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO CRM, NÚMERO DO CPF OU CNPJ E A ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO, COM A DATA EM QUE FOI PRESTADO O ATENDIMENTO E CÓPIA DO LAUDO ANATOMOPATOLÓGICO DA LESÃO E DOS EXAMES REALIZADOS EM GERAL, QUANDO HOUVER.

PODEÃO SER SOLICITADOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, NOS TERMOS DO ANEXO A RESOLUÇÃO CNPSP Nº 273/2012.

IMPORTANTE:

NÃO É NECESSÁRIO ADVOGADO, DESPACHANTE OU QUALQUER INTERMEDIÁRIO PARA DA ENTRADA NO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO OU ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO.

O REEMBOLSO DE DANOS - DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES, ESTÁ LIMITADO A VALORES DEFINIDOS EM TABELA QUE ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 15 DA RESOLUÇÃO CNPSP Nº 273/2012.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO OU REEMBOLSO: TRINTA DIAS, A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

A INDENIZAÇÃO SERÁ PAGA COM BASE NO VALOR VIGENTE NA DATA DA OCORRÊNCIA DO SINISTRO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O SEGURO DPVAT É OBRIGATORIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DE ACORDO COM A LEI Nº 194/1974 SENDO PARTE INTEGRANTE DO LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS.

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO SEGURO: DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE ESTE BILHETE.

O SEGURO DPVAT DEVE SER PAGO JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA COTA OU COM A COTA ÚNICA DO IMPOSTO DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA, CASO SEJA FEITA A OPÇÃO PELO PARCELAMENTO, O PAGAMENTO DAS PARCELAS DO IPVA OS VENCIMENTOS DO IMPOSTO E DO SEGURO OCORREM SEMPRE NA MESMA DATA.

O VEÍCULO NÃO ESTARÁ DEVIDENTEMENTE LICENCIADO SE O SEGURO OBRIGATORIO NÃO FOR PAGO (RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 68/11/1988).

50% DO VALOR DO PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATORIO PAGO TEM A SEGUINTE DESTINAÇÃO:

45% AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR AS VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (ART. 27 DA LEI Nº 212/1971).

5% AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, PARA APLICAÇÃO EM PROGRAMAS DESTINADOS À PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 78 DA LEI Nº 194/1974 - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO).

ATENÇÃO AO PÚBLICO SAC DPVAT 0800 022 1204 Seguradora Líder - DPVAT www.dpvatsegurodotransito.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE O SEGURO DPVAT, PEDIDOS DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO, ANDAMENTO DE SOLICITAÇÕES, LOCALS DE ATENDIMENTO, DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, PRAZOS E DEMAIS DÚVIDAS.

SUSEP DISQUE - SUSEP 0800 021 8484 www.susep.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - AUTARQUIA FEDERAL RESPONSÁVEL PELA REGULAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DOS MERCADOS DE SEGURO, PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA, CAPITALIZAÇÃO, RESEGURO E CORRETORES DE SEGUROS

Form for authentication of notes, including fields for IPVA - 1ª COTA, IPVA - 2ª COTA, and IPVA - 3ª COTA OU COTA ÚNICA, with handwritten signatures and stamps.

463

277

natura

MULTAS

ENCARGOS DO DETRAN

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Marcio Monteiro Andre
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 4406119 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/NOV/1999

NOME MARCIO MONTEIRO ANDRE FLS Nº 464

FILIAÇÃO JOSE VERDON ANDRE VALDIR PIRES MONTEIRO ANDRE

CATALAO-GO NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 14/ABR/1981

DOC ORIGEM C.NAS. 10948 FLS. 280 L. A-65 CATALAO-GO EM 22/04/1981

ASSINATURA DO TITULAR

24054100

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

123.041-04

MARCIO MONTEIRO ANDRE

14/04/1981

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

09/2000

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR MARCIO MONTEIRO ANDRE

DATA DE NASCIMENTO 14/04/1981 Nº INSCRIÇÃO 0427.4009.1066 ZONA 008 SELO 0148

MUNICÍPIO/UF CATALAO/GO DATA DE EMISSÃO 22/10/2016

Assinatura do titular

Dea. Walter Carlos Gomes
Presidente TRE-GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Marcio Monteiro Andre
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME MARCIO MONTEIRO ANDRE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 4406119 DGPC GO

CPF 980.123.041-04 DATA NASCIMENTO 14/04/1981

FILIAÇÃO JOSE VERDON ANDRE VALDIR PIRES MONTEIRO ANDRE

PROFISSÃO ADM. CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO 01806984199 VALIDADE 21/10/2021 1ª HABILITAÇÃO 29/05/2001

OBSERVAÇÕES

HABESCOLAR EXERCERCIATVREMUNERADA

Wilson

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL GOIANIA, GO DATA EMISSÃO 28/10/2016

Daniel Xavier

ASSINATURA DO EMISSOR

54813936862
GO118466593

DETRAN-GO(GOIANIA)

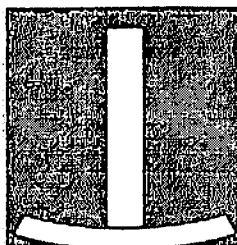
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1337646952

PROFISSÃO PLACARTEIRA
1337646952

2º Tabelionato de. loias
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GO

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998
2021702030952094900584 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ. *238857*0024*
Goiania, 07 de fevereiro de 2017.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 109218370076

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Marcio Monteiro Andre
Nome da Mãe : Valdir Pires Monteiro Andre
Data de Nascimento : 14/04/1981
CPF : 98012304104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109218370076

Certidão expedida em 6 de fevereiro de 2017, às 15:05:31
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP. 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 6 de fevereiro de 2017

Departamento Estadual de Tránsito de Goiás - Consulta de Pontuação

Pontuação da CNH

Nome do(a) Condutor(a): MARCO MOITERO ALBRE

Registro/UF da CNH: 01806984199

Categoria: A2

Data de expedição: 28/10/2016

Data da primeira CNH: 25/05/2001

Período da pontuação: 02/02/2016 a 02/02/2017

Informativos

Em prazo de Defesa Prévia: 0

Em Prazo Recursal da Penalidade: 0

Em Efeito Suspensivo Administrativo: 0

Efeito Suspensivo Judicial: 0

Pontuado: 0

Condutor não possui pontuação!

FLS Nº 466
Assinatura

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[21.603.760/0001-63]
Cooperativa Nacional de Prestadores
de Serviços em Transportes e
Locação de Veículos e Máquinas
COOPERNAV
Rua Nassin Agel, 251 - Sala 04, 1º Andar
Edifício Rabelo - Centro
[CEP: 75.701-050 / CATALÃO - GO]

BALANÇO PATRIMONIAL

2015

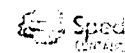
Entidade: COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 21.603.760/0001-63
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo	RS 0,00	RS 817.523,29
Circulante	RS 0,00	RS 816.207,12
Disponível	RS 0,00	RS 21.194,30
Banco conta movimento	RS 0,00	RS 21.194,30
Realizável a Curto Prazo	RS 0,00	RS 795.012,82
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	RS 0,00	RS 794.969,52
Impostos a Recuperar	RS 0,00	RS 43,30
Ativo Não Circulante	RS 0,00	RS 1.316,17
Imobilizado	RS 0,00	RS 1.316,17
Informática	RS 0,00	RS 1.490,00
(-) (-) Depreciação Acumulada	RS (0,00)	RS (173,83)
Passivo	RS 0,00	RS 817.523,29
Circulante	RS 0,00	RS 342.317,05
Fornecedores	RS 0,00	RS 1.500,00
Fornecedores Nacionais	RS 0,00	RS 1.500,00
Obrigações Sociais e Trabalhistas	RS 0,00	RS 5.254,47
Obrigações Sociais e Trabalhistas	RS 0,00	RS 5.254,47
Obrigações Tributárias	RS 0,00	RS 43.375,89
Tributos e Contribuições	RS 0,00	RS 43.375,89
C/C Associados - Serviços Faturados a Pagar	RS 0,00	RS 292.166,69
Obrigações Sociais Cooperados	RS 0,00	RS 26.519,59
Adiantamento de Clientes	RS 0,00	RS 30.669,10
Patrimônio Líquido	RS 0,00	RS 475.206,24
Capital Social Realizado	RS 3.150,00	RS 3.150,00
(-) Capital Social a Integralizar	RS (3.150,00)	RS (3.150,00)
Sobras ou Perdas Acumuladas	RS 0,00	RS 475.206,24
Sobras ou Perdas Acumuladas	RS 0,00	RS 475.206,24

[Handwritten signatures]

[Handwritten marks and signatures at the bottom of the page]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 21.603.760/0001-63
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	RS 0,00	RS 8.255.048,72
Ingressos de Atos Cooperativos	RS 0,00	RS 8.255.048,72
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	RS 0,00	RS (6.908.225,00)
(-) Deduções de Ingressos de Atos Cooperativos	RS 0,00	RS (6.908.225,00)
RECEITA LÍQUIDA	RS 0,00	RS 1.346.823,72
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	RS 0,00	RS (872.198,13)
(-) Despesas Administrativas	RS 0,00	RS (621.578,26)
(-) Dispêndios com Departamento Pessoal	RS 0,00	RS (38.492,62)
(-) Despesas Financeiras	RS 0,00	RS (35.239,34)
(-) Despesas Tributárias	RS 0,00	RS (154.694,08)
(-) Serviços Profissionais	RS 0,00	RS (22.020,00)
(-) Dispêndios com Depreciações	RS 0,00	RS (173,83)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	RS 0,00	RS 580,65
Receitas Financeiras	RS 0,00	RS 580,65
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	RS 0,00	RS 475.206,24

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52400014567 CNPJ 21.603.760/0001-63

NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2015 a 31/12/2015

NATUREZA DO LIVRO

Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

NÚMERO DO LIVRO

2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

09.27.A2.88.61.EB.26.D9.51.1A.1A.E2.B9.D4.58.B7.BD.F0.89.AC

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador	38151995149	DIRCEU JULIO DE CANTUARIA ALMEIDA:38151995149	387883585850111218388 77260049542321573	02/02/2016 a 31/01/2017
Diretor	59536390663	MOACIR SOUZA SANTOS:59536390663	841539174614661509201 29488653349214735	09/05/2016 a 08/05/2019

NÚMERO DO RECIBO:

09.27.A2.88.61.EB.26.D9.51.1A.1A.E2.
B9.D4.58.B7.BD.F0.89.AC-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/05/2016 às 15:41:23

0D.90.84.3D.41.46.9E.47
70.82.C2.F3.2B.FB.67.CE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVICOS EM TRANSPORTES E LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS - COOPERNAV

CNPJ: 21.603.760/0001-63 Nire: 52400014567 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Identificação do arquivo(hash): 09.27 A2.88.61.EB.26.D9.51.1A.1A.E2.B9.D4.58.B7.BD.F0.89.AC

FLS Nº 471
Assinatura

Consulta Realizada em: 24/05/2016 12:46:04

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

- Situação Atual

RECEBIDO

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

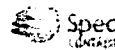
BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.7 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVICOS EM TRANSPORTES E

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 21.603.760/0001-63

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

FLS Nº

472

Assinatura

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVICOS EM TRANSPORTES E LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS - COOPERNAV
NIRE	52400014567
CNPJ	21.603.760/0001-63
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Catalão
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/12/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	23/12/2014
Data de encerramento do exercício social	31/12/2015
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26481

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVICOS EM TRANSPORTES E LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS - COOPERNAV
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26481
Data de inicio	01/01/2015
Data de término	31/12/2015

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.7

Página 1 de 1

FLS Nº 473
227
Assinatura

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CATALAO

FLS. 1



CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA
(LEI 8.666/93 ALTERADA PELA LEI 8.883/94)

SRA. MARIA APARECIDA CANEDO,
ESCRIVÃO (Ã) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
CATALAO, ESTADO DE GOIÁS, NA
FORMA DA LEI, ETC.

Certifica, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo em Cartório o seu banco de dados computadorizado, os livros, fichas, papéis, e demais assentamentos do Cartório Distribuidor Cível, verificou dos mesmos inexistir em desfavor da empresa:

Identificação:

Requerente : COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVICOS E
M TRANSPORTES E LOCOMOCOES DE
CGC : 21.603.760/0001-63
Estabelecida :

ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

Nada mais. Era o que tinha a certificar relativamente ao que foi requerido, do que se reporta e da fé.

CATALAO, 9 de janeiro de 2017


CARTORIO DISTRIBUIDOR
Keila Maria Lobato
Escrivente Oficializado

Valor da Certidão..... RS 31,00
Valor Taxa Judiciária.. RS 12,25
Total..... RS 43,25

DATA DA RECEITA.....

A taxa Judiciária recolhida através da Guia n.: 18720812.3

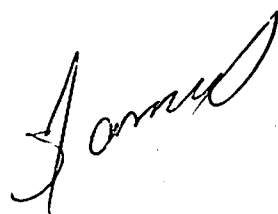
CAT033 ----- 5013976 ----- SPG3180L

FLS Nº 474
22
Assinatura

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



[21.603.760/0001-63]
Cooperativa Nacional de Prestadores
de Serviços em Transportes e
Locação de Veículos e Máquinas
COOPERNAV
Rua Nassin Agel, 251 - Sala 04, 1º Andar
Edifício Rabelo - Centro
[CEP: 75.701-050 / CATALÃO - GO]





COOPERNAV

FLS Nº 475.
227
Assinatura

Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transporte e Locação de Veículos e Máquinas - COOPERNAV
CNPJ 21.603.760/0001-63

DECLARAÇÃO

Ref.: EDITAL LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
Nº 004/2017 – MENOR PREÇO POR ITEM

Ref.: EDITAL LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO

Nº.004/2017 - MENOR PREÇO POR ITEM

A Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transporte e Locação de Veículos e Máquinas - COOPERNAV, CNPJ/MF Nº. 21.603.760/0001-63 - Inscrição Estadual Nº. 10640902-6, sediada na Rua Nassin Agel, nº 251, Sala 04, 1º andar, Edifício Rabelo, CEP 75701-050- Catalão/Goiás, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº.004/2017, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- que percorreu todo o itinerário das linhas referente aos itens para o qual apresentou proposta, tomando conhecimento das condições da estrada e que concorda com a medição apresentada para o lote;
- que tem conhecimento de toda e qualquer legislação de trânsito, sobretudo os direitos, deveres e penalidades do condutor, passageiros e pedestres, especialmente no que diz respeito ao CTB, ao Transporte Escolar e à Resolução nº 277/08 do CONTRAN.

São Felix do Araguaia/MT, 31 de fevereiro de 2017.

21.603.760/0001-63

Cooperativa Nacional de Prestadores
de Serviços em Transportes e
Locação de Veículos e Máquinas
COOPERNAV

Rua Nassin Agel, 251 - Sala 04, 1º Andar
Edifício Rabelo - Centro

CEP: 75.701-050 / CATALÃO - GO

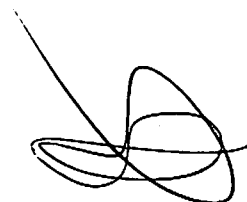
Moacir Souza Santos
Diretor Presidente
RG: M 4065838SSPMG
CPF/MF: 595.363.906-63
CNPJ 21.603.760/0001-63

Moacir Souza Santos
Diretor Presidente

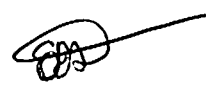
Rua Nassin Agel, nº 251, 1º andar, Sala 04, Centro - Catalão/Goiás - 75701-050
Tel. (64) 3442-5702 - E-mail: coopernav@hotmail.com

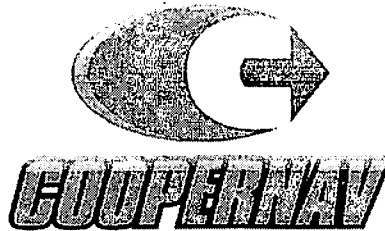
VEÍCULOS E CONDUTORES

FLS Nº 476
m
Assinatura



121.603.760/0001-631
Cooperativa Nacional de Prestadores
de Serviços em Transportes e
Locação de Veículos e Máquinas
COOPERNAV
Rua Nassin Agel, 251 - Sala 04, 1º Andar
Edifício Rabelo - Centro
[CEP: 75.701-050 / CATALÃO - GO]





FLS Nº 477
Assinatura

Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transporte e Locação de Veículos e Máquinas - COOPERNAV
CNPJ 21.603.760/0001-63

DECLARAÇÃO

Ref.: EDITAL LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO

Nº. 004/2017 - MENOR PREÇO POR ITEM

A Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transporte e Locação de Veículos e Máquinas - COOPERNAV, CNPJ/MF Nº. 21.603.760/0001-63 - Inscrição Estadual Nº. 10640902-6, sediada na Rua Nassin Agel, nº 251, Sala 04, 1º andar, Edifício Rabelo, CEP 75701-050- Catalão/Goiás, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº.004/2017, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Declara estar ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;
- Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº. 9.854/1999; e,
- Declara que não possui em seu quadro de pessoal servidor ou dirigente de Órgão do Município de São Felix do Araguaia /MT, consoante dispõe o inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93.

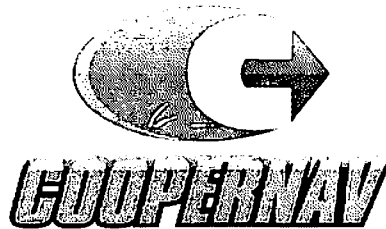
21.603.760/0001-63
Cooperativa Nacional de Prestadores
de Serviços em Transportes e
Locação de Veículos e Máquinas
COOPERNAV
Rua Nassin Agel, 251 - Sala 04, 1º Andar
Edifício Rabelo - Centro
CEP: 75.701-050 / CATALÃO - GO

São Felix do Araguaia/MT, 31 de fevereiro de 2017.

Moacir Souza Santos
Diretor Presidente
RG: M 4065838SSPMG
CPF/MF: 595.363.906-63
CNPJ 21.603.760/0001-63

Moacir Souza Santos
Diretor Presidente

Rua Nassin Agel, nº 251, 1º andar, Sala 04, Centro - Catalão/Goiás - 75701-050
Tel. (64) 3442-5702 - E-mail: coopernav@hotmail.com



FLS Nº 478
m

Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transporte e Locação de Veículos e Máquinas - COOPERNAV
CNPJ 21.603.760/0001-63

DECLARAÇÃO

Ref.: EDITAL LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO

Nº. 004/2017 - MENOR PREÇO POR ITEM

A Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transporte e Locação de Veículos e Máquinas - COOPERNAV, CNPJ/MF Nº. 21.603.760/0001-63 - Inscrição Estadual Nº. 10640902-6, sediada na Rua Nassin Agel, nº 251, Sala 04, 1º andar, Edifício Rabelo, CEP 75701-050- Catalão/Goiás, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº.004/2017, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

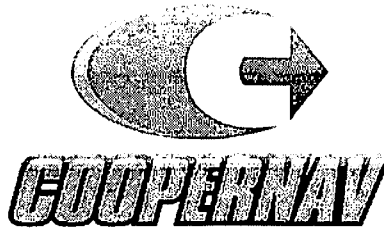
Catalão/Goiás, 03 de fevereiro de 2017.

[21.603.760/0001-63]
Cooperativa Nacional de Prestadores
de Serviços em Transportes e
Locação de Veículos e Máquinas
COOPERNAV
Rua Nassin Agel, 251 - Sala 04, 1º Andar
Edifício Rabelo - Centro
CEP: 75.701-050 / CATALÃO - GO

Moacir Souza Santos
Diretor Presidente

Moacir Souza Santos
Diretor Presidente

Rua Nassin Agel, nº 251, 1º andar, Sala 04, Centro - Catalão/Goiás - 75701-050
Tel. (64) 3442-5702 - E-mail: coopernav@hotmail.com



FLS Nº 479
ma
Assinatura

Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transporte e Locação de Veículos e Máquinas - COOPERNAV
CNPJ 21.603.760/0001-63

DECLARAÇÃO

Ref.: EDITAL LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
Nº 004/2017 – MENOR PREÇO POR ITEM

Ref.: EDITAL LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO

Nº.004/2017 - MENOR PREÇO POR ITEM

A Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transporte e Locação de Veículos e Máquinas - COOPERNAV, CNPJ/MF Nº. 21.603.760/0001-63 - Inscrição Estadual Nº. 10640902-6, sediada na Rua Nassin Agel, nº 251, Sala 04, 1º andar, Edifício Rabelo, CEP 75701-050- Catalão/Goiás, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº.004/2017, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- que percorreu todo o itinerário das linhas referente aos itens para o qual apresentou proposta, tomando conhecimento das condições da estrada e que concorda com a medição apresentada para o lote;
- que tem conhecimento de toda e qualquer legislação de trânsito, sobretudo os direitos, deveres e penalidades do condutor, passageiros e pedestres, especialmente no que diz respeito ao CTB, ao Transporte Escolar e à Resolução nº 277/08 do CONTRAN.

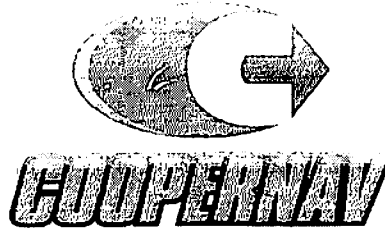
São Felix do Araguaia/MT, 31 de fevereiro de 2017.

21.603.760/0001-63
Cooperativa Nacional de Prestadores
de Serviços em Transportes e
Locação de Veículos e Máquinas
COOPERNAV
Rua Nassin Agel, 251 - Sala 04, 1º Andar
Edifício Rabelo - Centro
CEP: 75.701-050 / CATALÃO - GO

Moacir Souza Santos
Diretor Presidente
RG: M 4065838SSPMG
CPF/MF: 595.363.906-63
CNPJ 21.603.760/0001-63

Moacir Souza Santos
Diretor Presidente

Rua Nassin Agel, nº 251, 1º andar, Sala 04, Centro - Catalão/Goiás - 75701-050
Tel. (64) 3442-5702 - E-mail: coopernav@hotmail.com



FLS Nº 480
m
Assinatura

Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transporte e Locação de Veículos e Máquinas - COOPERNAV
CNPJ 21.603.760/0001-63

DECLARAÇÃO

A Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transporte e Locação de Veículos e Maquinas –COOPERNAV, inscrita no CNPJ sob o nº 21.603.760/0001-63, sediada a Rua Nassin Agel, 251, Sala 04, 1º andar, Edifício Rabelo, Centro – Catalão/Goiás, DECLARA, que atende todas as condições constantes nas portarias nº 23/2012/GP/GJUR e 353/2014/GP/GJUR do DETRAN – GO.

Catalão/Goiás, 02 de fevereiro de 2017.

[21.603.760/0001-63]
Cooperativa Nacional de Prestadores
de Serviços em Transportes e
Locação de Veículos e Máquinas
COOPERNAV
Rua Nassin Agel, 251 - Sala 04, 1º Andar
Edifício Rabelo - Centro
CEP: 75.701-050 / CATALÃO - GO

Moacir Souza Santos
Diretor Presidente

Moacir Souza Santos
Diretor Presidente

Rua Nassin Agel, nº 251, 1º andar, Sala 04, Centro - Catalão/Goiás – 75701-050
Tel. (64) 3442-5702 – E-mail: coopernav@hotmail.com



FLS N: 481
[assinatura]
Assinatura

Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transporte e Locação de Veículos e Máquinas -
COOPERNAV
CNPJ 21.603.760/0001-63

DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

A Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transporte e Locação de Veículos e Máquinas – COOPERNAV, CNPJ nº 21.603.760/0001-63, sediada a Rua Nassin Agel, 251, Sala 04, 1º andar, Edifício Rabelo, Centro – Catalão/GO, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Moacir Souza Santos, portador do CPF. 595.363.906-63, no uso de suas atribuições legais, **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, que todos os condutores solicitados no edital de PREGÃO PRESENCIAL 004/2017, são cooperados a esta entidade, e que, dispõe de profissionais e veículos para o transporte escolar disponíveis, necessários para a execução do objeto da presente e de suas respectivas disponibilidades a data da assinatura do contrato, atendendo a todas as exigências do referido edital.

Por ser verdade assina o presente.

Catalão/Goiás, 03 de fevereiro de 2017.

21.603.760/0001-63

Cooperativa Nacional de Prestadores
de Serviços em Transportes e
Locação de Veículos e Máquinas
COOPERNAV

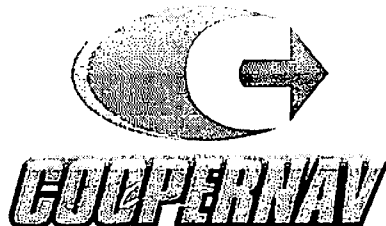
Rua Nassin Agel, 251 - Sala 04, 1º Andar
Edifício Rabelo - Centro

CEP: 75.701-050 / CATALÃO - GO

Moacir Souza Santos
Diretor Presidente

Moacir Souza Santos
Diretor Presidente

Rua Nassin Agel, 251, Edifício Rabelo, Sala 04, 1 andar, Centro – Catalão/Goiás – 775.701-050
Tel. (64) 3442-5702 – E-mail: coopernav@hotmail.com



FLS Nº 482
Assinatura

Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transporte e Locação de Veículos e Máquinas -
COOPERNAV
CNPJ 21.603.760/0001-63

RELAÇÃO DE VEÍCULOS

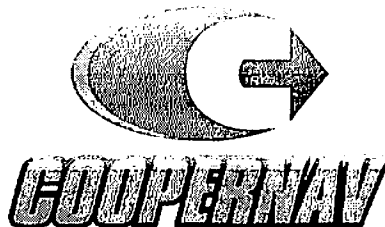
À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

A Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transporte e Locação de Veículos e Máquinas – COOPERNAV, CNPJ nº 21.603.760/0001-63, sediada a Rua Nassin Agel, 251, Sala 04, 1º andar, Edifício Rabelo, Centro – Catalão/GO, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Moacir Souza Santos, portador do CPF. 595.363.906-63, no uso de suas atribuições legais, **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, que todos os condutores solicitados no edital de PREGÃO PRESENCIAL 004/2017, são cooperados a esta entidade, e que, dispõe de profissionais e veículos para o transporte escolar disponíveis, necessários para a execução do objeto da presente e de suas respectivas disponibilidades a data da assinatura do contrato, atendendo a todas as exigências do referido edital.

NOME	VEÍCULO	CARACTERÍSTICAS
João Batista Geraldo de Mesquita	VW/KOMBI escolar	2010/2011- 15P ALUGUEL – BRANCA - ALCOO/GASO
Antônio Machado do Nascimento	PAS/MICROONIBUS	2014 – 2014 – 15P ALUGUEL – BRANCA - DISEL
Weder Poliçena Barbosa	VW/KOMBI	2011/2012 – 12P ALUGUEL – BRANCA – ALCO/GASOL
Ademir José Borges	VW/KOMBI	2010/2011 – 15P ALUGUEL – BRANCA – ALCO/GASOL
Marco Antônio da Silva	VW/KOMBI LOTAÇÃO	2009/2010- 12P ALUGUEL – BRANCA – ALCO/GASOL
Osmar da Silva Neiva	PAS/MICROONIBUS	2009/2010 – 16P ALUGUEL – PRATA – DISEL
Wandir Rosa Pires	PAS/MICROONIBUS	2012/2013 16P ALUGUEL – BRANCA – DISEL

Rua Nassin Agel, 251, Edifício Rabelo, Sala 04, 1 andar, Centro – Catalão/Goias – 775.701-050
Tel. (64) 3442-5702 – E-mail: coopernav@hotmail.com



FLS Nº 483
m
Assinatura

Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transporte e Locação de Veículos e Máquinas -

COOPERNAV

CNPJ 21.603.760/0001-63

Noraldina Rosa Pereira de Oliveira	VW/KOMBI LOTAÇÃO	2010/2011 - 12P ALUGUEL - BRANCA - ALCO/GASOL
Valdevan Nazario Borges	VW/KOMBI LOTAÇÃO	2010/2011 12P ALUGUEL - BRANCA - ALCO/GASOL
Gilson de Sá Guimarães	PAS/MICROONIBUS	2009/2010 - 16P ALUGUEL - BRANCA - DISEL
Marcio Monteiro André	VW/KOMBI LOTAÇÃO	2009/2009 - 12P ALUGUEL - BRANCA - ALCO/GASOL
Vani Rabelo do Souza	VW/KOMBI LOTAÇÃO	2011/2012 - 12P ALUGUEL - BRANCA - ALCO/GASOL
Leonildo Weber	PAS/MICROONIBUS	2009/2010 - 16P ALUGUEL - BRANCA - DISEL

Por ser verdade assina o presente.

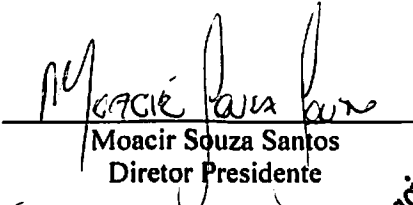
Catalão/Goiás, 03 de fevereiro de 2017.

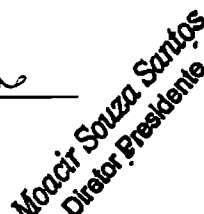
[21.603.760/0001-63]

Cooperativa Nacional de Prestadores
de Serviços em Transportes e
Locação de Veículos e Máquinas
COOPERNAV

Rua Nassin Agel, 251 - Sala 04, 1º Andar
Edifício Rabelo - Centro

[CEP: 75.701-050 / CATALÃO - GO]


Moacir Souza Santos
Diretor Presidente


Moacir Souza Santos
Diretor Presidente





FLS Nº 484
220
Assinatura

Modelo da Declaração

**Ref.: EDITAL LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
Nº.004/2017 - MENOR PREÇO POR ITEM**

COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES SERVIÇOS EM TRANSPORTE E LOCADORAS DE VEICULOS E MAQUINAS - COOPERNAV, inscrita no CNPJ/MF Nº. 21.603.760/0001-63, sediada, na Rua Nassin Agel nº 251, Edif. Rabelo, Sala 04 Andar 1 Setor Sentral, Catalão GO CEP. 75.701-050 por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº.004/2017, DECLARA, sob as penas da lei, que:



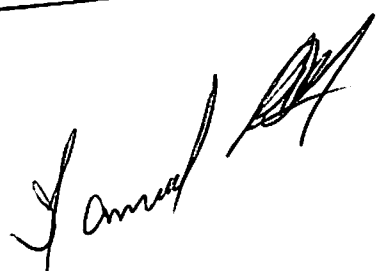
- que percorreu todo o itinerário das linhas referente aos itens para o qual apresentou proposta, tomando conhecimento das condições da estrada e que concorda com a medição apresentada para o lote;

- que tem conhecimento de toda e qualquer legislação de trânsito, sobretudo os direitos, deveres e penalidades do condutor, passageiros e pedestres, especialmente no que diz respeito ao CTB, ao Transporte Escolar e à Resolução nº 277/08 do CONTRAN.


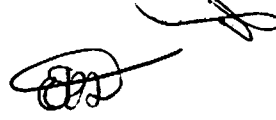
São Felix do Araguaia/MT, 09 de fevereiro de 2017.



Secretaria municipal de Educação.
Coordenador de Transporte Escolar

AVENIDA ARAGUAIA, 248 – CENTRO – FONES/FAX (66) 3522-1606 – SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT EMAIL:
licitação_sfa.09.12@hotmail.com.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº.: 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ATESTADO DE VISITA TECNICA

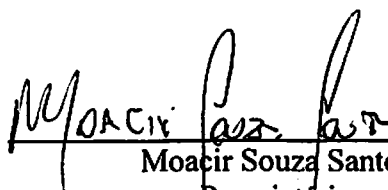
FLS Nº 485
m
Assinatura

REFERENTE: Pregão Presencial Nº 004/2017.

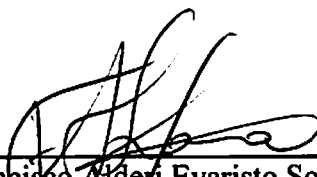
OBJETO: A presente licitação tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DO CAMPO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017**, conforme especificações contidas neste edital e anexo.

Atesto para os devidos fins de participação do **Pregão Presencial Nº 004/2017**, acima que a empresa **COPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES SERVIÇOS EM TRANSPORTE E LOCADORAS DE VEICULOS E MAQUINAS - COOPERVAN**, inscrita no CNPJ Nº 21.603.760/0001-63, por intermédio do responsável Sr(a) **Moacir Souza Santos**, CPF Nº595.363.906-63, participou da visita técnica no dia 08 de fevereiro de 2017, tendo tomado conhecimento de todas as rotas, informações e condições dos locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

São Félix do Araguaia - MT, 08 de fevereiro de 2017.

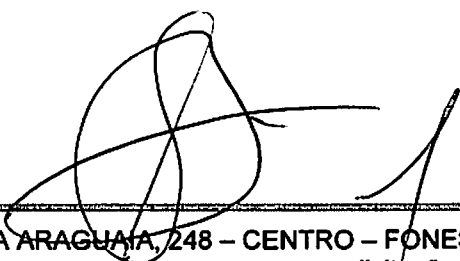


Moacir Souza Santos.
Proprietário.




Francisco Aideri Evaristo Soares.
Coordenador Transporte Escolar.

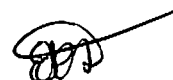












FLS Nº 486
Assinatura




Atestado de capacidade técnica

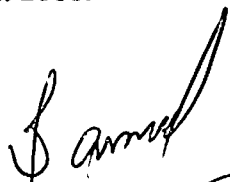

Atestamos para os devidos fins de direito que a Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transporte e Locação de Veículos e Maquinas – COOPERNAV, CNPJ nº 21.603.760/0001-63, sediada a Rua Nassin Agel, 251, Sala 04, 1º andar, Edifício Rabelo, Centro – Catalão/GO, presta serviços na locação de veículos para a Prefeitura Municipal de Trombas/Goiás, inscrito no CNPJ 25.004.771/0001-88, com sede a Av. Tiradentes, nº 97, Bairro Centro, Trombas-GO. até a presente data.

Outrossim, ATESTAMOS que os serviços estão sendo satisfatoriamente, atendendo assim todas as demandas inerentes a locação.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Município de Trombas, 26 de abril 2016.


Terezinha Batista de Souza
Coordenadora Transporte Escolar



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998
02021702030852084900813 - Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/sic>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *236866 *0024*
Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS



FLS Nº 487

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Rua João Guilhermino Magalhães Q.02, L. 03
E-mail: secreducavalcante@yahoo.com.br

Atestado de capacidade técnica

Atestamos para os devidos fins de direito que a Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transporte e Locação de Veículos e Maquinas – COOPERNAV, CNPJ nº 21.603.760/0001-63, sediada a Rua Nassin Agel, 251, Sala 04, 1º andar, Edifício Rabelo, Centro – Catalão/GO, presta serviços no transporte escolar para a Prefeitura Municipal de Cavalcante - GO, inscrito no CNPJ nº 01.738.772.0001-98, com sede a Rua Cristã, quadra 05, lote 59, Bairro Centro, Cavalcante-GO, até a presente data.

Outrossim, ATESTAMOS que os serviços estão sendo satisfatoriamente, atendendo assim todas as demandas inerentes ao transporte escolar.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Município de Cavalcante - GO, 05 de janeiro de 2016

Coordenador do Transporte escolar

José Roberto Alves de Jesus
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 276/2015

Sorred

[Handwritten signature]

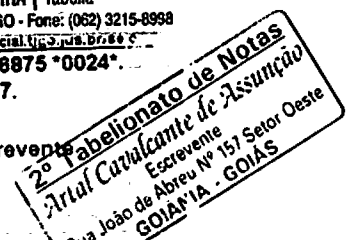


CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

02021702030952084900614 - Consulte em <http://www.trajudicial.tjg.jus.br>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *238875 *0024*
Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2435045 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/09/91

NOME: VILSON PEREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO: OTARVINO PEREIRA DOS SANTOS
MARIA VIEIRA DOS SANTOS

NACIONALIDADE: CRIXAS GO DATA DE NASCIMENTO: 24/05/1970

DOC ORIGEM: C. CASAMEN-XINGUARA PA
NUM: 000213 LIV: 00001 FOL: 0213

CPF: [redacted] 9.2

ASSINATURA DO DIRETOR: [Signature]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA Nº 489
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Assinatura

[Fingerprint] [Portrait]

Vilson Pereira dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

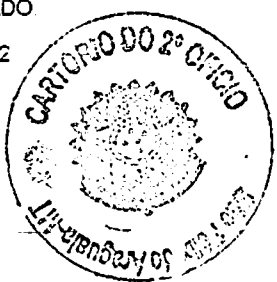
Cartorio de Paz e Notas de São Felix do Araguaia
Rua do Comércio, Nº 555, Centro, São Félix do Araguaia - MT
(66) 3522-1322 Cnpj 17067472000164



9.11
9

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO
E dou fé em Test* da verdade.
Selo Digital: ASH 67791 R\$ 2.40 ISSQN 0.12
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



São Felix Do Araguaia-MT, 05 de fevereiro de 2016
Edicilia Gomes de Brito
Escrevente Juramentada

P

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: VILSON PEREIRA DOS SANTOS

Nº de Inscrição: 874104431-20 Data do Nascimento: 24/05/70

[Barcode]

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: [Signature]
VILSON PEREIRA DOS SANTOS

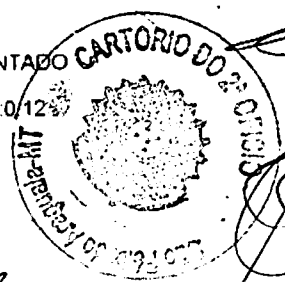
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em: 24/08/97



Cartorio de Paz e Notas de São Felix do Araguaia
Rua do Comércio, Nº 555, Centro, São Félix do Araguaia - MT
(66) 3522-1322 Cnpj 17067472000164

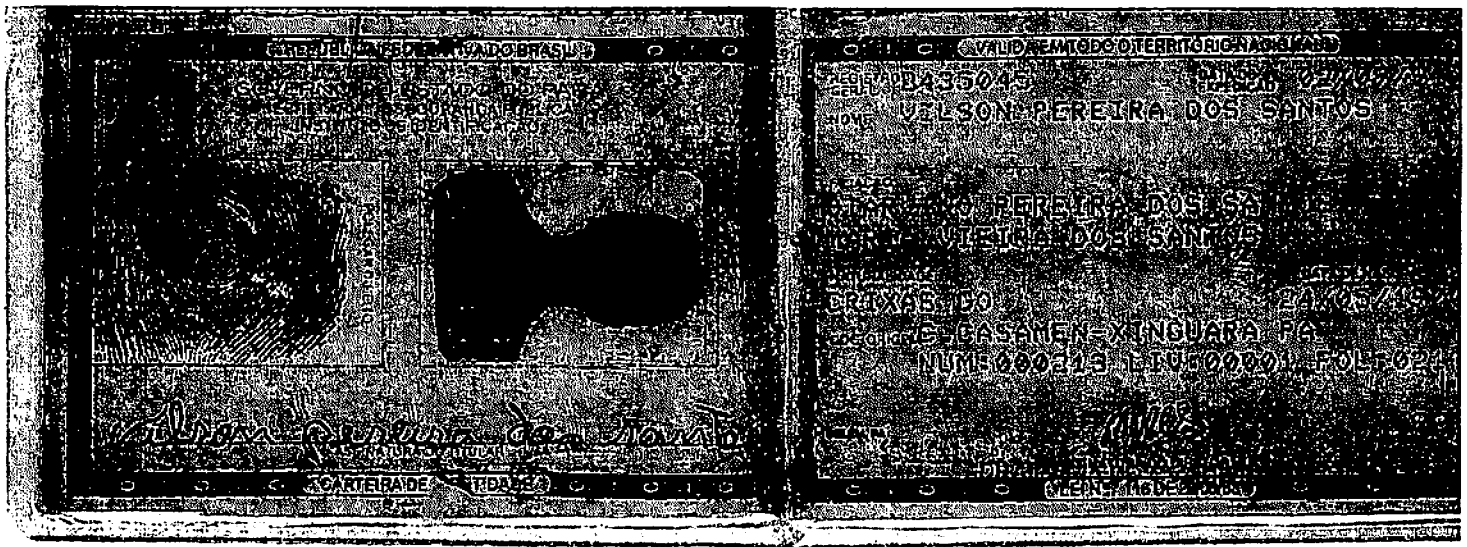
AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO
E dou fé em Test* da verdade.
Selo Digital: ASH 67792 R\$ 2.40 ISSQN 0.12
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



São Felix Do Araguaia-MT, 05 de fevereiro de 2016
Edicilia Gomes de Brito
Escrevente Juramentada

[Handwritten signatures and marks]



FLS Nº 490
m
Assinatura

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

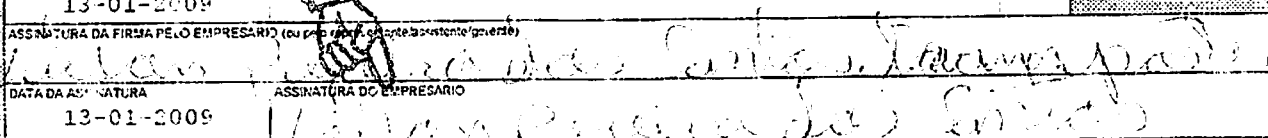
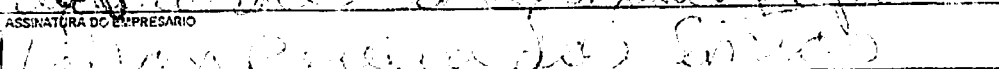
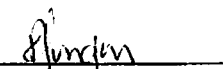

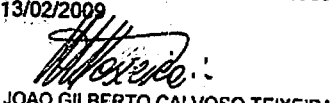
[Handwritten mark]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

b

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			FLS Nº <u>491</u>
VILSON PEREIRA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Casado (a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
OTARVINO PEREIRA DOS SANTOS		MARIA VIEIRA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF
24-05-1970	2435045	SSP	PA
CPF (número)			
874.104.431-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso da menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)			NÚMERO
SÍTIO BOM JESUS			SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)
SÍTIO	SETOR ESCOLINHA PA DOM PEDRO	78670-000	
MUNICÍPIO			UF
SÃO FELIX DO ARAGUAIA			MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DE MATO GROSSO:			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	CONSTITUIÇÃO		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
SÍTIO BOM JESUS			SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)
SÍTIO	SETOR ESCOLINHA PA DOM PEDRO	78670-000	
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO FELIX DO ARAGUAIA	MT		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
90.000,00	NOVENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	TRANSPORTE ESCOLAR		
Atividades secundárias	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL		
4924-8/00			
4929-9/01			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
13-01-2009		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)			CASO DA JUNTA COMERCIAL
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
13-01-2009			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
 Joelma Aparecida Rondon Analista - Matr. 80690002		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/03/2009 SOB Nº: 51101684969 Protocolo: 09/024916-0, DE 13/02/2009 VILSON PEREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES	
		 JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA SECRETARIO GERAL	

Samuel

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

FLS Nº 492
 Assinatura

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE MATO GROSSO


O Empresário **VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTES**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 05/03/2009, NIRE: 51.1.0168496-9, CNPJ: 10.677.306/0001-30, estabelecido na SITIO BOM JESUS, SN, SETOR ESCOLINHA PA DOM PERO, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, MT, CEP: 78.670-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, 27 de Maio de 2013.

Vilson Pereira dos Santos
 Empresário: VILSON PEREIRA DOS SANTOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u> / / </u>	 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2013 SOB Nº: 20130695904 Protocolo: 13/089590-4, DE 03/06/2013 Empresa: 51 1 0168496 9 VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTES</p> <p><i>[Assinatura]</i> NARJARA BAIROS SECRETÁRIA GERAL</p> <p>1632693</p>
-----------------------------	---

[Assinaturas]

f

1655/2006

FLS Nº 493
22
Assinatura

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Cadastro e Tributação

Nº: 1

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO/2017

A Prefeitura Municipal de SÃO FELIX DO ARAGUAIA, por força da Lei Complementar Nº 064/2010, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, ao Contribuinte abaixo e para o endereço e atividade abaixo descritos.

NOME / RAZÃO SOCIAL

1092 - 8 VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTES - ME

ENDEREÇO

Logradouro:	SÍTIO BOM JESUS	Número:	
Complemento:		CEP:	78670-000
Bairro:	SETOR ESCOLINHA PA DOM PEDRO		
Distrito:	SETOR ESCOLINHA PA DOM PEDRO		
Cidade:	São Félix do Araguaia	UF:	MT

ATIVIDADE

Código	Descrição
218	49.24-8-00-Transporte Escolar
Transporte Rodoviário coletivo de Passageiros, Sob Regime de Fretamento, Municipal	

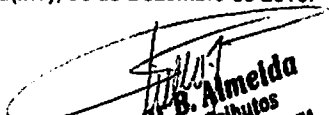
DOCUMENTOS

CNPJ:	10.677.306/0001-30	Inscrição Estadual:	
-------	--------------------	---------------------	--

VALIDO ATÉ 31/12/2017

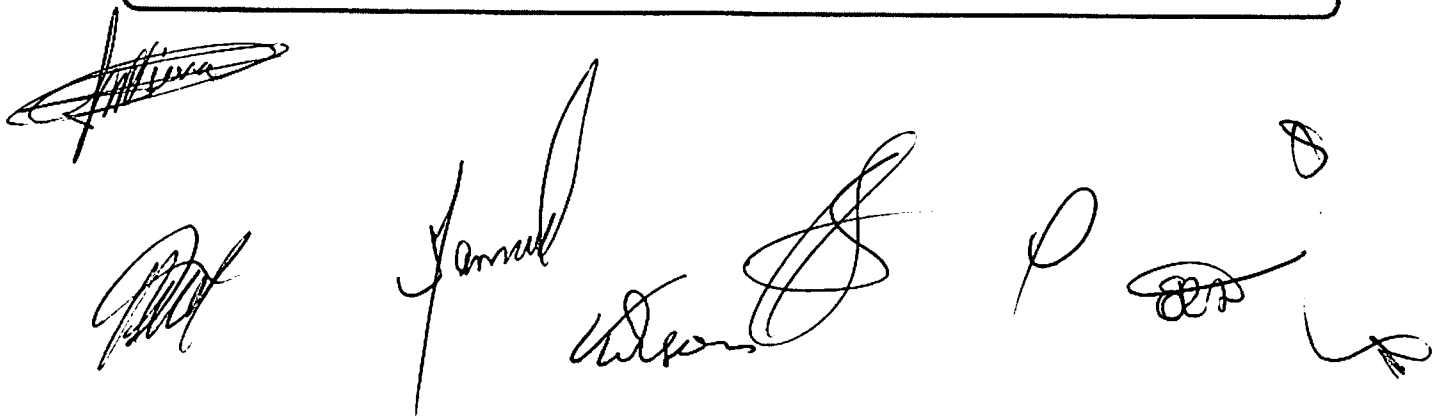
São Félix do Araguaia(MT), 30 de Dezembro de 2016.


Tesoureiro


Chefe Fiscal de Tributos
Mol: 881/2006

Vigilância Sanitária

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

9.12

a

FLS Nº

494

Assinatura

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

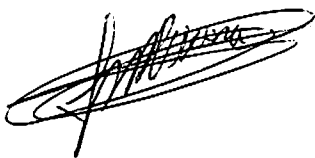
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.677.306/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/03/2009
NOME EMPRESARIAL VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTES - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSPORTES SANTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO SIT BOM JESUS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 78.670-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR ESCOLINHA PA DOM PEDRO	MUNICÍPIO SAO FELIX DO ARAGUAIA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO esc.asteco@btrturbo.co.br	TELEFONE (66) 3522-1663		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

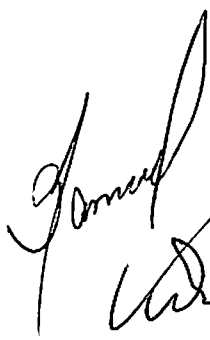
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/02/2017 às 12:17:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/02/2017











Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº.: 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO.

FLS Nº 495
222
Assinatura

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO
DE NEGATIVA**

C. P. D. – E.N. NÚMERO 02/2017

CERTIFICAMOS que, verificando os arquivos desta Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, constatamos débitos de responsabilidade do(a) Contribuinte abaixo, que estão parcelados e dentro da normalidade, relativamente ao CNPJ abaixo, em que passamos a presente Certidão válida por 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição.

CONTRIBUINTE	VILSON PEREIRA DOS SANTOS – TRANSPORTES
CNPJ	10.677.306/0001-30
TRIBUTOS	GERAIS

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia se reserva, porém, o direito de cobrar quaisquer débitos que porventura sejam apurados posteriormente, de responsabilidade do(a) contribuinte acima.

São Félix do Araguaia-MT, 08 de Fevereiro 2017

**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO**

ACAO
Níza Maria Mendes dos Santos
Diretora Departamento de Tributação
Fiscalização e Arrecadação
Port.: 34/2017-PMSFA



C

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS Nº 496
177
Assinatura

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTES - ME**
CNPJ: **10.677.306/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:33:54 do dia 07/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2017.

Código de controle da certidão: **E9AC.FAB7.7C2B.754B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria de Estado
de Fazenda

d



FLS Nº 497

Governo do Estado
de Mato Grosso

Data: 07/02/2017 - 10:31:23

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0018709548**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**

Data de emissão: **07/02/2017**Hora de emissão: **10:31:26**Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **10.677.306/0001-30**Nome: **VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTES - ME**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **08/03/2017**Código de Autenticação: **TMKABTL2K22U927T**

Página 1 de 1

[Retornar](#)

© Copyright 2001-2017 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

IMPRIMIR

VOLTAR

e



FLS Nº 498
27

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10677306/0001-30
Razão Social: VILSON PEREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES
Nome Fantasia: TRANSPORTES SANTOS
Endereço: SIT BOM JESUS S/N / ESC PA DOM PEDRO / SAO FELIX DO ARAGUAIA / MT / 78670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2017 a 08/03/2017

Certificação Número: 2017020706054169796202

Informação obtida em 07/02/2017, às 09:35:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS Nº 499
207
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTES - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.677.306/0001-30
Certidão nº: 124206657/2017
Expedição: 07/02/2017, às 09:36:08
Validade: 05/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTES - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.677.306/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CNPJ: 10.677.306/0001-30

VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTES
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2016

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MATO GROSSO

9,13 a)

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa	74.157,82	Contas a pagar	38.635,90
Bancos c/ Movimento	20.394,42	Fornecedores	20.677,50
Contas a receber	40.186,40	Encargos sociais	14.200,00
almoxarifado	13.577,00	Salários	
		Impostos	3.758,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE	80.349,19	ATIVO NÃO CIRCULANTE	
Imobilizado		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Máquinas de uso	4.745,00	Capital social	115.871,11
Equipamentos de informática	2.330,00	Reservas de capital	90.000,00
veiculos	115.880,00	Reserva de Lucros	21.229,33
(-)-depreciações	(42.605,81)	Resultado do Exercício	4.641,78
TOTAL DO ATIVO	154.507,01	TOTAL DO PASSIVO	154.507,01

Vilson Pereira dos Santos
VILSON PEREIRA DOS SANTOS
 EMPRESÁRIO

Claudio Cesar Bonato
CLAUDIO CEZAR BONATO
 CONTADOR

São Félix do Araguaia-MT, 31 de dezembro de 2016.

10.677.306/0001-30
 VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTE

SIT. BOA JESUS, S/N
 SETOR ESCOLINHA PA D PEDRO
 Cap. 78.670-007
 SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

CRC/MT 006014/0
 Escritório Contábil CENTRO OESTE

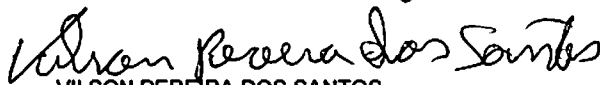
VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTES
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2016
CNPJ: 10.677.306/0001-30

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO - 2016

(+) Receitas de Vendas de serviços	316.461,88
(-) Custo de serviços prestados	-177.653,41
(-) Impostos sobre serviços	-18.977,32
(=) RECEITA LÍQUIDA BRUTA	119.831,15
(=) LUCRO OPERACIONAL	119.831,15
(-) Despesas Operacionais	-42.860,08
(-) Despesas Tributárias	-31.762,50
(-) Despesas Financeiras	-40.566,79
(=) LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR/CSLL	4.641,78
(-) Imposto de Renda e CSLL	0,00
(=) RESULTADO A DISTRIBUIR	4.641,78

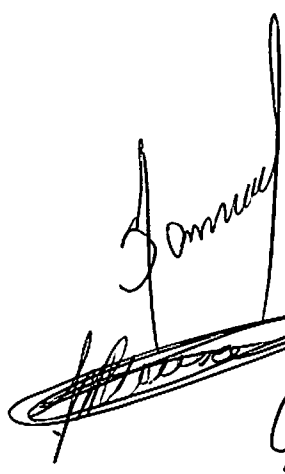
Empresa optante do SIMPLES-MF

São Félix do Araguaia - MT, 31 de dezembro de 2016.


VILSON PEREIRA DOS SANTOS
Empresário


CLAUDIO CEZAR BONATO
CRC MT 006014/0
Cláudio Cesar Bonato
Contador
CRC/MT 006014/0
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CENTRO OESTE

10.677.306/0001-30
VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTE
SIT. BOM JESUS, S/N
SETOR ESCOLINHA PA D PEDRO
Cep. 78.000-000
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT








c



Válido somente com o selo de autenticidade



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

CNPJ: 00.083.506/0001-01

Av. Dr. José Fragelli, 786 - Av. Dr. José Fragelli, 786 - Bairro: Centro - Cidade: São Félix do Araguaia-MT
Cep:78670000 Fone:(66) 3522-1148 Ramal:203

CERTIDÃO Nº: 14340

Deyner Cláudio Barcelos, Distribuidor(a) da COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTES - ME, CNPJ: 10.677.301/0001-30 referentes a ações cíveis "Somente na área específica de FALÊNCIA/CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL".

"Período de Busca de 05 anos - Instalação da Comarca 1982".

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de São Félix do Araguaia aos 7 de fevereiro de 2017.

E eu, Deyner Claudio Barcelos, desta Comarca digitei e assino,

Deyner Cláudio Barcelos
Distribuidor

919



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº.: 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

FLS Nº 503
22
Assinatura

a

ANEXO II

Atestado de Capacidade

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, atesta para os devidos fins que a Empresa Vilson Pereira dos santos - Transportes - ME, inscrita no CNPJ 10.677.306/0001-30, situado no Sítio Bom Jesus, Setor Escolinha PA Dom Pedro Cep. 78.670-000 no município de São Félix do Araguaia -MT, executou os serviços objeto desta licitação, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

São Felix do Araguaia/MT, 08 de fevereiro de 2017.

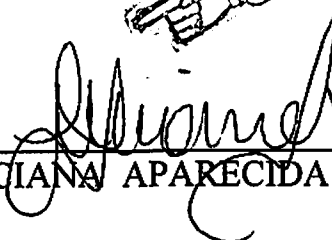
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia.
CNPJ: 03.918.869/0001-08

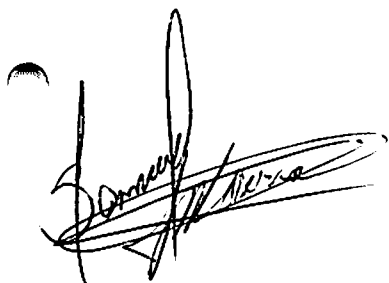
ANEXO II
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO FÉLIX LTDA - ME, atesta para os devidos fins, que a empresa, **VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTES**, inscrita junto ao CNPJ sob o nº 10.677.306/0001-30, sediada no Sitio. Bom Jesus, s/n, Setor Escolinha PA Dom Pedro no Município de São Félix do Araguaia – MT executou os serviços objeto desta licitação, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

São Félix do Araguaia – MT, 08 de Fevereiro de 2017.



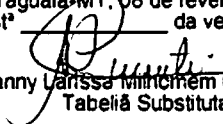

Luciana Ap. Zuliano
Diretora Ensino
Cód.: 2238
LUCIANA APARECIDA ZULIANO



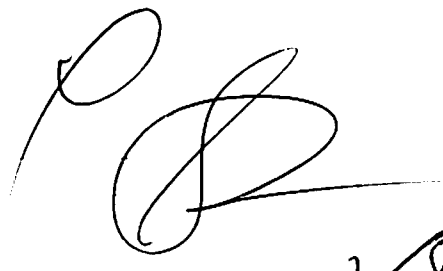
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
Rua Severiano Neves, Nº 187. Centro. São Félix do Araguaia - MT
Fone/Fax: (66) 3522-1607 CNPJ.
Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s) LUCIANA APARECIDA ZULIANO

Selo Digital: AWZ 47996 R\$ 5,90 ISSQN :0,26

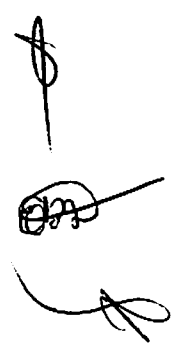
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
São Félix do Araguaia-MT, 08 de fevereiro de 2017
Dou fé. Em testº _____ da verdade.


Doanny Larissa Michim Cavalcante
Tabelião Substituta











FLS Nº 505

Assinatura

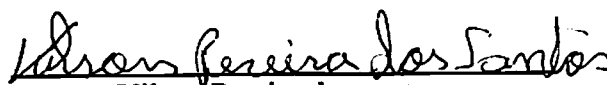
ATESTADO DE VISITA TECNICA

REFERENTE: Pregão Presencial Nº 004/2017.


OBJETO: A presente licitação tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DO CAMPO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017**, conforme especificações contidas neste edital e anexo.


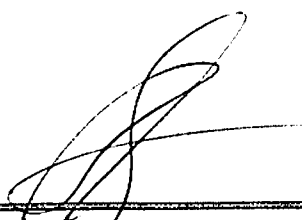
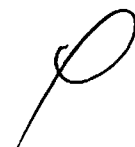


Atesto para os devidos fins de participação do **Pregão Presencial Nº 004/2017**, acima que a empresa **VILSON PEREIRA DOS SANTOS – TRANSPORTES - ME**, inscrita no CNPJ Nº 10.677.306/0001-30, por intermédio do responsável Sr(a) **VILSON PEREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF Nº 874.104.431-20, participou da visita técnica no dia 08 de fevereiro de 2017, tendo tomado conhecimento de todas as rotas, informações e condições dos locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

São Félix do Araguaia - MT, 08 de fevereiro de 2017.


Wilson Pereira dos santos.
Proprietário.




Francisco Alderi Evaristo Soares.
Coordenador transporte Escolar.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº.: 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

FLS Nº 506
127
Assinatura

DECLARAÇÃO DE VISTORIA.

Ref: EDITAL LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
Nº. 004/2017 - MENOR PREÇO POR ITEM

VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTE - ME, inscrita no CNPJ 10.677.306/0001-30 -, sediada no Sítio Bom Jesus, Setor Escolinha Dom Pedro CEP 78.670-000, São Félix do Araguaia - MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- declaro para devidos fins que foi vistoriado, todo o itinerário das linhas referente aos itens para qual se apresentou proposta tomando conhecimento de todas as condições existente das estradas, suficientes a formulação da minha proposta e concorda com a medição apresentada por lote;

ITEM	ROTA/LINHA	LOCALIDADE	PERÍODO	QUILOMETROS ESTIMADOS		
				KM/DIA	KM/MÊS	KM ANO LETIVO
01	Adamantina/Pompéia	Espigão do Leste	Matutino	230	5.060	55.660
02	Bunge	Espigão do Leste	Noturno	60	1.320	14.520
	Bunge/Marcela		Matutino	120	2.640	29.040
03	Faz. Araúna	Espigão do Leste	Matutino	187	4.114	45.254
04	Damasco/Tatuíbi	Espigão do Leste	Matutino	165	3.630	39.930
05	Faz. Nanai	Espigão do Leste	Matutino	230	5.060	55.660
06	Faz. Taiúva	Espigão do Leste	Noturno	65	1.430	15.730
07	Retiro 200	Espigão do Leste	Matutino	130	2.860	31.460
08	Faz. Joatão	Espigão do Leste	Matutino	230	5.060	55.660
09	Rio Fontoura/Alvorada	Espigão do Leste	Matutino	220	4.840	53.240
10	Fazenda Princesa	Espigão do Leste	Matutino	90	1.980	21.780
	Princesa Alvorada	Espigão do Leste	Noturno	170	3.740	41.140
12	Fazenda Brejão	Pontinópolis	Matutino	20	440	4.840
13	Imbú	P.A.Mãe maria	Matutino	240	5.280	58.080
14	Trevo Capão Verde	P.A.Dom pedro	Vespertino	260	5.720	62.920
15	Dom Pedro	P.A Dom Pedro	Vespertino	200	4.400	48.400
16	São Sebastião	São Sebastião Sede	Matutino	260	5.720	62.920
17	Serra dos Magalhães	P.A.Serra dos Magalhães	Matutino	200	4.400	48.400

AVENIDA ARAGUAIA, 248 - CENTRO - FONES/FAX (66) 3522-1606 - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT EMAIL: licitação_sfa_09.12@hotmail.com.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº.: 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

18	Carnaúba	Carnaúba	Matutino	230	5.060	55.660
19	Total Geral Km			3307	72.754	800.294

FLS Nº 507
22
Assinatura

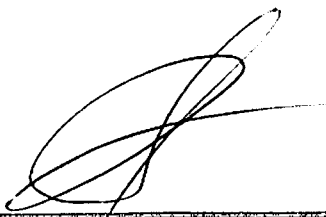
São Félix do Araguaia – MT, 08 de fevereiro de 2017.



Secretaria Municipal de Educação
Coordenador Transporte Escolar















FLS Nº 508
 221
 Assinatura

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADANIA

DETRAN - MT
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO
 Nº 010329545024

VIA COD DE LICENÇ/VEICULO ANTRC ANTRC E VENCIMENTO
 01 00340870010 ***** 2017

VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANS

TR5 = 8
 DES = 1 3 5 6

10.677.306/0001-30 PLACA: MTN9459
 NLN9459/60 PLACA: MTN9459
 9EUMF07X6CF001271 (CHASSI)

ESPECIE 390 COMBUSTIVEL
PAS/MICRODIESEL/MENHUMA
ALCO/GASOL

MARCA/MODELO
VW/KOMBI LDTA930
 ANO FAB 2011 ANO MOD 2012

CAP/ROT/CIL CATEGORIA
12P/80CV
PARTIC

COTA UNICA

P	*****	*****	*****
V	*****	*****	*****
A	*****	*****	*****

PREÇO TARIFARIO (R\$) *****
 PREMIO 31224 (R\$) *****
 DATA DE PAGAMENTO *****

PREMIO FACILITADO
 MOTOR: BTJ765114/2 FIIXD/O.23FRT/

LOCAL: SAO FELIX DO ARAGUAIA/MT
 DATA: 03/02/2017

CONTRAN

AUTENTICADO NO YEPER

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADANIA

DETRAN - MT
BILHETE DE SEGURO DPVAT
 Nº 010329545024

ESTÉ É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA.

SEGURO DPVAT

VIA COD DE LICENÇ/VEICULO ANTRC ANTRC E VENCIMENTO
 01 00340870010 ***** 2017

10.677.306/0001-30 PLACA: MTN9459
 9EUMF07X6CF001271 (CHASSI)

ESPECIE 390 COMBUSTIVEL
PAS/MICRODIESEL/MENHUMA
ALCO/GASOL

MARCA/MODELO
VW/KOMBI LDTA930
 ANO FAB 2011 ANO MOD 2012

CAP/ROT/CIL CATEGORIA
12P/80CV
PARTIC

COTA UNICA

P	*****	*****	*****
V	*****	*****	*****
A	*****	*****	*****

PREÇO TARIFARIO (R\$) *****
 PREMIO 31224 (R\$) *****
 DATA DE PAGAMENTO *****

PREMIO FACILITADO
 MOTOR: BTJ765114/2 FIIXD/O.23FRT/

LOCAL: SAO FELIX DO ARAGUAIA/MT
 DATA: 03/02/2017

DETRAN

Handwritten signature

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

CONTRAN

DENTRAN

DETTRAN - MT: **012894789388**
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
 Nº 012894789388
 VIA 01 00375757791
 REG. RENAVAM 00375757791
 EXERCÍCIO 2016

PLACA: **0GK5615**
 CHASSI: **9BWMF07X0CF010435**
 CATEGORIA: **ALUGUEL**
 COMBUSTÍVEL: **ALCO/GASOL**
 ANO FAB: **2011** ANO MOD: **2012**
 COB. PREDOMINANTE: **BRANCA**

PREMIOS: **30/08/2018**
 MOTOR: **BTJ773980/2 EIXO/2.30PBT/**

SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT
 DATA: **05/01/2017**

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPOSTAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MT Nº 012894789388 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
 www.seguradoralider.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA 01 10.677.306/0001-30
 BENAVAM 0375757791
 ANO FAB: 2011
 PLACA: 0GK5615

PREMIO TARIFARIO: **30/08/2018**
 CUSTO DO BILHETE (R\$):
 CUSTO DO SEGURO (R\$):
 COTA ÚNICA: PARCELADO:

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
 CNPJ 08.248.699/0001-05

[Handwritten signature]

b . b.11.

FLS Nº 510
Assinatura m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CANTABILIDADE NACIONAL - DE HABITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1303881334

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1303881334

NOME: JOAO SEBASTIAO DE SOUSA
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 17714117 SSP MT
 CPF: 014.015.151-52 DATA NASCIMENTO: 19/10/1980
 FILIAÇÃO: SEBASTIAO JOSE DE SOUSA, AUREIA ANTONIA DE SOUSA
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AD
 Nº REGISTRO: 05714767981 VIGÊNCIA: 26/04/2021 Pº HABILITAÇÃO: 22/02/2013

OBSERVAÇÕES:
 Exerce Ativ Remunerada

João Sebastião de Sousa
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CONFRESA, MT DATA EMISSÃO: 04/10/2016

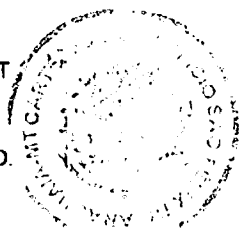
Fernando Martin Lopes
 Diretor de Habitação - Confresma
 ASSINATURA DO SECTOR: 45766225331 87625242068

SECRETARIA DE HABITAÇÃO NACIONAL - C.R.S.S.O.U.

CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
 Rua Severiano Neves, Nº 187, Centro, São Félix do Araguaia - MT
 (66) 3522-1607 CNPJ:

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.
 E dou fé em Testª da verdade.
 Selo Digital: AWI 12768 RS 2.70 ISSQN .0.12
 Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



São Felix Do Araguaia - MT, 02 de fevereiro de 2017

Doanny Larissa Milhomem Cavalcante
 Tabela Substituta

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

FLS Nº 511
27
Assinatura

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: JOAO BATISTA DE MELO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 84714061 SSP MG

CPF: 384.437.381-34 DATA NASCIMENTO: 30/01/1969

PLACAO: HERASTIAO PERRIRA DE MELO
SALVINA MARINS DE MELO

PERMISSÃO: [] ACC: [] CATEG: AE

Nº REGISTRO: 02329823393 VALOR: 12/08/2018 HABILITAÇÃO: 27/04/1988

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: 865856750

PROIBIDO PLASTIFICAR: 865856750

Observações: Apoio para Transporte Remunerado

Assinatura do Portador: João Batista de Melo

LOCAL: CONFRESA, MT DATA EMISSÃO: 11/12/2013

Márcio de Almeida Vieira
Diretor de Habilitação - MT
Assinatura do Emissor: 95954286102 MT612304663

GRUPO DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAL GROSSO

CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
Rua Severiano Neves, Nº 187, Centro, São Félix do Araguaia - MT
(66) 3522-1607 CNPJ:

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO
E dou fé em Teste da verdade.

Selo Digital: AWI 12769 RS 2.70 ISSQN 0.12

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

São Félix Do Araguaia - MT, 02 de fevereiro de 2017

Doanny Larissa Milhomem Cavalcante
Tabelã Substituta



[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

Ψ 6.1.3

FLS Nº 512
Assinatura

CLÍNICA PSICOLÓGICA SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

Luciana Nasciutti Curado – CRP: 18/SEC 00064

LAUDO PSICOLÓGICO

Nome: João Sebastião de Sousa

Escolaridade: Ensino Fund. completo

Idade: 37 anos

Estado Civil: Casado

CPF: 014.815.151-52

Cargo: Motorista

Empresa Solicitante: Vilson Pereira dos Santos Transportes - ME – CNPJ 10.677.306/000-30

TESTES UTILIZADOS

*Resultados Quantitativos

- R-1: 30 pontos – 60 percentil – Nível Médio

- AC: 97 pontos – 75 percentil – Nível Médio Superior

- Palográfico: NOR = 3,7

*Síntese do Resultado Qualitativo

No teste palográfico apresenta equilíbrio psíquico e espontaneidade. Apresenta inteligência ativa, bom nível intelectual. A forma de seus traços apresenta um pensamento lógico, bem desenvolvido e boa capacidade de organização. Seus traços nos mostram uma pessoa detalhista, concentrada e observadora. E a inclinação dos mesmos nos revela atitude vigilante.

Nos resultados dos testes quantitativos o candidato demonstra potencial de raciocínio lógico dedutivo na média e o de atenção e concentração com rendimento na média superior, demonstrando que tem uma concentração, poder de raciocínio e compreensão em momentos oportunos e adequados.

Rua Severiano Neves, nº 45 – Centro – São Félix do Araguaia – MT
Fone: (66) 98401-4648



FLS Nº 513
m
Assinatura

CLÍNICA PSICOLÓGICA SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

Luciana Nasciutti Curado – CRP: 18/SEC 00064

Na entrevista demonstra-se uma pessoa tranquila, alegre, bem concentrada, de fácil convívio e espontânea.

Então, podemos concluir que no MOMENTO o candidato se encontra APTO para o desenvolvimento no cargo em questão.

São Félix do Araguaia – MT, 06 de fevereiro de 2017.

Luciana Nasciutti Curado

Luciana Nasciutti Curado
Psicóloga do Trânsito
CRP 18/SEC 00064

Luciana Nasciutti Curado
Psicóloga do Trânsito
CRP 18/SEC 00064

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rua Severiano Neves, nº 45 – Centro – São Félix do Araguaia – MT
Fone: (66) 98401-4648

[Handwritten signature]

b. 1.3



FLS Nº 514
222
Assinatura

CLÍNICA PSICOLÓGICA SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

Luciana Nasciutti Curado – CRP: 18/SEC 00064

LAUDO PSICOLÓGICO

Nome: João Batista de Melo

Escolaridade: Ensino Médio completo Idade: 48 anos

Estado Civil: Solteiro CPF: 344.437.381-34

Cargo: Motorista

Empresa Solicitante: Vilson Pereira dos Santos Transportes - ME – CNPJ 10.677.306/000-30

TESTES UTILIZADOS

*Resultados Quantitativos

- R-1: 32 pontos – 80 percentil – Nível Médio Superior

- AC: 107 pontos – 80 percentil – Nível Médio Superior

- Palográfico: NOR = 2,93

*Síntese do Resultado Qualitativo

No teste palográfico apresenta equilíbrio psíquico e ordem. Apresenta inteligência mediana, atitude precisa e seriedade. A forma de seus traços apresenta visão ampla das coisas e sociabilidade. Seus traços nos mostram uma sociabilidade de vida afetiva e emocional. E a inclinação dos mesmos nos revela atitude vigilante.

Nos resultados dos testes quantitativos o candidato demonstra potencial de raciocínio lógico dedutivo e o de atenção e concentração com rendimento na média superior, demonstrando que tem uma concentração, poder de raciocínio e compreensão em momentos oportunos e adequados.

Rua Severiano Neves, nº 45 – Centro – São Félix do Araguaia – MT
Fone: (66) 98401-4648



FLS Nº 515
387
Assinatura

CLÍNICA PSICOLÓGICA SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

Luciana Nasciutti Curado – CRP: 18/SEC 00064

Na entrevista demonstra-se uma pessoa que consegue controlar seus impulsos, extrovertido, possui aparência tranquila e sabe se expressar bem.

Então, podemos concluir que no MOMENTO o candidato se encontra APTO para o desenvolvimento no cargo em questão.

São Félix do Araguaia – MT, 06 de fevereiro de 2017.

Luciana Nasciutti Curado

Luciana Nasciutti Curado
Psicóloga do Trânsito
CRP 18/SEC 00064

Luciana Nasciutti Curado
Psicóloga do Trânsito
CRP 18/SEC 00064

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rua Severiano Neves, nº 45 – Centro – São Félix do Araguaia – MT
Fone: (66) 98401-4648

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 9



CLÍNICA MÉDICA ARAGUAIA

Dr. Richard Ramos Crispim

CRM - MT 5998

Médico do Trabalho



Cel.(66) 8403-3416

Cel.(66) 8410-3021

MEDICINA DO TRABALHO

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Data 08/10/2017 Empresa Contratante: Wilson Pereira dos Santos - Texoma

Nº: João Sebastião de Sousa Sexo: (X) M () F

Naturalidade: Brasão Santo - CE Estado Civil: casado

Identidade: 1773411-7 Tempo na Função: _____

Função: metaleiro

Seção: _____ Idade: 37 anos Alt: 1.70

Riscos Ocupacionais

- () Admissional
- () Periódico
- () Demissional
- () Mudança de Função
- () Outros _____
- () Retorno ao Trabalho
- () Doença Infecto-contagiosa
- () Acidentes de Trabalho

Em cumprimento à portaria 3214/78 do MTB, portarias 29/94 e 8/96 da SSST, atesto que o colaborador foi submetido a Anamnese Clínica e Ocupacional e Exame Físico e Mental encontrando-se:

Obs: Apto Inapto Temp Inapto
sem nenhuma alteração no MO no Exame.
PA: 130x75 PA: 20 P: 72

Exames complementares	Data
Clinico	____/____/____
Optométrico	____/____/____
Fezes	____/____/____
Urina	____/____/____
Hemograma	____/____/____

Exames complementares	Data
Clinico	____/____/____
Optométrico	____/____/____
Fezes	____/____/____
Urina	____/____/____
Hemograma	____/____/____

Ass. do Médico Examinador, Carimbo
Dou fe às informações aqui inseridas

Clínica do Trabalho
CRM - MT 5998

João Sebastião de Sousa
Assinatura do Colaborador

Recebi a 2ª Via em ____/____/____



Polegar Direito



CLÍNICA MÉDICA ARAGUAIA

Dr. Richard Ramos Crispim

CRM - MT 5895

Médico do Trabalho

Cel.(66) 8403-3416

Cel.(66) 8410-3021

MEDICINA DO TRABALHO

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Data: 08/10/2017 Empresa Contratante: Wilson Pereira dos Santos - Texava

M: João Batista de Melo Sexo (X) M () F

Naturalidade: São João da Serra Negra - MG Estado Civil: Solteiro

Identidade: M-4.714.063 Tempo na Função: _____

Função: Moleiro

Seção: _____ Idade: 48 anos Alt: 1,75

Riscos Ocupacionais

- () Admissional
- () Periódico
- () Demissional
- () Mudança de Função
- () Outros _____
- () Retorno ao Trabalho
- () Doença Infecto-contagiosa
- () Acidentes de Trabalho

Em cumprimento à portaria 3214/78 do MTB, portarias 29/94 e 8/96 da SSST, atesto que o colaborador foi submetido a Anamnese Clínica e Ocupacional e Exame Físico e Mental encontrando-se:

Obs: Apto Inapto Temp Inapto
sem nenhuma alteração no ato do Exame.
DR: 12070 ML: 20 D: 70

Exames complementares	Data
Clinico	____/____/____
Optométrico	____/____/____
Fezes	____/____/____
Urna	____/____/____
Hemograma	____/____/____

Exames complementares	Data
Clinico	____/____/____
Optométrico	____/____/____
Fezes	____/____/____
Urna	____/____/____
Hemograma	____/____/____

Ass do Médico Examinador - Ganmbto
Doutor em Medicina do Trabalho

Richard R. Crispim
Médico do Trabalho
CRM - MT 5895

Assinatura do Colaborador

Recebi a 2ª Via em ____/____/____

Colar Direto



ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
CIRETRAN - SAO FELIX DO ARAGUAIA

FLS Nº 516
~~Assinatura~~

**COORDENADORIA DE HABILITAÇÃO
DIVISÃO DE PRONTUÁRIO**

CERTIDÃO DE CONDUTOR Nº 125984/201

REGISTRO Nº : 05714767981
REGISTRO PGU :
NOME CONDUTOR : JOAO SEBASTIAO DE SOUSA
NOME PAI : SEBASTIAO JOSE DE SOUSA
NOME MÃE : AUZIRA ANTONIA DE SOUSA
DATA NASCIMENTO : 19/10/1980
NACIONALIDADE : BRASILEIRO
NATURALIDADE : BREJO SANTO/CE
NUMERO DOC.IDENT. : 17714117/SSP-MT
DATA 1ª HABILITAÇÃO : 22/02/2013
UF 1ª HABILITAÇÃO : MT
CATEGORIA ATUAL : AD
VALIDADE EXAME SAÚDE: 26/04/2021
RESTRIÇÃO MÉDICA :
RESTRIÇÃO ADM/JUDIC. :
PONTUAÇÃO : NADA CONSTA

INFORMAÇÕES DE EXAMES DA 1ª CNH

DATA EXAME MEDICO : 16/08/2012
VALIDADE EXAME SAÚDE: 15/08/2017
DATA EXAME PSICOTÉCNICO: 18/08/2012
DATA EXAME TEÓRICO: 23/11/2012
DATA EXAME PRÁTICO 4R: 08/02/2013
DATA EXAME PRÁTICO 2R: 08/02/2013

OBS: SITUAÇÃO PROCESSO ATUAL: MT625242068

REQUERIMENTO: MUDANCA DE CATEGORIA
DATA EXAME MÉDICO: 27/04/2016
VALIDADE EXAME MÉDICO: 26/04/2021
DATA EXAME PSICOTÉCNICO: 27/04/2016
DATA EXAME TEÓRICO:
DATA EXAME PRÁTICO 4 RODAS: 08/08/2016
DATA EXAME PRÁTICO 2 RODAS:
CURSOS EFETUADOS 4 RODAS: 14/06/2016
CURSOS EFETUADOS 2 RODAS:

SÃO FELIX DO ARAGUAIA, 03 de fevereiro de 2017

Agente de Serviço de Trânsito
1ª CRT. de São Felix do Araguaia/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
CIRETRAN - SAO FELIX DO ARAGUAIA

FLS Nº

517

Assinatura

**COORDENADORIA DE HABILITAÇÃO
DIVISÃO DE PRONTUÁRIO**

CERTIDÃO DE CONDUTOR Nº 125983/201

REGISTRO Nº : 02329823393
REGISTRO PGU : 238733351/MG
NOME CONDUTOR : JOAO BATISTA DE MELO
NOME PAI : SEBASTIAO PEREIRA DE MELO
NOME MÃE : SALVINA MARINS DE MELO
DATA NASCIMENTO : 30/01/1969
NACIONALIDADE : BRASILEIRO
NATURALIDADE : PATOS DE MINAS/MG
NUMERO DOC.IDENT. : M4714061/SSP-MG
DATA 1ª HABILITAÇÃO : 27/04/1988
UF 1ª HABILITAÇÃO : MT
CATEGORIA ATUAL : AE
VALIDADE EXAME SAÚDE: 16/08/2018
RESTRIÇÃO MÉDICA :
RESTRIÇÃO ADM/JUDIC. :
PONTUAÇÃO : NADA CONSTA

INFORMAÇÕES DE EXAMES DA 1ª CNH

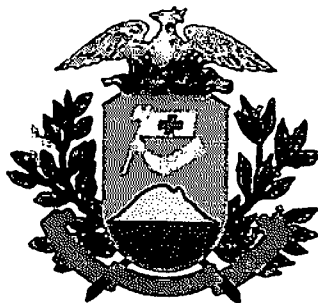
DATA EXAME MÉDICO :
VALIDADE EXAME SAÚDE:
DATA EXAME PSICOTÉCNICO:
DATA EXAME TEÓRICO:
DATA EXAME PRÁTICO 4R:
DATA EXAME PRÁTICO 2R:

OBS: SITUAÇÃO PROCESSO ATUAL: MT612304663

REQUERIMENTO: RENOVACAO DE EXAMES, MUDANCA DE CATEGORIA
DATA EXAME MÉDICO: 17/08/2013
VALIDADE EXAME MÉDICO: 16/08/2018
DATA EXAME PSICOTÉCNICO: 13/08/2013
DATA EXAME TEÓRICO:
DATA EXAME PRÁTICO 4 RODAS: 16/10/2013
DATA EXAME PRÁTICO 2 RODAS:
CURSOS EFETUADOS 4 RODAS: 04/09/2013
CURSOS EFETUADOS 2 RODAS:

SAO FELIX DO ARAGUAIA, 03 de fevereiro de 2017

Marina de Fátima da Silva Gonçalves
Agente de Serviço de Trânsito
21ª CRT. de São Félix do Araguaia
CIRETRAN - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

FLS Nº 518
m
Assinatura

Certidão de Distribuição
Primeiro Grau
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, revendo os registros de distribuições do 1º Grau de Jurisdição, NADA CONSTA contra JOAO SEBASTIAO DE SOUSA, portador do CPF: 014.815.151-52, até a data de 07/02/2017.

Nº DA CERTIDÃO: 2740890

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento nº 21/2011-CGJ;
- A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço www.tjmt.jus.br, acessando a opção "Certidão Negativa" e logo em seguida "Verificar Autenticidade Certidão Negativa", informando o Número da Certidão, Nome e CPF.
- Este documento é válido por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua expedição;
- A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT.
- Abrange processos de Execução Fiscal, Crimes Militares e Juizados Especiais (Sistemas Apolo e Projudi).

Emitida em 08/02/2017, às 10:02h

08/02/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

**Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais**

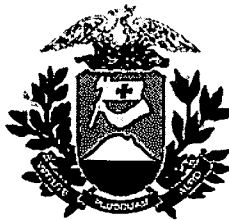
O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, revendo os registros de distribuições do 1º Grau de Jurisdição, NADA CONSTA contra JOÃO BATISTA DE MELO, portador do 344.437.381-34, até a data de 07/02/2017.

Nº DA CERTIDÃO: 2743035

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 21/2011-CGJ;
- b) *A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;*
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço www.tjmt.jus.br, acessando a opção "Certidão Negativa" e logo em seguida "Verificar Autenticidade Certidão Negativa", informando o Número da certidão, Nome e CPF.
- d) Este documento é válido por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua expedição;
- e) A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- f) Esta certidão foi emitida diretamente em um dos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT.
- g) Esta consulta abrange todos os processos criminais e crimes militares, cadastrados na base de dados da primeira instância, sejam de conhecimento ou de execução, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

Emitida em 08/02/2017, às 15:55h



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

FLS Nº 520

Assinatura

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão de Ações e Execuções Criminais número 2743035 emitida via Internet às 15:55 do dia 08/02/2017, em nome de JOÃO BATISTA DE MELO, ou vinculado ao CPF: 344.437.381-34. Resultado: NADA CONSTA.

Contrato de Prestação de Serviço de Motorista de Transporte Escolar

VILSON PEREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES- ME, empresa estabelecida na SIT BOM JESEUS S/Nº, SETOR ESCOLINHA PA DOM PEDRO inscrita no CNPJ sob o número 10.677.306/0001-30), neste ato representada pelo proprietário VILSON PERIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF Sob nº 874.104.431-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e

JOÃO SEBASTIÃO DE SOUSA, portador (a) do CPF: 014.815.151-52 e da carteira de identidade: 8.371.823 DP/SP, residente no (a) PA Dom Pedro no Município de São Félix Do Araguaia – MT doravante denominada, **CONTRATADO**

Resolvem em comum acordo, celebrar o presente contrato de prestação de transporte escola, nos termos e condições descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATADO se compromete a prestar os serviços profissionais ao **CONTRATANTE**, referente á prestação de serviços de transporte escolar na linha Sebastião Marques e Osvaldo Borges, sendo contratado o percurso de IDA E VOLTA .

Parágrafo único – Os serviços serão prestados durante a semana, de segunda a sexta-feira e em caso de reposições aos sábados, exceto os dias de feriados, e domingo.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato terá duração de 1 ano iniciando-se no dia 13 de Fevereiro de 2017 encerrando-se ao completar 200 dias letivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor do contrato de serviço de transporte é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo primeiro - **O CONTRATANTE**, por este instrumento, se compromete a efetuar o pagamento descrito nesta cláusula em 10 parcelas mensais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada.

Parágrafo segundo – O pagamento da parcela mensal deverá ser feito conforme o pagamento da prefeitura municipal de São Félix do Araguaia.

CLÁUSULA QUARTA – O CONTRATADO se compromete a prestar o serviço motorista de transporte escolar, mediante a utilização de veículo tipo micro-ônibus, usado no transporte escolar, que serão devidamente equipados

Parágrafo primeiro – O **CONTRATADO** se compromete a utilizar veículos da marca: VW, modelo KOMBİ ESCOLAR para 15 passageiros, todos com autorização do DETRAN/MT para serem utilizados no sistema de transporte escolar.

Parágrafo segundo – O veículos do **CONTRATANTE** obrigatoriamente estão equipados de cinto de segurança, tacógrafo para verificação e conferencia de horários e velocidades, IPVA e seguro obrigatório em dia, além de motoristas credenciados pelo DETRAN/MT, com cursos e autorização especifica para dirigirem de transporte escolar e carteira de motorista profissional CATEGORIA "D" com idade superior a 21 (vinte e um) anos.

CLÁUSULA QUINTA – Fica obrigatório ao **CONTRATADO**, a responsabilidade do uso do cinto de segurança, sob pena de este ter de arcar com o pagamento da multa, caso seja comprovadamente causada pelo usuário, conforme notificação, durante as fiscalizações regulares, realizadas pelos órgãos competentes, de acordo com o código nacional de transito.

CLÁUSULA SEXTA – As partes elegem o foro de São Félix do Araguaia, Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvida originais do presente contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes antes identificadas de acordo, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, devidamente reconhecido em cartório pelo **CONTRATANTE**.

São Félix do Araguaia – MT, 03 Fevereiro 2017.

JOÃO SEBASTIÃO DE SOUSA

CONTRATADO

João Sebastião de Sousa



Vilson Pereira dos Santos

VILSON PEREIRA DOS SANTOS



CONTRATANTE

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

**Contrato de Prestação de Serviço de Motorista de Transporte
Escolar**

FLS Nº 523
Assinatura

VILSON PEREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES - ME, empresa estabelecida na SIT BOM JESEUS S/Nº, SETOR ESCOLINHA PA DOM PEDRO inscrita no CNPJ sob o número 10.677.306/0001-30), neste ato representado pelo proprietário VILSON PERIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 874.104.431-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e

JÃO BATISTA DE MELO, portador (a) do CPF: 0344.437.381-34 e da carteira de identidade: M471. 4061 SSP/MG, residente no (a) PA Mãe Maria no Município de São Félix do Araguaia – MT doravante denominada, **CONTRATADO**

Resolvem em comum acordo, celebrar o presente contrato de prestação de transporte escola, nos termos e condições descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATADO se compromete a prestar os serviços profissionais ao **CONTRATANTE**, referente á prestação de serviços de transporte escolar na linha Embu e Farandu sendo contratado o percurso de IDA E VOLTA.

Parágrafo único – Os serviços serão prestados durante a semana, de segunda a sexta-feira e em caso de reposições aos sábados, exceto os dias de feriados, e domingo.

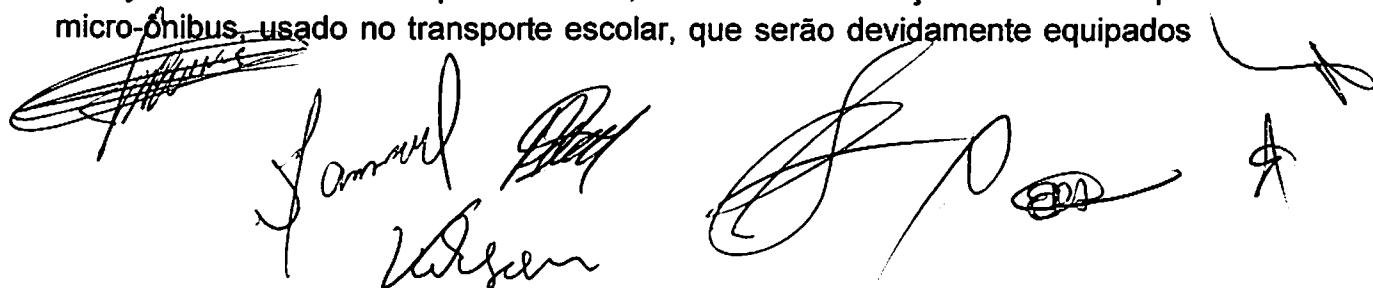
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato terá duração de 1 ano iniciando-se no dia 13 de Fevereiro de 2017 encerrando-se ao completar 200 dias letivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor do contrato de serviço de transporte é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Parágrafo primeiro - **O CONTRATANTE**, por este instrumento, se compromete a efetuar o pagamento descrito nesta cláusula em 10 parcelas mensais no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) cada.

Parágrafo segundo – O pagamento da parcela mensal deverá ser feito conforme o pagamento da prefeitura municipal de São Félix do Araguaia.

CLÁUSULA QUARTA – **O CONTRATADO** se compromete a prestar o serviço motorista de transporte escolar, mediante a utilização de veículo tipo micro-ônibus, usado no transporte escolar, que serão devidamente equipados



conforme normas de segurança e exigências do Departamento de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT.

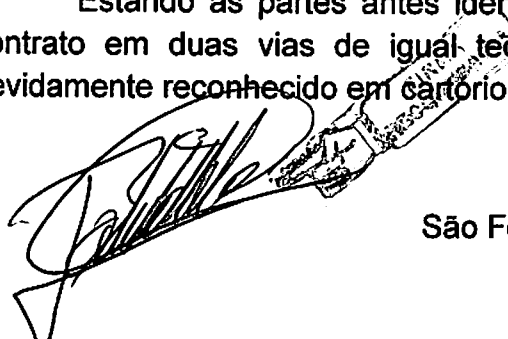
Parágrafo primeiro – O **CONTRATADO** se compromete a utilizar veículos da marca: VW, modelo KOMBI LOTAÇÃO para 12 passageiros, todos com autorização do DETRAN/MT para serem utilizados no sistema de transporte escolar.

Parágrafo segundo – O veículos do **CONTRATANTE** obrigatoriamente estão equipados de cinto de segurança, tacógrafo para verificação e conferencia de horários e velocidades, IPVA e seguro obrigatório em dia, além de motoristas credenciados pelo DETRAN/MT, com cursos e autorização especifica para dirigirem de transporte escolar e carteira de motorista profissional CATEGORIA "D" com idade superior a 21 (vinte e um) anos.

CLÁUSULA QUINTA – Fica obrigatório ao **CONTRATADO**, a responsabilidade do uso do cinto de segurança, sob pena de este ter de arcar com o pagamento da multa, caso seja comprovadamente causada pelo usuário, conforme notificação, durante as fiscalizações regulares, realizadas pelos órgãos competentes, de acordo com o código nacional de transito.

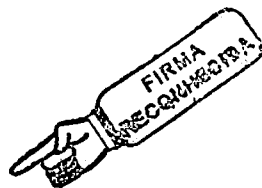
CLÁUSULA SEXTA – As partes elegem o foro de São Félix do Araguaia, Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvida originais do presente contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes antes identificadas de acordo, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, devidamente reconhecido em cartório pelo **CONTRATANTE**.



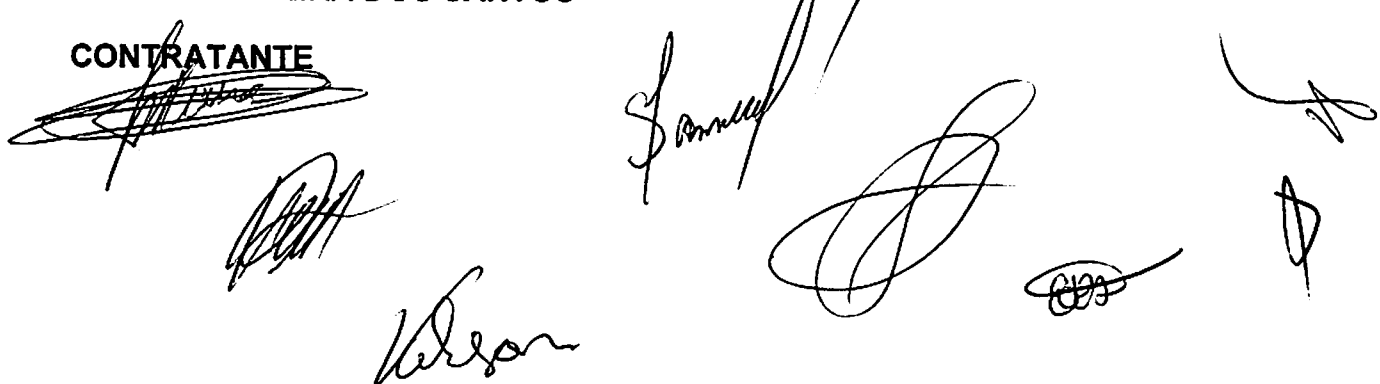
São Félix do Araguaia – MT, 03 Fevereiro 2017.

JOÃO BATISTA DE MELO
CONTRATADO




VILSON PEEREIRA DOS SANTOS

CONTRATANTE



VILSON PEREIRA DOS SANTOS – TRANSPORTES
CNPJ; 10.677.306/0001-30
Endereço; Sítio Bom Jesus, s/n, Setor Escolinha PA Dom Pedro, São Félix do Araguaia –
MT, CEP 78.670-000

ANEXO VII

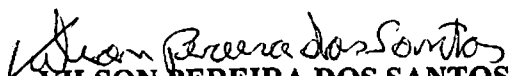
DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA


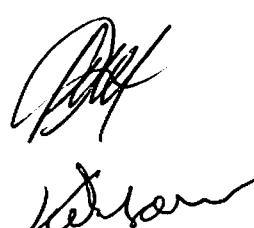
Ref.: EDITAL LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
Nº. 004/2017– MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa, **VILSON PEREIRA DOS SANTOS – TRANSPORTES**, inscrita junto ao CNPJ sob o nº 10.677.306/0001-30, sediada no Sítio Bom Jesus, s/n, Setor Escolinha PA Dom Pedro, no Município de São Félix do Araguaia – MT, por seu representante legal, abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**, **DECLARA**, sob as penas da lei que:

- Declara esta ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;
- Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14(catorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Inciso V, art. 27 da Lei 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999; e,
- Declara que não possui em seu quadro de pessoal servidor ou dirigente de Órgão do Município de São Félix do Araguaia/MT, consoante dispõe o inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93.

São Félix do Araguaia – MT, 09 de Fevereiro de 2017.


VILSON PEREIRA DOS SANTOS
CPF 874.104.431-20
RG 2435045 SSP/PA
CNPJ: 10.677.306/0001-30



[10.677.306/0001-30]
VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTE
SIT. BOM JESUS, S/N
SETOR ESCOLINHA PA D PEDRO
Cep.78.670-000
[SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT]

VILSON PEREIRA DOS SANTOS – TRANSPORTES
CNPJ; 10.677.306/0001-30
Endereço; Sítio Bom Jesus, s/n, Setor Escolinha PA Do m Pedro, São Félix do Araguaia –
MT, CEP 78.670-000

ANEXO VII

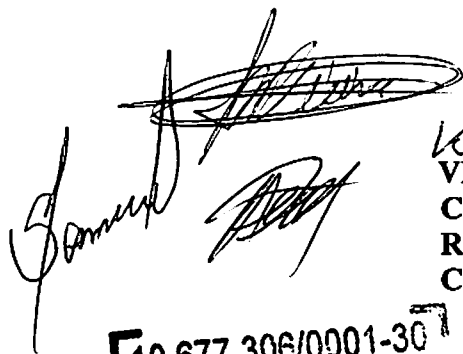
DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

Ref.: EDITAL LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
Nº. 004/2017– MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa, **VILSON PEREIRA DOS SANTOS – TRANSPORTES**, inscrita junto ao CNPJ sob o nº 10.677.306/0001-30, sediada no Sítio Bom Jesus, s/n, Setor Escolinha PA Dom Pedro, no Município de São Félix do Araguaia – MT, por i seu representante legal, abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, DECLARA**, sob as penas da lei que:

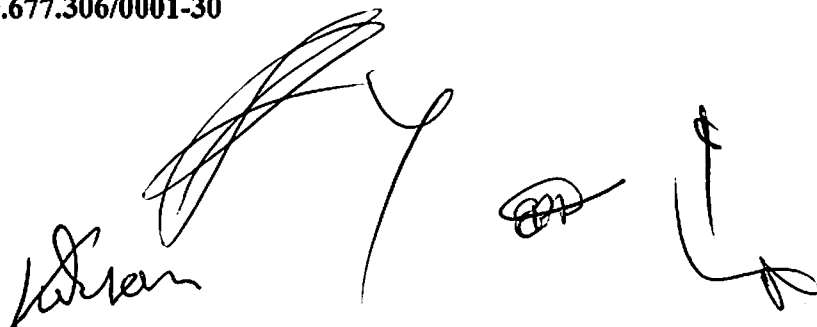
- Declara esta ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;
- Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14(catorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Inciso V, art. 27 da Lei 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999; e,
- Declara que não possui em seu quadro de pessoal servidor ou dirigente de Órgão do Município de São Félix do Araguaia/MT, consoante dispõe o inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93.

São Félix do Araguaia – MT, 09 de Fevereiro de 2017.



Vilson Pereira dos Santos
VILSON PEREIRA DOS SANTOS
CPF 874.104.431-20
RG 2435045 SSP/PA
CNPJ: 10.677.306/0001-30

10.677.306/0001-30
VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTE
SIT. BOM JESUS, S/N
SETOR ESCOLINHA PA D PEDRO
Cep. 78.670-000
L SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, MT



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTES ME			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
51101684969	10.677.306/0001-30	05/03/2009	13/01/2009
Endereço: SITIO BOM JESUS, SN, SETOR ESCOLINHA PA DOM PEDRO, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, MT - CEP: 78670-000			
OBJETO SOCIAL			
TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL.			
CAPITAL SOCIAL			FORMA
R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)			Microempresa
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO			SITUAÇÃO
REGISTRO ATIVO			
Data	Número	Status	
21/12/2016	20168203910	Sem Status	
Ato: 002 - ALTERACAO			
Evento: 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF			
FILIAL (AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DEBA			
NIRE: 51101684969 CNPJ: 10.677.306/0001-30			
SITIO BOM JESUS, SN, SETOR ESCOLINHA PA DOM PEDRO, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, MT - CEP: 78670-000			
NIRE: CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
AVENIDA MONTE CASTELO, SN QUADRA 25 LOTE 26, MONTE CASTELO, CANAÃ DOS CARAJÁS, PA - CEP: 68537-000			
SÓCIO(S) E ADMINISTRADOR (ES)			
Nome do Empresário: VILSON PEREIRA DOS SANTOS			
Identidade: 2435045		CPF: 874.104.431-20	
Estado Civil: Casado		Regime de bens: Comunhão Parcial	
OBSERVAÇÕES			

CUIABÁ 08/02/2017

Júlio Müller

JÚLIO FREDERICO MÜLLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

protocolo: 178027995



página: 1/1

CONTROLE: 244.868.001.252.90 CPF SOLICITANTE: 595.429.349-04 NIRE: 51101684969 Emitida: 08/02/2017 14:43:39 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VILSON PEREIRA DOS SANTOS – TRANSPORTES
CNPJ; 10.677.306/0001-30

Endereço; Sitio Bom Jesus, s/n, Setor Escolinha PA Do m Pedro, São Félix do Araguaia –
MT, CEP 78.670-000

ANEXO IV

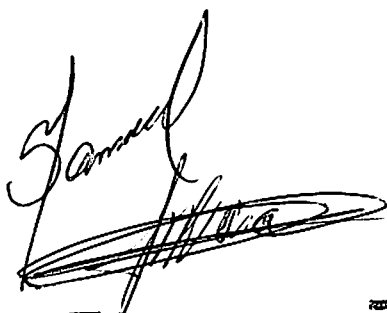
**REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Lei Complementar nº 123/2006)**

Eu, **VILSON PEREIRA DOS SANTOS**, portador(a) da Carteira de Identidade RG. Nº 2435045 SSP/PA e do CPF nº 874.104.431-20, representante da empresa, **VILSON PEREIRA DOS SANTOS – TRANSPORTES**, inscrita junto ao CNPJ sob o nº 10.677.306/0001-30, solicitamos na condição de **MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, quando a sua participação na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimentos entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, **CERTIDÃO** emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

São Félix do Araguaia – MT, 09 de Fevereiro 2017.



10.677.306/0001-30
VILSON PEREIRA DOS SANTOS-TRANSPORTE
SIT. BOM JESUS, S/N
SETOR ESCOLINHA PA D PEDRO
Cep.78.670-000
SAO FÉLIX DO.

Vilson Pereira dos Santos
VILSON PEREIRA DOS SANTOS
RG: 2435045 SSP/PA
CPF: 874.104.431-20
CNPJ: 10.677.306/0001-30



VILSON PEREIRA DOS SANTOS – TRANSPORTES
CNPJ; 10.677.306/0001-30
Endereço; Sítio Bom Jesus, s/n, Setor Escolinha PA Do m Pedro, São Félix do Araguaia –
MT, CEP 78.670-000

ANEXO IV

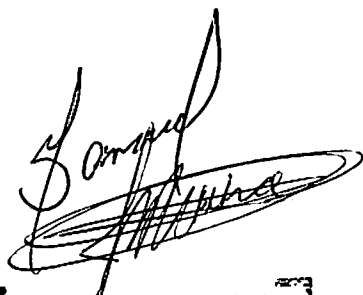
**REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Lei Complementar nº 123/2006)**

Eu, **VILSON PEREIRA DOS SANTOS**, portador(a) da Carteira de Identidade RG. Nº 2435045 SSP/PA e do CPF nº 874.104.431-20, representante da empresa, **VILSON PEREIRA DOS SANTOS – TRANSPORTES**, inscrita junto ao CNPJ sob o nº 10.677.306/0001-30, solicitamos na condição de **MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, quando a sua participação na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimentos entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, **CERTIDÃO** emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

São Félix do Araguaia – MT, 09 de Fevereiro 2017.



10.677.306/0001-30

VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTE

SIT. BOM JESUS, S/N
SETOR ESCOLINHA PA D PEDRO
Cep.78.670-000

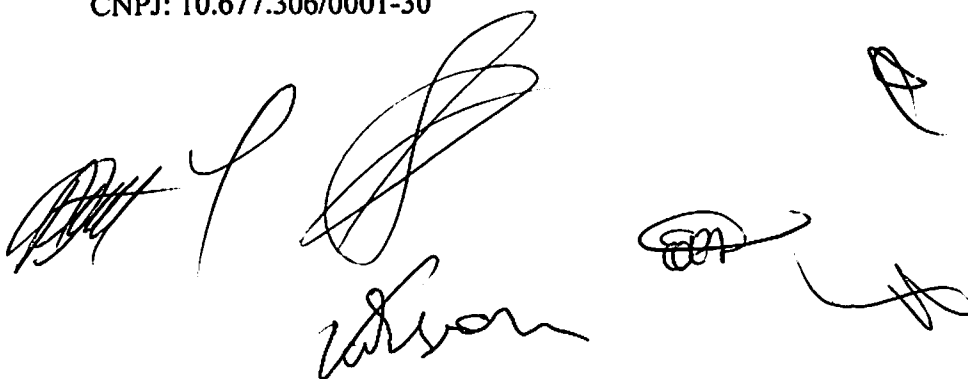
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT


VILSON PEREIRA DOS SANTOS

RG: 2435045 SSP/PA

CPF: 874.104.431-20

CNPJ: 10.677.306/0001-30



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTES ME			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
51101684969	10.677.306/0001-30	05/03/2009	13/01/2009
Endereço: SITIO BOM JESUS, SN, SETOR ESCOLINHA PA DOM PEDRO, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, MT - CEP: 78670-000			
OBJETO SOCIAL			
TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL.			
CAPITAL SOCIAL			PORTE
R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)			Microempresa
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO			SITUAÇÃO
			REGISTRO ATIVO
Data	Número	Status	
21/12/2016	20168203910	Sem Status	
Ato: 002 - ALTERACAO			
Evento: 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 51101684969 CNPJ: 10.677.306/0001-30			
SITIO BOM JESUS, SN, SETOR ESCOLINHA PA DOM PEDRO, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, MT - CEP: 78670-000			
NIRE: CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
AVENIDA MONTE CASTELO, SN QUADRA 25 LOTE 26, MONTE CASTELO, CANAÃ DOS CARAJÁS, PA - CEP: 68537-000			
SÓCIO(S) E ADMINISTRADOR(ES)			
Nome do Empresário: VILSON PEREIRA DOS SANTOS			
Identidade: 2435045		CPF: 874.104.431-20	
Estado Civil: Casado		Regime de bens: Comunhão Parcial	
OBSERVAÇÕES			

CUIABÁ 08/02/2017

Júlio Müller

JÚLIO FREDERICO MÜLLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Samuel

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Vilson



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº.: 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

FLS Nº 531
MA
Assinatura

Razão Social: VILSON PEREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES - ME

CNPJ: 10.677.306/0001-30

Endereço: SIT BOM JESUS, S/N, SETOR ESCOLINHA PA DOM PEDRO

E-mail: centrooeste_contabilidade@hotmail.com

Cidade: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

Telefone: 66 98417.7518

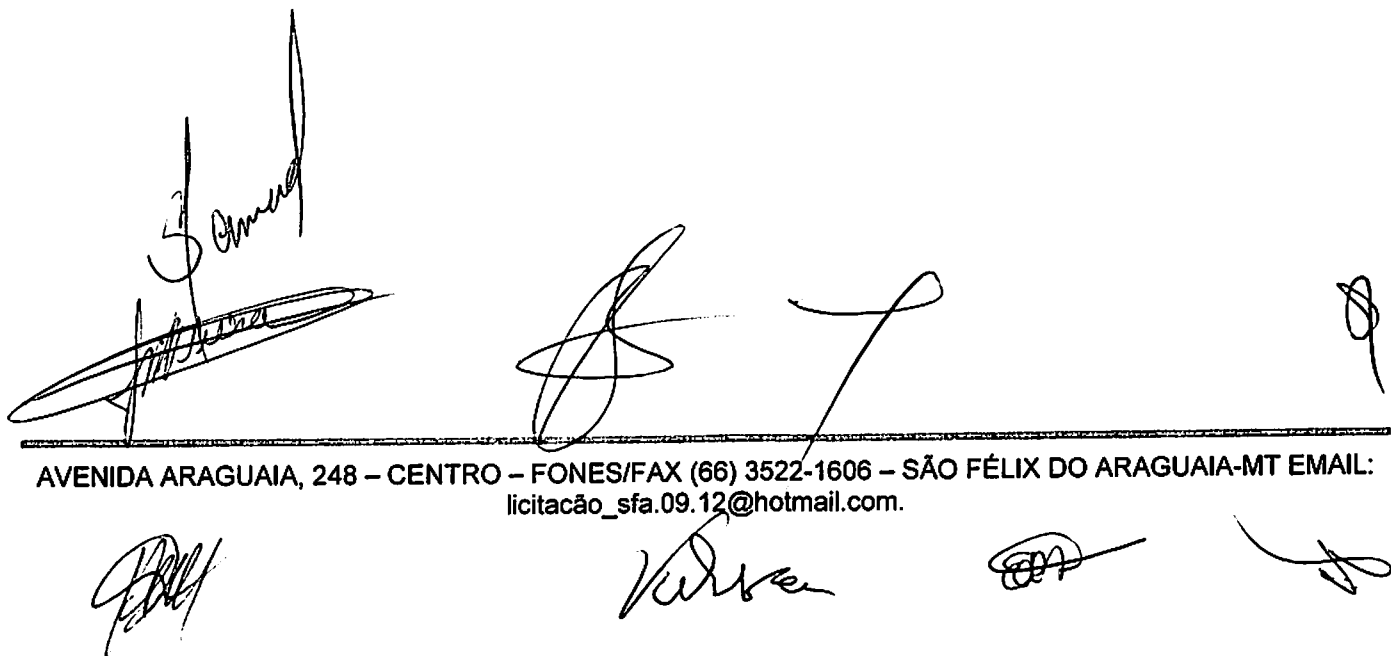
Data da retirada: 02/02/2017

Obtivemos, através do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, nesta data, cópia do edital acima citado.


Nome legível e/ou assinatura

Senhor Licitante, Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, por meio do fax: (66) 3522- 2117, ou pelo e-mail: licitação_sfa.09.12@hotmail.com.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



VILSON PEREIRA DOS SANTOS – TRANSPORTES

CNPJ; 10.677.306/0001-30

Endereço; Sítio Bom Jesus, s/n, Setor Escolinha PA Do m Pedro, São Félix do Araguaia –
MT, CEP 78.670-000**9.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:**

- a) Cédula de Identidade e CPF
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Alvará de Localização e Funcionamento, com prazo de validade na forma da lei.

9.1.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF)
- b) Prova de regularidade para com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, a mesma poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br
- d) Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual (CND) específica para participar de licitações, onde a mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.mt.gov.br, ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;
- e) Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br; e,
- f) Certidão do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), a mesma pode ser retirada no site: www.inss.gov.br.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, encontra-se disponível em todos os portais da Justiça do Trabalho na rede mundial de computadores (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho).

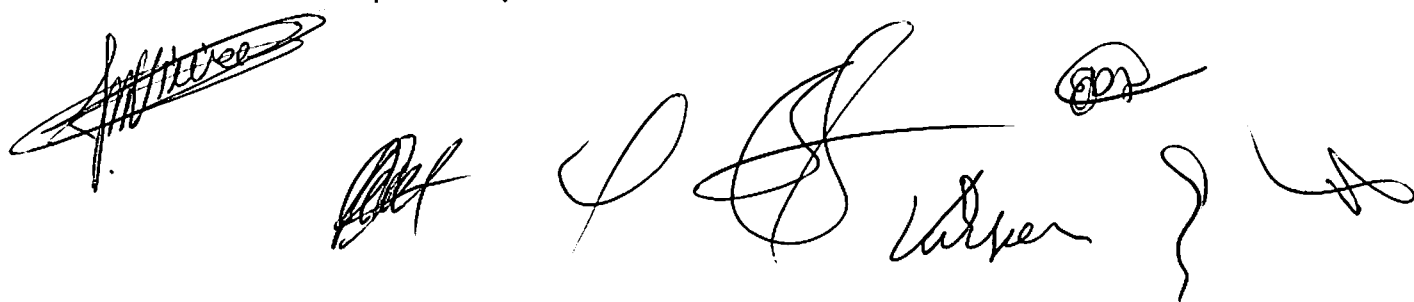
9.1.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. DEVIDAMENTE REGISTRADO NO RESPECTIVO ÓRGÃO COMERCIAL OU CIVIL CONFORME DETERMINA A RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 20/2013 DO TCE/MT MESMO PARA EMPRESAS ME'S E EPP'S.

- c) Os licitantes deverão apresentar também, Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

9.1.4. Relativos à Qualificação Técnica:

- a) A empresa deverá apresentar atestados de capacidade técnica (modelo constante no Anexo II), compatíveis com o objeto da licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado



VILSON PEREIRA DOS SANTOS – TRANSPORTES
CNPJ; 10.677.306/0001-30

Endereço; Sitio Bom Jesus, s/n, Setor Escolinha PA Do m Pedro, São Félix do Araguaia – MT, CEP 78.670-000

a.1) caso o atestado(s) seja emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá obrigatoriamente ser apresentado com firma reconhecida em cartório.

b) Atestado de vistoria técnica das rotas e linhas feitas pela empresa (modelo constante do Anexo VIII)

9.1.5. Relativos aos Veículos e aos Condutores:

a) dos documentos relativos aos Veículos:

a.1) **Certificado de Registro** dos automóveis, sendo que o automóvel deverá ser registrado como veículo de passageiros e ser inspecionado pelo DETRAN a cada início de semestre para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;

a.2) **Certificado de Licenciamento** dos automóveis, referente ao exercício vigente;

b) dos documentos relativos aos Condutores:

b.1) De acordo com o Guia do Transporte Escolar FNDE/Ministério da Educação, os veículos e condutores deverão obedecer rigorosamente os critérios abaixo:

Dos Pré-requisitos e documentos relativos aos Condutores:

b.1.1) O motorista deve ter idade superior a 21 (vinte e um) anos (ver doc item b.1.2).

b.1.2) **Habilitação** para dirigir veículos na categoria D;

b.1.3) Ter sido submetido a exame psicotécnico com aprovação especial para transporte escolar de alunos;

b.1.4) **Comprovação** que não existe infrações graves ou gravíssimas nos últimos 12 (doze) meses, segundo o CTB;

b.1.5) **Comprovação** que não existe reincidência em infrações médias nos últimos 12 (doze) meses, segundo o CTB;

b.1.6) Possuir matrícula específica no DETRAN;

b.1.7) Ser aprovado preferencialmente em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN;

b.1.8) Apresentar atestado de bons antecedentes criminais;

b.1.9) **Comprovação** de vínculo com a empresa através de : contrato social se for sócio da empresa ou registro em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou ficha de registro de empregados.

b.2 Apresentar atestado médico dos condutores, atestando o gozo de boa saúde física e mental, a ser apresentada por ocasião da assinatura do contrato;

9.1.6. Documentação Complementar, conforme modelo constantes

a) **Declaração** de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;

b) **Declaração** que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8666/93;

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

VILSON PEREIRA DOS SANTOS – TRANSPORTES

CNPJ; 10.677.306/0001-30

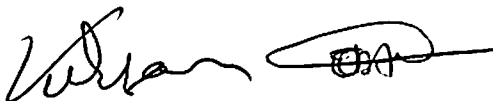
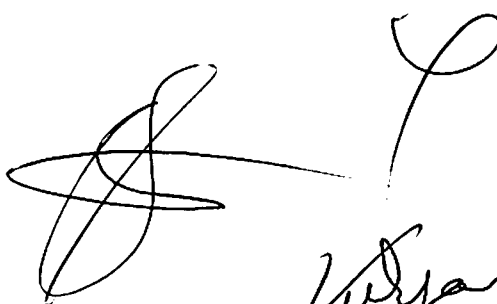
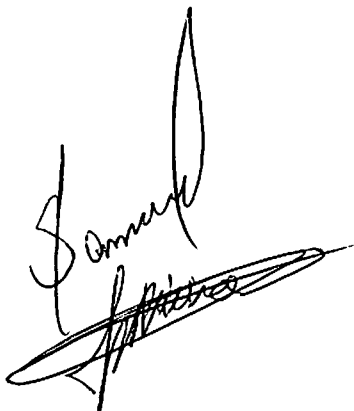
Endereço; Sítio Bom Jesus, s/n, Setor Escolinha PA Do m Pedro, São Félix do Araguaia – MT, CEP 78.670-000

b) Declaração da própria Empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

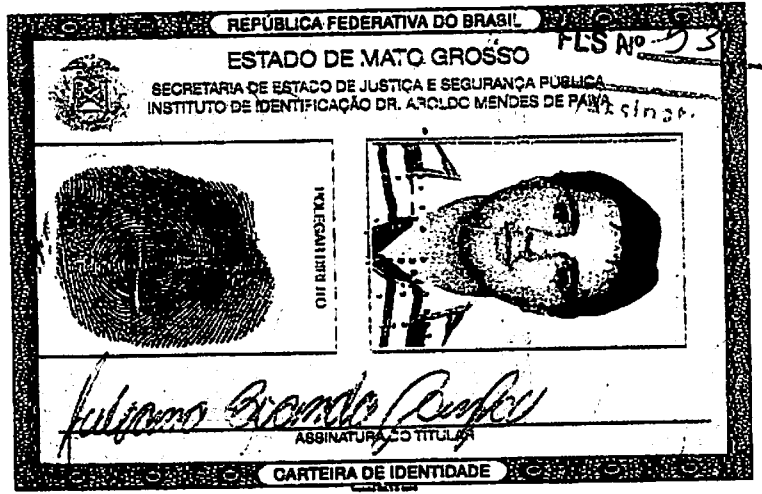
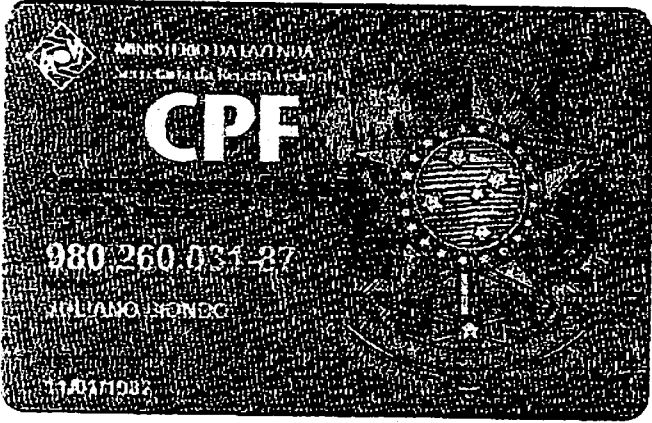
9.1.8. O licitante deverá apresentar também:

a) declaração de que percorreu todo o itinerário das linhas, referente ao item para o qual apresentou proposta, tomando conhecimento das condições da estrada e que concorda com a medição apresentada para os itens, conforme modelo constante no Anexo VIII;

b) declaração de que tem conhecimento de toda e qualquer legislação de trânsito, sobretudo os direitos, deveres e penalidades do condutor, passageiros e pedestres, especialmente no que diz respeito ao CTB, ao Transporte Escolar e à Resolução nº 277/08 do CONTRAN, conforme modelo constante no Anexo VIII.

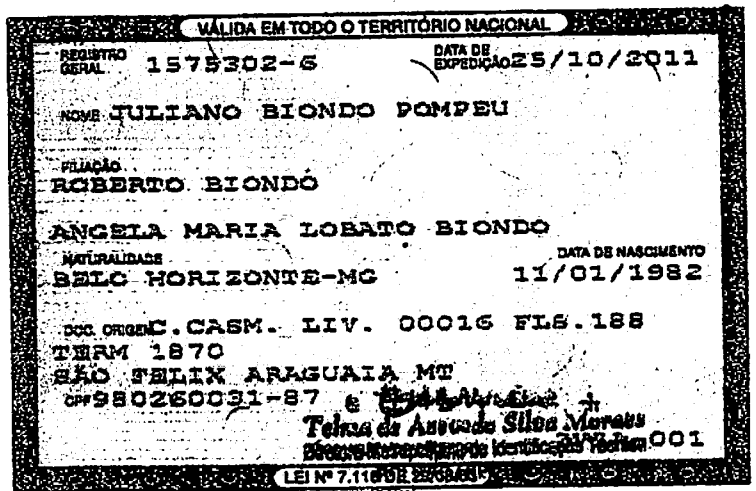
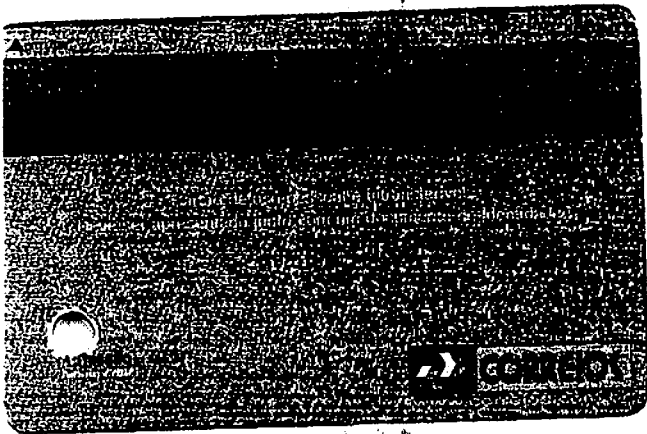


9.11 a



FLS Nº 535
277
Assinatura

Domini



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TÍTULO ELEITORAL

FLS Nº 536

POLEGAR DIREITO

Assi

NOME DO ELEITOR

JULIANO BIONDO POMPEU

DATA DE NASCIMENTO

11/01/1982

Nº INSCRIÇÃO

0208 4419-1808

ZONA

015

SEÇÃO

0228

MUNICÍPIO / UF

SÃO FÉLIX DO ARAQUAÍ / RJ

DATA DE EMISSÃO

18/07/2011

JUIZ ELEITORAL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Juliano Biondo Pompeu

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

FLS Nº 537

Assinatura

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.595.925/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/01/2009
NOME EMPRESARIAL JULIANO BIONDO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIACAO CENTRO OESTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R 04	NÚMERO 188	COMPLEMENTO SETOR ZUMBI	
CEP 78.670-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO SAO FELIX DO ARAGUAIA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (66) 3522-1388	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/02/2017 às 09:26:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/02/2017



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		FLSN <u>532</u>	
JULIANO BIONDO		<i>[Assinatura]</i>	
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO	Solteiro(a)		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILHO DE (pai)	(mãe)		
ROBERTO BIONDO	ANGELA MARIA LOBATO BIONDO		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
11-01-1982	1575302-6	SSP	MT
CPF (número)			
980.260.031-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA 04			186
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	
SETOR ZUMBI	VILA SANTO ANTONIO	78670-000	
MUNICÍPIO	UF		
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	MT		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro empresarial e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
JULIANO BIONDO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA 04			188
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	
SETOR ZUMBI	VILA SANTO ANTONIO	78670-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	MT		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
12.000,00	DOZE MIL REAIS.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4929-9/01	-TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.		
4924-8/00	- TRANSPORTE RODOVIÁRIO ESCOLAR.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
01-02-2009			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
<i>[Assinatura]</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
08-01-2009	<i>[Assinatura]</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<i>[Assinatura]</i>		<i>[Assinatura]</i>	
Joelma Aparecida Rondon Analista Mat. 986900024		JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA SECRETARIO	



NOTARIAL

[Handwritten notes and signatures on the left margin]

[Handwritten notes and signatures at the bottom]

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Cadastro e Tributação

Nº: 86

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO/2017

A Prefeitura Municipal de SÃO FELIX DO ARAGUAIA, por força da Lei Complementar Nº 064/2010, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, ao Contribuinte abaixo e para o endereço e atividade abaixo descritos.

NOME / RAZÃO SOCIAL

1077 - 4 JULIANO BIONDO - ME

ENDEREÇO

Logradouro: QUATRO - JD ZUMBI Número: 187
Complemento: PRÓXIMO AO CANTUARIO CEP: 78670-000
Bairro: JARDIM ZUMBI
Distrito: SEDE
Cidade: SAO FELIX DO ARAGUAIA MT UF:

ATIVIDADE

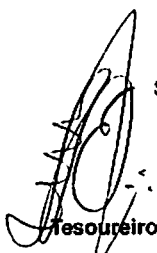
Código	Descrição
244	49.22-1-01-Transporte rodoviário coletivo de passag. regime fretamento intermun.e interestadual e internacional

DOCUMENTOS

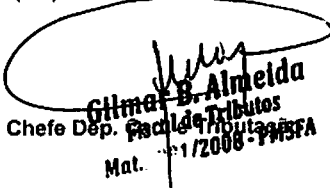
CNPJ: 10.595.925/0001-86 Inscrição Estadual: 13366301-9

VALIDO ATÉ 31/12/2017

São Félix do Araguaia(MT), 8 de Fevereiro de 2017.

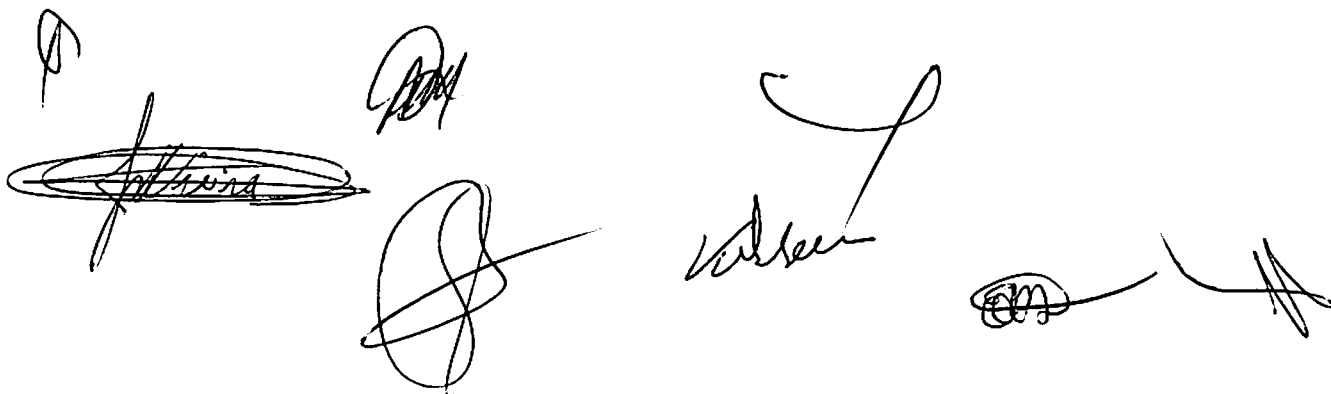

Tesoureiro

Emivaldo de Castro e Silva
TESOUREIRO
Port.: 06/2017-PMSFA


Gilmar B. Almeida
Chefe Dep. Fiscal de Tributos
Mat. 1/2008 - PMSFA

Vigilância Sanitária

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

9.12

FLS Nº 540

Assinatura

Contribuinte,

9

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

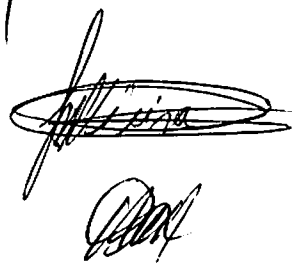
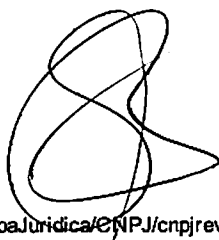
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.595.925/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/01/2009
NOME EMPRESARIAL JULIANO BIONDO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIAÇAO CENTRO OESTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R 04	NÚMERO 188	COMPLEMENTO SETOR ZUMBI	
CEP 78.670-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO SAO FELIX DO ARAGUAIA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 3522-1388		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

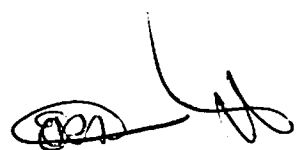
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/02/2017 às 15:34:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/02/2017

6

FLS Nº 541

	<p align="center">Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA CNPJ/MF nº.: 03.918.869/0001-08 SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FAZENDA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO.</p>	<p align="center">Assinatura</p> 
---	--	--


CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 022/ 2017

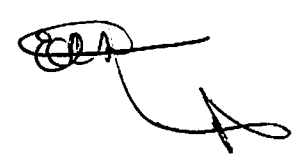
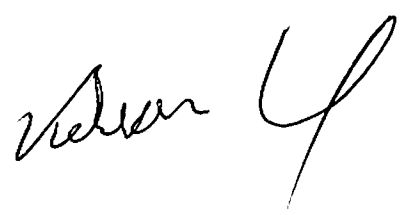
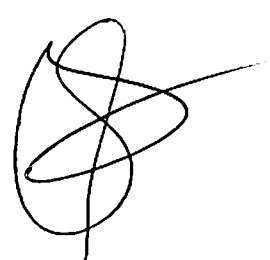
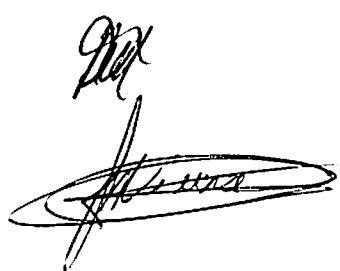
CERTIFICAMOS que, verificando os arquivos desta Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT, não constatamos, até a presente data, quaisquer débitos de impostos ou taxas vencidos, especificados no campo TRIBUTOS adiante, de responsabilidade do (a) contribuinte abaixo, em que passamos a presente Certidão válida por 30 (trinta) dias após a data de sua expedição.

CONTRIBUINTE	JULIANO BIONDO - ME
CPF / CNPJ	10.595.925/0001-86
TRIBUTOS	DIVERSOS

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia se reserva, porém, o direito de cobrar quaisquer débitos que porventura sejam apurados posteriormente, de responsabilidade do (a) contribuinte acima.

São Félix do Araguaia – MT, 08 de Fevereiro de 2017


Gilmar B. Almeida
 Fiscal de Tributos
 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
 FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO
 Matr. 2008 - PMSFA



e

IMPRIMIR VOLTAR

ELS Nº 542
Assinatura



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10595925/0001-86
Razão Social: JULIANO BIONDO
Nome Fantasia: VIACAO CENTRO OESTE
Endereço: RUA 04 188 SETOR ZUMBI / VILA SANTO ANTONIO / SAO FELIX DO ARAGUAIA / MT / 78670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2017 a 26/02/2017

Certificação Número: 2017012802343657383194

Informação obtida em 08/02/2017, às 15:24:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS Nº 543
222
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANO BIONDO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.595.925/0001-86

Certidão nº: 124318696/2017

Expedição: 08/02/2017, às 15:30:05

Validade: 06/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANO BIONDO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.595.925/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and marks]

c



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ: 00.083.506/0001-01

Av. Dr. José Fragelli, 786 - Av. Dr. José Fragelli, 786 - Bairro: Centro - Cidade: São Félix do Araguaia-MT
Cep:78670000 Fone:(66) 3522-1148 Ramal:203

CERTIDÃO Nº: 14338

Deyner Cláudio Barcelos, Distribuidor(a) da COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: JULIANO BIONDO - ME, CNPJ: 10.595.925/0001-86 referentes a ações cíveis "Somente na área específica de FALÊNCIA/CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL".

"Período de Busca de 08 anos - Instalação da Comarca 1982".

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de São Félix do Araguaia aos 7 de fevereiro de 2017.

E eu, Deyner Cláudio Barcelos, desta Comarca digitei e assino,

Deyner Cláudio Barcelos
Distribuidor

9

VIAÇÃO CENTRO OESTE

FLS Nº 545
m
Assinatura

Ao Pregoeiro do Processo Licitatório nº 004/2017 – Pregão Presencial nº 004/2017

Requeiro de acordo conforme o Artigo nº 9.1.22, Letra a, do Edital de Licitação nº 005/2017; prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a apresentação das certidões referentes a pendências controladas pela SEFAZ-PGE-MT; e certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e a dívida ativa da união.

Certo da atenção dispensa, agradeço.

São Félix do Araguaia-MT, 08 de fevereiro de 2017.

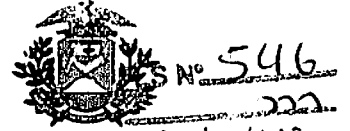
JULIANO BIONDO ME

CNPJ 10.595.925/0001-86

10.595.925/0001-86
JULIANO BIONDO
Rua 04, nº 188 - Setor Zumbi
Antônio Carlos - CEP: 78.670-000
São Félix do Araguaia - MT

Rua 04, nº 188 – Setor Zumbi – Vila Santo Antônio – São Félix do Araguaia – MT – CEP: 78.670-000

Secretaria de Estado
de Fazenda



Governo do Estado
de Mato Grosso

Data: 08/02/2017 -
15:16:53

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS
TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS
PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM
LICITAÇÕES PÚBLICAS**

CNPJ /MF : 10.595.925/0001-86 - JULIANO BIONDO

As informações disponíveis sobre o contribuinte não são suficientes para que se considere sua situação fiscal regular, sem que o mesmo compareça a uma Agência Fazendária de sua jurisdição ou consulte o contabilista responsável para esclarecimento de pendências.

Retornar

© Copyright 2001-2017 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



FLS Nº 547
 Assinatura [Signature]

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 10.595.925/0001-86 são suficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC. Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB.

[Nova Consulta](#)

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and marks]

JULIANO BIONDO – ME
CNPJ N° 10.595.925/0001-86 – Insc. Estadual n° 13.366.301-9

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Lei Complementar n° 123/2006)

Eu, JULIANO BIONDO POMPEU, portador do CPF/MF n° 980.260.031-87, representante da empresa JULIANO BIONDO - ME, CNPJ/MF n°. 10.595.925/0001-86, solicitamos na condição de **MICROEMPRESA/ EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, quando da sua participação na licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N°.004/2017**, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n°. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal n°. 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, **CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa n°. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.**

São Felix do Araguaia/MT, 08 de fevereiro de 2017.

Juliano Biondo Pompeu

RG: 15753026 SSP/MT

CPF: 980.260.031-87

CNPJ/MF da empresa: 10.595.925/0001-86

10.595.925/0001-86
JULIANO BIONDO
Rua 04 n° 188 - Vila Santo
Antonio CEP 78.670-000
São Felix do Araguaia -MT

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

FLS Nº 549
227
assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

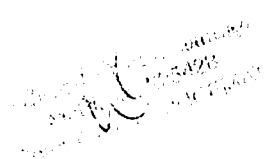
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JULIANO BIONDO			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 51 1 0167754-7	CNPJ 10.595.925/0001-86	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/01/2009	Data de Início de Atividade 01/02/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 04, 188 - SETOR ZUMBI, VILA SANTO ANTONIO, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, MT, 78.670-000			
Objeto TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO , INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIARIO ESCOLAR.			
Capital: R\$ 12,000.00 (DOZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	
Último Arquivamento Data: 26/01/2009 Número: 51101677547 Ato: INSCRIÇÃO Evento (s): INSCRIÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário JULIANO BIONDO Identidade: 15753026,SSP/MT CPF: 980.260.031-87 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CUIABÁ - MT, 08 de fevereiro de 2017




JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL





ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
CIRETRAN - SAO FELIX DO ARAGUAIA

FLS Nº 550
~~assinatura~~
assinatura

**COORDENADORIA DE HABILITAÇÃO
DIVISÃO DE PRONTUÁRIO**

CERTIDÃO DE CONDUTOR Nº 126120/201

REGISTRO Nº : 01950608310
REGISTRO PGU : 340308648/SP
NOME CONDUTOR : SILVIO BIONDO
NOME PAI : WALTER BIONDO
NOME MÃE : MARIA IMACULADA BORRO BIONDO
DATA NASCIMENTO : 17/08/1955
NACIONALIDADE : BRASILEIRO
NATURALIDADE : BAURU/SP
NÚMERO DOC.IDENT. : 79845721/SSP-SP
DATA 1ª HABILITAÇÃO : 06/11/1974
UF 1ª HABILITAÇÃO : MT
CATEGORIA ATUAL : E
VALIDADE EXAME SAÚDE: 06/11/2018
RESTRIÇÃO MÉDICA :
RESTRIÇÃO ADM/JUDIC. :
PONTUAÇÃO : NADA CONSTA

INFORMAÇÕES DE EXAMES DA 1ª CNH

DATA EXAME MÉDICO :
VALIDADE EXAME SAÚDE:
DATA EXAME PSICOTÉCNICO:
DATA EXAME TEÓRICO:
DATA EXAME PRÁTICO 4R:
DATA EXAME PRÁTICO 2R:

OBS: SITUAÇÃO PROCESSO ATUAL: MT613418867

REQUERIMENTO: RENOVAÇÃO DE EXAMES, MUDANÇA DE CATEGORIA
DATA EXAME MÉDICO: 07/11/2013
VALIDADE EXAME MÉDICO: 06/11/2018
DATA EXAME PSICOTÉCNICO: 08/11/2013
DATA EXAME TEÓRICO:
DATA EXAME PRÁTICO 4 RODAS: 08/04/2014
DATA EXAME PRÁTICO 2 RODAS:
CURSOS EFETUADOS 4 RODAS: 03/03/2014
CURSOS EFETUADOS 2 RODAS:

SAO FELIX DO ARAGUAIA, 08 de fevereiro de 2017



[Handwritten signature]
Márcia de Fátima de Silva Cavalcanti
Agente de Serviço de Trânsito
21ª CRT. de São Félix do Araguaia/MT
CIRETRAN - MT

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITADO

3

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 961464754

PROIBIDO PLASTIFICAR
 961464754

Nome: **SÉLVIO BORDO**
 CPF: **1942721-892-82**
 RG: **002-754-608-66** / **17/08/1955**
 Sexo: **M**
 Nome da Mãe: **MARIA IMACULADA BORDO BORDO**
 Registro: **01950608810** / **05/11/2010** / **05/11/2010**

Observações:
 Auto para transporte remunerado

Assinatura do Portador: *Sélvio Bordo*

Local: **COQUELBA, MS** / **104/06/2014**

Município: **18785305958**
 UF: **MT** / **27613418867**

DETRAN - MATO GROSSO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
 Rua Severiano Neves, N° 187, Centro, São Félix do Araguaia - MT
 (66) 3522-1607 CNPJ:

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO
 E dou fé em Teste da verdade.
 Selo Digital: AVZ 47974 RS 2,70 ISSQN 0,12
 Consulta: <http://www.tmjuis.br/selos>

São Felix Do Araguaia-MT, 08 de fevereiro de 2017

Renan Severo de Souza
 Tabelião e Oficial

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
CIRETRAN - SAO FELIX DO ARAGUAIA

FLS Nº 552
22
Assinatura

**COORDENADORIA DE HABILITAÇÃO
DIVISÃO DE PRONTUÁRIO**

CERTIDÃO DE CONDUTOR Nº 126118/201

REGISTRO Nº : 02474257770
REGISTRO PGU :
NOME CONDUTOR : GENEZIO ALVES DOS SANTOS
NOME PAI : BENTO MONTEIRO DOS SANTOS
NOME MÃE : JOANA ALVES DOS SANTOS
DATA NASCIMENTO : 20/06/1972
NACIONALIDADE : BRASILEIRO
NATURALIDADE : ARAGUACEMA/TO
NÚMERO DOC.IDENT. : 917669/SPP-MT
DATA 1ª HABILITAÇÃO : 28/05/2002
UF 1ª HABILITAÇÃO : MT
CATEGORIA ATUAL : AD
VALIDADE EXAME SAÚDE: 05/07/2021
RESTRIÇÃO MÉDICA :
RESTRIÇÃO ADM/JUDIC. :
PONTUAÇÃO : NADA CONSTA

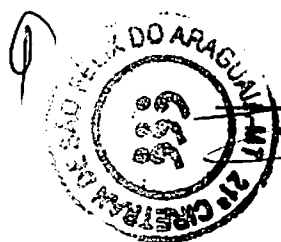
INFORMAÇÕES DE EXAMES DA 1ª CNH

DATA EXAME MEDICO : 28/05/2002
VALIDADE EXAME SAÚDE:
DATA EXAME PSICOTÉCNICO: 08/06/2002
DATA EXAME TEÓRICO: 13/06/2002
DATA EXAME PRÁTICO 4R: 23/07/2002
DATA EXAME PRÁTICO 2R: 23/07/2002

OBS: SITUAÇÃO PROCESSO ATUAL: MT625733622

REQUERIMENTO: RENOVAÇÃO DE EXAMES
DATA EXAME MÉDICO: 06/07/2016
VALIDADE EXAME MÉDICO: 05/07/2021
DATA EXAME PSICOTÉCNICO: 10/05/2016
DATA EXAME TEÓRICO:
DATA EXAME PRÁTICO 4 RODAS:
DATA EXAME PRÁTICO 2 RODAS:
CURSOS EFETUADOS 4 RODAS:
CURSOS EFETUADOS 2 RODAS:

SAO FELIX DO ARAGUAIA, 08 de fevereiro de 2017

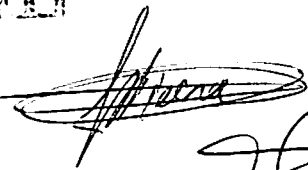
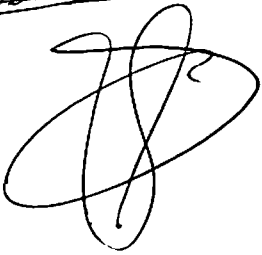



[Handwritten signature]
Agente de Serviço de Trânsito
1ª C.R.T. de São Félix do Araguaia/MT
CIRETRAN - MT

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO








1297736010
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1297736010
PROIBIDO PLAS-VIDAR

RENAN SEVERO DE SOUZA
RENAN SEVERO DE SOUZA
RENAN SEVERO DE SOUZA

1297736010
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

1297736010
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

1297736010
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
Rua Severiano Neves, N.º 187, Centro, São Félix do Araguaia - MT
(66) 3522-1607 CNPJ

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO
E dou fé em "Teste" da verdade.
Selo Digital / ANVZ / 479 N / RS 2.70 / ISSQN 0.12
Consulta: <http://www.tfmj.jus.br/sellos>

São Félix do Araguaia - MT, 26 de Fevereiro de 2017
Renan Severo de Souza
Tabelião e Oficial



Renan Severo de Souza
Tabelião e Oficial
2º Ofício de São Félix do Araguaia - MT
CNPJ 09.572.855/0001-06



FLS. N.º **553**
Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
CIRETRAN - SAO FELIX DO ARAGUAIA

FLS Nº 554
221
Assinatura

**COORDENADORIA DE HABILITAÇÃO
DIVISÃO DE PRONTUÁRIO**

CERTIDÃO DE CONDUTOR Nº 126117/201

REGISTRO Nº : 03948875272
REGISTRO PGU :
NOME CONDUTOR : JULIANO BIONDO
NOME PAI : ROBERTO BIONDO
NOME MÃE : ANGELA MARIA LOBATO BIONDO
DATA NASCIMENTO : 11/01/1982
NACIONALIDADE : BRASILEIRO
NATURALIDADE : BELO HORIZONTE/MG
NUMERO DOC.IDENT. : 15753026/SPP-MT
DATA 1ª HABILITAÇÃO : 04/10/2006
UF 1ª HABILITAÇÃO : MT
CATEGORIA ATUAL : AD
VALIDADE EXAME SAÚDE: 27/07/2017
RESTRIÇÃO MÉDICA :
RESTRIÇÃO ADM/JUDIC. :
PONTUAÇÃO : NADA CONSTA

INFORMAÇÕES DE EXAMES DA 1ª CNH

DATA EXAME MÉDICO : 14/11/2005
VALIDADE EXAME SAÚDE: 14/11/2010
DATA EXAME PSICOTÉCNICO: 15/09/2006
DATA EXAME TEÓRICO: 15/11/2005
DATA EXAME PRÁTICO 4R: 16/03/2006
DATA EXAME PRÁTICO 2R: 16/03/2006

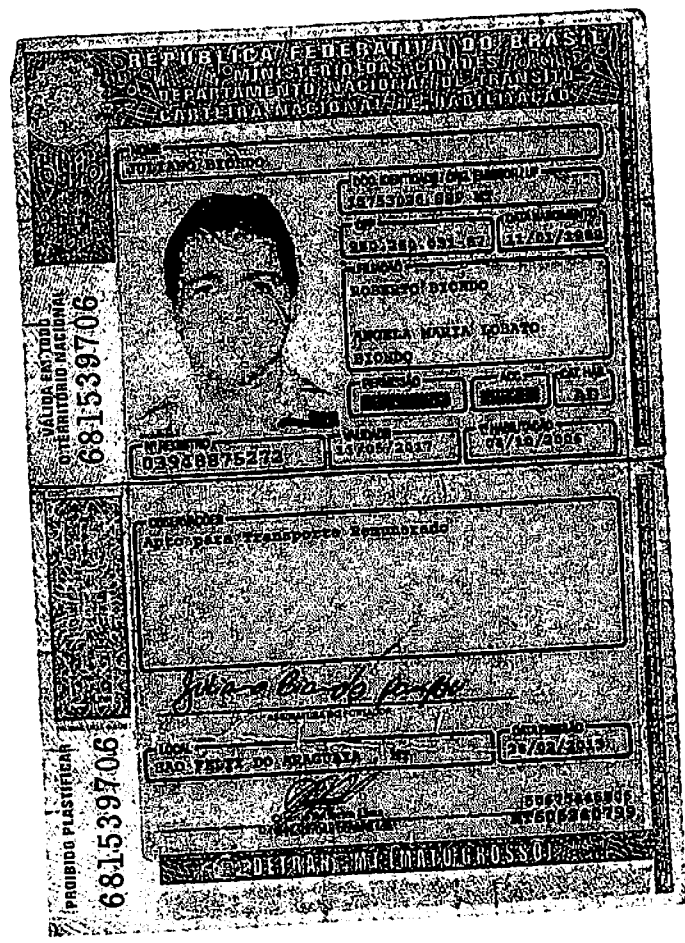
OBS: SITUAÇÃO PROCESSO ATUAL: MT606240799

REQUERIMENTO: MUDANÇA DE CATEGORIA
DATA EXAME MÉDICO: 28/07/2012
VALIDADE EXAME MÉDICO: 27/07/2017
DATA EXAME PSICOTÉCNICO: 12/05/2012
DATA EXAME TEÓRICO:
DATA EXAME PRÁTICO 4 RODAS: 08/02/2013
DATA EXAME PRÁTICO 2 RODAS:
CURSOS EFETUADOS 4 RODAS: 20/01/2013
CURSOS EFETUADOS 2 RODAS:

SAO FELIX DO ARAGUAIA, 08 de fevereiro de 2017



[Handwritten signature]
Agente de Serviço Público
CIRETRAN - MT.



CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
 Rua Severiano Neves, Nº 187, Centro, São Félix do Araguaia - MT
 (66) 3522-1607 CNPJ:



AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.
 E dou fé em Teste da verdade.
 Seic Digital: AWZ 47910 RS 2,70 ISSQN :0,12
 Consulta: <http://www.tjmt.us.br/selos>

São Félix Do Araguaia - MT, 08 de fevereiro de 2017

Renan Severo de Souza
 Tabelião e Oficial

Renan Severo de Souza
 Tabelião e Oficial
 2º Ofício de São Félix do Araguaia - MT
 CPF: 921.359.751-04

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
CIRETRAN - SAO FELIX DO ARAGUAIA

FLS Nº 556
227
Assinatura

**COORDENADORIA DE HABILITAÇÃO
DIVISÃO DE PRONTUÁRIO**

CERTIDÃO DE CONDUTOR Nº 126116/201

REGISTRO Nº : 04310903463
REGISTRO PGU :
NOME CONDUTOR : CLEUVITON ALVES SILVA
NOME PAI : NAO DECLARADO
NOME MÃE : CLEANICE ALVES SILVA
DATA NASCIMENTO : 30/08/1971
NACIONALIDADE : BRASILEIRO
NATURALIDADE : SAO FELIX DO ARAGUAIA/MT
NUMERO DOC.IDENT. : 802219/SSP-MT
DATA 1ª HABILITAÇÃO : 07/03/2008
UF 1ª HABILITAÇÃO : MT
CATEGORIA ATUAL : AE
VALIDADE EXAME SAÚDE: 23/11/2018
RESTRIÇÃO MÉDICA :
RESTRIÇÃO ADM/JUDIC. :
PONTUAÇÃO : NADA CONSTA

INFORMAÇÕES DE EXAMES DA 1ª CNH

DATA EXAME MEDICO : 25/05/2007
VALIDADE EXAME SAÚDE: 25/05/2012
DATA EXAME PSICOTÉCNICO: 25/05/2007
DATA EXAME TEÓRICO: 09/11/2007
DATA EXAME PRÁTICO 4R: 21/02/2008
DATA EXAME PRÁTICO 2R: 21/02/2008

OBS: SITUAÇÃO PROCESSO ATUAL: MT622464205

REQUERIMENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS
DATA EXAME MÉDICO:
VALIDADE EXAME MÉDICO:
DATA EXAME PSICOTÉCNICO:
DATA EXAME TEÓRICO:
DATA EXAME PRÁTICO 4 RODAS:
DATA EXAME PRÁTICO 2 RODAS:
CURSOS EFETUADOS 4 RODAS:
CURSOS EFETUADOS 2 RODAS:

SAO FELIX DO ARAGUAIA, 08 de fevereiro de 2017



[Handwritten signature]
Agente de Serviço de Trânsito
11ª CRT. de São Felix do Araguaia
DETRAN - MT

FLS Nº 557
Assinatura

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

CLEYTON ALVES SILVA

DOC. IDENTIFICACAO / CPF / RG / DATA DE EMISSAO / PRAZO DE VALIDACAO

802218-888 MT / 513.952.741-34 / 30/08/1972

FRUCCAO: NAO DECLARADO

CLASSIFICACAO: CLEAYNE ALVES SILVA

PRENHO: CASADO / SEXO: MASCULINO / RAÇA: BRANCO

Nº REGISTRO: 04310909463 / VALIDADE: 15/11/2018 / EMITIDO: 07/03/2008

RESERVAÇÃO:
SAB. PROD. PERIGOSOS
SAB. COLETIVO
Apto para Transporte Remunerado
Sab. Cargo Individual

Cleiton Alves Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT / DATA DE EMISSAO: 22/10/2015

0809826264 / MT222454288

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

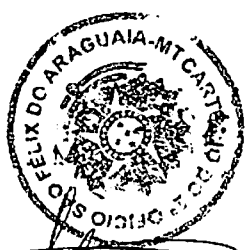
9822116011

1109712286

CARTORIO DO 2º OFICIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
Rua Severiano Neves, Nº 187, Centro, São Felix do Araguaia - MT
(66) 3522-1607

CNPJ:
AUTENTICACAO
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.
E dou fe em Teste da verdade

Selo Digital AWI 12612 RS.2.70 ISSQN :0.12
Consulta: <http://www.fimt.jus.br/seps>
São Felix Do Araguaia-MT, 01 de fevereiro de 2017



Doanny Larissa Anttonem Cavalcante
Tabeia Substitua

[Handwritten signatures and scribbles]

CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO DE CONDUTORES LA PAZ

REGISTRO DETRAN-GO: 5-1

CERTIFICADO

ATENTICAÇÃO NO VETCO



Certificamos que **CLEUVITON ALVES SILVA**, CNH MT 04310903463, Categoria **AE**, participou do Curso ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEICULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, realizado na cidade de GOIANIA - GO, pelo CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO DE CONDUTORES LA PAZ no período de 12/04/2015 a 16/04/2015, com carga horária total de 50 horas com validade até 14/04/2020.

Clarice H. Rodrigues
Diretor Geral

CLARICE H. RODRIGUES
Diretor(a) Geral

REGISTRO Nº: 76095 LIVRO: 46 FOLHA: 64

GOIANIA, 29 de abril de 2015.

Edna Godinho
Diretora de Ensino
Coo. 123

EDNA GODINHO
Diretor(a) de Ensino

Participante

FLS Nº 553
Assinatura

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - MT
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

LO A1 01 00461580020
C1
TRI IVANEIDE BORGES DE CARVALHO

DEB F 9
1 7
5
8
0

PLACA ANT/VEN 352.915.321-49
PLACA 06272720

067220/601
CHASSI 935ZBXMMBC2089869

ESTRUTURA PAS/MICROONVIBANENHUMA
COMBUSTIVEL DIESEL

REGISTRO CITROEN/JUMPER M33M 23S
ANO FAB 2011
COR PREDOMINANTE BRANCA

CAP/POC/CIL 16P/127CV
CATEGORIA PARTIC

I	COTA UNICA	1º	*****	VENO/COTAS
P	*****	2º	*****	*****
V	FAMALPVA	3º	*****	*****
A	*****		*****	*****

PREMIO TARIFARIO (R\$) --- IDF (R\$) --- PREMIO TOTAL (R\$) --- DATA DE PAGAMENTO

PAGO

OBSERVAÇÕES

MOTOR: F1AE0481T*7132774* (2) 5 IXB/O
33PBT/

ALTO ARABUATI MATICOLA 22587
MOTOR: F1AE0481T*7132774* (2) 5 IXB/O
33PBT/

PLACA LOCAL Chata de Arado NINOS 1XB/O
MATICOLA 22587

DATA 02/12/2016

MT Nº 012232927050 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodetransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2016 DATA EMISSÃO 02/12/2016

01 352.915.321-49 CPF/CNPJ PLACA 06272720

RENAVAM 00461580020 MARCA/MODELO CITROEN/JUMPER M33M 23

ANO FAB 2011 CAT.VEH 4 Nº CHASSI 935ZBXMMBC2089869

FNS (R\$) --- DEVTRAN (R\$) --- CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) --- IDF (R\$) --- TOTAL A SER PAGO (SEGURO) (R\$)

PREMIO TARIFÁRIO

PAGAMENTO COTA UNICA PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO *****

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.249.698/0001-04
www.seguradoralider.com.br

FLS Nº 559
221
Assinatura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº 012232927050
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

LO 01 00461580029 ***** 2016
 A1
 C1
 TRI IVANED DE BORGES DE CARVALHO
 DEB 9
 F 1 7 5 8
 0

PLACA 915 321 -49
 CHASSI 935ZBXMMBC20B9869
 COMBUSTIVEL DIESEL

PAS/MILEROBONNY/NEINHUNA/PIEBEL
 MARCA/MODELO CITROËN/JUMPER M33M 239
 ANO FAB 2011 ANO MOD 2012
 CAP/POT/CIL 16P/127CV CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE BRANCA

VENZ/COTAS
 1º *****
 2º *****
 3º *****

FAIXA TPVA PARCELAMENTO/COTAS
 A *****

PREMIO TARIFARIO (R\$) IDP (R\$) PREMIO FETAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
 PAGO *****

OBSERVAÇÕES
 MOTOR: F1AE0481 *7132774* / 2.05 IXP/O
 33PB7

ALD. ABRABALTA/MT Matricula 22687
 DATA 02/12/2016

MT Nº 012232927050 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
 www.dpvatsegurostransito.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2016 DATA EMISSÃO 02/12/2016

RENÁVAM 00461580020 MARCA/MODELO CITROËN/JUMPER M33M 239
 ANO FAB 2011 ANO CHASSI 935ZBXMMBC20B9869

PREMIO TARIFARIO
 DENAT/TRAN (R\$)
 CUSTO DO BILHETE (R\$) IDP (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)
 TOTAL A SER PAGO (RESULDO) (R\$)

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO *****

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
 CNPJ 08.248.608/0001-04
 www.spcunimotorrelés.com.br

FLS Nº 560
 Assinatura

CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
 Rua Severiano Neves, Nº 187, Centro, São Félix do Araguaia - MT
 (66) 3522-1607 CNPJ:

AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO
 E dou fé em Teste da verdade.
 Selo Digital: AWZ 47913 R\$ 2,70 ISSQN: 0,12
 Consulta: http://www.tjmt.us.br/selos

São Felix Do Araguaia-MT, 09 de fevereiro de 2017
 Renan Severo de Souza
 Tabelião e Oficial



Renan Severo de Souza
 Tabelião e Oficial
 2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MT N° 010329537633 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

WWW.LIDERSEGURODPVAT.COM.BR SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2016 11/02/2016

PLACA 013-691-251-60

PLACA 00137631637

VEICULO VW/KUMBT/ESBOLAF

PREMIO TARIFARIO DENOMIN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

COTA UNICA PAGAMENTO PARCELADO

SEGUROADORA LIDER - DPVAT

CHPJ 09.248.608/0001-04

FLS N° 561

assinatura

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E EXERCÍCIO DE VEICULO

N° 010329537633

EXERCÍCIO 2016

PLACA 013-691-251-60

VEICULO VW/KUMBT/ESBOLAF

CATEGORIA ALUGUEL

PREMIO TARIFARIO (R\$) COTA UNICA

PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

MOTORISTA SAO FELIX DO ARAGUAIA/MT 11/02/2016

SAO FELIX DO ARAGUAIA/MT 11/02/2016

0

CARTORIO DO 2° OFÍCIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
 Rua Severiano Neves, N° 187, Centro, São Félix do Araguaia - MT
 (66) 3522-1007 CNPJ:
AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO
 E dou fe em Test* da verdade.
 Selo Digital: AWZ 47912 RS 2,70 ISSQN :0.12
 Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/seos>



São Félix Do Araguaia-MT, 08 de fevereiro de 2017

Renan Severo de Souza
 Tabelião e Oficial

Renan Severo de Souza
 Tabelião e Oficial
 2º Ofício de São Félix do Araguaia-MT
 CNPJ: 120.351.001-01

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.

FLS Nº 562
Assinatura

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº 010329537641
24433781870

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA	01	CODIGENA	00450059014	PLATE	*****
NOME DO TITULAR					
LUCIANA APARECIDA ZULIANO					
DOM PEDRO CASALDALIGA					
CASA, VILA SANTO ANTONIO					
78670000 - SAO FELIX DO ARAGUAIA					
ORIGEM					
551.816.941-87					
PLACA					
NTX6481					
NOME INTERIO					
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE					
PLACA ANT. / IP					
NTX6481/MT					
CHASSI					
9BWMF07XXCP021880					
ESPECIE TIPO					
MIS/CAMIONETA/NENHUMA					
COMBUSTIVEL					
ALCO/GASOL					
MARCA/MODELO					
VW/KOMBI					
ANO FAB					
2012					
ANO MOD					
2012					
CAP/POT CIL					
9P/1.00T/80CV					
CATEGORIA					
ALUGUEL					
COR PREDOMINANTE					
BRANCA					
OBSERVAÇÕES					
MOTOR: BTJ785968/2 EIXO/2.30PBT/					
LOCAL					
SAO FELIX DO ARAGUAIA/MT					
DATA					
11/02/2016					

[Handwritten signature]

9

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº.: 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

FLS Nº 563
222
assinatura

Modelo da Declaração

**Ref.: EDITAL LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
Nº.004/2017 - MENOR PREÇO POR ITEM**

JULIANO BIONDO - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº. 10.595.925/0001-86 - Inscrição Estadual Nº. 13.366.301-9, sediada na Rua 04, nº. 187, Bairro Vila Santo Antonio, setor Zumbir, CEP 78.670-000, Município/Estado São Félix do Araguaia -MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº.004/2017**, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- que percorreu todo o itinerário das linhas referente aos itens para o qual apresentou proposta, tomando conhecimento das condições da estrada e que concorda com a medição apresentada para o lote;

- que tem conhecimento de toda e qualquer legislação de trânsito, sobretudo os direitos, deveres e penalidades do condutor, passageiros e pedestres, especialmente no que diz respeito ao CTB, ao Transporte Escolar e à Resolução nº 277/08 do CONTRAN.

São Felix do Araguaia/MT, 08 de fevereiro de 2017.

Secretaria-municipal de Educação.
Coordenador de Transporte Escolar



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº.: 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ANEXO II

FLS Nº 564
27
Assinatura

Atestado de Capacidade

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, atesta para os devidos fins que a Empresa JULIANO BIONDO - ME, inscrita no CNPJ 10.595.925/0001-86, portadora da Inscrição Estadual 13.366.301-9 com sede na Rua 04 nº 187, Vila Santo Antonio Setor Zumbir, Cep. 78.670-000 no município de São Félix do Araguaia -MT, executou os serviços objeto desta licitação, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

São Felix do Araguaia/MT, 08 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia.
CNPJ: 03.918.869/0001-08



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº.: 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ATESTADO DE VISITA TECNICA

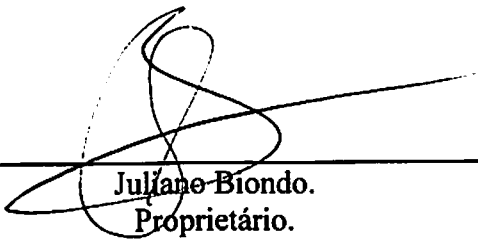
FLS Nº 565
227
Assinatura

REFERENTE: Pregão Presencial Nº 004/2017.

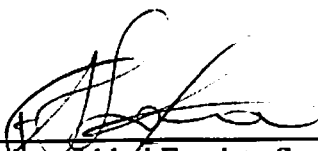
OBJETO: A presente licitação tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DO CAMPO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017**, conforme especificações contidas neste edital e anexo.

Atesto para os devidos fins de participação do **Pregão Presencial Nº 004/2017**, acima que a empresa **JULIANO BIONDO -ME**, inscrita no CNPJ Nº 10.595.925/0001-86, por intermédio do responsável Sr(a) **JULIANO BIONDO**, portador do CPF Nº 980.260.031-87, participou da visita técnica no dia 08 de fevereiro de 2017, tendo tomado conhecimento de todas as rotas, informações e condições dos locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

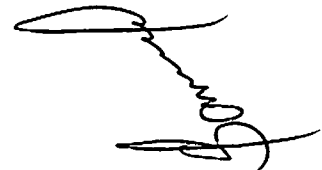
São Félix do Araguaia - MT, 08 de fevereiro de 2017.



Juliano Biondo.
Proprietário.



Francisco Alderi Evaristo Soares.
Coordenador transporte Escolar.



VIAÇÃO CENTRO OESTE

CNPJ nº 10.595.925/0001-86 – Insc. Estadual nº 13.366.301-9

FLS Nº 566
27
Assinatura

ANEXO II

Atestado de Capacidade

AGUINEL PEREIRA SILVA, sócio proprietário da empresa **AM Transporte e Turismo Ltda – ME**, inscrita no CNPJ nº **10.424.285/0001-41**; atesta para os devidos fins que a Empresa **JULIANO BIONDO – ME**, com sede na Rua 04, 188, Vila Santo Antônio – São Félix do Araguaia – MT; executou os serviços objeto desta licitação, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

São Félix do Araguaia/MT, 08 de fevereiro de 2017.


Aguiel Pereira Silva
CPF 887.337.851-04



Rua 04, nº 188 – Setor Zumbi – Vila Santo Antônio – São Félix do Araguaia – MT – CEP: 78.670-000






Contrato de Prestação de Serviço de Motorista de Transporte Escolar

FLS Nº 567

JULIANO BIONDO - ME, empresa estabelecida na RUA 04 S/Nº188, Assinatura
SETOR ZUMBI inscrita no CNPJ sob o número 10.595.925/0001-86), neste ato
representado pelo proprietário JULIANO BIONDO POMPEU, inscrito no CPF
Sob nº 980.260.031-87, doravante denominada simplesmente
CONTRATANTE; e

EDIVALDO TORRES MELO, portador (a) do CPF: 460.151.401-00 e
da carteira de identidade: 368.789 SSP/MT, residente no (a) NO Município De
São Félix do Araguaia – MT doravante denominada, **CONTRATADO**

Resolvem em comum acordo, celebrar o presente contrato de
prestação de transporte escola, nos termos e condições descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATADO se compromete a prestar
os serviços profissionais ao **CONTRATANTE**, referente á prestação de
serviços de transporte escolar. Parágrafo único – Os serviços serão
prestados durante a semana, de segunda a sexta-feira e em caso de
reposições aos sábados, exceto os dias de feriados, e domingo.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato terá duração de 1 ano
iniciando-se no dia 13 de Fevereiro de 2017 encerrando-se ao completar 200
dias letivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor do contrato de serviço de transporte
é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Parágrafo primeiro - **O CONTRATANTE**, por este instrumento, se
compromete a efetuar o pagamento descrito nesta cláusula em 10 parcelas
mensais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada.

Parágrafo segundo – O pagamento da parcela mensal deverá ser feito
conforme o pagamento da prefeitura municipal de São Félix do Araguaia.

CLÁUSULA QUARTA – O CONTRATADO se compromete a prestar o
serviço motorista de transporte escolar, mediante a utilização de veículo tipo
micro-ônibus, usado no transporte escolar, que serão devidamente equipados
conforme normas de segurança e exigências do Departamento de Trânsito de
Mato Grosso – DETRAN/MT.

Parágrafo primeiro – **O CONTRATADO** se compromete a utilizar
veículos da marca: VW, modelo KOMBI LOTAÇÃO para 15 passageiros, todos

com autorização do DETRAN/MT para serem utilizados no sistema de transporte escolar.

FLS Nº 568
m
Assinatura

Parágrafo segundo – O veículos do **CONTRATANTE** obrigatoriamente estão equipados de cinto de segurança, tacógrafo para verificação e conferencia de horários e velocidades, IPVA e seguro obrigatório em dia, além de motoristas credenciados pelo DETRAN/MT, com cursos e autorização especifica para dirigirem de transporte escolar e carteira de motorista profissional CATEGORIA “D” com idade superior a 21 (vinte e um) anos.

CLÁUSULA QUINTA – Fica obrigatório ao **CONTRATADO**, a responsabilidade do uso do cinto de segurança, sob pena de este ter de arcar com o pagamento da multa, caso seja comprovadamente causada pelo usuário, conforme notificação, durante as fiscalizações regulares, realizadas pelos órgãos competentes, de acordo com o código nacional de transito.

CLÁUSULA SEXTA – As partes elegem o foro de São Félix do Araguaia, Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvida originais do presente contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.


Estando as partes antes identificadas de acordo, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, devidamente reconhecido em cartório pelo **CONTRATANTE**.

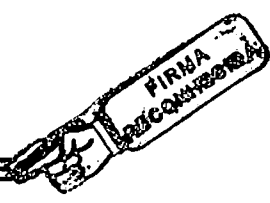
São Félix do Araguaia – MT, 08 Fevereiro 2017.


EDIVALDO TORRES MELO

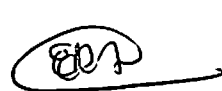


CONTRATADO


JULIANO BIONDO - ME
CONTRATANTE









CLÍNICA MÉDICA ARAGUAIA

Dr. Richard Ramos Crispim

CRM - MT 5896
Médico do Trabalho

Cel. (66) 8403-3416

Cel. (66) 8410-3021

MEDICINA DO TRABALHO

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Data 03 10 2017 Empresa Contratante: Juciano Biondo - ME

Edivaldo Torres Melo Sexo (X) M () F

Naturalidade PEIXE LANGUÇU - GO Estado Civil casado

Identidade 368 789 Tempo na Função: _____

Função: Motorista

Seção: _____ Idade: 56 anos Alt: 1.80

Riscos Ocupacionais

- () Admissional Retorno ao Trabalho
- () Periódico Doença Infecto-contagiosa
- () Demissional Acidentes de Trabalho
- () Mudança de Função
- () Outros _____

Em cumprimento à portaria 3214/78 do MTB, portarias 29/94 e 8/96 da SSST, atesto que o colaborador foi submetido a Anamnese Clínica e Ocupacional e Exame Físico e Mental encontrando-se:

Obs Apto Inapto Temp Inapto
sem contraindicações no APT ao trabalho.
PA: 130/80 FC: 70 P: 72

Exames complementares	Data
Clinico	____/____/____
Optométrico	____/____/____
Fezes	____/____/____
Urna	____/____/____
Hemograma	____/____/____

Exames complementares	Data
Clinico	____/____/____
Optométrico	____/____/____
Fezes	____/____/____
Urna	____/____/____
Hemograma	____/____/____

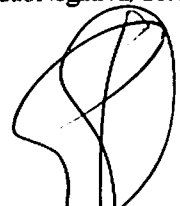
Ass do Médico Examinador - Carimbo
Dou fe as informações por mim relatadas
Richard R. Crispim

Medicina do Trabalho
CRM - MT 5896

Assinatura do Colaborador

Recebi a 2ª Via em _____/_____/____

Colocar Dito

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
FLS Nº 569
Assinatura

Certidão de Distribuição
Primeiro Grau
Ações e Execuções Criminais

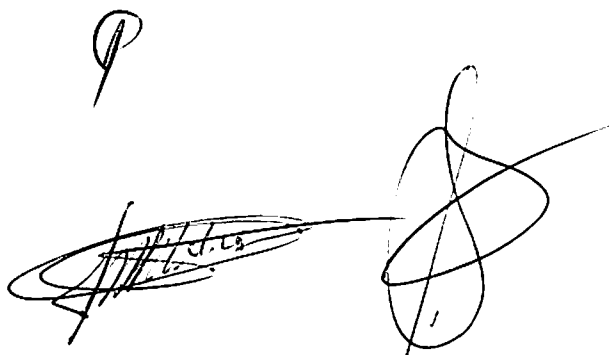
O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, revendo os registros de distribuições do 1º Grau de Jurisdição, NADA CONSTA contra EDVALDO TORRES MELO, portador do CPF: 460.151.401-00, até a data de 07/02/2017.

Nº DA CERTIDÃO: 2743620

Observações:

- a. Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento nº 21/2011-CGJ;
- b. **A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço www.tjmt.jus.br, acessando a opção "Certidão Negativa" e logo em seguida "Verificar Autenticidade Certidão Negativa", informando o **Número da Certidão, Nome e CPF.**
- d. Este documento é válido por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua expedição;
- e. A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- f. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT.
- g. Abrange processos de Execução Fiscal, Crimes Militares e Juizados Especiais (Sistemas Apolo e Projudi).

Emitida em 08/02/2017, às 17:48h








Centro de Especialização de Condutores La Paz- GO

DECLARAÇÃO

FLS Nº 570
m
Assinatura

Eu, Marco Antonio Ribeiro, portador do CPF 605.245.701-59, casado, empresário e Instrutor de Trânsito, residente em Itaberai - GO, coordenador dos cursos especializados de Trânsito, declaro para os devidos fins que as pessoas a citadas participaram do curso especializado para transporte de Escolar entre os dias 1 a 5 de Fevereiro 2017, para os quais se ausentou em tempo integral do serviço para cumprir a carga horária, e aguarda o tempo necessário para a confecção dos certificados pelo CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO DE CONDUTORES LA PAZ.

A relação dos candidatos segue abaixo:

JULIANO BIONDO

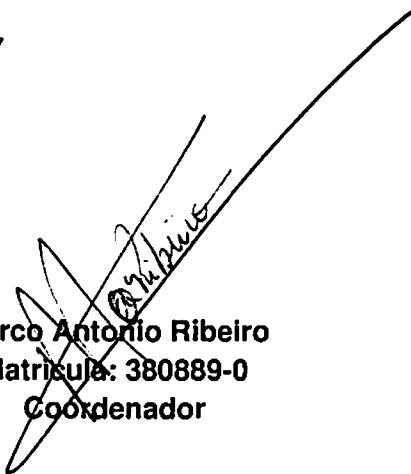
CPF: 980.260.831-87 nº CNH 03948875272

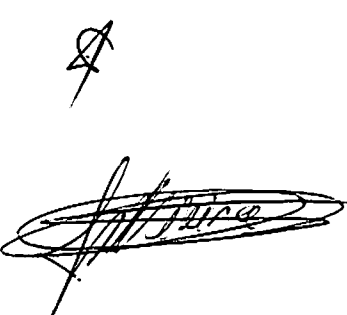





ALEXANDRE HUMBERTO RIBAS

CPF: 009.722.521-50 nº CNH 02861180099

Sem mais para o momento, elevo meus votos de estima e apreço.

Itaberai-Goiás, 07 de Fevereiro de 2017


Marco Antonio Ribeiro
Matrícula: 380889-0
Coordenador



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

FLS Nº 571
27
Assinatura

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão de Ações e Execuções Criminais número 2743620 emitida via Internet às 17:48 do dia 08/02/2017, em nome de EDVALDO TORRES MELO, ou vinculado ao CPF: 460.151.401-00. Resultado: NADA CONSTA.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Edvaldo Torres Melo'.

A small handwritten mark or signature at the top left.

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A handwritten signature in black ink, possibly 'Edvaldo'.

A handwritten signature in black ink, possibly 'Edvaldo'.



Centro de Especialização de Condutores La Paz- GO

FLS Nº 572
Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, Marco Antonio Ribeiro, portador do CPF 605.245.701-59, casado, empresário e Instrutor de Trânsito, residente em Itaberai - GO, coordenador dos cursos especializados de Trânsito, declaro para os devidos fins que as pessoas a citadas participaram do curso especializado para transporte de Escolar entre os dias 1 a 5 de Fevereiro 2017, para os quais se ausentou em tempo integral do serviço para cumprir a carga horária, e aguarda o tempo necessário para a confecção dos certificados pelo CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO DE CONDUTORES LA PAZ.

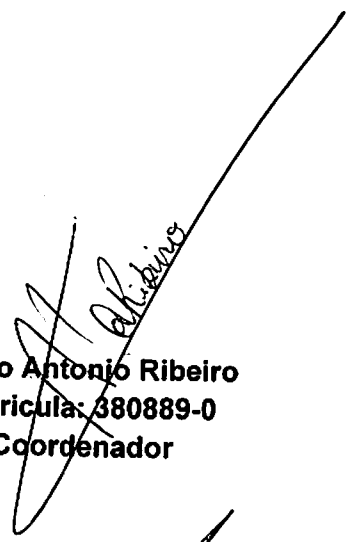
A relação dos candidatos segue abaixo:


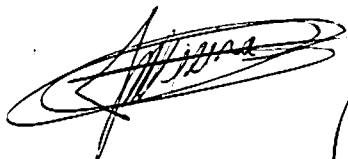

FREDERICO DE SOUSA SANTOS

CPF 031628451-30 nº CNH 05366433266

Sem mais para o momento, elevo meus votos de estima e apreço.

Itaberai-Goiás, 07 de Fevereiro de 2017


Marco Antonio Ribeiro
Matricula: 380889-0
Coordenador








Centro de Especialização de Condutores La Paz- GO

DECLARAÇÃO

Eu, Marco Antonio Ribeiro, portador do CPF 605.245.701-59, casado, empresário e Instrutor de Trânsito, residente em Itaberaí - GO, coordenador dos cursos especializados de Trânsito, declaro para os devidos fins que as pessoas a citadas participaram do curso especializado para transporte de Escolar entre os dias 1 a 5 de Fevereiro 2017, para os quais se ausentou em tempo integral do serviço para cumprir a carga horária, e aguarda o tempo necessário para a confecção dos certificados pelo CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO DE CONDUTORES LA PAZ.

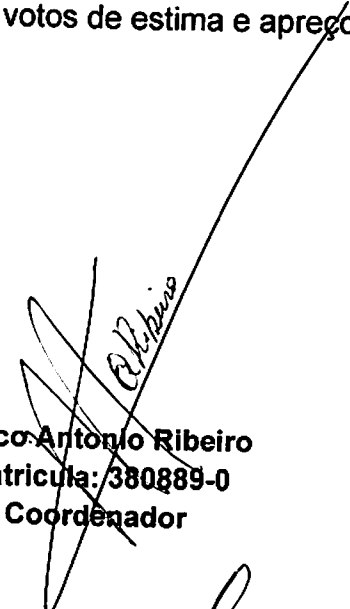
A relação dos candidatos segue abaixo:

EDVALDO TORRES DE MELO

CPF 46015140100 nº CNH 00254062979

Sem mais para o momento, elevo meus votos de estima e apreço.

Itaberaí-Goiás, 07 de Fevereiro de 2017


Marco Antonio Ribeiro
Matricula: 380889-0
Coordenador









FLS Nº 574
222
Assinatura

CLÍNICA PSICOLÓGICA SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

Luciana Nasciutti Curado – CRP: 18/SEC 00064

LAUDO PSICOLÓGICO

Nome: Edvaldo Torres Melo

Escolaridade: Ensino Fund. Inc.

Idade: 56 anos

Estado Civil: Casado

CPF: 460.151.401-00

Cargo: Motorista

Empresa Solicitante: Vilson Pereira dos Santos Transportes - ME – CNPJ 10.677.306/000-30

TESTES UTILIZADOS

*Resultados Quantitativos

- R-1: 25 pontos – 50 percentil – Nível Médio

- AC: 89 pontos – 70 percentil – Nível Médio

- Palográfico: NOR = 5,0

*Síntese do Resultado Qualitativo

No teste palográfico apresenta equilíbrio psíquico, boa coordenação motora, harmonia nos movimentos e maturidade. Revela-nos um nível de inteligência mediana, boa memória e observador. A forma de seus traços apresenta concentração, prudência e seriedade. Seus traços nos mostram uma sociabilidade de vida afetiva e emocional e uma ampla visão. E a inclinação dos mesmos nos revela firmeza.

Nos resultados dos testes quantitativos o candidato demonstra potencial de raciocínio lógico dedutivo e o de atenção e concentração com rendimento na média,



FLS Nº 575
m
Assinatura

CLÍNICA PSICOLÓGICA SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

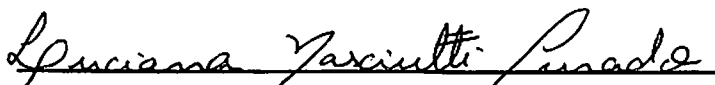
Luciana Nasciutti Curado – CRP: 18/SEC 00064

demonstrando que tem uma boa concentração, poder de raciocínio e compreensão em momentos oportunos e adequados.

Na entrevista demonstra-se uma pessoa um pouco agitada, extrovertido, demonstra ser uma pessoa com bastante paciência e cautela.

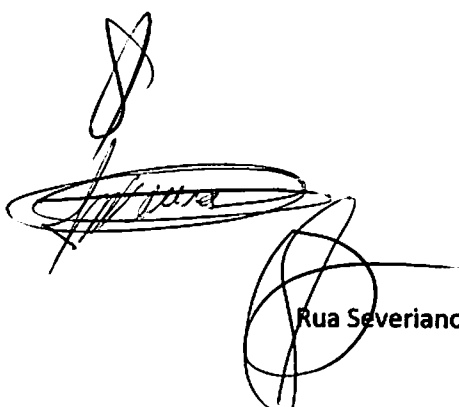
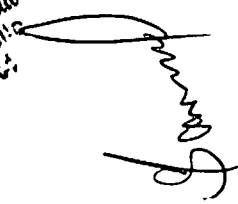
Então, podemos concluir que no MOMENTO o candidato se encontra APTO para o desenvolvimento no cargo em questão.

São Félix do Araguaia – MT, 06 de fevereiro de 2017.

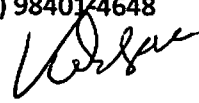


Luciana Nasciutti Curado
Psicóloga do Trânsito
CRP 18/SEC 00064

Luciana Nasciutti Curado
Psicóloga do Trânsito
CRP 18/SEC 00064



Rua Severiano Neves, nº 45 – Centro – São Félix do Araguaia – MT
Fone: (66) 98401-4648





ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
CIRETRAN - SAO FELIX DO ARAGUAIA

FLS Nº 576
227
Assinatura

**COORDENADORIA DE HABILITAÇÃO
DIVISÃO DE PRONTUÁRIO**

CERTIDÃO DE CONDUTOR Nº 126090/201

REGISTRO Nº : 00254062979
REGISTRO PGU : 126040540/MT
NOME CONDUTOR : EDVALDO TORRES MELO
NOME PAI : VALENTIM TORRES DA COSTA
NOME MÃE : BENEDITA PEREIRA DA COSTA
DATA NASCIMENTO : 01/04/1960
NACIONALIDADE : BRASILEIRO
NATURALIDADE : PEIXE/TO
NUMERO DOC.IDENT. : 368789/SSP-MT
DATA 1ª HABILITAÇÃO : 11/07/1988
UF 1ª HABILITAÇÃO : MT
CATEGORIA ATUAL : D
VALIDADE EXAME SAÚDE: 27/05/2017
RESTRIÇÃO MÉDICA :
RESTRIÇÃO ADM/JUDIC. :
PONTUAÇÃO : NADA CONSTA

INFORMAÇÕES DE EXAMES DA 1ª CNH

DATA EXAME MÉDICO :
VALIDADE EXAME SAÚDE:
DATA EXAME PSICOTÉCNICO:
DATA EXAME TEÓRICO:
DATA EXAME PRÁTICO 4R:
DATA EXAME PRÁTICO 2R:

OBS: SITUAÇÃO PROCESSO ATUAL: MT602738636

REQUERIMENTO: MUDANCA DE CATEGORIA
DATA EXAME MÉDICO: 28/05/2012
VALIDADE EXAME MÉDICO: 27/05/2017
DATA EXAME PSICOTÉCNICO: 23/04/2012
DATA EXAME TEÓRICO:
DATA EXAME PRÁTICO 4 RODAS: 06/07/2012
DATA EXAME PRÁTICO 2 RODAS:
CURSOS EFETUADOS 4 RODAS: 06/06/2012
CURSOS EFETUADOS 2 RODAS:

DETRAN-SEDE, 08 de fevereiro de 2017



2017
Diliana de Fátima da Silva Capitão
Agente de Serviço de Trânsito
CIRETRAN - SAO FELIX DO ARAGUAIA
DETRAN - MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG

Nº 9987633728
00256422447

Nº 577
assinatura

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01 RENAVAM 00058437842 RNTAC

NOME/ENDEREÇO
JCV TRANSPORTES LTDA
RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 787
CASA UPTALAMA
37900009 PASSOS MG

CNPJ 03.585.878/0001-67 PLACA 00P-6239

NOME ATRIBUÍDO
VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA

PLACA ANTZUP CHASSI 9BWMP07X5EP006318

ESPECIE TIPO NIS/CAMIONETA COMBUSTIVEL ALC/GASOL

MARCA/MODELO VW/KOMBI ANO FAB 2013 ANO MOD 2014

CAP/POT/CIL 1.00T/080CV CATEGORIA VEICULO DE TRAFEGO COMUM

OBSERVAÇÕES
[Handwritten signature]

DETRAN - MG
RUA...
PASSOS MG

DATA 29/08/13

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 43.000,00

NOME DO COMPRADOR: Masana Fieko Higashi

Cidade: São Felix do Araguaia

RG: 27.009 128-2 CPF/CNPJ: 138.217.278-88

ENDEREÇO: Rua Cinco, 391 - Bairro: Vila

Santo Antônio - CEP: 78670-000

LOCAL E DATA: Passos - MG, 08 de Fevereiro 2017

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidência até a data da comunicação (lei Federal nº 8.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O comprador terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO:

ASSINATURA DO COMPRADOR

CARTÓRIO 1o OFÍCIO DE NOTAS DE PASSOS/NINAS GERAIS
Rua Dep. Lourenço de Andrade, 98 - Centro - (35) 3521-
Reconheço por Autêntica a(s) firma(s) abaixo:
(CPF86735) PATRICK LEONEL PEREIRA VILELA *****

Passos, 08/02/2017 15:13:59 27967

Em Testemunho _____ da verdade.

Maqda dos Reis Vieira Santos

Emp: R\$ 0,00 - Imp: R\$ 0,00 - Tax: R\$ 0,00 - Rec: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00

Tabelfonato Moraes: 1º C. de Passos/MG
Maqda dos Reis Vieira Santos, Subst.



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

FLS Nº 579
77
assinatura

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO DE VACINAÇÃO DE HABILITADO

NOME: EDVALDO TORRES MELO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 368789 SSP MT

CPF: 460.151.401-00 DATA NASCIMENTO: 01/04/1960

FUNÇÃO: VALENTIM TORRES DA COSTA
BENEDITA PEREIRA DA COSTA

PERMISSÃO: ESPECIALIZADO ACC: ESPECIALIZADO CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: 00254063979 VALIDADE: 22/04/2017 P. EXPIRAÇÃO: 11/07/1988

OBSERVAÇÕES: Apto para Transporte Remunerado

Edvaldo T. Melo
ASSINATURA DO PETIZO

LOCAL: SÃO FELIX DO ARAGUAIA, MT DATA EMISSÃO: 15/08/2012

[Assinatura]
Especial Ernesto Duarte
Diretor de Habilitação e Exame
AUTENTICAÇÃO DE SELOS

27851455007
MT602738636

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
575727076

PROIBIDO PLASTIFICAR
575727076

CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
Rua Severano Neves, Nº 187, Centro, São Félix do Araguaia - MT
(66) 3522-1807 CNPJ:

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO
E dou fé em Teste da verdade.
Selo Digital: AVZ 48008 R\$ 2,70 ISSQN: 0,12
Consulta: <http://www.tijufus.br/selos>

São Félix Do Araguaia MT, 09 de Fevereiro de 2017

Renan Severo de Souza
Tabelião e Oficial



Renan Severo de Souza
Tabelião e Oficial
2º Ofício de São Félix do Araguaia/MT
CPF 027.353.551-01

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and scribbles]



CLÍNICA MÉDICA ARAGUAIA



Dr. Richard Ramos Crispim
CRM - MT 5896
Médico do Trabalho

FLS Nº 580
22

Cel. (66) 8403-3416

Cel. (66) 8410-3021

MEDICINA DO TRABALHO

Assinatura

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Data: 08 10 2017 Empresa Contratante: JULIANO Biondo - ME

Nome: Frederico de Sousa Santos Sexo (X) M () F

Naturalidade: São Félix do Araguaia - MT Estado Civil: Solteiro

Identidade: 21881375 Tempo na Função: _____

Função: Motorista

Seção: _____ Idade: 24 anos Alt: 1.80

Riscos Ocupacionais

- Admissional
- Periódico
- Demissional
- Mudança de Função
- Outros _____
- Retorno ao Trabalho
- Doença Infecto-contagiosa
- Acidentes de Trabalho

Em cumprimento à portaria 3214/78 do MTB, portarias 29/94 e 8/96 da SSST, atesto que o colaborador foi submetido a Anamnese Clínica e Ocupacional e Exame Físico e Mental encontrando-se:

Obs: Apto Inapto Temp Inapto

Obs: sem sintomas anormais no HD no exame
PA = 12x80 FC = 70 PF = 70

Exames complementares	Data
Clinico	____/____/____
Optométrico	____/____/____
Fezes	____/____/____
Urna	____/____/____
Hemograma	____/____/____

Exames complementares	Data
Clinico	____/____/____
Optométrico	____/____/____
Fezes	____/____/____
Urna	____/____/____
Hemograma	____/____/____

Dr. Richard R. Crispim

Ass do Médico Examinador - Canhoto
Dou fé as informações contidas no presente

Médico do Trabalho
CRM - MT 5896

Clínica Médica
CRM - MT 5896

Frederico de Sousa Santos
Assinatura do Colaborador

Recebi a 2ª Via em _____

Polegar Direito

Contrato de Prestação de Serviço de Motorista de Transporte Escolar

FLS Nº 581
327
Assinatura

JULIANO BIONDO - ME, empresa estabelecida na RUA 04 S/N°188, SETOR ZUMBI inscrita no CNPJ sob o número 10.595.925/0001-86), neste ato representado pelo proprietário JULIANO BIONDO POMPEU, inscrito no CPF sob número 980.260.031-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e

FREDERICO DE SOUSA SANTOS, portador (a) do CPF: 031.628.451-30 e da carteira de identidade: 218.813-75 SSP/MT, residente no (a) No Município de São Félix do Araguaia – MT doravante denominada, **CONTRATADO**

Resolvem em comum acordo, celebrar o presente contrato de prestação de transporte escola, nos termos e condições descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATADO se compromete a prestar os serviços profissionais ao **CONTRATANTE**, referente á prestação de serviços de transporte escolar. Parágrafo único – Os serviços serão prestados durante a semana, de segunda a sexta-feira e em caso de reposições aos sábados, exceto os dias de feriados, e domingo.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato terá duração de 1 ano iniciando-se no dia 13 de Fevereiro de 2017 encerrando-se ao completar 200 dias letivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor do contrato de serviço de transporte é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Parágrafo primeiro - O **CONTRATANTE**, por este instrumento, se compromete a efetuar o pagamento descrito nesta cláusula em 10 parcelas mensais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada.

Parágrafo segundo – O pagamento da parcela mensal deverá ser feito conforme o pagamento da prefeitura municipal de São Félix do Araguaia.

CLÁUSULA QUARTA – O CONTRATADO se compromete a prestar o serviço motorista de transporte escolar, mediante a utilização de veículo tipo micro-ônibus, usado no transporte escolar, que serão devidamente equipados conforme normas de segurança e exigências do Departamento de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT.

Parágrafo primeiro – O **CONTRATADO** se compromete a utilizar veículos da marca: MARCOPOLO/VOLARE W7 ON LOTAÇÃO para 23 passageiros, todos com autorização do DETRAN/MT para serem utilizados no sistema de transporte escolar.

Nº 582
227

Parágrafo segundo – O veiculos do **CONTRATANTE** obrigatoriamente estão equipados de cinto de segurança, tacógrafo para verificação e conferencia de horários e velocidades, IPVA e seguro obrigatório em dia, além de motoristas credenciados pelo DETRAN/MT, com cursos e autorização especifica para dirigirem de transporte escolar e carteira de motorista profissional CATEGORIA "D" com idade superior a 21 (vinte e um) anos.

CLÁUSULA QUINTA – Fica obrigatório ao **CONTRATADO**, a responsabilidade do uso do cinto de segurança, sob pena de este ter de arcar com o pagamento da multa, caso seja comprovadamente causada pelo usuário, conforme notificação, durante as fiscalizações regulares, realizadas pelos órgãos competentes, de acordo com o código nacional de transito.


CLÁUSULA SEXTA – As partes elegem o foro de São Félix do Araguaia, Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvida originais do presente contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes antes identificadas de acordo, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, devidamente reconhecido em cartório pelo **CONTRATANTE**.

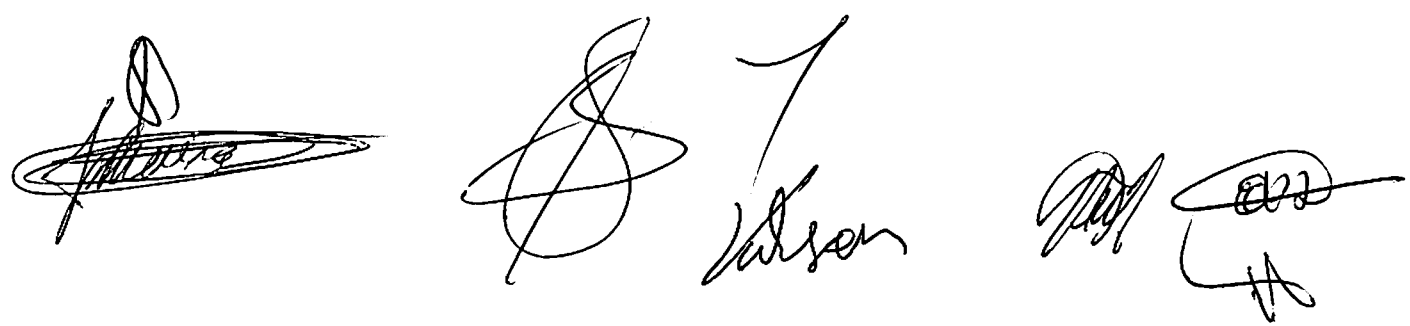
São Félix do Araguaia – MT, 03 Fevereiro 2017.

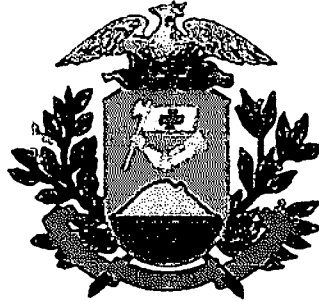

FREDERICO DE SOUSA SANTOS

CONTRATADO


JULIANO BIONDO - ME

CONTRATANTE





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

LS Nº 583
27
assinatura

Certidão de Distribuição
Primeiro Grau
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, revendo os registros de distribuições do 1º Grau de Jurisdição, NADA CONSTA contra FREDERICO DE SOUSA SANTOS, portador do CPF: 031.628.451-30, até a data de 07/02/2017.

Nº DA CERTIDÃO: 2740062

Observações:

- a. Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento nº 21/2011-CGJ;
- b. **A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço www.tjmt.jus.br, acessando a opção "Certidão Negativa" e logo em seguida "Verificar Autenticidade Certidão Negativa", informando o **Número da Certidão, Nome e CPF.**
- d. Este documento é válido por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua expedição;
- e. A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- f. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT.
- g. Abrange processos de Execução Fiscal, Crimes Militares e Juizados Especiais (Sistemas Apolo e Projudi).

Emitida em 08/02/2017, às 07:19h



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Av. Doutor Hélio Ribeiro, 1000 - CEP 78048-910 - Cuiabá/MT
Fone: (65) 3615-4600 - www.detran.mt.gov.br

PLS Nº 534
37
Assinatura

COORDENADORIA DE HABILITAÇÃO
DIVISÃO DE PRONTUÁRIO

CERTIDÃO DE CONDUTOR Nº126084/2017

REGISTRO Nº: 05366433266

REGISTRO PGU:

NOME FREDERICO DE SOUSA SANTOS

NOME PAI: JESUS REZENDE DOS SANTOS

NOME MÃE: VANDA DE SOUSA FERREIRA

DATA NASCIMENTO: 09/09/1992

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

NATURALIDADE: SAO FELIX DO ARAGUAIA/MT

NÚMERO DOC. IDENT: 21881375/SSP-MT

DATA 1ª HABILITAÇÃO: 01/12/2011

UF 1ª HABILITAÇÃO: MT

CATEGORIA ATUAL: AD

VALIDADE EXAME DE SAÚDE: 13/03/2019

RESTRIÇÃO MÉDICA:

PONTUAÇÃO: NADA CONSTA

INFORMAÇÕES DE EXAMES DA 1ª CNH

DATA EXAME MÉDICO: 23/10/2010

VALIDADE EXAME SAÚDE: 13/03/2019

DATA EXAME PSICOTÉCNICO: 23/10/2010

DATA EXAME TEÓRICO: 16/09/2011

DATA EXAME PRÁTICO 4R: 21/10/2011

DATA EXAME PRÁTICO 2R:

OBS: SITUAÇÃO PROCESSO ATUAL

REQUERIMENTO: MUDANCA DE CATEGORIA

DATA EXAME MÉDICO: 14/03/2014

VALIDADE EXAME MÉDICO 13/03/2019

DATA EXAME PSICOTÉCNICO: 14/03/2014

DATA EXAME TEÓRICO

DATA EXAME PRÁTICO 4 RODAS: 10/04/2014

DATA EXAME PRÁTICO 2 RODAS:

CURSOS EFETUADOS 4 RODAS: 05/04/2014

CURSOS EFETUADOS 2 RODAS:

DETRAN-SEDE, 08 de fevereiro de 2017

Chave Validadora: 07703B5D-63CE-4116-B0CD-DE37544F215F

Consulte a autenticidade no portal do estado de MT em www.mt.gov.br/web/mt/validardocumento



FLS Nº 585
m
Assinatura

CLÍNICA PSICOLÓGICA SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

Luciana Nasciutti Curado – CRP: 18/SEC 00064

LAUDO PSICOLÓGICO

Nome: Frederico de Sousa Santos

Escolaridade: 2º Grau Completo

Idade: 24 anos

Estado Civil: Solteiro

CPF: 031.628.451-30

Cargo: Motorista

Empresa Solicitante: Vilson Pereira dos Santos Transportes - ME – CNPJ 10.677.306/000-30

TESTES UTILIZADOS

*Resultados Quantitativos

- R-1: 30 pontos – 60 percentil – Nível Médio

- AC: 93 pontos – 70 percentil – Nível Médio

- Palográfico: NOR = 4,06

*Síntese do Resultado Qualitativo

No teste palográfico apresenta equilíbrio psíquico, interação social harmônica e maturidade. A forma de seus traços apresenta um pensamento lógico, bem desenvolvido e boa capacidade de organização. Seus traços nos mostram uma sociabilidade de vida afetiva e emocional e uma ampla visão. E a inclinação dos mesmos nos revelam firmeza e atitude vigilante.

Nos resultados dos testes quantitativos o candidato demonstra potencial de raciocínio lógico dedutivo e o de atenção e concentração com rendimento na média, demonstrando que tem uma concentração, poder de raciocínio e compreensão em momentos oportunos e adequados.

Rua Severiano Neves, nº 45 – Centro – São Félix do Araguaia – MT

Fone: (66) 98401-4648



FLS Nº 586
27
assinatura

CLÍNICA PSICOLÓGICA SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

Luciana Nasciutti Curado – CRP: 18/SEC 00064

Na entrevista demonstra-se uma pessoa que consegue controlar seus impulsos, extrovertido, possui aparência tranquila e sabe se expressar bem.

Então, podemos concluir que no MOMENTO o candidato se encontra APTO para o desenvolvimento no cargo em questão.

São Félix do Araguaia – MT, 06 de fevereiro de 2017.

Luciana Nasciutti Curado
Psicóloga do Trânsito
CRP 18/SEC 00064

Luciana Nasciutti Curado
Psicóloga do Trânsito
CRP 18/SEC 00064

Rua Severiano Neves, nº 45 – Centro – São Félix do Araguaia – MT
Fone: (66) 98401-4648

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FREDERICO DE SOUSA SANTOS

FLS Nº 587



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
21881375 SSP MT

CPF
031.628.451-30

DATA NASCIMENTO
09/09/1992

FILIAÇÃO
JESUS REZENDE DOS
SANTOS
VANDA DE SOUSA
FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
05366433266

VALIDADE
13/03/2019

PHABILITAÇÃO
01/12/2011

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
961350116

OBSERVAÇÕES
Apto para Transporte Remunerado

FREDERICO DE SOUSA SANTOS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO FELIX DO ARAGUAIA , MT

DATA EMISSÃO
23/05/2014

PROIBIDO PLASTIFICAR
961350116

Hélio de Silva Vieira
Diretor de Habilitação
ASSINATURA DO EMISSOR

43875364972
MT613941888

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

FLS Nº 589
227
Assinatura

JULIANO BIONDO – ME
CNPJ Nº 10.595.925/0001-86 – Insc. Estadual nº 13.366.301-9

Anexo VIII

Declaração

Ref: EDITAL LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO

Nº.004/2017 - MENOR PREÇO POR ITEM

JULIANO BIONDO - ME, CNPJ/MF Nº. 10.595.925/0001-86 - Inscrição Estadual Nº. 13366301-9, sediada na Rua 04, nº. 188, Bairro Vila Santo Antonio, CEP 78670000, Município/Estado São Félix do Araguaia - MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº.004/2017, DECLARA, sob as penas da lei, que:**

- que percorreu todo o itinerário das linhas referente aos itens para o qual apresentou proposta, tomando conhecimento das condições da estrada e que concorda com a medição apresentada para o lote;
- que tem conhecimento de toda e qualquer legislação de trânsito, sobretudo os direitos, deveres e penalidades do condutor, passageiros e pedestres, especialmente no que diz respeito ao CTB, ao Transporte Escolar e à Resolução nº 277/08 do CONTRAN.

São Felix do Araguaia/MT, 08 de fevereiro de 2017.

Juliano Biondo Pompeu

RG: 15753026 SSP/MT

CPF: 980.260.031-87

CNPJ/MF da empresa: 10.595.925/0001-86

10.595.925/0001-86
JULIANO BIONDO
Rua 04, nº 188 - Vila Santo
Antonio - CEP 78.670-000
São Félix do Araguaia - MT

Rua 04, nº 188, Setor Zumbi, Bairro Vila Santo Antonio - 78670-000 São Félix do Araguaia - MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF Nº.: 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

FLS Nº 590
 27
 assinatura

DECLARAÇÃO DE VISTORIA.

Ref: EDITAL LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
Nº. 004/2017 - MENOR PREÇO POR ITEM

JULIANO BIONDO - ME, inscrita no CNPJ 10.595.925/0001-86 - Inscrição Estadual nº 13.366.301-9, sediada na Rua 04, nº 187, Vila Santo Antonio, Setor Zumbi, CEP 78.670-000, São Félix do Araguaia - MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- declaro para devidos fins que foi vistoriado, todo o itinerário das linhas referente aos itens para qual se apresentou proposta tomando conhecimento de todas as condições existente das estradas, suficientes a formulação da minha proposta e concorda com a medição apresentada por lote;

ITEM	ROTA/LINHA	LOCALIDADE	PERÍODO	KILOMETROS ESTIMADOS		
				KM DIA	KM MÊS	KM ANO LETIVO
01	Adamantina/Pompéia	Espigão do Leste	Matutino	230	5.060	55.660
02	Bunge	Espigão do Leste	Noturno	60	1.320	14.520
	Bunge/Marcela		Matutino	120	2.640	29.040
03	Faz. Araúna	Espigão do Leste	Matutino	187	4.114	45.254
04	Damasco/Tatufbi	Espigão do Leste	Matutino	165	3.630	39.930
05	Faz. Nanai	Espigão do Leste	Matutino	230	5.060	55.660
06	Faz. Taiúva	Espigão do Leste	Noturno	65	1.430	15.730
07	Retiro 200	Espigão do Leste	Matutino	130	2.860	31.460
08	Faz. João	Espigão do Leste	Matutino	230	5.060	55.660
09	Rio Fontoura/Alvorada	Espigão do Leste	Matutino	220	4.840	53.240
10	Fazenda Princesa	Espigão do Leste	Matutino	90	1.980	21.780
	Princesa Alvorada	Espigão do Leste	Noturno	170	3.740	41.140
12	Fazenda Brejão	Pontinópolis	Matutino	20	440	4.840
13	Imbú	P.A.Mãe maria	Matutino	240	5.280	58.080
14	Trevo Capão Verde	P.A.Dom pedro	Vespertino	260	5.720	62.920
15	Dom Pedro	P.A Dom Pedro	Vespertino	200	4.400	48.400
16	São Sebastião	São Sebastião Sede	Matutino	260	5.720	62.920
17	Serra dos Magalhães	P.A.Serra dos Magalhães	Matutino	200	4.400	48.400

Handwritten signature

Multiple handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº.: 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

18	Carnaúba	Carnaúba	Matutino	230	5.060	55.660
19	Total Geral Km			3307	72.754	800.294

FLS Nº 591
22
atura

São Félix do Araguaia – MT, 08 de fevereiro de 2017.

Secretaria Municipal de Educação
Coordenador Transporte Escolar

592
assinatura

JULIANO BIONDO – ME
CNPJ Nº 10.595.925/0001-86 – Insc. Estadual nº 13.366.301-9

Anexo VII

Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

Ref.: EDITAL LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO

Nº. 004/2017 - MENOR PREÇO POR ITEM

JULIANO BIONDO - ME, CNPJ/MF Nº. 10.595.925/0001-86 - Inscrição Estadual Nº. 13366301-9, sediada na Rua 04, nº. 188, Bairro Vila Santo Antonio, CEP 78670-000, Município/Estado São Félix do Araguaia - MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº.004/2017**, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Declara estar ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;
- Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº. 9.854/1999; e,
- Declara que não possui em seu quadro de pessoal servidor ou dirigente de Órgão do Município de São Felix do Araguaia /MT, consoante dispõe o inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93.



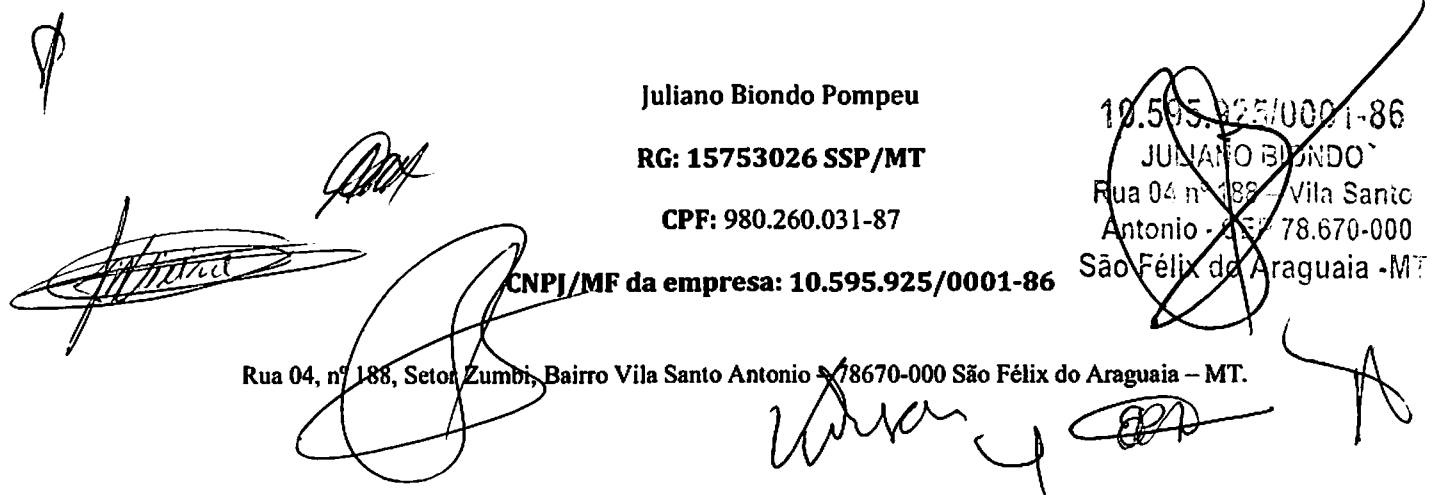
São Felix do Araguaia/MT, 08 de fevereiro de 2017.

Juliano Biondo Pompeu
RG: 15753026 SSP/MT
CPF: 980.260.031-87

10.595.925/0001-86
JULIANO BIONDO
Rua 04 nº 188 - Vila Santo Antonio - CEP 78.670-000
São Félix do Araguaia -MT

CNPJ/MF da empresa: 10.595.925/0001-86

Rua 04, nº 188, Setor Zumbi, Bairro Vila Santo Antonio - 78670-000 São Félix do Araguaia – MT.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº: 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

FL. Nº 593
222
Assinatura

DECLARAÇÃO DE VISTORIA.

**Ref: EDITAL LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
Nº. 004/2017 – MENOR PREÇO POR ITEM**

JULIANO BIONDO – ME, inscrita no CNPJ 10.595.925/0001-86 – Inscrição Estadual nº 13.366.301-9, sediada na Rua 04, nº 187, Vila Santo Antonio, Setor Zumbi, CEP 78.670-000, São Félix do Araguaia – MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- declaro para devidos fins que foi vistoriado, todo o itinerário das linhas referente aos itens para qual se apresentou proposta tomando conhecimento de todas as condições existente das estradas, suficientes a formulação da minha proposta e concorda com a medição apresentada por lote;

ITEM	ROTA/LINHA	LOCALIDADE	PERÍODO	QUILÔMETROS ESTIMADOS		
				KM DIA	KM MES	KM ANO LETIVO
01	Adamantina/Pompéia	Espigão do Leste	Matutino	230	5.060	55.660
02	Bunge	Espigão do Leste	Noturno	60	1.320	14.520
	Bunge/Marcela		Matutino	120	2.640	29.040
03	Faz. Araúna	Espigão do Leste	Matutino	187	4.114	45.254
04	Damasco/Tatufbi	Espigão do Leste	Matutino	165	3.630	39.930
05	Faz. Nanai	Espigão do Leste	Matutino	230	5.060	55.660
06	Faz. Taiúva	Espigão do Leste	Noturno	65	1.430	15.730
07	Retiro 200	Espigão do Leste	Matutino	130	2.860	31.460
08	Faz. Joatão	Espigão do Leste	Matutino	230	5.060	55.660
09	Rio Fontoura/Alvorada	Espigão do Leste	Matutino	220	4.840	53.240
10	Fazenda Princesa	Espigão do Leste	Matutino	90	1.980	21.780
	Princesa Alvorada	Espigão do Leste	Noturno	170	3.740	41.140
12	Fazenda Brejão	Pontinópolis	Matutino	20	440	4.840
13	Imbú	P.A.Mãe maria	Matutino	240	5.280	58.080
14	Trevo Capão Verde	P.A.Dom pedro	Vespertino	260	5.720	62.920
15	Dom Pedro	P.A Dom Pedro	Vespertino	200	4.400	48.400
16	São Sebastião	São Sebastião Sede	Matutino	260	5.720	62.920
17	Serra dos Magalhães	P.A.Serra dos Magalhães	Matutino	200	4.400	48.400

AVENIDA ARAGUAIA, 248 – CENTRO – FONES/FAX (66) 3522-1606 – SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT EMAIL: licitação_sfa.09.12@hotmail.com.

[Handwritten signatures and initials are present in this area, including a large signature on the right side of the page.]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/ME Nº: 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

18	Carnaúba	Carnaúba	Matutino	230	5.060	55.660
19	Total Geral Km			3307	72.754	800.294

594
Assinatura

São Félix do Araguaia – MT, 08 de fevereiro de 2017.

Secretaria Municipal de Educação
Coordenador Transporte Escolar

N° 596

27

sinatura

